



**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020**

**GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

20 de Abril de 2020

**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020**

**ESFORÇO NO AVANÇO
UNIÃO NA INOVAÇÃO**

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2020**

**ESFORÇO NO AVANÇO
UNIÃO NA INOVAÇÃO**

Índice

Introdução.....	9
I - Retrospectiva do desenvolvimento e os problemas existentes.....	13
(1) Retrospectiva do desenvolvimento de Macau ao longo dos 20 anos desde o seu retorno à Pátria.....	14
(2) Situação económica e social no ano de 2019.....	15
(3) Principais problemas que Macau enfrenta neste momento	16
II - Conjuntura a enfrentar em 2020 e orientação geral da acção governativa.....	21
(1) Conjuntura a enfrentar no processo de acção governativa em 2020	22
(2) Orientação geral da acção governativa para o ano 2020	23
III - Pontos relevantes da acção governativa para 2020	27
(1) Combate à epidemia, garantia da estabilidade e revitalização da economia após a epidemia.....	28
(2) Promoção da reforma da Administração Pública e elevação do nível da governação.....	31

Índice

- (3) Atenuação, com precisão, das dificuldades sentidas pela população e melhoria do seu bem-estar..... 33
- (4) Optimização das políticas destinadas a quadros qualificados e reforço do trabalho para a educação e juventude..... 35
- (5) Reforço do planeamento urbano e da construção da cidade inteligente..... 37
- (6) Desenvolvimento da cultura diversificada e reforço dos intercâmbios cultural e humanista 38
- (7) Reforço da auditoria para uma Administração mais eficiente e íntegra..... 38
- (8) Manutenção da estabilidade social e reforço da segurança pública..... 39

IV - Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e promoção da diversificação da economia..... 41

- (1) Participação na construção da zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional..... 42
- (2) Desenvolvimento conjunto de Hengqin para diversificação da economia..... 43

Conclusão..... 47

Apêndice 1: Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2020..... 49

Apêndice 2: Propostas de lei do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2020 59

Apêndice 3: Calendário das principais acções governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2020..... 61

Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2020 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

—— Síntese ——

Área da Administração e Justiça	167
Área da Economia e Finanças	183
Área da Segurança	199
Área dos Assuntos Sociais e Cultura	221
Área de Transportes e Obras Públicas	237
Comissariado contra a Corrupção	255
Comissariado da Auditoria	261

**Governo da Região Administrativa
Especial de Macau da
República Popular da China**
**Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2020**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2020

**Chefe do Executivo HO IAT SENG
20 de Abril de 2020**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresento a este Plenário da Assembleia Legislativa as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2020.

Volto hoje a esta Assembleia com um redobrado sentimento de familiaridade. Apesar de hoje estar aqui investido noutras funções, o nosso objectivo é o mesmo, o de impulsionar, em conjunto, a aplicação com sucesso do princípio «um País, dois sistemas» em Macau e a construção de um lar mais feliz e belo.

O ano de 2020 é o primeiro ano de governação do quinto Governo da Região Administrativa Especial de Macau e assinala, também, o início de uma nova marcha rumo à terceira década da Região Administrativa Especial de Macau. Neste novo ponto de partida, o nosso País e os residentes de Macau têm novas expectativas e colocam novas exigências ao novo Governo. Tendo como referência a experiência e os êxitos alcançados nos quatro mandatos anteriores, o novo Governo irá, com um espírito vigoroso, reforçar a coesão de todos os sectores da sociedade, empenhar todo o seu esforço no avanço e fomentar a união na inovação, para juntos escrevermos um novo capítulo de sucesso da implementação do princípio «um País, dois sistemas».

Após a tomada de posse, o quinto mandato do Governo da RAEM desenvolveu um estudo aprofundado dos importantes discursos proferidos e das orientações definidas pelo Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau, por ocasião do 20.º Aniversário

do Retorno de Macau à Pátria. Iremos, com seriedade, imprimir o espírito das palavras do Presidente Xi Jinping nas nossas acções e concretizar as suas orientações, nomeadamente as «quatro iniciativas de forma empenhada», as «quatro “sempre”», as «quatro expectativas» e as «cinco exigências». Em comunhão com todos os sectores da sociedade, implementaremos com firmeza os princípios orientadores «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia, garantiremos a autoridade da Constituição Nacional e da Lei Básica de Macau e defenderemos o poder pleno de governação do Governo Central. Unidos e imbuídos de um espírito solidário, pioneiro e empreendedor, criaremos um novo horizonte para o desenvolvimento da Região.

Perante a súbita eclosão da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, considerada a mais grave crise de saúde pública vivida por Macau desde o seu retorno à Pátria, o novo Governo e a sociedade enfrentam este ano um severo teste e um enorme desafio. A protecção da vida, da segurança e da saúde dos residentes é a nossa constante prioridade, daí o Governo ter implementado, imediata e ordenadamente, uma série de medidas de combate à epidemia para travar, ao máximo, o surto e controlar a propagação do novo tipo de coronavírus. O combate a uma epidemia exige um trabalho sistemático, integrado e multidimensional, pelo que, logo no início do surto epidémico em Macau, foi criado o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus com vista a assegurar uma estreita articulação entre os diversos serviços públicos no combate a esta crise. Na fase inicial da epidemia, e para orientar os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia, esteve em Macau, a convite do Governo, o chefe da equipa de especialistas da Comissão Nacional de Saúde, Zhong Nanshan. Temos assegurado aos residentes o fornecimento faseado de materiais de prevenção da epidemia, nomeadamente de máscaras, e procurado estabilizar o abastecimento de bens essenciais e os respectivos preços; foram implementadas, de acordo com a evolução epidemiológica e por etapas, políticas de entrada em Macau e medidas de isolamento rigorosas, e o horário de funcionamento dos diversos postos fronteiriços foi ajustado no sentido de uma gestão e controlo eficazes do fluxo de entradas e saídas de pessoas. Como medida de prevenção do agravamento exponencial da epidemia, foi anunciada a suspensão, durante 15 dias, do funcionamento dos casinos e de outros estabelecimentos de entretenimento e, simultaneamente, exigido às concessionárias de jogo o cumprimento das suas responsabilidades sociais. Apelámos a uma maior tolerância e compreensão das entidades empregadoras e dos trabalhadores dos diversos sectores durante o surto epidémico, de modo a superarem, coesos, este momento difícil. Foi encontrada uma solução, coordenada, para o problema do alojamento em Macau dos trabalhadores não-residentes transfronteiriços, reduzindo, desta forma, a sua circulação nas fronteiras. O Governo adoptou, ainda, uma série de medidas de redução e isenção de impostos e taxas, de mitigação das dificuldades dos residentes e de apoio às pequenas e médias empresas, e empenhou-se profundamente em garantir o abastecimento de bens e a qualidade de vida dos residentes, na estabilização da economia e em assegurar o emprego.

Nesta batalha pela protecção da vida, segurança e saúde dos residentes, os profissionais de saúde, bombeiros e agentes da Polícia da linha da frente têm trabalhado arduamente

Introdução

e suportado pressões sem precedentes, e todos os sectores da sociedade têm vindo a contribuir também com um enorme esforço, cooperando estreitamente com as autoridades, o que é demonstrativo dos valores tradicionais da solidariedade e da entreatajuda. Quero, aqui, dirigir uma saudação muito especial a todos aqueles que lutam na linha da frente deste combate contra a epidemia, nomeadamente aos profissionais de saúde, aos bombeiros, aos agentes da Polícia e a toda a equipa dos trabalhadores da Administração Pública e expressar, também, os meus sinceros agradecimentos a todas as personalidades dos diversos sectores sociais, associações e entidades, pela sua activa participação e cooperação com o Governo nas acções de combate à epidemia, e, ainda, a toda a população de Macau que, em união de esforços, tem apoiado e colaborado com o Governo nesta luta.

Neste momento, a situação epidémica está basicamente controlada, com resultados eficazes nas diferentes fases. As acções de combate à epidemia entraram na fase de «prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno». O Governo continuará a acompanhar permanentemente o desenvolvimento da epidemia e a empenhar o seu maior esforço nos trabalhos de prevenção e controlo da epidemia para garantir a vitória final nesta batalha que travamos.

Durante estes quatro meses, desde a sua tomada de posse, e não obstante os desafios e dificuldades que esta epidemia nos coloca, o Governo em momento algum deixou de planear e desenvolver as suas acções de governação, implementando, de forma ordenada, os projectos que reúnem condições, encontrando-se em fase de estudo e planeamento aqueles que ainda requerem uma profunda ponderação e preparação. Esta inesperada epidemia causou algum impacto na calendarização das nossas acções, mas não será isso que nos impedirá de seguir em frente.

I – Retrospectiva do desenvolvimento e os problemas existentes

I – Retrospectiva do desenvolvimento e os problemas existentes

O passado é a pedra basilar do futuro e as acções são orientadas pelos problemas. Antes de mais, farei uma breve retrospectiva do desenvolvimento de Macau e a identificação de alguns problemas que hoje enfrentamos.

(1) Retrospectiva do desenvolvimento de Macau ao longo dos 20 anos desde o seu retorno à Pátria

Durante estes 20 anos desde o retorno de Macau à Pátria, com o forte apoio do Governo Central e sob a liderança dos dois Chefes do Executivo, Senhor Ho Hau Wah e Senhor Chui Sai On, os sucessivos Governos da RAEM, em conjugação de esforços com todos os sectores da sociedade, prosseguiram de forma plena e precisa os princípios «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia, cumprindo escrupulosamente a Constituição Nacional e a Lei Básica de Macau, sempre focados no desenvolvimento do posicionamento de Macau como «um Centro, uma Plataforma, uma Base». Abriu-se, assim, uma nova era na aplicação do princípio «um País, dois sistemas» em Macau, assente em alicerces consolidados e experiências de referência para o futuro desenvolvimento da RAEM.

Nestes 20 anos, estabeleceu-se firmemente uma ordem constitucional baseada na Constituição Nacional e na Lei Básica de Macau. O sistema, liderado pelo poder executivo e com o Chefe do Executivo como núcleo, tem funcionado serenamente. A base socio-política centrada nos valores do amor à Pátria e a Macau tem vindo a ser constantemente consolidada. A articulação do poder pleno de governação do Governo Central com o alto grau de autonomia da RAEM está concretizada e cumpre-se o dever da defesa da soberania, da segurança e dos interesses de desenvolvimento do País.

Nestes 20 anos, a economia de Macau registou um crescimento galopante. A liberalização do sector do jogo foi o motor do crescimento acelerado da economia. Viveu-se o período de desenvolvimento económico mais rápido da história de Macau, com o seu Produto Interno Bruto per capita a ocupar uma das posições cimeiras a nível mundial.

Nestes 20 anos, as condições de vida da população de Macau tem vindo a ser continuamente melhoradas, e a educação, a saúde, a segurança social e os benefícios sociais gradualmente reforçados e aperfeiçoados. Os sentimentos de realização, de felicidade e de segurança dos residentes de Macau aumentaram continuamente.

Nestes 20 anos, o sistema político democrático de Macau desenvolveu-se ordeiramente e os direitos e as liberdades dos residentes de Macau definidos na lei estão amplamente garantidos. A sociedade de Macau mantém-se harmoniosa e estável, tendo a debilitada situação da cidade, em termos de segurança pública, sido rapidamente invertida, apresentando-se hoje uma cidade segura, de ordem pública, onde as diferentes culturas, com predominância da cultura chinesa, coexistem em harmonia.

Nestes 20 anos, o alcance e a profundidade da integração de Macau na grande conjuntura de desenvolvimento do País têm vindo a intensificar-se continuamente. Na sequência da assinatura e implementação do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau» e através da promoção das estratégias «Uma Faixa, Uma Rota» e da construção da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, o intercâmbio e a cooperação, nos vários domínios, entre Macau e o Interior da China têm sido continuamente aprofundados. Macau tem contribuído significativamente para a reforma e abertura do País e a este processo de reforma e abertura se deve, igualmente, o desenvolvimento socio-económico de Macau. Sem a reforma e abertura do País, não teria sido possível a Macau alcançar a prosperidade de que hoje goza.

Ao longo destes 20 anos, após o seu retorno à Pátria, Macau trilhou com sucesso o caminho da aplicação do princípio «um País, dois sistemas» com características próprias, o que comprova em pleno o valor científico e a grande vitalidade deste princípio. A aplicação bem sucedida em Macau do princípio «um País, dois sistemas» alcançou reconhecimento a nível internacional e provou ao mundo que este princípio é totalmente viável, alcançável e querido por todos.

O progresso e os êxitos do desenvolvimento da RAEM são indissociáveis do forte apoio do Governo Central e do Interior da China e do esforço conjunto de toda a população. A Pátria foi e será sempre o mais firme respaldo de Macau e os residentes são a força motriz do desenvolvimento e do progresso da RAEM.

(2) Situação económica e social no ano de 2019

O ano de 2019 foi marcado pelas celebrações do 70.º aniversário da fundação da nossa grandiosa Pátria e do 20.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, o que o tornou um ano extremamente invulgar e de profundo significado histórico para Macau.

O ano de 2019 foi, também, o ano da mudança do Governo da RAEM. O Presidente Xi Jinping honrou-nos com a sua visita e com a sua presença na Cerimónia Comemorativa do 20.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria e na Cerimónia de Tomada de Posse do Quinto Governo da Região Administrativa Especial de Macau, tendo proferido discursos de grande importância. O Presidente Xi sintetizou, com uma visão estratégica e de uma forma profunda, as experiências da prática bem-sucedida do princípio «um País, dois sistemas» em Macau, e as suas palavras consagram o rumo do futuro desenvolvimento de Macau e servem de orientações para as nossas acções.

As conjunturas interna e externa, que desde o ano passado se apresentam extremamente complexas e severas, conduziram a uma desaceleração da economia de Macau. Apraz-nos, contudo, verificar que, não obstante a conjuntura turbulenta vivida nas regiões vizinhas, o desenvolvimento económico-social de Macau se mantém estável, em geral. Todos os sectores de Macau permanecem unidos e salvaguardam, por sua própria iniciativa, a linha inultrapassável do «não caos», numa defesa conjunta da estabilidade da conjuntura geral.

– Com a divulgação das «Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau», a construção da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau entrou numa nova fase de desenvolvimento. O Governo Central adoptou um pacote de políticas e medidas benéficas para Macau, que proporciona oportunidades sem precedentes para a prosperidade de Macau e desenvolvimento da diversificação adequada da sua economia.

– A economia, em geral, mantém-se estável, apresentando uma tendência de desaceleração. Em 2019, o Produto Interno Bruto de Macau atingiu 434,7 mil milhões de patacas, o que corresponde a uma contracção anual real de 4,7%; o Produto Interno Bruto per capita foi de cerca de 645,4 mil patacas (cerca de 80 mil dólares americanos), representando, em termos reais, uma queda de 6,6%; a inflação registou um crescimento moderado de 2,75%; a população atingiu um total de 679,6 mil pessoas, o que significa um aumento anual de 1,8%; a taxa de desemprego manteve-se a um nível, relativamente baixo, de cerca de 1,7%; a mediana do rendimento mensal da população empregada foi de 17 000 patacas, o que representa um aumento anual de 6,25%; o número total de visitantes foi de 39,42 milhões, representando um aumento anual de 10,1%.

– As finanças públicas mantêm-se sólidas. Até finais de Setembro de 2019, a reserva financeira da RAEM apresentava uma reserva básica de 148,89 mil milhões de patacas e uma reserva extraordinária de 424,59 mil milhões de patacas. O saldo orçamental do ano financeiro de 2018 foi de 53,87 mil milhões de patacas, e findo o processo de liquidação prevê-se que o montante da reserva extraordinária atinja os 478,46 mil milhões de patacas, pelo que a reserva financeira contabilizará, assim, um montante global de 627,35 mil milhões de patacas. Até finais de Dezembro de 2019, a reserva cambial atingiu 178,3 mil milhões de patacas.

– Reforço da reserva de terrenos. Até finais de Dezembro de 2019, foram publicados 77 despachos de declaração da caducidade da concessão de terrenos, o que envolve uma área total de 691,1 mil m². Recuperaram-se, com sucesso e nos termos da lei, 39 terrenos, o que representa uma área total de 293,7 mil m².

(3) Principais problemas que Macau enfrenta actualmente

Reconhecemos os resultados alcançados no passado, porém devemos, também, identificar os problemas e desafios que a RAEM enfrenta no processo do seu desenvolvimento. Têm surgido alguns problemas, estruturais e profundos, que afectam o desenvolvimento sustentável da sociedade e da economia.

– Alguns dos aspectos da Administração Pública e do sistema jurídico não acompanham a nova conjuntura de desenvolvimento. A Administração Pública e o sistema jurídico existentes há mais de 20 anos, apresentam alguns aspectos que tem vindo a gradualmente a deixar de estar ajustados às alterações conjunturais e às necessidades de desenvolvimento social, estando muito aquém das expectativas e exigências da população. Os principais problemas são, designadamente, a sobreposição de serviços públicos e a falta de clareza

das respectivas atribuições, a baixa eficiência administrativa e uma oferta de serviços pouco conveniente para os residentes, um processo de recrutamento de trabalhadores para a Administração Pública burocrático e moroso e uma incorrecta afectação de recursos humanos, uma deficiente coordenação interdepartamental dos trabalhos sem assunção de responsabilidades, o regime de delegação de poderes e o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos a requererem melhoramentos, a necessidade do reforço da integridade na Administração Pública, a falta de fiscalização do uso dos recursos públicos e uma legislação desajustada às necessidades do desenvolvimento. O aprofundamento da reforma da Administração Pública e o aperfeiçoamento do sistema jurídico são exigências da população e requisitos indispensáveis para uma boa governação na RAEM.

– A estrutura económica é praticamente monolítica e o avanço do desenvolvimento diversificado da economia não é notório. Desde o retorno de Macau à Pátria, e apesar de se ter registado uma fase de crescimento económico relativamente acelerado, a situação de predominância da indústria do jogo não se alterou, tendo até se tornado mais evidente. A indústria do jogo em Macau sofreu um profundo ajustamento, de 2014 a 2016, com uma desaceleração significativa da economia que apresentou um crescimento negativo durante 3 anos consecutivos. Com o surto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, no início do corrente ano, a indústria do jogo e o turismo registaram quedas expressivas, com profundo impacto nas indústrias com estas correlacionadas, o que demonstra, uma vez mais, a vulnerabilidade e os enormes riscos da dependência excessiva da economia de Macau das indústrias do jogo e do turismo, ao que acresce a grande pressão competitiva que Macau enfrenta com a exploração do jogo em países e regiões vizinhas. Apesar do empenho dos anteriores governos da RAEM, ao longo dos anos, no fomento da diversificação económica, não se registam resultados notórios. O peso das indústrias emergentes na economia em geral continua a ser relativamente baixo. O peso da indústria de convenções e exposições e das indústrias culturais e criativas promovidas pelo Governo, no Produto Interno Bruto não chega a 1%, enquanto o peso da indústria do jogo atinge os 50%.

– A construção das infra-estruturas urbanas não acompanha o ritmo do desenvolvimento social e económico. Inexiste um planeamento global científico para o desenvolvimento urbano de Macau e é evidente o atraso na construção de infra-estruturas urbanas face ao desenvolvimento social e económico. Quer o sistema de transporte local, quer a rede de transportes para o exterior, em especial o sistema de transporte colectivo, apresentam-se gravemente desajustados às necessidades da construção de Macau enquanto centro mundial de turismo e lazer. A construção da cidade inteligente regista um atraso significativo comparativamente às regiões vizinhas.

– A exiguidade de terrenos é um permanente obstáculo ao desenvolvimento da RAEM. Em 2019, a área total de Macau era de 32,9 km², situando-se a sua densidade populacional entre as mais elevadas do mundo. Os terrenos disponíveis encontram-se praticamente saturados. A escassez de terrenos constitui um entrave a um desenvolvimento sócio-económico sustentável. Devemos investir os maiores esforços na procura de meios para superar este obstáculo. Para além de uma gestão e aproveitamento criteriosos dos

85 km² de área marítima nos termos da lei, torna-se imperioso, para a expansão do espaço de desenvolvimento de Macau, a promoção gradual da cooperação regional, a integração no quadro da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau e o aprofundamento da cooperação entre Macau e Guangdong, especialmente com Zhuhai no que ao desenvolvimento conjunto de Hengqin se refere.

– Alguns problemas que desde há muitos anos afectam a vida da população e que estão ainda por resolver. Desde o retorno de Macau à Pátria, o Governo, valendo-se dos recursos financeiros acumulados e fruto do desenvolvimento, tem promovido activamente o melhoramento das condições de vida da população. Estabeleceu-se, gradualmente, uma rede de segurança social que oferece múltiplos apoios e protecção a vários níveis, e que apresenta resultados preliminares positivos. Contudo, a resolução das dificuldades inerentes à aquisição de habitação, à mobilidade quotidiana, ao acesso aos cuidados de saúde e a solução para as inundações na zona do Porto Interior continuam a ser as aspirações mais prementes da população.

– O envelhecimento demográfico continua a agravar-se. A população de Macau continua a envelhecer, tendo-se registado, durante anos consecutivos, subidas do índice de envelhecimento. Em 2019, a população idosa, de idade superior a 65 anos, correspondeu a 14,6% da população local, o índice de envelhecimento foi de 90,3% e o índice de dependência dos idosos pertencentes à população local fixou-se em 21%, o que significa ser necessário cerca de cinco adultos para o sustento de um idoso. O agravamento do envelhecimento demográfico traz-nos, sem dúvida, diversos desafios, nomeadamente o aumento de encargos com a segurança social, a redução de mão-de-obra e a sustentabilidade do desenvolvimento socio-económico. A resposta ao envelhecimento demográfico não deve limitar-se, apenas, à prestação de cuidados e serviços de apoio básico aos idosos. A adopção de medidas dispersas não é adequada à satisfação das carências de um crescente número de idosos com necessidades de cuidados, à elevação da sua qualidade de vida nem ao desenvolvimento das suas potencialidades.

– A integração de Macau na Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau depende da elevação da sua competitividade. A construção da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau irá proporcionar a Macau grandes oportunidades de integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e permitirá, também, ultrapassar a existente limitação de espaço de desenvolvimento nas várias vertentes, designadamente o desenvolvimento adequado, diversificado e sustentável da economia, bem como elevar o estatuto e o papel de Macau no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior. Porém, a construção da Grande Baía e a integração de Macau no seu desenvolvimento colocam-nos numa situação de concorrência directa e perante pressões e desafios. O aprofundamento da construção da Grande Baía permitirá que esta zona do Interior da China venha a ser um ambiente de desenvolvimento muito vantajoso e atractivo e com uma forte concentração dos mais diversos recursos, designadamente recursos financeiros e humanos oriundos das regiões que lhe são adjacentes, incluindo Macau. Macau deverá reforçar o seu desempenho,

I – Retrospectiva do desenvolvimento e os problemas existentes

e elevar a sua competitividade e integrar-se proactivamente e com um espírito de abertura no desenvolvimento da Grande Baía, sob pena de eventualmente poder vir a ser marginalizada ou substituída em algumas funções que lhe estão atribuídas.

As questões acima expostas merecem a atenção da acção governativa, sendo a resolução e o tratamento adequado destas questões a missão e a prioridade da acção do Governo da RAEM.

II – Conjuntura a enfrentar em 2020 e orientação geral da acção governativa

II – Conjuntura a enfrentar em 2020 e orientação geral da acção governativa

(1) Conjuntura a enfrentar no processo de acção governativa em 2020

Este ano, a conjuntura interna e externa apresenta-se muito severa. A epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, que atingiu o mundo inteiro, está a provocar um grave impacto na economia global, já em recessão, acompanhado de turbulência nos mercados financeiros internacionais, o que vem acentuar o risco de surgimento de uma crise financeira a nível mundial. A economia de Macau sofreu, também, com esta crise epidémica, um impacto imenso, verificando-se uma queda drástica de receitas no sector do jogo e do turismo e nos demais sectores, que estão, de igual modo, a ser gravemente afectados. Quer as grandes, quer as pequenas e médias empresas enfrentam as mais diversas dificuldades e desafios, prevendo-se para este ano, em Macau, uma queda económica bastante significativa. Os residentes sentem, igualmente, o grande impacto desta crise epidémica no seu emprego e vida quotidiana e todos os sectores da sociedade estão perante pressões sem precedentes. Este ano, entre Janeiro e Fevereiro, entraram em Macau 3,0069 milhões de visitantes, menos 56,9% comparativamente com o verificado no mesmo período do ano anterior. Entre Janeiro e Março, as receitas brutas do sector do jogo atingiram o valor de 30,49 mil milhões de patacas, menos 60% face a igual período do ano transacto. No período de Janeiro e Fevereiro, o valor total de trocas comerciais foi de 14,38 mil milhões de patacas, o que representa um decréscimo de 14,4%, face a idêntico período do ano anterior. O valor das exportações de mercadorias atingiu 2,06 mil milhões de patacas, decrescendo 16%, comparativamente a idêntico período do ano passado. A reexportação baixou 17,8%, cifrando-se em 1,84 mil milhões de patacas. Entre Dezembro de 2019 e Fevereiro de 2020, a taxa de desemprego global foi de 1,9% e a taxa de desemprego dos residentes locais situou-se em 2,6%, correspondendo a um aumento de 0,2% e 0,3%, respectivamente, em relação ao período anterior (Novembro de 2019 a Janeiro de 2020). A taxa de subemprego aumentou 0,4 pontos percentuais para 0,8%.

Face a uma conjuntura tão severa, o Governo e todos os sectores da sociedade devem estar plenamente cientes das dificuldades e dos desafios que estão a surgir e enfrentá-los prudentemente, mas sem excessivo pessimismo, mantendo a autoconfiança, a determinação estratégica e a coragem. Face a esta situação tão difícil, torna-se, ainda, mais importante a união de todos os sectores da sociedade para, com um espírito de auto-aperfeiçoamento, ultrapassarem as dificuldades e desafios e agarrarem as oportunidades que surgirem, empenhando-se na salvaguarda de uma conjuntura harmoniosa, rumo a um novo patamar de desenvolvimento.

Esta crise epidémica é uma provação árdua para o Governo e para a população em geral. Estamos convictos de que o impacto temporário decorrente desta crise não irá alterar a tendência de desenvolvimento a médio e longo prazo. Uma vez extinta a epidemia, tudo voltará à normalidade. A economia chinesa mantém uma tendência positiva de desenvolvimento a longo prazo e, simultaneamente, existem factores benéficos na economia

externa. Dada a solidez das bases da economia e das indústrias de Macau, conseguimos, ao longo destes vinte anos de desenvolvimento, acumular recursos financeiros suficientes para ultrapassar as dificuldades e os desafios que enfrentamos actualmente. Acresce, ainda, o facto de Macau, com as suas singulares vantagens, continuar a ter um espaço relativamente vasto para desenvolver as suas potencialidades, desde que aproveite, da melhor forma, as grandes oportunidades proporcionadas pelas estratégias nacionais de «Uma Faixa, Uma Rota» e da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Continuamos plenamente confiantes nas perspectivas de desenvolvimento económico da nossa Macau. Estamos convictos, e temos esperança de que a economia de Macau recuperará gradualmente e entrará num novo patamar de desenvolvimento, uma vez ultrapassada a crise epidémica.

(2) Orientação geral da acção governativa para o ano 2020

A orientação geral da acção governativa em 2020 é a seguinte: «combater a epidemia, garantir o emprego, estabilizar a economia, assegurar a qualidade de vida da população, impulsionar a reforma e promover o desenvolvimento».

Iremos, em conjugação de esforços com todos os sectores, tomar as medidas necessárias para prevenir e controlar, custe o que custar, a epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, empenhando-nos na salvaguarda efectiva da vida, da segurança e da saúde dos residentes, na estabilidade das empresas e do emprego, na mitigação das dificuldades da população, na salvaguarda da estabilidade e da segurança económica e financeira. Uma vez ultrapassada a crise epidémica, impulsionaremos o rápido regresso à normalidade na sociedade e na economia e procederemos à revitalização da economia. Orientados pelo lema «Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação», implementaremos os conceitos de governação referidos no meu «Programa Político», e impulsionaremos, de forma ordenada, o desenvolvimento da RAEM, em todos os aspectos. Em simultâneo, daremos uma resposta eficaz às grandes aspirações da população: a reforma da Administração Pública e a construção de um Governo íntegro, altamente eficiente e ao serviço da população; o fomento da diversificação adequada da economia e a exploração de novos pólos que sustentem o crescimento económico, proporcionando a criação de bases económicas sólidas em prol da prosperidade e da estabilidade, a longo prazo, de Macau; a optimização de acções vocacionadas para o bem-estar da população e para uma melhoria efectiva da sua qualidade de vida; a intensificação de iniciativas dirigidas à juventude e a criação de condições indispensáveis ao seu crescimento, formação e sucesso; o desenvolvimento das vantagens de Macau enquanto ponto de encontro entre a cultura chinesa e a cultura ocidental, contribuindo, assim, para um intercâmbio humanista a nível internacional; e o reforço da cooperação regional, possibilitando a integração activa de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Os objectivos principais da acção governativa para 2020 são os seguintes: a prevenção e o controlo eficiente da epidemia; o regresso à normalidade da sociedade e da economia; a recuperação gradual da economia, o impulsionamento programado das prioridades da

acção governativa, designadamente a reforma da Administração Pública e a diversificação adequada da economia; a manutenção da taxa de desemprego e do índice de preços no consumidor (geral) num nível baixo; a garantia de uma vida basicamente estável da população; a manutenção de um sistema económico e financeiro sólido; o aprofundamento da cooperação regional, e a obtenção de novos progressos na nossa participação na construção da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau.

No processo de acção governativa, envidaremos os maiores esforços para tratar, da melhor forma, as seguintes «relações»:

Primeira, a relação entre «zelar pela defesa de “um País”» e «aproveitar plenamente as vantagens do segundo sistema». Por um lado, temos de zelar pela defesa de «Um país», pela salvaguarda da soberania, da segurança e dos interesses de desenvolvimento do nosso país e pela defesa do poder pleno de governação do Governo Central. Esta é a base do estabelecimento da RAEM e também a pedra basilar da sua prosperidade. Por outro lado, devemos, sob a premissa de «Um país», aproveitar plenamente as vantagens do segundo sistema para rentabilizar as vantagens singulares de Macau, impulsionando o seu desenvolvimento estável em todos os aspectos. Mantendo as diferenças dos «dois sistemas» e as características de Macau, atentas as vantagens próprias dos «dois sistemas», devemos tirar pleno partido das vantagens proporcionadas por «Um país», impulsionar a articulação entre as vantagens dos «dois sistemas» e procurar eliminar os diversos obstáculos e barreiras, tangíveis e intangíveis, entre os dois lados, facilitando assim uma circulação mais célere e ordenada de pessoas, bens, capitais e informação, em prol do desenvolvimento comum e integrado entre o Interior da China e Macau.

Segunda, a relação entre «aproveitar plenamente as políticas de apoio ao desenvolvimento de Macau implementadas pelo Governo Central» e «potenciar as vantagens de Macau e servir as necessidades do desenvolvimento do País». Desde o retorno de Macau à Pátria, o Governo Central implementou uma série de políticas e medidas de apoio ao desenvolvimento de Macau, que são demonstrativas da atenção e do carinho que nos tem sido dispensado. Por um lado, devemos tirar pleno partido destas políticas de apoio, empenhando-nos na construção da RAEM. Por outro, devemos aproveitar, plenamente, o estatuto especial de Macau e potenciar as suas vantagens singulares, contribuindo, assim, para a modernização e a abertura plena do nosso país. Enquanto usufruímos da grande glória da prosperidade da Pátria, é também nosso dever assumir, juntamente com o povo da Pátria, a responsabilidade histórica de revitalização da nação chinesa.

Terceira, a relação entre «assegurar o desenvolvimento saudável do sector do jogo e do turismo» e «impulsionar o desenvolvimento diversificado da economia». O sector do jogo e do turismo assume-se como indústria pilar, indústria competitiva e também indústria dominante, impulsionadora do desenvolvimento dos demais sectores, proporcionando alicerces económicos que garantem a manutenção, em Macau, de uma carga fiscal reduzida e do seu estatuto de porto franco. Estamos cientes de que a manutenção de um desenvolvimento saudável e estável do sector do jogo e do turismo continuará, durante um

certo período de tempo, a ser a base e a premissa da estabilidade contínua da economia de Macau. Não obstante, a dependência excessiva e prolongada do sector do jogo e do turismo, e caso se mantenha inalterado o monolitismo da estrutura industrial, dificultará o desenvolvimento sustentável da economia de Macau. Em face desta crise epidémica revelaram-se, novamente, os problemas e os riscos associados à estrutura económica de Macau. Devemos, por isso, olhando para o futuro, fomentar o impulso do desenvolvimento adequado e diversificado da nossa economia e da construção de uma estrutura industrial mais diversificada, proporcionando, assim, alicerces sólidos para o desenvolvimento sustentável e a longo prazo da RAEM. É este o consenso partilhado, e consolidado, por toda a sociedade de Macau em face desta crise epidémica.

Quarta, a relação entre «salvaguardar os direitos e interesses dos residentes locais no âmbito do emprego» e «importar recursos humanos do exterior». A importação de trabalhadores não residentes e a captação de quadros qualificados do exterior têm vindo a contribuir, significativamente, para o desenvolvimento da RAEM. Estes trabalhadores e quadros qualificados participam e contribuem na construção do desenvolvimento e da prosperidade da RAEM. Estas medidas na área dos recursos humanos poderão não apenas colmatar a insuficiência e a falta de recursos humanos locais, como também impulsionar o emprego local e a elevação do nível dos quadros qualificados locais. Atendendo às necessidades concretas do desenvolvimento da sociedade e da economia, e empenhados na promoção eficaz e pleno aproveitamento dos recursos humanos locais, assim como na salvaguarda efectiva dos direitos e interesses dos residentes locais no âmbito do emprego, aperfeiçoaremos o mecanismo de importação de trabalhadores não residentes e de captação de quadros qualificados, que visa a importação adequada dos recursos humanos que se mostrem necessários.

Quinta, a relação entre «desenvolver a economia» e «melhorar a qualidade de vida da população». O desenvolvimento da economia é um instrumento de salvaguarda e melhoria da qualidade de vida da população. Para além do desenvolvimento da economia, o Governo continuará empenhado na melhoria efectiva da qualidade de vida da população, procurando garantir aos residentes de Macau uma partilha mais justa e razoável dos frutos do desenvolvimento económico, de modo a concretizar o seu desejo de uma vida melhor. Estamos empenhados na resolução das grandes aspirações da população relacionadas com o seu bem-estar, designadamente no que se refere à habitação, ao trânsito, aos cuidados de saúde e ao apoio aos idosos. Iremos reforçar a optimização das acções relacionadas com o bem-estar da população, procurando executá-las de forma mais precisa e eficaz.

Sexta, a relação entre «a estabilidade», «o desenvolvimento» e «a reforma». A estabilidade é uma premissa e importante garantia do desenvolvimento, sendo este o garante de uma estabilidade efectiva. Somente através da reforma e, conseqüentemente, mediante a resolução das diversas questões profundas e conflitualidades complexas prejudiciais à estabilidade e ao desenvolvimento de Macau, é que se poderá alcançar uma estabilidade real e um desenvolvimento, efectivamente, sustentável. Devemos, em qualquer momento, valorizar e salvaguardar a estabilidade da nossa Macau. Em face desta crise epidémica,

adoptaremos, a todo o custo, as medidas necessárias para salvaguardar a estabilidade da economia, do emprego e da vida da população, porque a estabilidade é a nossa prioridade. Face à crise epidémica, não podemos cruzar os braços à espera que as oportunidades apareçam sem mais. Devemos empenhar os nossos esforços na salvaguarda da estabilidade e, também, na retoma faseada e ordenada das actividades laborais e produtivas, de modo a criar as condições necessárias ao nosso desenvolvimento. Mesmo confrontados com esta crise epidémica, não podemos parar a reforma. Continuaremos a impulsionar, conforme os objectivos, o planeamento e as etapas que traçámos, como sejam a reforma da Administração Pública e a construção de um Governo íntegro e servidor, altamente eficiente e que cria condições favoráveis para a vida da população e à actividade das empresas, em prol da elevação do nível governativo.

III – Pontos relevantes da acção governativa para 2020

III – Pontos relevantes da acção governativa para 2020

(1) Combate à epidemia, garantia da estabilidade e revitalização da economia após a epidemia

Tendo em conta o impacto causado pela epidemia, aproveitaremos os meios de ajustamento financeiro, adoptando as medidas contracíclicas, implementando, proactivamente, as políticas financeiras, aumentando as despesas, reduzindo os impostos e expandindo os investimentos, no sentido de concretizar os objectivos de «garantir o emprego, estabilizar a economia e assegurar a qualidade de vida da população». Num contexto de redução das receitas financeiras, recorreremos, nos termos da lei e de forma adequada, à reserva financeira, pelo que, desde o retorno de Macau à Pátria, este será o primeiro ano económico com orçamento deficitário. As despesas públicas com o combate à epidemia ultrapassarão 50 mil milhões de patacas.

Durante o período de combate à epidemia, através das medidas adoptadas, incluindo o aumento das despesas financeiras e a redução e isenção de taxas e impostos, temos empenhado em apoiar as empresas e trabalhadores a ultrapassarem as dificuldades, salvaguardando e dinamizando a vitalidade dos protagonistas do mercado. À medida que se verificou o decréscimo da epidemia, o Governo acelerou a aprovação de mais de 200 obras de média e pequena envergadura, relacionadas com o bem-estar da população e com os assuntos cívicos e municipais, criando desta forma condições para que as pequenas e médias empresas locais de construção civil e os respectivos trabalhadores pudessem voltar a laborar o mais breve possível. Simultaneamente, foram lançadas as «obras de embelezamento de bairros comunitários», no sentido de criar oportunidades de emprego.

Com vista a promover a recuperação e a revitalização da economia pós epidemia, tomaremos as seguintes medidas:

Primeira, aumento adequado dos investimentos públicos. Intensificaremos, em particular, a construção de diversas obras, designadamente as relacionadas com os transportes urbanos, a habitação pública e as instalações governamentais. Serão iniciadas as obras de construção da 4.^a Ligação Marítima Macau – Taipa. Iniciaremos a consulta pública sobre o projecto de construção da Linha Leste do Metro Ligeiro e, também, com a máxima celeridade, a concepção e o estudo sobre a linha que ligará, por túnel, a Zona E da Taipa e a Zona A de Macau. Serão iniciadas, com a brevidade possível, a concepção e a, subsequente, execução da obra da linha do Metro Ligeiro de ligação ao Posto Fronteiriço de Hengqin. Quanto à Linha de Seac Pai Van, será aberto, com a máxima celeridade, o concurso para adjudicação das obras de construção das estruturas principais. As obras da estrutura da Estação da Barra estão em execução. Daremos início ao processo de obtenção de propostas para construção de habitação económica nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A. Iremos acelerar o planeamento detalhado da Zona A e proceder, conforme o planeamento original das suas funções, à concepção e execução das empreitadas de habitação pública, e, simultaneamente, iremos dar início aos trabalhos de concepção e de adjudicação de obras de construção da

respectiva rede viária e de instalação de tubagens no subsolo. O processo de renovação urbana será agilizado, e desencadaremos, em breve, os processos de execução das obras de construção de habitação para troca e de habitação para alojamento temporário no lote P da Areia Preta e respectivas obras de infra-estruturas. Foram abertos os concursos para a construção das superestruturas do Edifício de Especialidade de Saúde Pública do Centro Hospitalar Conde de São Januário e do edifício dos Serviços de Alfândega. Além disso, iremos, também, proceder à abertura do concurso para adjudicação das obras de construção dos Edifícios do Comando do CPSP e da Unidade Tática de Intervenção Policial. Serão iniciadas as obras de transformação de parte das instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa num segundo terminal de passageiros do Aeroporto, de modo a aliviar a sobrecarga do aeroporto através de uma rentabilização das funções do Terminal Marítimo, onde serão, ordenadamente, desencadeadas as obras de construção de um complexo destinado aos transportes marítimo, aéreo e por helicóptero, em prol da integração de Macau no desenvolvimento da Grande Baía. Em relação ao Plano Director de Macau, terá lugar, no corrente ano, uma consulta pública. Iremos proceder, conforme o sugerido no projecto deste Plano, a um estudo geral sobre os terrenos destinados ao funcionamento de entidades públicas e sobre o desenvolvimento futuro de uma zona comercial em Macau, desencadeando as obras de construção após a aprovação deste Plano. Iniciar-se-ão os trabalhos de concepção dos edifícios destinados aos tribunais de Última Instância, de Segunda Instância e Judicial de Base.

Segunda, promover a revitalização do sector do turismo e lazer. O sector do jogo e do turismo é o sector que mais sofre com o impacto da epidemia, situação essa que afecta, igualmente, os sectores conexos. «A prosperidade de um sector conduz à prosperidade de todos os outros», por isso reforçaremos os apoios, de modo a que o sector do jogo e do turismo possa ultrapassar as dificuldades provocadas pela epidemia, voltando a receber turistas e a restaurar a vitalidade e a dinâmica do mercado. Quando a epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus estiver controlada, será reforçada a promoção do turismo nos principais mercados de origem de turistas, especialmente nas regiões vizinhas. Lançaremos, também, planos de incentivo ao turismo e alargaremos os mercados de origem de turistas. A Direcção dos Serviços de Turismo será integrada na tutela da Economia e Finanças, para melhor impulsionar o desenvolvimento da interacção entre o sector do turismo e os outros sectores. Com vista a recuperar o sector do turismo local, solicitaremos, oportunamente, ao Governo Central que seja retomada a emissão de vistos turísticos, destinados à deslocação dos residentes do Interior da China a Macau, bem como o alargamento da emissão de vistos turísticos individuais a mais cidades do Interior da China. Iremos, ainda, negociar com a Província de Guangdong o afrouxamento da política de emissão de vistos turísticos a residentes desta Província para deslocação a Macau. Quando a epidemia estiver, basicamente, estabilizada e antes da retoma da emissão dos referidos vistos turísticos, lançaremos diversos planos turísticos destinados à população de Macau, designadamente o «turismo local» e a «viagem a Hengqin e regiões vizinhas», permitindo assim que a população de Macau tenha um conhecimento mais aprofundado do património cultural mundial de Macau e dos demais pontos turísticos locais, assim como

de Hengqin. Intensificaremos a organização de eventos festivos, implementando medidas de incentivo aos residentes das regiões vizinhas para visitarem Macau e, em particular, a pernoitarem em Macau. Envidaremos os maiores esforços para recuperar, gradualmente, a vitalidade do sector do turismo local e garantir meios de subsistência aos guias turísticos, condutores e demais trabalhadores do sector.

Terceira, incentivar investimentos privados e intensificar a captação de investimentos. Intensificaremos as acções de captação de investimentos do exterior, e tomaremos a iniciativa de promover, no exterior, a apresentação das vantagens de Macau e das oportunidades de negócios. Empenhar-nos-emos na captação de projectos de indústrias favoráveis ao desenvolvimento adequado e diversificado da economia de Macau. Apoiaremos as empresas do Interior da China que pretendam entrar no mercado internacional, para estabelecerem a sua sede em Macau. Em relação às indústrias emergentes e aos projectos que favoreçam o desenvolvimento diversificado da economia de Macau, proporcionaremos apoios privilegiados em termos de terrenos e de recursos humanos, entre outros. Aperfeiçoaremos o ambiente de negócios e reforçaremos a coordenação entre os diferentes serviços em matéria de captação de investimentos, fazendo com que os investidores do exterior «tenham a vontade de vir a Macau, usufruam de facilidades para instalação rápida de negócios e tenham a vontade de manter negócios em Macau». Em simultâneo, adoptaremos políticas e medidas de incentivo aos investimentos privados. O Governo irá agilizar o processo de apreciação e aprovação de projectos, incluindo projectos de obras, de iniciativa privada, prestando, proactivamente, o devido apoio.

Quarta, apoiar as pequenas e médias empresas. As pequenas e médias empresas são importantes motores do desenvolvimento socioeconómico de Macau e proporcionam relevantes alicerces para a promoção da diversificação adequada e revitalização da economia, para a optimização da estrutura do emprego e para a melhoria do bem-estar da população. Tendo em conta o grande impacto provocado pela epidemia nas pequenas e médias empresas, o Governo lançou uma série de medidas de reforço ao apoio a estas empresas. Ajustámos o «Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas» e o «Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinado a Projecto Específico», procedemos à revisão do «Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas» e lançámos o «Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas». Adoptámos, simultaneamente, medidas de redução e isenção de taxas e impostos com vista a atenuar as dificuldades sentidas pelas pequenas e médias empresas, ajudando-as a ultrapassar esta situação adversa e a uma breve recuperação após a epidemia. Em simultâneo, continuaremos a aperfeiçoar o ambiente de negócios, simplificando as formalidades dos pedidos de certidões e licenças, e aperfeiçoando o procedimento de apreciação e autorização da contratação de trabalhadores não residentes, no sentido de resolver efectivamente as dificuldades que as empresas enfrentam ao nível dos recursos humanos. Promoveremos o desenvolvimento coordenado entre as pequenas e médias empresas e as operadoras do jogo e as empresas de grande envergadura, as quais serão o seu motor. Estudaremos, em articulação com o sector comercial, a criação de um

«fundo de risco para as pequenas e médias empresas», com vista a elevar a sua capacidade de resistência aos riscos. Apoiaremos as pequenas e médias empresas no desenvolvimento do comércio electrónico e do comércio electrónico transfronteiriço, promovendo, assim, a generalização dos pagamentos electrónicos. Incentivaremos as empresas a desenvolverem a inovação tecnológica, de gestão e de sistemas e iremos apoiá-las na criação das suas próprias marcas, promovendo a marca «Fabricado em Macau». Esperamos, igualmente, que perante esta situação tão adversa, as empresas continuem empenhadas no auto-aperfeiçoamento e na elevação da sua competitividade, com espírito pioneiro e empreendedor.

(2) Promoção da reforma da Administração Pública e elevação do rigor e qualidade da governação

Iremos impulsionar, com determinação e de forma ordenada, a reforma da Administração Pública e a construção do sistema jurídico. Continuaremos, igualmente, a promover a tomada de decisões científicas, uma governação social precisa e o aumento da eficiência dos serviços públicos prestados. Iremos promover a modernização do sistema e a capacidade de governação da RAEM, em articulação com a prática de «um País, dois sistemas», e continuaremos a elevar a eficiência governativa e a qualidade dos serviços, com vista à construção de um Governo íntegro, moderno e servidor, altamente eficiente, e que proporciona condições favoráveis à vida da população e à actividade das empresas. Pretendemos, no essencial, elevar a eficiência da Administração Pública, reforçar nos seus trabalhadores a consciência de bem servir, a conduta ética, a integridade e de «ter por base os interesses da população», rejeitando a burocracia

As matérias de natureza constitucional são fundamentais para a reforma da Administração Pública e para a construção do sistema jurídico. Iremos auscultar amplamente a opinião pública, procurando alcançar o consenso social, e impulsionaremos e aprofundaremos, de forma pragmática, a reforma administrativa e a construção do sistema jurídico, com base na Constituição e na Lei Básica.

No âmbito da reforma da Administração Pública, existe uma prática, enraizada, de divisão e fusão de serviços que não pode continuar. Torna-se necessário proceder à integração funcional de serviços, recorrer à utilização das novas tecnologias e meios de informação e construir, através da aplicação de megadados, um «Governo digital». Esta é não só a tendência que a conjuntura geral nos impõe, mas é antes de mais condição indispensável para a nossa integração na Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau e no desenvolvimento do País.

Orientados pela estratégia «a reorganização de problemas precede a reforma», iremos, segundo o princípio da «globalidade, precisão e estabilidade», reforçar o planeamento de alto nível da reforma da Administração Pública, e definir o plano da reforma global. As prioridades da reforma da Administração Pública que pretendemos implementar num futuro próximo são, designadamente, a melhoria do regime de delegação de poderes, o

aperfeiçoamento da legislação e estrutura orgânicas do Governo e a clarificação, através de diploma legal, das atribuições dos serviços públicos de diferentes níveis; o reforço das competências de decisão e de fiscalização das secretarias do Governo e a melhoria da estrutura dos serviços, com prioridade para a sua reestruturação, designadamente nas áreas da Economia, Turismo, Educação e Comunicação Social; o reforço e aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação interdepartamental com vista a um aumento da eficácia da cooperação entre serviços e o estabelecimento de um regime eficiente de cooperação e colaboração para os assuntos governativos. Os assuntos relevantes resultantes da cooperação interdepartamental serão debatidos e coordenados entre o Chefe do Executivo e os Secretários em reuniões sobre assuntos governativos; o aperfeiçoamento do regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos, a clarificação das atribuições dos serviços públicos e responsabilidades dos seus dirigentes e a criação de um regime exequível de responsabilização dos titulares de cargos públicos; a optimização do regime de recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos e a reforma global dos procedimentos de contratação e de ingresso; a criação faseada de um regime de recrutamento eficiente que garanta qualidade; o aumento da eficácia das acções de formação dos trabalhadores dos serviços públicos e o aproveitamento dos recursos didácticos das instituições de ensino superior na organização de cursos de formação vocacionados para a elevação das capacidades profissionais e de resposta a emergências, bem como do sentido de responsabilidade destes trabalhadores; o estudo sobre a implementação de um mecanismo de mobilidade horizontal do pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos; a criação de uma equipa de acção governativa com forte capacidade de adaptação, de alta eficiência e elevada competência; a melhoria do mecanismo e sistema organizacional de consultas com vista à maximização do grau de participação social, da eficácia da consulta sobre políticas e do papel das associações na governação da RAEM; e o impulsionamento da optimização e reestruturação dos fundos autónomos e empresas de capitais públicos.

Estamos empenhados no aperfeiçoamento do ordenamento jurídico da RAEM, no reforço do estudo sobre a teoria do Direito, no aperfeiçoamento do regime da hierarquia das normas jurídicas e do mecanismo de implementação na RAEM da Constituição e da Lei Básica. Orientados pelas políticas, iremos melhorar a criação do mecanismo de coordenação da produção legislativa, reforçar o seu planeamento, aperfeiçoar as respectivas técnicas, aumentar a qualidade e aprofundar a reforma jurídica, dando prioridade à elaboração e revisão de diplomas legais relacionados com a economia e a vida dos cidadãos. Iremos, também, ampliar a cooperação judiciária com o exterior, impulsionar a cooperação jurídica inter-regional e internacional e reforçar a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau no âmbito da prestação dos serviços públicos de natureza jurídica. Salvaguardaremos a independência do poder judicial, optimizaremos o mecanismo de formação de magistrados e promoveremos o aumento constante da eficiência judicial.

A fiscalização do uso do erário público será reforçada. No dia da tomada de posse do Quinto Governo, foi criado o «Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau», visando reforçar a fiscalização dos fundos autónomos e das empresas de capitais públicos, garantir a segurança e eficácia

do uso dos activos públicos e assegurar a manutenção e a valorização dos investimentos financeiros públicos. Com vista à transparência, normalização e sistematização do uso e gestão do erário público, serão realizados estudos sobre a optimização do regime de concessão de apoios financeiros pelos fundos autónomos e elaborado o respectivo diploma legal, bem como dar-se-á início aos trabalhos legislativos preparatórios do regime jurídico das empresas de capitais públicos.

(3) Atenuação, com precisão, das dificuldades sentidas pela população e melhoria do seu bem-estar

Para além de darmos continuidade às actuais medidas que beneficiam a população, com montantes ajustados de acordo com o respectivo mecanismo, irão sendo adoptadas, oportunamente e em função da evolução da epidemia, medidas de atenuação das dificuldades sentidas pela população, designadamente: a antecipação para Abril da execução do Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico do Ano 2020; o aumento da percentagem e do montante limite no âmbito do plano de devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2018; a elevação para 30% da percentagem da dedução fixa da matéria colectável do imposto profissional relativo ao ano em curso, a isenção do pagamento da contribuição predial de 2019 relativo a imóveis destinados à habitação dos residentes de Macau; a atribuição da subvenção do pagamento das tarifas de água e de energia eléctrica entre Março e Maio a todos os residentes; uma segunda atribuição a cada residente permanente de um vale de saúde de 600 patacas no âmbito do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde, a concessão de um subsídio adicional, correspondente a mais dois meses de subsídio, aos agregados familiares vulneráveis beneficiários de apoio social do Instituto de Acção Social; a distribuição a cada residente de um subsídio de consumo, em duas prestações, num total de 8 000 patacas, com vista a atenuar as dificuldades sentidas e a promover o consumo interno, medidas estas cuja recorrência será ponderada em função da situação do desenvolvimento da epidemia.

Face ao alastrar da epidemia pelo mundo, as regiões vizinhas adoptaram medidas mais rigorosas de controlo fronteiriço de entradas e saídas, o que provocou um impacto substancial na economia e na vida da população de Macau. Assim, e para apoiar os residentes, trabalhadores e empresas em dificuldades económicas, foi criado, através da Fundação Macau, um fundo específico de apoio ao combate à epidemia, dotado de 10 mil milhões de patacas.

Serão, em simultâneo, reforçadas as acções em prol do bem-estar da população, e garantido o abastecimento de bens e a estabilidade dos preços. Estamos constantemente empenhados na resolução dos problemas do quotidiano dos residentes, designadamente a habitação, os transportes, os cuidados de saúde, a segurança social, a protecção ambiental, e esforçar-nos-emos para melhorar o bem-estar da população.

Iremos acelerar a apreciação de projectos e a construção da habitação pública, com vista garantir condições básicas de habitação aos residentes e uma maior oferta. Promoveremos, igualmente, a oferta de habitações económicas, de acordo com as necessidades reais, e

a construção de habitação pública na Zona A dos novos aterros, estando prevista para já a construção de um total de 3011 fracções autónomas de habitação económica nos respectivos lotes B4, B9 e B10. Continuaremos a impulsionar a construção da habitação social na Avenida de Venceslau de Moraes, em Toi San e Mong-Há e iniciaremos a concepção da primeira fase da habitação pública no terreno Wai Long. Serão proporcionadas aos residentes condições de aquisição de casa própria, procurando dar resposta às necessidades dos residentes das diferentes categorias de rendimentos, nomeadamente os da «classe sanduíche» e os jovens. A definição de «classe sanduíche» será clarificada num projecto de diploma específico, a elaborar na sequência de consulta pública. A «residência para idosos» entrará em fase de estudo e concepção e, bem assim, o respectivo processo legislativo. Iremos, igualmente, aperfeiçoar o projecto da proposta de «Lei da Renovação Urbana» de acordo com as opiniões já recolhidas na primeira ronda de consulta, a qual será submetida à apreciação da Assembleia Legislativa o mais breve possível. Iremos, também, concluir a revisão da «Lei da Habitação Económica» a qual manterá sempre a natureza e utilidade originais. Promoveremos o desenvolvimento saudável do mercado imobiliário.

Iremos planear, coordenar e construir redes de transporte local e para o exterior e atenuar as dificuldades de mobilidade sentidas pela população. Pretendemos implementar a política «dar prioridade ao transporte público», resolver as questões que se suscitam relativamente ao termo dos contratos de concessão do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, bem como otimizar a gestão da exploração de táxis. A construção do sistema do Metro Ligeiro será acelerada e o sistema de transporte colectivo aperfeiçoado, de modo a que estes meios de transporte se complementem. Criaremos gradualmente um ambiente pedonal conveniente e sem barreiras, estimulando deslocações pedonais e amigas do ambiente.

Iremos elevar o nível de prestação dos cuidados de saúde e otimizar o respectivo sistema, reforçar a colaboração entre o hospital público e as instituições médicas privadas, melhorar as infra-estruturas médicas, intensificar a formação de quadros médicos e elevar a qualidade dos profissionais de saúde. Aceleraremos a construção do Complexo Hospitalar das Ilhas, e o Centro de Saúde da Praia do Manduco entrará em funcionamento na segunda metade do ano. Iremos apoiar a adesão de residentes de Macau elegíveis ao sistema de seguro de saúde do Interior da China.

Estamos empenhados em fornecer aos residentes melhores e mais diversificados serviços e protecção social através da implementação de medidas e políticas integradas. Iremos aperfeiçoar o regime da assistência e de beneficência sociais, reforçar a construção de equipamentos de prestação de serviços sociais, otimizar o regime da segurança social de dois níveis, promover a transição gradual do Regime de Previdência Central não Obrigatório para obrigatório, aplicar de forma adequada o saldo das finanças públicas e garantir o funcionamento estável, saudável e a longo prazo do Fundo da Segurança Social.

Reforçaremos o apoio e os cuidados aos idosos e, simultaneamente, iremos proceder ao estudo e planeamento de medidas e políticas que respondam à questão de

envelhecimento da população. Iremos criar um Centro de Serviços Integrados para idosos e um Centro de Serviços Integrados para pessoas com demência, e, ainda, novos centros de cuidados diurnos aos idosos; aperfeiçoaremos os serviços de apoio aos idosos isolados e serão desenvolvidos estudos para criação de residências destinadas a idosos com algumas condições económicas e que necessitam de cuidados.

Iremos otimizar as políticas de reabilitação. Promoveremos a integração social, apoiaremos as pessoas portadoras de deficiência na frequência de cursos de formação e na procura de emprego, bem como aperfeiçoaremos a construção de um ambiente sem barreiras. No âmbito da política de assistência às famílias mais carenciadas, será lançado um plano piloto de atribuição de subsídios aos prestadores de cuidados. Reforçaremos a garantia dos direitos e interesses das mulheres e crianças, promoveremos a concretização de políticas de apoio à família com vista ao reforço da harmonia das relações familiares e intergeracionais, base fundamental de uma sociedade harmoniosa, e iremos apoiar activamente o desenvolvimento das mulheres.

Iremos agilizar a revisão e a elaboração de legislação laboral, garantir, nos termos lei, os direitos e interesses dos trabalhadores locais, aperfeiçoar o regime de gestão de segurança e saúde ocupacional, e promover uma relação harmoniosa entre trabalhadores e entidades empregadoras. Pretendemos criar novas oportunidades de emprego através da promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Em função da evolução epidemiológica, adoptaremos medidas que garantam aos trabalhadores condições básicas de vida. Serão lançados planos de «cursos de formação subsidiados» e de «criação de emprego em vez de subsídios». Serão disponibilizados «cursos de formação em serviço» a todos aqueles que, devido ao impacto gerado pela epidemia, se encontrem numa situação precária em termos de emprego. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes de modo a garantir a estabilidade do emprego dos residentes. Intensificaremos a coordenação e o aperfeiçoamento dos cursos de formação profissional, aumentaremos a eficácia dos cursos de formação vocacional, bem como iremos estimular a certificação profissional, aumentar a capacidade e competitividade profissionais dos trabalhadores locais e garantir a sua prioridade no acesso ao emprego e na promoção profissional.

(4) Otimização das políticas destinadas a quadros qualificados e reforço do trabalho para a educação e juventude

Os quadros qualificados constituem o mais importante recurso para o desenvolvimento e são fundamentais para a competitividade de uma cidade. A formação e a concentração de quadros qualificados em Macau são condições necessárias para que Macau acompanhe o ritmo acelerado desta nova era e atinja um maior desenvolvimento em termos qualitativos, pelo que o Governo irá reforçar e otimizar a educação, acelerando a formação dos quadros qualificados locais necessários ao desenvolvimento da RAEM. Iremos, com abertura e de acordo com as necessidades concretas do desenvolvimento socioeconómico, importar e captar quadros qualificados que permitam colmatar a escassez de recursos humanos.

Iremos rever e otimizar as políticas e o mecanismo de introdução de quadros qualificados. Constituiremos uma comissão para apreciação e aprovação de introdução de quadros qualificados de alto nível e criaremos um mecanismo aberto, justo, científico e normalizado de avaliação de talentos, que clarifique a definição e critérios rigorosos de selecção e aprovação de talentos e a fixação de quotas em termos de necessidades, com vista a introduzir em Macau verdadeiros quadros qualificados, necessários ao desenvolvimento socioeconómico. Iremos, também, incentivar o regresso dos talentos de Macau que se encontram a estudar ou a trabalhar no exterior.

«Cultivar árvores leva uma década, formar gerações leva um século», e por isso a educação é uma estratégia de longo prazo no desenvolvimento de uma sociedade. Iremos proceder à fusão da Direcção dos Serviços de Ensino Superior com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, à optimização da distribuição de recursos educativos e à promoção de um desenvolvimento coordenado da educação. Vamos melhorar a qualidade da educação com vista à satisfação das necessidades da sociedade resultantes do vertiginoso desenvolvimento. Promoveremos a «Educação Holística», fomentando o desenvolvimento completo dos estudantes, cultivando as suas virtudes e talentos, para formarmos quadros qualificados, de ambições alargadas e coragem para assumir responsabilidades. Continuaremos a reforçar a formação contínua de docentes no sentido de aumentar a sua qualidade, a acelerar as reformas curricular e pedagógica, a fomentar a utilização de tecnologia informática na educação, a apoiar as aulas on-line, a melhorar o ambiente e as instalações pedagógicas das escolas, construindo assim um sistema de educação de alta qualidade, com características próprias, e competitivo internacionalmente.

Após vários anos de desenvolvimento, as instituições de ensino superior de Macau são já de certa envergadura e ganharam características próprias e reconhecimento. De acordo com a evolução da conjuntura, e garantindo o prosseguimento de estudos dos estudantes locais, será estudada a possibilidade de alargar o contingente e as origens dos estudantes vindos do exterior. Iremos impulsionar o empreendedorismo das instituições de ensino superior. Continuaremos a apoiar o ensino e a investigação científica das instituições de ensino superior e a transformação dos respectivos resultados científicos e tecnológicos, a incentivá-las a inovar e a desenvolver as suas actividades inter- transdisciplinarmente com vista a aumentar a capacidade de investigação científica de Macau. Iremos, igualmente, fomentar a fusão da tecnologia e da economia, de forma a maximizar o contributo do avanço tecnológico para o crescimento económico.

Iremos potenciar as vantagens de Macau no que respeita ao ensino na área do turismo e da língua portuguesa para formação de quadros qualificados bilingues de chinês e português. Iremos avançar com a criação da «Base de ensino e formação em turismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau», do «Centro Global para a Educação e Formação em Turismo», do «Centro Internacional Português de Formação» e da «Base de Formação de Quadros Bilingues em Chinês e Português».

Iremos reforçar a educação do amor à Pátria. Construiremos uma base de educação do amor pela Pátria e por Macau e vamos proporcionar às escolas e associações um

novo espaço para a educação patriótica e de amor a Macau. Esta educação patriótica será integrada nas aulas e nos diversos tipos de actividades temáticas. Intensificaremos o ensino da História da China e desenvolveremos actividades educativas relativas à cultura e etiqueta tradicionais chinesas, inculcando nos estudantes o sentimento de identidade com a Pátria e Nação.

Daremos uma atenção redobrada à juventude, apoiando os jovens no seu desenvolvimento pleno. Formaremos as gerações mais novas de Macau, inculcando-lhes o sentido de pertença à família e ao País, e dotando-as de uma visão internacional e espírito de competitividade. Estamos empenhados em proporcionar aos jovens todas as condições necessárias à sua aprendizagem, emprego, empreendedorismo, desenvolvimento e inovação, e iremos incentivar a sua auto-valorização, o seu espírito pioneiro e empenhamento. Incentivaremos a participação activa dos jovens na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a sua integração na grande conjuntura do desenvolvimento do País. Intensificaremos a educação patriótica junto dos jovens dando, assim, continuidade à tradição do amor à Pátria e a Macau. Reforçaremos, de forma pragmática e em conjunto com os diversos sectores da sociedade, os trabalhos para a juventude, tornando-os mais vocacionados, precisos e eficazes.

(5) Reforço do planeamento urbano e da construção da cidade inteligente

O Governo irá, segundo os princípios «ter por base a população» e do «planeamento científico», acelerar a construção das infra-estruturas urbanas, promover a conclusão da elaboração do Plano Director de Macau, promover ordenadamente a renovação urbana e a elaboração da respectiva proposta de lei. Iremos proceder ao aproveitamento eficiente dos 85 km² de área marítima de modo a proporcionar aos residentes de Macau um maior espaço de vivência e de desenvolvimento. Procederemos à gestão e aproveitamento adequados dos recursos de solos da RAEM, mediante um planeamento e utilização prudentes dos terrenos revertidos. Iremos, por outro lado, empenhar-nos em transformar a RAEM numa das regiões mundialmente mais avançadas em termos utilização de tecnologias informáticas para a concretização de «Macau Inteligente». Reforçaremos, designadamente, as novas construções da rede 5G e do centro de dados, e iremos acelerar a construção de infra-estruturas inteligentes. O Governo irá, através do uso das mais recentes tecnologias informáticas e inteligentes, aumentar a qualidade inteligente da gestão urbana, do desenvolvimento industrial, dos serviços públicos e da gestão comunitária, e promoverá o governo electrónico e as operações inteligentes nos domínios da passagem fronteiriça, dos serviços de saúde, do turismo e do transporte, tornando a cidade mais inteligente com vista à integração profunda da tecnologia informática na modernização urbana.

O Governo irá otimizar as políticas de protecção ambiental, melhorar os respectivos mecanismos, fomentar o desenvolvimento verde, reforçar o combate à poluição ambiental, proteger os ecossistemas e reforçar campanhas de sensibilização para a protecção ambiental, construindo Macau como uma cidade verde, de baixo carbono, limpa e bela, de nível mundial.

(6) Desenvolvimento da cultura diversificada e reforço dos intercâmbios cultural e humanista

A cultura é o espírito de uma cidade. Iremos aproveitar ao máximo as vantagens de Macau enquanto ponto de encontro das culturas oriental e ocidental, assim como os seus recursos culturais e humanistas, designadamente a longa história do intercâmbio cultural sino-português e, em concretização do seu posicionamento no desenvolvimento da zona da Grande Baía, construiremos uma base de intercâmbio e cooperação cultural alicerçada na coexistência multicultural, tendo a cultura chinesa como predominante. Iremos diversificar a vida cultural da população, promover a nível internacional o intercâmbio humanista para a difusão da cultura chinesa no mundo. Aproveitaremos, igualmente, as vantagens da ligação estreita de Macau aos países de língua portuguesa para promover o intercâmbio e cooperação culturais, através da realização de actividades, aos mais diversos níveis e áreas.

Por ocasião da celebração do 15.º aniversário da inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial, reforçaremos a divulgação do Centro Histórico de Macau e dos trabalhos legislativos respeitantes à sua protecção e gestão, bem como a sensibilização da população para a boa preservação e salvaguarda do património cultural.

Promoveremos o desenvolvimento do sector desportivo através de apoio paralelo ao desporto de alto rendimento local e ao desporto para todos, aumentando e optimizando as instalações desportivas, de modo a permitir que mais cidadãos possam praticar exercício físico e reforçar a sua saúde. Intensificaremos a formação de talentos na área desportiva e apoiaremos a participação de atletas em eventos e competições desportivas internacionais.

Aumentaremos a importância da cultura e do desporto no desenvolvimento turístico, acrescentando-lhe os respectivos elementos. Promoveremos a exploração do Centro Histórico de Macau e a sua história; incentivaremos as produções artístico-culturais locais para o desenvolvimento da indústria cultural e criativa; apoiaremos a realização de diversos tipos de actividades artístico-culturais e promoveremos o turismo cultural. Aproveitaremos as vantagens de Macau, em termos de conexão internacional, para organização de eventos desportivos com atracções internacionais e de alta notoriedade e apoiaremos, também, as empresas ligadas ao sector do jogo na realização de diversas actividades culturais e desportivas, de modo a aumentar a percentagem das receitas não relacionadas com o jogo.

(7) Reforço da auditoria para uma Administração mais eficiente e íntegra

Sendo a integridade um dos deveres fundamentais dos trabalhadores da Administração Pública, não deixaremos de nos empenhar na prossecução da mesma. O Governo exige dos trabalhadores da Administração Pública integridade no exercício das suas funções e não tolerará qualquer corrupção.

Seguiremos a mesma orientação no que concerne à valorização da repressão e à prevenção da corrupção, assegurando o cumprimento efectivo da missão de combate à corrupção e de promoção da integridade. Empenhar-nos-emos na fiscalização do

funcionamento dos serviços públicos e trataremos, oportunamente e nos termos legais, dos casos em que tenham sido praticados actos administrativos ilegais ou irregulares. Os serviços públicos promoverão a sensibilização dos trabalhadores da Administração Pública relativamente ao cumprimento da lei e da disciplina, no sentido de mantê-los sempre cientes desse dever. Continuaremos a organizar, através das mais variadas formas, actividades relacionadas com o combate à corrupção e com a promoção da integridade, possibilitando a participação e o apoio da população e a fiscalização da construção de uma Administração íntegra.

De modo a detectar, o mais cedo possível, eventuais problemas e riscos, e transmitir aos serviços públicos opiniões e sugestões para prevenir maiores gastos e desperdícios, iremos reforçar e otimizar os trabalhos de auditoria, designadamente através do alargamento do âmbito de cobertura dos mesmos, do acompanhamento da tendência de desenvolvimento da sociedade e da intensificação da actividade fiscalizadora no âmbito da implementação de políticas e aplicação de capitais públicos. Melhoraremos efectivamente a aplicação dos recursos públicos e a eficiência de gestão dos serviços públicos, de modo a aumentar o rigor e a qualidade da governação pública.

(8) Manutenção da estabilidade social e reforço da segurança pública

Sem segurança nacional não há segurança regional. O Governo empenhar-se-á na defesa da segurança nacional através da criação de regulamentação e mecanismos de gestão e execução que contribuam para a segurança nacional. Iremos aumentar, constantemente, a qualidade do corpo de polícia e melhorar a sua capacidade de acção, persistindo no «reforço do trabalho policial com aplicação da tecnologia», bem como aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização interna e externa e a cooperação entre a polícia e a população. Aprofundaremos as acções conjuntas de policiamento regional, para mantermos, conjuntamente, a segurança e ordem públicas.

A construção de uma cidade segura constitui um pressuposto importante para o desenvolvimento estável da sociedade. Através da comunicação entre os diversos serviços públicos, e para uma actuação coordenada no reforço da segurança pública, o Governo melhorará a capacidade de prevenção e tratamento de crises. Realizaremos uma revisão global das experiências obtidas no recente combate à epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus para apurar as insuficiências existentes. Uma das prioridades da construção de uma cidade segura e resistente consistirá no aperfeiçoamento do mecanismo de contingência na área de saúde pública, preparando, para o efeito, os respectivos planos de contingência e aprovisionamento de materiais, melhorando o mecanismo de coordenação e garantindo efectivamente a segurança da saúde pública.

Através do reforço da criação de uma equipa de profissionais e das capacidades de prevenção e de resposta a situações de emergência, aperfeiçoaremos o trabalho antiterrorista. As interferências do exterior e as influências negativas serão prevenidas, assegurando a estabilidade e a harmonia da RAEM.

Aperfeiçoaremos os trabalhos de prevenção de incêndios e desastres naturais. Promoveremos a segurança contra incêndios, os trabalhos legislativos respeitantes à gestão e controlo das substâncias perigosas e à prevenção do surgimento de graves incidentes de segurança. Dar-se-á continuidade à divulgação e sensibilização sobre a protecção civil através da realização de exercícios de simulacro de grande envergadura, para sensibilização da população sobre crises e aumento da capacidade dos residentes na busca ou oferta de auxílio. Optimizaremos o mecanismo da rápida divulgação de informações relativas aos serviços públicos, proporcionando à população um conhecimento, mais oportuno e preciso, das informações relativas às situações de calamidade natural ou de epidemia.

Aperfeiçoaremos a rede e o sistema operacional dos serviços meteorológicos, para aumento da capacidade de observação, previsão e alerta antecipado. Concluída a criação do sistema de simulação de prevenção de inundações e realizado o necessário debate científico, proceder-se-á à execução das obras relativas ao sistema de prevenção e escoamento de inundações, que abrangerá as zonas do Porto Interior e do Porto Exterior, para salvaguarda da vida e dos bens dos cidadãos.

IV – Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e promoção da diversificação da economia

IV – Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e promoção da diversificação da economia

(1) Participação na construção da zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

Actualmente, a integração no desenvolvimento nacional apresenta-se como um factor essencial para poder ser concretizada a diversificação adequada da economia e o desenvolvimento sustentável de Macau, representando também uma importante oportunidade que poderá ser aproveitada para consolidar o seu papel e funções no desenvolvimento económico nacional e na abertura ao exterior, bem como para ultrapassar as suas dificuldades decorrentes da falta de espaços e explorar novas vias para o desenvolvimento.

A zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é a via mais conveniente e a plataforma mais ampla para a integração de Macau no desenvolvimento nacional. Macau irá desenvolver as suas vantagens, designadamente as decorrentes do princípio «um País, dois sistemas» e do seu estatuto de porto franco internacional para comércio e zona aduaneira autónoma. Considerando o seu posicionamento na construção de «Um centro, Uma Plataforma, Uma Base», Macau participará activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e integrar-se-á na senda do desenvolvimento nacional. O Governo reforçará a cooperação com a Província de Guangdong e a RAEHK para a implementação efectiva das Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo, pragmaticamente, a construção da mesma.

Através da comunicação, coordenação e colaboração com as outras cidades da Grande Baía, o Governo eliminará diversos obstáculos e barreiras, corpóreas e incorpóreas, promovendo, no enquadramento do princípio «um País, dois sistemas», uma circulação mais rápida e eficaz de pessoas e de fluxos logísticos, financeiros e de informações, em prol de um mercado unificado. Iremos, por um lado, promover a construção de infra-estruturas com as cidades da Grande Baía a fim de impulsionar a ligação entre as infra-estruturas das partes, inovaremos constantemente o modelo de passagem fronteiriço para a simplificação da mesma, e, por outro lado, criaremos uma rede de infra-estruturas integrada que tenha boa funcionalidade, extensa conexão e alta operacionalidade. Aceleraremos a construção do Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau, de modo a poder entrar em funcionamento o mais rápido possível, e a construção da linha do Metro Ligeiro que ligará Macau ao Posto Fronteiriço de Hengqin, para articulação, o mais breve possível, com a rede ferroviária de alta velocidade da China. O Posto Fronteiriço da Flor de Lótus será substituído pelo Posto Fronteiriço de Hengqin, o qual se encontra parcialmente sob a jurisdição da RAEM, desde 18 de Março do corrente ano. Por outro lado, fomentaremos a articulação dos nossos regimes jurídico e de gestão com os das cidades da zona da Grande Baía, bem como reforçaremos a coordenação e a articulação entre as políticas e planeamentos, criando condições para uma mobilização mais fácil e eficiente de recursos na Grande Baía. Neste processo, Macau

entrará não só num mercado maior e encontrará oportunidades de desenvolvimento, como também enfrentará, inevitavelmente, competitividade e maiores desafios. Os diversos sectores de Macau devem abandonar os preconceitos e inovar o modo de pensar e a sua mentalidade para poderem participar na construção da Grande Baía com uma atitude aberta e com suficiente competitividade.

(2) Desenvolvimento conjunto de Hengqin para diversificação da economia

Hengqin é o ponto de partida para a participação de Macau na construção da zona da Grande Baía e a sua integração no desenvolvimento nacional, sendo também um novo, conveniente e adequado espaço para a sua diversificação económica. O Presidente Xi Jinping, na sua visita à nova zona da Ilha de Hengqin, em 2018, enfatizou, em particular, que «a iniciativa da construção de uma nova zona em Hengqin se deve à criação de condições para o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau». Nas Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau foi expressamente previsto que se deverá, aceleradamente, promover o desenvolvimento e a construção de importantes plataformas de cooperação com Hengqin, o que contribuirá para a valorização do seu papel piloto experimental e orientador no aprofundamento da reforma, no alargamento da abertura e no impulsionamento da cooperação. O presidente Xi Jinping, na tomada de posse do Quinto Governo da RAEM, voltou a realçar a importância da «cooperação com Zhuhai no desenvolvimento conjunto de Hengqin».

Reforçaremos a cooperação com a Província de Guangdong e com Zhuhai para o desenvolvimento conjunto da Ilha de Hengqin. Iremos traçar o planeamento global, actuar com uma maior visão, demonstrar coragem para a mudança e inovação na construção, através de um novo pensamento e método, de uma zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Através do bom aproveitamento das vantagens de Macau, do princípio «um País, dois sistemas» e do seu estatuto de porto franco internacional para comércio e zona aduaneira autónoma, assim como das vantagens de Hengqin em termos de localização geográfica, existência de recursos e espaço, iremos estabelecer um novo sistema económico altamente aberto, dotado de regimes e mecanismos previamente negociados, criados e operacionalizados conjuntamente por Guangdong e Macau, de elevada categoria e características chinesas, capaz de agregar as vantagens dos «dois sistemas» e que constitua uma zona piloto para a cooperação regional e a plataforma para a concretização do princípio «um País, dois sistemas».

Na referida zona de cooperação aprofundada tomar-se-ão como referência os critérios respeitantes ao porto franco internacional para realização de uma articulação integral com o sistema de regras do mercado internacional de alto padrão, e para criação de regras institucionais adequadas às normas internacionais de alto padrão de investimento e comércio. Criar-se-á um ambiente de negócios, de inovação e de empreendedorismo altamente internacionalizado, normalizado, facilitado e tendencialmente semelhante aos de Hong Kong e de Macau, com um regime de captação de investimento e financiamento de elevado grau de abertura e com modos inovadores de passagem fronteiriça, de modo

a ultrapassar os diversos obstáculos e barreiras existentes entre Macau e a referida Zona, permitindo, assim, uma alocação mais livre e expedita de recursos para as necessidades quotidianas.

A diversificação da economia é o caminho que Macau deve seguir, o qual carece de persistência, espírito inovador e empreendedor no seu processo. Em face das dificuldades existentes, tais como as limitações geográficas e a falta de recursos, a cooperação regional, nomeadamente ao nível do desenvolvimento conjunto de Hengqin, poderá proporcionar novos espaços e condições para a diversificação adequada da economia de Macau no sentido de não só produzir mais receitas e fortunas, mas também forjar uma base económica sólida para a estabilidade de Macau a longo prazo e encontrar novas oportunidades para o desenvolvimento da população, em particular dos jovens. Para além disso, com base na estratégia de desenvolvimento nacional e conforme o princípio «atender às necessidades do País e potenciar as vantagens próprias de Macau», devemos desenvolver as vantagens particulares de Macau, designadamente enquanto porto franco internacional para comércio e zona aduaneira autónoma, de modo a concretizar o seu posicionamento como «Um centro, Uma Plataforma, Uma Base». Desenvolveremos novas indústrias e novos modelos que estejam em conformidade com as estratégias nacionais de desenvolvimento, tais como «Uma Faixa, Uma Rota» e a construção da zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, aptos a integrarem-se na cadeia de indústrias do País. Ao mesmo tempo que contribui para a reforma e abertura do País, Macau deve desempenhar novos papéis para atingir um maior desenvolvimento, devendo a referida zona de cooperação aprofundada exercer, em concreto, as seguintes funções:

- Criar e desenvolver indústrias de alta tecnologia com vista a um desenvolvimento nacional de qualidade. Iremos aproveitar o estabelecimento do corredor de inovação tecnológica Guangdong-Shenzhen-Hong Kong-Macau, sito na zona da Grande Baía, para criar um centro internacional de inovação tecnológica, aproveitando o papel orientador na área tecnológica dos laboratórios nacionais de referência em Macau, atraindo talentos nacionais e internacionais, bem como reforçando a construção de importantes infra-estruturas tecnológicas, e desenvolvendo e explorando, selectivamente, indústrias de altas e novas tecnologias.

- Desenvolver as vantagens de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa em direcção a uma plena abertura do País ao exterior. Hengqin contribuirá para a resolução do problema da falta de espaço e de recursos em Macau, permitindo um melhor desempenho do seu papel de plataforma entre a China e os países de língua portuguesa. Serão aproveitadas as vantagens que decorrem da possibilidade de serem efectuados registos de embarcações em Macau, será explorada, coordenadamente com as outras cidades da zona da Grande Baía ou outras regiões do Interior da China, a possibilidade de cooperação marítima, ou no âmbito das pescas, com os países de língua portuguesa, transformando Hengqin numa plataforma relevante para o estabelecimento de parcerias no âmbito da cooperação marítima entre a China e aqueles países. Desenvolver-

se-á o comércio digital entre a China e os países de língua portuguesa e o comércio electrónico transfronteiriço, de modo a que Macau se integre na cadeia de valores do comércio nacional. Construiremos o centro internacional para o comércio entre a China e os países de língua portuguesa, o qual contribuirá para um bom desempenho de Macau enquanto plataforma de actividades comerciais entre as partes.

- Promover a construção de Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer em articulação e coordenação com o desenvolvimento da Ilha Internacional de Turismo e Lazer de Hengqin. Serão lançados produtos turísticos, nomeadamente os roteiros «multi-destinos», para criação de destinos mundiais de turismo e de lazer. Iremos estudar a possibilidade de estabelecer uma zona de turismo e lazer «um rio, duas margens» que se situará entre Macau e Zhuhai, e esforçar-nos-emos na concretização do posicionamento do centro mundial de turismo e lazer, na construção de centros comerciais de qualidade e na transformação de Macau numa cidade internacional de gastronomia. Promoveremos a profissionalização da indústria de convenções e exposições e o seu funcionamento de acordo com as regras de mercado. Iremos introduzir e promover convenções e exposições de marca, que sejam internacionalmente competitivas e influentes.

- Desenvolver as vantagens de Macau, da sua longa história de intercâmbio cultural entre o Oriente e o Ocidente, acelerar a construção de uma base de intercâmbio e cooperação culturais alicerçada na coexistência multicultural, tendo a cultura chinesa como predominante, contribuindo, proactivamente, para a interacção cultural entre o Oriente e o Ocidente, para a avaliação recíproca civilizacional e para a comunicação entre os povos. Promoveremos, em Hengqin, o desenvolvimento da indústria cinematográfica e das indústrias culturais e criativas, com exploração e exposição dos elementos culturais de Macau inerentes à sua longa história de ponto de encontro cultural entre o Oriente e o Ocidente. Iremos aproveitar, plenamente, o papel de Macau como plataforma de intercâmbio e cooperação desportiva entre a China e os países de língua portuguesa para desenvolvermos a indústria do desporto e lazer.

- Desenvolver indústrias de marca para a reconversão e valorização das indústrias de Macau. Serão desenvolvidas indústrias de um relativo alto valor acrescentado, com maior poupança energética e baixa poluição, dando prioridade ao fabrico, nomeadamente, de produtos de medicina tradicional chinesa, alimentares e de reforço para a saúde. Iremos aproveitar as nossas vantagens, meios e recursos, designadamente o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, para o desenvolvimento da produção farmacêutica, com receitas clássicas e prestigiadas da medicina tradicional chinesa, construindo, assim, uma plataforma de investigação, de descoberta e de transformação da medicina tradicional chinesa, com propriedade intelectual própria e características chinesas. Ajustaremos a direcção e o modelo de desenvolvimento do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, para desenvolver a indústria da saúde e impulsionar o «desenvolvimento no exterior» dos produtos e culturas da medicina chinesa.

- Desenvolver a indústria financeira moderna e construir uma plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Estaremos ao serviço da zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da construção de «Uma Faixa, Uma Rota» para promoção, inovação e desenvolvimento de tecnologias no sector financeiro. Iremos acelerar a construção das infra-estruturas financeiras, corpóreas e incorpóreas, e aperfeiçoar o regime jurídico relativo ao sector financeiro. Procuraremos um maior alargamento das restrições à entrada de instituições bancárias e seguradoras, entre outras, com vista a implementar uma livre circulação de capitais entre Hengqin e Macau. Iremos construir o centro de liquidação transfronteiriço em Renminbi e estudar a possibilidade de criação do mercado de bolsa denominado em Renminbi, a fim de impulsionar o desenvolvimento da indústria financeira moderna.

Serão aproveitadas as vantagens de Macau como zona aduaneira autónoma, de plataforma de serviços para a cooperação financeira e comercial entre a China e os países de língua portuguesa e da sua rede de conexão ao exterior, em conjugação com as vantagens de Hengqin em termos da existência de espaços e recursos, para reforçar as funções de abertura ao exterior favorecendo o estabelecimento de contactos entre o Interior da China e os países ou regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», designadamente os países de língua portuguesa e outros países latinos, contribuindo para a plena abertura do País ao exterior.

Hengqin constitui uma alternativa para o futuro desenvolvimento de Macau, proporcionando novas oportunidades e esperanças. Espera-se que, após vários anos de esforços, Hengqin se torne numa zona de excelente qualidade de desenvolvimento e de vida, com alto grau de abertura, elevada capacidade de inovação, dotada das necessárias funções urbanas e bom ambiente ecológico. Ao mesmo tempo que for concretizada a ligação das infra-estruturas de Hengqin com as de Macau, proceder-se-á, gradualmente, à articulação entre os respectivos serviços públicos e sistemas de segurança social. Estudaremos a possibilidade de aplicar directa e extensivamente em Hengqin os sistemas de cuidados de saúde e de segurança social de Macau, para proporcionar boas condições de vida aos residentes de Macau que vivam em Hengqin. O Governo acelerará a construção do projecto «Novo Bairro de Macau» em Hengqin, dotando-o de funções integradas, como cuidados aos idosos, habitação, educação e saúde, a fim de criar em Hengqin condições favoráveis ao ensino, emprego, empreendedorismo, cuidados aos idosos, habitação e qualidade de vida dos residentes de Macau.

Quer a zona da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, como a zona de cooperação aprofundada entre a Província de Guangdong e Macau, vão proporcionar largos espaços e injectar uma nova dinâmica ao desenvolvimento, a longo prazo, de Macau, proporcionando aos seus residentes, sobretudo aos jovens, novas oportunidades e plataformas de inovação, emprego e empreendedorismo. O Governo e os diversos sectores da sociedade devem aproveitar activamente estas oportunidades, o novo espaço e a plataforma para aderirem ao acelerado desenvolvimento nacional, em prol de um desenvolvimento e salto maior.

Conclusão

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Através do desenvolvimento verificado nestes últimos 20 anos, Macau tornou-se numa cidade internacional e com um especial encanto. Estamos muito orgulhosos dos resultados alcançados, mas não deixamos, também, de sentir uma pesada responsabilidade. O Governo da RAEM continuará a prosseguir, plena e adequadamente, a política orientadora «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia, e a exercer as suas funções no estreito cumprimento da Constituição e da Lei Básica, salvaguardando, com firmeza, o poder pleno de governação do Governo Central e a defesa, com perseverança, da soberania nacional. Com base na realidade de Macau e no pressuposto de assegurar a segurança e o desenvolvimento, iremos aproveitar, plenamente, as vantagens de Macau e continuar, com uma visão projectada para o futuro, a explorar e a abrir caminhos no âmbito da concretização do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau. Estamos preparados para enfrentar as adversidades e, imbuídos de um espírito íntegro, inovador e pragmático, e em conjugação de esforços com os diversos sectores da sociedade, construiremos uma Macau dotada de um Governo íntegro e eficiente e de uma economia próspera e diversificada, onde os residentes vivam e trabalhem felizes, com progresso social e civilizacional, elevando o desenvolvimento dos diversos projectos da RAEM a um novo patamar.

Faltam menos de 8 meses para o final do corrente ano, os trabalhadores da Administração Pública devem agir e trabalhar de forma pragmática e proactivamente para a cabal realização de cada uma das tarefas de acção governativa, a fim de poderem ser apresentados resultados satisfatórios à população. Para além disso, o Governo reforçará a comunicação e o diálogo com a Assembleia Legislativa, os residentes e os diversos sectores da sociedade, a fim de construir, em união de opiniões e esforços, uma RAEM melhor.

Acredito que, com o apoio do Governo Central, do povo chinês e de todos os residentes de Macau, a implementação do princípio «um País, dois sistemas» continuará a ser bem sucedida e Macau terá um futuro ainda mais brilhante.

Finalmente, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos a esta Assembleia Legislativa, a todos os residentes e aos trabalhadores da Administração Pública, e agradecer, também, ao Governo Central e às respectivas instituições estabelecidas em Macau, o grande apoio que têm vindo a proporcionar ao desenvolvimento da RAEM.

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.

Apêndice 1:

Principais medidas em prol do bem-estar
da população no ano de 2020

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2020

	Item	Medidas
Todos os residentes de Macau	Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório	Verba de activação de 10 000 patacas (residente qualificado) Verba adicional de 7 000 patacas (residente qualificado)
	Plano de Participação Pecuniária	10 000 patacas (residente permanente) 6 000 patacas (residente não permanente) Antecipação para Abril da respectiva atribuição
	Programa de Participação nos Cuidados de Saúde	600 patacas/pessoa (residente permanente)
	Subsídio de Nascimento	Aumento para 5 418 patacas (podem candidatar-se ambos os progenitores)
	Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais	200 patacas/mês (por cada unidade habitacional)
	Subvenção do pagamento de tarifas de água	Dar continuidade (unidades habitacionais e unidades não habitacionais)
	Atribuição de benefícios de tarifas de autocarro a toda a população	Dar continuidade (nomeadamente, aos idosos, estudantes e às pessoas portadoras de deficiência)
	Contribuição Predial Urbana (todos os imóveis)	Isenção até 3 500 patacas (residente de Macau)
	Isenção do pagamento do Imposto do Selo sobre transmissão de imóveis	Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente permanente que não seja proprietário de imóveis)
	Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis	Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2020

	Item	Medidas
Todos os residentes de Macau	Novas medidas de combate à epidemia:	
	Plano de subsídio de consumo	8 000 patacas/pessoa, em duas prestações (residente de Macau)
	Programa especial de Participação nos Cuidados de Saúde	Atribuição adicional de 600 patacas/pessoa (residente permanente)
	Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais	Isenção, na totalidade, do pagamento das tarifas de energia eléctrica por 3 meses (residente de Macau)
	Subvenção do pagamento de tarifas de água	Isenção, na totalidade, do pagamento das tarifas de água por 3 meses (unidades habitacionais)
	Contribuição Predial Urbana (propriedades destinadas à habitação)	Isenção do pagamento da contribuição predial relativa às propriedades destinadas à habitação (residente de Macau)
Idosos	Subsídio para idosos	9 000 patacas/ano
	Pensão para idosos	Aumento para 3 740 patacas/mês
	Incentivo ao emprego	Aumento do valor dos rendimentos anuais isentos de imposto profissional para 198 mil patacas, para idosos com idade superior a 65 anos
	Novas medidas:	
	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de um centro de serviços integrados para idosos e de um centro de serviços integrados para pessoas com demência - Criação de novos centros de cuidados diurnos aos idosos - Lançamento de um plano piloto de atribuição de subsídios aos prestadores de cuidados, com vista a prestar assistência às famílias mais carenciadas - Desenvolvimento dos estudos para a criação de uma residência para idosos e início dos trabalhos preparatórios de legislação específica 	
Estudantes	Ensino não superior: Subsídio para aquisição de manuais escolares	Aumento para 3 550 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário) Aumento para 3 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário) Aumento para 2 400 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)

	Item	Medidas
Estudantes	Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídio para pagamento de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de material escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Subsídio para pagamento de propinas: 9 000 patacas/ano lectivo (ensino secundário complementar) 6 000 patacas/ano lectivo (ensino secundário) 4 000 patacas/ano lectivo (ensinos infantil e primário) - Subsídio de alimentação: Aumento para 3 950 patacas/ano lectivo - Subsídio para aquisição de material escolar: Aumento para 3 350 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário) Aumento para 2 600 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário)
	Subsídio de propinas e Subsídio para aquisição de material escolar para estudantes de Macau que frequentem escolas na província de Guangdong	<ul style="list-style-type: none"> - Subsídio de propinas: Valor máximo de 6 000 patacas (ensinos secundário e primário) Valor máximo de 8 000 patacas (ensino infantil) - Subsídio para aquisição de material escolar (novo): 1 700 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário) 1 450 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário) 1 150 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)
	Ensino superior: subsídio para aquisição de material escolar	3 300 patacas (residente de Macau)
Famílias em situação vulnerável	Índice mínimo de subsistência	Aumento para 4 350 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa
	Apoio financeiro	Dar continuidade à atribuição de 13 prestações do subsídio do apoio financeiro (agregado familiar composto por uma a oito pessoas, no valor de 4 350 patacas a 20 270 patacas/mês)

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2020

	Item	Medidas
Famílias em situação vulnerável	Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio para actividades de aprendizagem: 300 patacas a 750 patacas/mês - Apoio para cuidados médicos específicos: 1 000 patacas a 1 200 patacas/ mês - Apoio de invalidez: 750 patacas a 1 000 patacas/mês
	Subsídio especial atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade	Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável, com rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. Os montantes, de cada prestação, variam entre 2 650 patacas e 10 100 patacas, consoante a composição do agregados familiares ser de uma a oito pessoas
	Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo	Prazo máximo de 10 semanas, rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência
	Famílias arrendatárias de habitações sociais	Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas/mês, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado
	Plano provisório de atribuição de abono de residência destinado a agregados familiares que se encontrem em lista de espera de habitação social	Atribuição de um montante de 1 650 patacas/mês a agregados familiares compostos por uma a duas pessoas e de um montante de 2 500 patacas/mês a agregados familiares compostos por três ou mais pessoas. O abono é atribuído mensalmente e tem a duração de um ano
	Projecto de Serviço sobre a Vida Positiva	Isenção de um montante até 6 530 patacas sobre o total dos rendimentos do agregado familiar no cálculo para a atribuição do apoio social, ao beneficiário que reintegre no mercado de trabalho, sendo o prazo máximo de isenção de 18 meses

	Item	Medidas
Famílias em situação vulnerável	Plano de Apoio Comunitário ao Emprego	Atribuição de um subsídio no montante máximo de 2 000 patacas/mês ao participante do plano, consoante as suas condições de trabalho
	Novas medidas de combate à epidemia:	
	Apoio financeiro (novo)	Atribuição de um subsídio adicional, correspondente a mais dois meses de subsídio, às famílias beneficiárias, consoante o número de membros do agregado familiar
	Subvenção aos trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, e com baixos rendimentos	Manutenção do montante de 5 000 patacas/mês, e extensão da medida aos residentes não permanentes
Pessoas portadoras de deficiência	Subsídio de Invalidez	9 000 patacas/ano (normal) 18 000 patacas/ano (especial)
	Pessoas portadoras de deficiência qualificados que sejam trabalhadores por conta de outrem	Atribuição de um subsídio ao rendimento até 5 000 patacas/mês
	Empregadores de pessoas portadoras de deficiência	Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência
	Incentivo ao emprego	Aumento do valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional para 198 mil patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições
Trabalhadores	Novas medidas de combate à epidemia:	
	Imposto Profissional	Aumento da percentagem de dedução fixa da matéria colectável do imposto profissional relativo ao ano em curso para 30%
	Devolução do imposto	Devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2018, reembolsando 70% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 20 mil patacas

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2020

	Item	Medidas
Trabalhadores	Plano de Apoio Pecuniário aos trabalhadores	Atribuição, por uma única vez, de um apoio correspondente a três meses, no valor de 5 mil patacas cada, totalizando 15 mil patacas (não inclui os trabalhadores locais que irão receber a devolução do imposto no valor máximo de 20 mil patacas, previsto no plano de devolução do imposto profissional do ano 2018, nem os trabalhadores da Administração Pública)
	Formação subsidiada (Plano para aumento de aptidões e formação profissional)	Atribuição de um subsídio de 6 656 patacas aos desempregados locais que frequentem os cursos de formação organizados pelo Governo e orientados para a empregabilidade, com subsequente encaminhamento profissional após a formação
		Atribuição de um subsídio de 5 000 patacas aos trabalhadores locais no activo que frequentem os cursos de formação orientados para a elevação de técnicas profissionais, organizados pelo Governo
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas - Continuidade da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões - Isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda das unidades comerciais e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração - Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições e diversões 	

	Item	Medidas
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> - Os primeiros 3 milhões de patacas do valor total das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» da matéria colectável sujeita ao imposto complementar de rendimentos das empresas beneficiarão de uma dedução de 300%, e o montante remanescente de uma dedução de 200%, até ao valor máximo de 15 milhões de patacas - Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre o rendimento proveniente do investimento em obrigações de autoridades do Interior da China e empresas estatais comercializadas em Macau, bem como isenção do imposto do selo sobre a emissão e aquisição dessas obrigações - Os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua oficial portuguesa estarão isentos do pagamento do imposto complementar de rendimentos 	
	<p>Novas medidas de combate à epidemia:</p>	
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários		<ul style="list-style-type: none"> - Lançamento da «Subvenção do pagamento de tarifas de água e de energia eléctrica às empresas e estabelecimentos comerciais», por um período de três meses, sendo o valor máximo a subsidiar mensalmente, para cada unidade comercial, de 3 mil patacas no que respeita à água, e de 10 mil patacas no que respeita à electricidade - Dedução, até ao valor máximo de 300 mil patacas, da colecta do imposto complementar de rendimentos - Dedução adicional de 25% da contribuição predial, além da isenção do pagamento da contribuição predial até 3 500 patacas, aos imóveis destinados a hotéis e similares, escritórios e actividades comercial e industrial - Isenção do pagamento do imposto de turismo incidido sobre as despesas de consumo efectuadas em estabelecimentos, como hotéis e similares, instalações do tipo “health club”, saunas, salas de massagem e karaokes, etc., por um período de 6 meses - Isenção do pagamento das taxas de vistoria dos estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, bares e agências de viagens, etc - Isenção do pagamento das taxas derivadas da emissão de alvarás e licenças administrativas ou da renovação desses documentos, bem como do respectivo imposto do selo, nomeadamente as do pedido para emissão das licenças de mediador imobiliário, de agente imobiliário, do registo dos mediadores de seguro, da licença das agências de viagem e de guias turísticos, da nota informativa do estabelecimento comercial, da licença provisória da actividade comercial de administração de condomínios e da licença da actividade comercial de administração de condomínios - Isenção do pagamento do imposto de circulação de veículos comerciais

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2020

Item	Medidas
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> - Isenção do pagamento das taxas de inspeção de autocarros públicos, táxis, veículos pesados, máquinas industriais, automóveis ligeiros para uso profissional, ciclomotores ou motocicletas para uso profissional e reboques ou semi-reboques, entre outros, assim como da taxa adicional pelo pedido de antecipação da inspeção - Isenção do pagamento das taxas aplicadas às embarcações utilizadas para a operação do passeio marítimo de Macau, e das tarifas de estacionamento de táxis durante período determinado no auto-silo da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau - Isenção do pagamento das taxas de operação para os serviços radioeléctricos de móvel terrestre dos sistemas convencionais e do sistema de troncas; - Isenção do pagamento de rendas por parte dos arrendatários de propriedades do Governo da RAEM para exercício de actividades comerciais, por um período de 3 meses - Aceleração dos processos de apreciação e autorização dos pedidos no âmbito dos Planos de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e do Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinado a Projecto Específico e ajustamento das medidas de reembolso dos montantes concedidos ao abrigo dos diversos planos de apoio - Redução para um ano do requisito relativo ao período de exercício de actividade, para candidatura ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas - Lançamento do Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas, que representa uma bonificação de juros numa taxa anual não superior a 4% do montante de créditos contraídos até ao limite máximo de 2 milhões de patacas e com prazo de pagamento não superior a 3 anos - Atribuição, por uma única vez, através do Plano de apoio pecuniário às empresas, aos estabelecimentos comerciais que preenchem os requisitos de uma verba de apoio que varia entre 15 mil e 200 mil patacas, calculada com base no número de trabalhadores contratados. No caso do mesmo contribuinte ser proprietário de vários estabelecimentos comerciais, o montante máximo a receber é de 1 milhão de patacas. (Os beneficiários deste apoio devem proceder à restituição proporcional do montante recebido, em caso de despedimento sem justa causa de trabalhadores durante o período de seis meses) - No âmbito do Plano de apoio pecuniário aos profissionais liberais <ul style="list-style-type: none"> • Atribuição, por uma única vez, aos contribuintes do 2.º grupo do imposto profissional, de uma verba de apoio que varia entre 15 mil a 200 mil patacas, calculada com base no número de trabalhadores contratados • Atribuição, por uma única vez, de uma verba de 10 mil patacas aos arrendatários de bancas de mercados, aos titulares de licença de vendilhão e de licença de triciclo

	Item	Medidas
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários		<ul style="list-style-type: none"> • Atribuição, por uma única vez, de uma verba de 10 mil patacas a cada condutor de táxi pelo aluguer do veículo ao respectivo proprietário • Prorrogação, por um período de seis meses, da licença de exploração de táxi com prazo limite, e, ainda, do prazo de inspeção fixado para os táxis com licença de exploração sem prazo limite - No âmbito do Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para os Profissionais Liberais, concessão aos profissionais liberais (contribuintes do 2.º grupo do imposto profissional) de uma bonificação de juros, por um período de 2 anos, do crédito bancário contraído até ao montante limite de 100 mil patacas. A taxa máxima de bonificação de juros é de 4% e o valor limite de bonificação é de 8 mil patacas

Apêndice 2:

Projectos de lei a serem entregues em 2020
pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Projectos de lei a serem entregues em 2020 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

N.º de ordem	Designação dos diplomas
1.	Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança
2.	Alteração ao Regime de formação dos magistrados
3.	Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios
4.	Regime jurídico da construção urbana
5.	Alteração à Lei n.º 9/2002 (Lei de Bases da Segurança Interna da Região Administrativa Especial de Macau)
6.	Alteração à Lei n.º 1/2001 (Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau)
7.	Regime jurídico do registo e gestão de medicamentos tradicionais chineses

Apêndice 3:

Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano 2020

Principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano de 2020

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(1) Planeamento geral da reforma da administração pública				
1.	Efectivação da orientação e dos objectivos da reforma da administração pública, rectificação de problemas derivados da reforma da administração pública	Recolher dados sobre a estrutura, o pessoal, os serviços e os circuitos de trabalho dos serviços públicos, entre outros, para proceder à análise, classificação e balanço, servindo de fundamento para a elaboração do plano da reforma da administração pública.	1.º trimestre de 2020	2.º trimestre de 2020
2.	Elaboração do plano da reforma da administração pública	Elaborar um plano geral da reforma da administração pública de acordo com os dados recolhidos e os resultados da análise. Realizar uma consulta pública sobre a proposta do plano da reforma a fim de auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade e realizar posteriormente a revisão e o aperfeiçoamento do plano.	2.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
(2) Reestruturação faseada dos serviços públicos				
3.	Determinação de princípios de reestruturação dos serviços públicos	Definir os objectivos, procedimentos e princípios da reestruturação dos serviços públicos, para regulamentar os padrões de criação de serviços e respectivas subunidades, bem como os princípios de afectação do pessoal.	1.º trimestre de 2020	3.º trimestre de 2020
4.	Confirmação do primeiro grupo de serviços que serão reestruturados	<ol style="list-style-type: none"> Integrar as funções do Gabinete do Porta-voz do Governo no Gabinete de Comunicação Social; Proceder à fusão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo e do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, passando a designar-se Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo; 	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		<p>3. Proceder à fusão da Direcção dos Serviços de Economia, do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia e da Transferência Electrónica de Dados - Macau EDI Van, S.A., passando a designar-se Direcção dos Serviços de Desenvolvimento da Economia e das Ciências e Tecnologia;</p> <p>4. Proceder à fusão da Direcção dos Serviços do Ensino Superior e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;</p> <p>5. Integrar as funções do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo na Direcção dos Serviços de Turismo;</p> <p>6. Integrar as funções do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.</p>		
(3) Promoção activa da implementação do Governo Electrónico				
5.	Melhoria da construção do sistema jurídico e de infra-estruturas	<p>Iniciar o trabalho de produção do respectivo regulamento complementar para se articular com a execução eficaz da lei da "Governança electrónica".</p> <p>Em articulação com a implementação da "Lei da cibersegurança", emitir normas regulamentares para os serviços públicos e prestar apoio técnico, para que os serviços possam criar ordenadamente os seus próprios regimes da gestão da cibersegurança.</p> <p>Dar continuidade à optimização do Centro de computação em nuvem ("produção em nuvem") e de várias plataformas de dados, designadamente a "plataforma de megadados", a "plataforma de recursos de dados" e "plataforma de serviços para a publicitação de dados do Governo da RAEM", para proporcionar uma garantia segura e eficaz das infra-estruturas na aplicação inteligente, gestão, partilha e publicitação de dados dos serviços públicos.</p>	<p>1.º trimestre de 2020</p> <p>2.º trimestre de 2020</p> <p>1.º trimestre de 2020</p>	<p>2.º trimestre de 2020</p> <p>4.º trimestre de 2020</p> <p>Ação permanente</p>

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
6.	Uniformização da plataforma de prestação de serviços internos e externos	<p>Proceder à melhoria do mecanismo de divulgação uniformizada de informações dos serviços públicos, clarificando o circuito de divulgação e o modelo de conteúdo, otimizando as funções das plataformas electrónicas uniformizadas de divulgação, tais como o Portal do Governo da RAEM e a aplicação "Acesso comum aos serviços públicos da RAEM", para divulgar atempadamente informações dos serviços públicos e dados referentes à organização dos serviços prestados à sociedade.</p> <p>Continuar a promover a utilização da conta única, criando e optimizando de forma contínua a plataforma uniformizada de serviços electrónicos e um conjunto de módulos comuns. Criar mais serviços <i>online</i> de forma concentrada, simplificada e conveniente.</p> <p>Lançar uma plataforma electrónica e uma aplicação para telemóvel do uso exclusivo interno dos serviços públicos, de modo a reforçar a transmissão de informações e comunicação interdepartamental e interpessoal.</p> <p>Dar continuidade à optimização das funções da "Plataforma de Gestão e Serviços para Funcionários e Agentes Públicos". Começar a lançar gradualmente mais serviços individualizados junto dos trabalhadores dos serviços públicos, bem como estender a utilização da plataforma em todos os serviços públicos, aumentando-se a eficiência da gestão administrativa.</p>	<p>1.º trimestre de 2020</p> <p>1.º trimestre de 2020</p> <p>1.º trimestre de 2020</p> <p>2.º trimestre de 2020</p>	<p>4.º trimestre de 2020</p> <p>Lançar progressivamente a partir do 4.º trimestre de 2020</p> <p>4.º trimestre de 2020</p> <p>4.º trimestre de 2020</p>
(4) Desenvolvimento da coordenação do trabalho interdepartamental				
7.	Revisão do actual mecanismo de cooperação interdepartamental	<p>Recolher os dados relacionados com os projectos de cooperação interdepartamental dos serviços públicos, realizando deste modo uma análise sobre a eficácia e avaliação dos factores que afectaram o andamento dos projectos de cooperação interdepartamental. Estudar conjuntamente com os serviços públicos envolvidos sobre os projectos interdepartamentais que têm afectado ao longo do tempo a vida quotidiana da população, para que sejam exploradas soluções viáveis.</p>	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
8.	Implementação de projectos prioritários de colaboração interdepartamental	<p>1. Proceder à revisão do mecanismo de coordenação de obras nas vias públicas entre os serviços públicos e as empresas concessionárias de serviços de utilidade pública e propor soluções de aperfeiçoamento.</p> <p>2. Proceder à revisão dos procedimentos de trabalho do Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios e encontrar soluções viáveis.</p>	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
(5) Revisão da gestão e do recrutamento de pessoal				
9.	Revisão do regime de delegação de competências e da responsabilização dos titulares de cargos públicos	Proceder a uma análise e revisão aprofundada sobre o posicionamento de competências e o regime de delegação de competências. Com o objectivo da clarificação das competências e responsabilidades, bem como do funcionamento eficiente, serão apresentadas propostas sobre as competências legais e o regime de delegação de competências administrativas dos diferentes níveis de organismos administrativos.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
10.	Revisão e optimização do regime de recrutamento da função pública	Proceder à reforma dos procedimentos do concurso de ingresso e recrutamento dos trabalhadores dos serviços públicos. Determinar os procedimentos e a regulamentação dos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais, em colaboração com outros serviços, de modo a elevar a eficiência dos trabalhos de recrutamento na função pública.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
(6) Aperfeiçoamento do mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos				
11.	Revisão do actual mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos	Tendo em conta o actual mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, proceder a uma revisão aprofundada dos objectivos gerais da formação, do programa curricular, da avaliação e gestão dos formandos, do modelo de formação organizacional, do posicionamento da instituição colaboradora, dos métodos pedagógicos dos formadores, etc., para que seja apresentada uma proposta de melhoria.	1.º trimestre de 2020	3.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
12.	Realização de cursos de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos	Cooperar com as instituições de ensino superior na organização de projectos de formação de reserva de quadros e de formação de liderança para constituir uma reserva de quadros com profissionalismo e capacidade de gestão para o Governo da RAEM.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
(7) Aperfeiçoamento do planeamento e coordenação da produção legislativa				
13.	Definição dos princípios e prioridades do planeamento legislativo	Elaborar o planeamento legislativo tendo como prioridade os projectos legislativos destinados à resolução dos problemas atinentes à sociedade e à vida da população, à promoção do desenvolvimento económico e comercial e ao aperfeiçoamento da edificação institucional e regulamentar, e respeitando a política que priorize os trabalhos de maior importância e urgência.	1.º trimestre de 2020	1.º trimestre de 2020
14.	Revisão do modo e dos procedimentos da coordenação da produção legislativa	Reforçar a coordenação e concertação pelo serviço da área jurídica, resolver a questão que se tem verificado no passado quanto ao atraso dos projectos legislativos por causa da divergência de opiniões jurídicas entre os serviços. Lançar uma plataforma de informações sobre a produção legislativa, proceder ao acompanhamento de todo o processo atinente à proposta de lei que vai desde o estudo prévio até à apreciação na fase final e evitar o atraso da produção legislativa.	1.º trimestre de 2020	Acção permanente
(8) Determinação dos projectos legislativos prioritários				
15.	Produção prioritária da legislação relacionada com os assuntos da sociedade e da vida da população	Estabelecer o Regulamento de segurança contra incêndios, concluir os trabalhos de elaboração da proposta de lei no 2.º semestre de 2020 e apresentá-la à Assembleia Legislativa para apreciação. Estabelecer o Regime jurídico da construção urbana, concluir os trabalhos de elaboração da proposta de lei no 2.º semestre de 2020 e apresentá-la à Assembleia Legislativa para apreciação.	Já iniciado	2.º semestre de 2020

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		Estabelecer o regime jurídico relativo ao registo de medicina tradicional chinesa, concluir os trabalhos de elaboração da proposta de lei no 2.º semestre de 2020 e apresentá-la à Assembleia Legislativa para apreciação.	Já iniciado	2.º semestre de 2020
		Estabelecer o Regime jurídico da renovação urbana e, com base no balanço das opiniões recolhidas durante a consulta pública, rever cuidadosamente o respectivo regime jurídico, criando um suporte a nível jurídico para o desenvolvimento das acções da renovação urbana.	Já iniciado	Acção permanente
		Alterar a Lei intitulada "Proibição de prestação ilegal de alojamento", proceder a uma revisão profunda sobre os efeitos das acções de combate às pensões ilegais, estudar o reforço das responsabilidades legais das partes e do regime sancionatório através do aperfeiçoamento do respectivo regime jurídico, a fim de resolver mais eficazmente a questão de pensões ilegais existentes na comunidade.	Já iniciado	Acção permanente
16.	Aproveitamento dos recursos profissionais e académicos para promover a produção legislativa	Recorrer à capacidade técnica e experiência prática das instituições de ensino superior, das instituições de investigação e dos profissionais, tanto locais como do exterior, para dar apoio técnico ao Governo da RAEM no âmbito da produção legislativa das áreas envolvidas, proporcionando, em simultâneo, aos juristas dos serviços públicos oportunidades de aprendizagem.	2.º trimestre de 2020	Acção permanente
(9) Recensão contínua da legislação previamente vigente				
17.	Integração e adaptação das leis vigentes	Proceder à integração e adaptação de 554 leis e decretos-leis previamente vigentes que se encontram ainda em vigor; a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá, com base nos trabalhos de análise técnica concluídos e tendo em conta os diplomas legais publicados nos últimos anos, actualizar as disposições das leis e decretos-leis previamente vigentes que se encontram ainda em vigor para a situação mais recente.	1.º trimestre de 2020	2.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		O grupo de trabalho conjunto formado pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e pela assessoria da Assembleia Legislativa irá continuar a estudar, a nível técnico-legislativo, os respectivos trabalhos de produção legislativa, incluindo a verificação dos resultados da análise sobre a adaptação e integração dos diversos diplomas legais, bem como da forma de apresentação das propostas e da forma de publicação.	1.º trimestre de 2020	2.º trimestre de 2020
(10) Aprofundamento da promoção e divulgação jurídicas				
18.	Reforço da promoção e divulgação da Constituição e da Lei Básica	Continuar a realizar, em conjunto com as associações sociais e os serviços públicos, actividades de divulgação jurídica sobre a Constituição e a Lei Básica, incluindo uma série de actividades para comemoração do 27.º aniversário da promulgação da Lei Básica e uma série de actividades para o Dia Nacional da Constituição. Realizar, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Programa de formação jurídica para docentes, destinado aos docentes das escolas primárias e secundárias, bem como o Concurso de concepção das actividades de divulgação jurídica para estudantes do ensino superior; a fim de aprofundar o conhecimento do sector académico sobre a Constituição e a Lei Básica.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
		Organizar e actualizar os dados didácticos para divulgação da Lei Básica e carregá-los no <i>Website</i> sobre a Constituição e a Lei Básica.	1.º trimestre de 2020	Conclusão da primeira acção de formação no 2.º trimestre; conclusão de todos os trabalhos no 4.º trimestre de 2020. Conclusão da organização e carregamento de dados no 2.º trimestre de 2020, sendo posteriormente prosseguida a actualização dos dados de forma contínua.

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
19.	Inovação da promoção e divulgação jurídica através dos <i>media</i> sociais	<p>Produzir curtas-metragens de divulgação jurídica, infografias e bandas desenhadas simples e de fácil compreensão e transmitir mensagens de divulgação jurídica dirigidas a alvos definidos através dos <i>media</i> sociais mais utilizados, aproveitando a capacidade de transmissão e de penetração da <i>Internet</i> para promover a consciência de "Conhecimento e cumprimento da lei".</p> <p>Tentar utilizar um <i>robot</i> com inteligência artificial nas actividades de divulgação jurídica realizadas nas escolas e aplicar as tecnologias de inteligência artificial para a consulta das informações jurídicas, para que os cidadãos possam obter uma resposta mais rápida através da pesquisa com palavras-chave no sistema.</p> <p>Lançar o "Jogo <i>online</i> de desafios sobre conhecimentos jurídicos", no sentido de permitir ao público obter conhecimentos jurídicos através de jogos, de forma descontratada e divertida; realizar actividades e concursos relativos à integração na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de modo a que a equipa de voluntários de divulgação jurídica e as associações jurídicas conheçam o sistema jurídico da Grande Baía e os divulguem junto do público.</p>	Já iniciado	Já produzidas e divulgadas no 1.º trimestre de 2020, sendo posteriormente dada continuidade às mesmas.
(11) Promoção do intercâmbio regional e internacional				
20.	Promoção da cooperação jurídica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	Promover, em conjunto com os governos das regiões de Guangdong e Hong Kong, a criação de uma plataforma de mediação na Grande Baía e a definição uniformizada dos critérios de apreciação da qualificação de mediadores, das regras deontológicas e das regras de mediação.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
21.	Ampliação do intercâmbio e cooperação no domínio da cooperação judiciária com o exterior	<p>Realizar com os governos das regiões de Guangdong e Hong Kong um estudo sobre a criação de uma plataforma para troca de informações legislativas na Grande Baía, de modo a reforçar a partilha de informações legislativas entre as três regiões.</p> <p>Aproveitar ao máximo o <i>Website</i> sobre informações jurídicas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, divulgando atempadamente as informações das três regiões relativas aos serviços ao público de natureza jurídica.</p> <p>Continuar a acompanhar as negociações sobre os acordos de cooperação judiciária já iniciadas com Portugal, Brasil, Timor-Leste, Cabo Verde, Angola, Vietname, Filipinas e Espanha.</p> <p>Com a coordenação e orientação do Governo Central, elaborar o 2.º e 3.º relatório consolidado sobre a aplicação na RAEM da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e as respostas à lista de questões relativas ao 2.º relatório sobre a aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos.</p>	<p>2.º trimestre de 2020</p> <p>1.º trimestre de 2020</p> <p>Já iniciado</p> <p>2.º trimestre de 2020</p>	<p>Acção permanente</p> <p>Acção permanente</p> <p>Acção permanente</p> <p>4.º trimestre de 2020</p>
(12) Prevenção contra os imprevistos e construção de uma cidade saudável				
22.	Conclusão das obras de melhoria de todos os sanitários públicos de Macau	<p>Concluir as obras de optimização de todos os 83 sanitários públicos de Macau, incluindo a melhoria da aparência dos sanitários públicos, optimização da disposição interior, reforço da ventilação e iluminação natural, aumento do número das divisórias sanitárias para mulheres, criação da sala de amamentação, divisórias sanitárias para pais e filhos e para deficientes nos sanitários públicos que reúnem as condições adequadas, entre outros. Serão efectuadas simples obras de renovação ou optimização de equipamentos e instalações a alguns sanitários públicos, tais como adicionamento dos dispositivos de detecção automática, das instalações de cuidados a bebés, e das instalações dos purificadores de ar.</p>	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
23.	Participação conjunta do Governo e da sociedade na limpeza comunitária	Realizar a actividade denominada "Limpeza comunitária, participação conjunta e combate conjunto à epidemia" e através da "Campanha de Limpeza de Edifícios e Bairros Habitacionais", localizar os edifícios e bairros habitacionais com condições higiénicas fracas, nomeadamente os edifícios "sem porteiro, sem limpeza e sem condomínio", fazer a limpeza do lixo acumulado nos toldos, nos pátios e terraços, bem como a desinfeção dos espaços públicos. Realizar através da "Campanha de Controlo e Eliminação de Roedores em Edifícios e Bairros Habitacionais", trabalhos de combate destinados aos edifícios que tenham infestações de ratos, localizando a sua fonte dentro dos edifícios, por forma a minimizar o risco de incidência e propagação de doenças.	2.º trimestre de 2020	Ação permanente
24.	Aumento da capacidade dos sistemas de drenagem para reforçar a capacidade de controlo de inundações	<p>Acelerar a implementação da "Obra de construção de <i>Box-Culvert</i> da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior", com o objectivo de cortar o fluxo das águas pluviais da zona compreendida entre a Avenida de Almeida Ribeiro e o Mercado do Patane e, desviando-as até a <i>Box-Culvert</i> de águas pluviais de grande dimensão e, de seguida, efectuar a descarga para o mar, a fim de melhorar o problema de inundações dessa zona.</p> <p>Realizar a obra de construção de válvulas de maré ao longo das áreas costeiras da Taipá, de modo a aperfeiçoar o sistema de drenagem e prevenir o avanço das águas do mar.</p>	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2021
25.	Optimização das instalações de recolha de lixo de grande dimensão nas vias públicas	Seleccionar cerca de 8 a 10 locais apropriados onde serão instalados contentores de compressão de lixo ou depósitos de lixo fechados, a fim de reduzir o número de contentores de lixo de grande dimensão nas ruas. Proceder à melhoria das instalações de recolha de lixo, designadamente os grandes contentores de lixo nas ruas, à monitorização da quantidade de lixo, à optimização da organização de recolha de resíduos, de modo que seja melhorada a higiene ambiental da comunidade.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
(15) Construção de um corredor costeiro verde para o embelezamento dos bairros comunitários				
26.	Construção de um corredor costeiro verde para melhorar o ambiente de lazer	A partir de 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais vai construir de forma faseada um corredor costeiro verde na margem sul da Península de Macau. A primeira fase da zona de lazer marginal situar-se-á na orla costeira entre o Centro de Ciência e a Estátua de Kun lam, e terá uma área total de cerca de 15 000 m ² . As obras de construção serão iniciadas em Abril de 2020 e prevê-se a sua conclusão até ao final do ano. Os trabalhos de abertura do concurso para o planeamento e concepção da segunda fase também serão realizados este ano.	2.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
27.	Optimização dos bairros antigos para construir um bairro comunitário com condições ideais de habitabilidade	O reordenamento dos bairros da Areia Preta e Iao Hon, que será realizado com a colaboração das instituições universitárias, corresponderá ao ordenamento do ambiente comunitário através da construção de praças temáticas, da optimização dos jardins comunitários com o aproveitamento dos terrenos abandonados, da melhoria do ambiente pedonal e das zonas de lazer comunitárias. Pretende-se concluir em 2020 a primeira fase do planeamento e <i>design</i> das praças de conexão. Relativamente à zona ao longo da Praça de Ponte e Horta do Porto Interior, pretende-se aproveitar a oportunidade proporcionada pelo reinício do funcionamento do Terminal Marítimo de Passaieiros do Porto Interior, para melhorar o ambiente dos arredores do Terminal e a Praça de Ponte e Horta, repavimentando os passeios pedonais desde a Avenida de Almeida Ribeiro até à Barra com a passagem da Praça de Ponte e Horta, optimizando os espaços abertos de pequena dimensão, bem como aumentar a arborização, iluminação e exposição de arte pública.	1.º trimestre de 2020	2.º trimestre de 2021
28.	Melhoria do ambiente pedonal para promover a deslocação verde	1. Realizar as obras de optimização, nomeadamente, nas zonas da Avenida 24 de Junho e Avenida de Marciano Baptista.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2021
			2.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		<p>2. Realizar as obras de melhoria das ruas no Bairro Iao Hon e Hipódromo, aperfeiçoando as instalações sem barreiras na Freguesia de São Lázaro, e efectuando o reordenamento dos passeios no Bairro Fai Chi Kei.</p> <p>3. Instalar elevadores nas passagens superiores para peões da Rua das Lorchas e do Edifício "Pak Wan Fa Un" situado perto do Reservatório, com vista a promover, de forma contínua, a construção de instalações sem barreiras.</p> <p>4. Dar início ao estudo sobre a viabilidade de colocação de instalações sem barreiras, como por exemplo, elevadores, no Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino (colectivamente denominado de "Armazem de Boi") e na Travessa das Hortas, criando uma ligação pedonal conveniente, no sentido de facilitar aos cidadãos daquela zona o acesso à Colina de Mong-Há e permitir que se desloquem a pé até outras zonas. Planear-se-á também efectuar uma optimização geral do Jardim Municipal da Colina de Mong-Há, convertendo o "Armazém de Boi" num ponto cultural comunitário, com vista a introduzir eventos culturais junto da comunidade.</p>	1.º trimestre de 2020	2.º trimestre de 2021
			1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
			1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2021
(14) Aumento de espaços de lazer para actividades ao ar livre				
29.	Construção faseada de um complexo de lazer de grande dimensão	Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais irá aproveitar um terreno abandonado junto da Povoação de Hac Sá para construir um complexo de lazer de grande dimensão e efectuar uma integração dos recursos recreativos e desportivos actualmente existentes, nomeadamente, na Zona de Lazer junto à Praia de Hac Sá e no Parque de Hac Sá, bem como planear um espaço para a realização de diversas actividades ao ar livre de grande escala, nas quais se incluem jogos entre pais e filhos, horticultura e campismo de aventura para os jovens, entre outros, de forma a satisfazer as necessidades dos cidadãos de diferentes faixas etárias.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
30.	Aproveitamento dos terrenos abandonados e aumento dos espaços de lazer	<p>Converter de forma faseada os terrenos abandonados em Macau, Taipa e Coloane que reúnam as condições adequadas em zonas públicas de lazer temporárias e instalações comunitárias.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Converter 4 terrenos abandonados na Avenida Marginal do Lam Mau com uma área total de cerca de 3 700 m², em campos livres para jogar à bola, zonas de manutenção física para adultos e zonas de jogos para crianças, entre outros. 2. Aproveitar o terreno, com uma área de cerca de 20 000 m², que fica em frente do Posto Fronteiriço Qingmao e situado na Avenida do Comendador Ho Yin, onde originalmente estavam instalados viveiros de horticultura e oficinas do Instituto para os Assuntos Municipais, para a construção de uma zona de lazer e uma instalação fronteiriça de apoio ao escoamento do fluxo de pessoas. 	<p>2.º trimestre de 2020</p> <p>4.º trimestre de 2021</p>	<p>4.º trimestre de 2021</p>
31.	Prolongamento das pistas de bicicletas nas Ilhas para otimizar os trilhos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prolongar a Pista de Bicicletas Flor de Lótus da Taipa em direcção ao Hotel Broadway. 2. Prolongar a Pista de Bicicletas da Zona de Lazer da Marginal da Taipa em 1 500 metros, desde a Ponte Governador Nobre de Carvalho em direcção à Ponte de Amizade. Em 2020, será concluído o trabalho de planeamento e concepção. Esta obra será efectuada em duas fases, tendo cada uma o comprimento de cerca de 750 metros. Prevê-se que seja concluída a obra da primeira fase em 2021, e seja aberta a respectiva pista de bicicletas ao público. 3. Estudar a viabilidade do projecto de ligação da Pista de Bicicletas Flor de Lótus à Pista de Bicicletas da Zona de Lazer da Marginal da Taipa. 	<p>2.º trimestre de 2020</p> <p>1.º trimestre de 2020</p>	<p>2.º trimestre de 2021</p> <p>4.º trimestre de 2021</p>

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
		<p>4. Continuar a promover as obras de construção da 2.ª fase do circuito pedonal no Lago das Casas-Museu, criando gradualmente um parque ecológico de zonas húmidas que combina um ambiente de lazer e a função de educação ecológica.</p> <p>5. Proceder ao reordenamento da zona de diversão infantil do Parque Natural da Taipa Grande, bem como à substituição das instalações e à optimização dos equipamentos complementares no local, de modo a proporcionar aos cidadãos um melhor espaço de lazer e actividades.</p>	<p>1.º trimestre de 2020</p> <p>1.º trimestre de 2020</p>	<p>4.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2020</p>
(15) Aumento da arborização urbana e melhoria do ambiente dos mercados municipais				
32.	Elevação da densidade das zonas verdes urbanas para melhorar a sua qualidade	<p>Dar ênfase ao reforço da arborização das artérias principais urbanas, rotundas e zonas adjacentes ao longo da linha do Metro Ligeiro.</p> <p>1. Tornar o muro do Jardim do Reservatório numa faixa de flores, realizar o reordenamento e arborização da área da Avenida Wai Long, e iniciar ao mesmo tempo os trabalhos de arborização tridimensional das passagens superiores para peões e dos depósitos de lixo, entre outros.</p> <p>2. Concluir os trabalhos de recuperação de cinco hectares de área florestal e plantar pelo menos 7000 mudas de árvores.</p> <p>3. Desenvolver o estudo temático do "Planeamento Geral do Sistema da Arborização Urbana de Macau", destinado para os anos de 2021 até 2050, tendo como objectivo a elaboração das orientações do respectivo planeamento e indicadores de arborização. Iniciar o estudo temático do planeamento geral da arborização ecológica de Macau e as orientações de implementação, procurando estabelecer os objectivos de arborização e os planos de trabalho de curto, médio e longo prazo.</p>	<p>1.º trimestre de 2020</p> <p>1.º trimestre de 2020</p> <p>4.º trimestre de 2020</p>	<p>4.º trimestre de 2020</p> <p>4.º trimestre de 2020</p> <p>4.º trimestre de 2021</p>

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
33.	Planos de acção e projectos Aumento da transparência para aperfeiçoar a gestão dos mercados municipais	<p>1. O Instituto para os Assuntos Municipais tem divulgado atempadamente os preços médios dos principais alimentos frescos e animais vivos vendidos nos diversos mercados municipais, através da sua página electrónica, aplicação de telemóvel, quiosque de informações e ecrãs de LCD instalados nos mercados municipais, entre outros meios, no sentido de aumentar a sua transparência. Em paralelo, tem também incentivado este sector a explorar activamente novas fontes de abastecimento de produtos.</p> <p>2. O pessoal de fiscalização irá reforçar as inspeções sanitárias às bancas dos mercados municipais, efectuando os trabalhos de limpeza e desinfecção de forma mais rigorosa, a fim de prestar aos cidadãos um serviço mais limpo e salutar nos mercados municipais.</p> <p>3. Acelerar as obras de melhoria dos mercados municipais, bem como as instalações complementares nas zonas circundantes, de forma a proporcionar aos cidadãos um ambiente para compras mais confortável e conveniente.</p> <p>(1) Acompanhamento contínuo das obras de reordenamento e melhoria do Mercado Vermelho.</p> <p>(2) Concluir as obras de expansão do Mercado Municipal da Taipá.</p> <p>(3) Instalar um Sistema de ar-condicionado e realizar as obras de melhoria do interior do Mercado Municipal da Horta e Mitra.</p>	Acção permanente	Acção permanente
(16) Reforço da inspeção sanitária e protecção da segurança alimentar				
34.	Aperfeiçoamento das normas legais, reforço de inspecção, recolha de amostras e aplicação da lei	<p>1. Lançar o Regulamento Administrativo sobre “os limites máximos de resíduos provenientes de pesticidas em géneros alimentícios”.</p>	1.º trimestre de 2020	2.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Planos de acção e projectos	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
35.	<p>Promoção da cooperação internacional e regional no âmbito da segurança alimentar</p>	<p>2. Reforçar a inspeção dos estabelecimentos que produzam e comercializem os diversos géneros alimentícios de Macau, especialmente em função dos registos de inspecção e queixas recebidas no passado e realizar inspecções específicas e verificar se houve rectificações. Dar continuidade em 2020 à inspecção regular de amostras de produtos alimentares, e lançar, segundo o plano estabelecido, o "Inquérito sobre o teor de metais pesados e micotoxinas nos alimentos infantis", o "Inquérito sobre os microorganismos patogénicos nos alimentos assados e marinados em molho de soja e pratos frios chineses" e o "Inquérito especializado dos alimentos de churrasco", de modo a monitorizar de perto a situação de segurança e higiene alimentares e reduzir os respectivos riscos.</p> <p>1. Com base no "Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau", em 2020, ambas as partes, Guangdong e Macau, irão celebrar um novo acordo, para aperfeiçoar o mecanismo de cooperação na área da segurança alimentar; reforçar a comunicação de problemas relativos à segurança alimentar e promover projectos de cooperação nesse âmbito.</p> <p>2. Em relação aos alimentos fabricados e transformados em Macau mas fornecidos para o Interior da China, o Instituto para os Assuntos Municipais e os Serviços de Alfândega do Interior da China irão lançar o "Acordo de cooperação de supervisão de segurança de géneros alimentícios fabricados em Macau e fornecidos para o Interior da China". Tendo por base a análise de riscos, será estabelecida uma lista de géneros alimentícios, e realizar-se-á, de acordo com as normas específicas, uma supervisão junto das empresas de fabrico de produtos alimentícios. Depois da concretização deste Acordo, por um lado, o Instituto para os Assuntos Municipais irá emitir certificados aos alimentos que reúnam condições e, por outro lado, os Serviços de Alfândega do Interior da China irão facilitar a sua passagem na alfândega.</p>	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
			1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
I. Plena implementação e aperfeiçoamento contínuo das medidas seriadas de combate à epidemia				
1.	Atribuição antecipada do montante da comparticipação pecuniária	Atribuir, antecipadamente, o montante da comparticipação pecuniária, com execução em Abril e conclusão no 3.º decêndio de Junho.	Já iniciado	2.º trimestre de 2020
2.	Medidas de dedução e isenção fiscais	(1) Deduzir à colecta do imposto complementar de rendimentos dos contribuintes, em relação a 2019, até ao valor limite de 300 000 patacas. (2) Devolver aos contribuintes do imposto profissional (só aos residentes da RAEM) 70% do imposto profissional de 2018 pago, até ao valor limite de 20 000 patacas e elevar ainda mais para 30% a percentagem de dedução fixa da matéria colectável do imposto profissional relativo ao ano em curso. (3) Proceder à isenção do pagamento do imposto de turismo incidido sobre as despesas de consumo efectuadas em estabelecimentos como hotéis e recintos afins, instalações do tipo "health club", saunas, salas de massagem e karaokes, etc., por um período de 6 meses. (4) Deduzir 25% da colecta da contribuição predial incidente sobre os prédios para fins de actividade hoteleira e similar, de escritórios, comercial e industrial. (5) Isentar o pagamento da contribuição predial referente aos bens imóveis detidos por residentes da RAEM e destinados a fins habitacionais. (6) Isentar ou devolver os impostos de selo pagos em 2020 devido à emissão de licenças e ao licenciamento administrativo ou à renovação de licenças.	Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Em 2020
			Já iniciado	Em 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
3.	Medidas de apoio às pequenas e médias empresas (PME)	<p>(7) Devolver o imposto de circulação de veículos comerciais relativamente ao ano de 2020.</p> <p>(1) Acelerar a apreciação e autorização das candidaturas aos Planos de Apoio a PME, Plano de Garantia de Créditos a PME, Plano de Garantia de Créditos a PME Destinados a Projecto Específico, bem como continuar a lançar a Medida de Ajustamento do Reembolso dos Diversos Planos de Apoio.</p> <p>(2) Flexibilizar temporariamente o requisito sobre o período de exercício de actividades, reduzindo para um ano completo a favor das empresas interessadas em candidatar-se ao Plano de Apoio a PME, proporcionando-lhes um empréstimo no valor de 600 mil patacas, isento de juros, com um prazo de reembolso de 8 anos.</p> <p>(3) Lançar o Plano de bonificação de juros de créditos bancários para as PME, proporcionando-lhes uma bonificação de juros numa taxa anual não superior a 4% do montante de créditos contraídos até ao limite máximo de 2 milhões de patacas e com prazo de pagamento não superior a 3 anos.</p> <p>(4) Ficar isentas do pagamento das rendas as propriedades do Governo destinadas para fins de exploração comercial, por um período de 3 meses, a partir de 1 de Fevereiro.</p>	Já iniciado	Em 2020
4.	Medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho	Elaborar um regulamento administrativo e atribuir o subsídio trimestral aos trabalhadores a tempo completo, com baixos rendimentos, e aos empregados deficientes que preenchem os respectivos requisitos.	Já iniciado	1.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
5.	Isenção do pagamento e subvenção de tarifas de água e de electricidade para habitações, empresas e lojas	Isentar as habitações do pagamento das tarifas de água e energia eléctrica durante 3 meses e conceder às empresas e lojas comerciais um subsídio para as tarifas de água e de electricidade, durante 3 meses, com o montante máximo para subsídio de água de 3.000 patacas e o da electricidade de 10.000 patacas para cada unidade por mês.	Já iniciado	Em 2020
6.	Implementação eficaz das medidas de redução e isenção fiscais do ano	Implementar as diversas medidas de redução e isenção fiscais previstas na Lei do Orçamento de 2020, incluindo o imposto complementar de rendimentos, o imposto profissional, a contribuição industrial, a contribuição predial urbana, o imposto de turismo, o imposto do selo, etc.	Já iniciado	Em 2020
7.	Garantia do abastecimento estável dos bens essenciais à vida quotidiana da população	Monitorizar o estoque dos produtos agrícolas, nomeadamente o arroz, da água engarrafada e dos produtos petrolíferos, mantendo, continuamente, contacto estreito com os respectivos sectores, tomando conhecimento das informações mais actualizadas sobre a evolução dos volumes do estoque e do fornecimento, garantindo o abastecimento estável e prevenindo o acto de açambarcamento ilegal.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
8.	Lançamento das medidas para estimular o consumo, apoiar as empresas e assegurar o emprego	Lançar o Plano de subsídio de consumo, acções de formação subsidiada e de "criação de emprego em vez de subsídios", entre outras medidas.	Já iniciado	Em 2020
II. Diversificação industrial e micro, pequenas e médias empresas				
9.	Integração da Direcção dos Serviços de Turismo (DST) na tutela da área da Economia e Finanças	Apresentar proposta de alteração à respectiva lei.	3.º trimestre de 2020	Em 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
10.	Estudo sobre a introdução de funções na DSE na área de inovação científica e tecnológica	Proceder a um estudo sobre a alteração à lei orgânica da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), otimizar a actual estrutura orgânica e introduzir novas funções para a promoção da inovação científica e tecnológica.	3.º trimestre de 2020	Em 2020
11.	Apoio às empresas na valorização e reconversão respectiva	(1) Articulando-se com a estratégia do Interior da China, desenvolver as acções relativas à verificação de forma igual entre os países participantes do processo de Kimberley. (2) Revisar o Regulamento Administrativo que regula a Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial. (3) Concluir a elaboração do projecto de lei do "Regime de benefício fiscal para o exercício de actividades de inovação científica e de investigação", procurando entrar em processo legislativo com a maior brevidade possível.	3.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
12.	Construção da imagem de marca de Macau	Proseguir as acções coorganizadas com a Associação Industrial de Macau, e reforçar a promoção do "Programa de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau - Marca M".	Já iniciado	Trabalho com continuidade
13.	Aperfeiçoamento das infra-estruturas incorpóreas financeiras	(1) Acelerar o processo de revisão do "Regime Jurídico de Sistema Financeiro", finalizar o projecto de revisão e os respectivos documentos complementares, de modo a integrar quanto antes os projectos de revisão na proposta de lei. (2) Aperfeiçoar a proposta legislativa e o texto de projecto da "Lei da Fidúcia", de modo a promover o início do processo legislativo. (3) Iniciar os trabalhos de revisão do Decreto-Lei n.º 83/99/M, que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento.	Já iniciado	1.º semestre de 2020
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	3.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
14.	Aperfeiçoamento das infra-estruturas corpóreas financeiras	<p>(4) Continuar a acompanhar a apreciação na especialidade do Decreto-Lei n.º 27/97/M (Regime jurídico de exercício de actividade seguradora).</p> <p>(1) Criar o Sistema de pagamento directo electrónico transfronteiriço de Guangdong e Macau.</p> <p>(2) Iniciar os trabalhos preparatórios de estudos técnicos e de infra-estruturas do Centro de dados de estrutura básica financeira e do "Sistema de custódia central de títulos" (CSD) que se articula com os mercados internacionais.</p>	Já iniciado	Em 2020
15.	Promoção de diversificação das actividades financeiras	<p>(1) Locação financeira. Desenvolver de forma contínua as actividades de promoção relativas às políticas e ao ambiente de negócio de locação financeira, empenhando-se para que mais sociedades de locação financeira qualificadas estabeleçam sucursais em Macau.</p> <p>(2) Liquidação de RMB entre a China e os países de língua portuguesa. Estimular as instituições financeiras a alargar o leque dos produtos financeiros em RMB e promover as actividades de liquidação em RMB junto dos países de língua portuguesa com o sector:</p> <p>(3) Gestão de fortunas. Envidar esforços para que as políticas de "produtos de gestão de património" transfronteiriços sejam lançadas, a fim de implementar as actividades de agenciamento de venda e transacção transfronteiriças, em matéria de gestão de fortunas e produtos financeiros.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(4) Mercado de obrigações. Projectar as infra-estruturas financeiras do mercado de obrigações e reforçar a cooperação com a "China Securities Regulatory Commission" no âmbito de regime de supervisão e de formação e intercâmbio de pessoal, através da celebração de memorando de cooperação com a mesma Comissão a decorrer no ano corrente.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
16.	Introdução e realização de mais projectos de convenções e exposições de qualidade em Macau	Com o apoio do Ministério do Comércio, estão a enviar-se todos os esforços para a introdução e realização em Macau, em Abril de 2021, da Organização Internacional de Madeira Tropical - Fórum internacional: juntos pela Cadeia Global de Fornecimento Verde (Fórum ITTO).	Já iniciado	Em 2021
17.	Optimização das medidas de apoio ao sector de convenções e exposições	Integrar e rever os planos e medidas de apoio do IPIM em vigor, em prol do desenvolvimento do sector de convenções e exposições.	Já iniciado	4.º trimestre de 2020
18.	Valorização do papel do Grupo de Coordenação dos Trabalhos de Promoção da Indústria da Medicina Tradicional Chinesa	(1) Introduzir empresas farmacêuticas de renome para instalar-se no Parque, ajudando as empresas investidoras na área farmacêutica a estabelecer sucursais no Parque, promovendo o avanço da investigação e invenção do sector da MTC, em paralelo com a respectiva produção, de forma a acelerar o desenvolvimento industrializado da indústria da MTC. (2) Aproveitar a plataforma do Parque e os recursos vantajosos já criados para promover a instalação e operação de projectos-chave e das PME de Macau e do Interior da China no Parque.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
19.	Promoção da internacionalização da MTC	(1) Fomentar a comercialização de produtos já registados e enviar esforços para que mais produtos obtenham autorização de comercialização.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
20.	Projecto e plano de trabalho	(2) Continuar a explorar mercados dos países de língua portuguesa, empenhando-se em promover a internacionalização da MTC.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
21.	Aprofundamento da cooperação regional da indústria da MTC	Reforçar a cooperação com outras regiões, nomeadamente Guangdong, Sichuan e Guizhou na área da MTC.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
22.	Optimização dos procedimentos de apreciação e autorização dos pedidos submetidos ao FDIC	Introduzir alterações ao Regulamento Administrativo n.º 8/2003, procedendo à revisão e estudo sobre o âmbito do apoio financeiro previsto nas atribuições do referido Fundo.	1.º semestre de 2020	Trabalho com continuidade
	Lançamento e optimização dos serviços online	(1) Lançar o serviço de apresentação online dos pedidos de registo de desenhos e modelos e de transmissão de todos os tipos de direitos industriais.	4.º trimestre de 2020	Trabalho com continuidade
		(2) Lançar serviços online para pedido de renovação das autorizações de trabalhadores não residentes especializados e não especializados.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
		(3) Desenvolver, continuamente, as várias funcionalidades da aplicação móvel "Macau Tax", tais como, o pagamento de impostos, as consultas e os pedidos, etc.	Já iniciado	Em 2020
		(4) Aumentar os tipos de certidões emitidas pela DSF, na sequência dos pedidos apresentados nos quiosques de auto-atendimento.	Já iniciado	2.º trimestre de 2020
		(5) Expandir as funções da aplicação de telemóvel "Passo de Convenções e Exposições de Macau". Para além das funções já existentes, como comprovativo para a entrada em eventos de convenções e exposições, proceder-se-á ao estudo sobre a viabilidade de introduzir mais funções, tais como inscrição em eventos de convenções e exposições, calendário de convenções e exposições e envio de mensagens sobre as actividades em destaque.	3.º trimestre de 2020	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(6) Lançar o "Sistema de gestão de bases de dados de convenções e exposições", recolhendo informações sobre as empresas envolvidas nas actividades de convenções e exposições sob a organização e coordenação do IPIM, com vista a proceder à promoção e publicidade comercial mais direccionada.</p> <p>(7) Continuar a aperfeiçoar e promover os trabalhos que visam facilitar os processos de declaração alfandegária electrónica.</p>	<p>3.º trimestre de 2020</p> <p>Já iniciado</p>	<p>Trabalho com continuidade</p> <p>Trabalho com continuidade</p>
23.	Reforço das iniciativas destinadas à facilitação da vida dos residentes e da comunidade empresarial	<p>(1) Dar continuidade à política de "prestação de serviços ao domicílio", passando a integrar-se como objecto dos serviços desta política a apresentação do pedido de licenciamento industrial, de forma a prestar apoio às micro, pequenas e médias empresas.</p> <p>(2) Depositar directamente nas contas bancárias dos comerciantes fornecedores os honorários de serviços prestados às entidades públicas, assim como os valores de mercadorias a elas fornecidas.</p> <p>(3) Acelerar a apreciação e autorização dos pedidos de trabalhadores não residentes, podendo os respectivos processos de importação de trabalhadores não residentes especializados e não especializados das PME serem concluídos dentro de um período de um mês e de três meses, respectivamente.</p> <p>(4) Integração de determinados postos de trabalho de trabalhadores não residentes, aumentando a flexibilidade na distribuição de recursos humanos em prol das PME.</p>	<p>2.º trimestre de 2020</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p>	<p>Trabalho com continuidade</p> <p>Em 2020</p> <p>Trabalho com continuidade</p> <p>Trabalho com continuidade</p>

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
24.	Reforço no aproveitamento das plataformas de rede electrónica para promover o desenvolvimento da economia dos bairros comunitários	<p>(1) Ajudar as micro, pequenas e médias empresas a aproveitarem plataformas do comércio electrónico de renome do Interior da China para acções promocionais, apoiando associações comerciais de diferentes zonas a realizarem actividades de consumo dos bairros comunitários.</p> <p>(2) Estudar e rever as actuais Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico, ajudando mais micros, pequenas e médias empresas a aproveitarem bem os meios tecnológicos para desenvolverem as suas actividades.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade
25.	Plano de Apoio à Remodelação das Marcas das Lojas Antigas Típicas de Macau	Continuar a implementar os trabalhos da segunda fase (apoio in loco), promovendo os projectos referentes à divulgação de marca, à optimização de design de ornamento móvel e à aquisição de equipamentos modernizados, etc.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
26.	Lançamento do Plano das lojas com características próprias	Cooperar com as associações comerciais para apoiar, de forma pioneira, as empresas com características próprias do sector de restauração e do comércio a retalho, procurando o seu alargamento gradual a outros sectores.	1.º semestre de 2020	Trabalho com continuidade
27.	Prevenção e redução de desastres	<p>(1) Lançar o "Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação das Barreiras contra Inundações e Bombas de Água" e o "Plano de Apoio Financeiro a Pequenas e Médias Empresas na Instalação de Plataformas Elevatórias para Mercadorias".</p> <p>(2) Proceder a revisão da implementação de plano de "Seguro de bens patrimoniais contra grandes desastres para as pequenas e médias empresas", estudar com o sector segurador sobre os respectivos produtos de seguros, o procedimento de apreciação e autorização de pedidos de subscrição de seguros, de pagamento de indemnização, bem como de apoio financeiro e os respectivos planos de aperfeiçoamento.</p>	Já iniciado	2.º trimestre de 2020
			Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
III. Administração financeira e monetária				
28.	Optimização dos investimentos da reserva financeira	Iniciar o trabalho de plena actualização das instruções sobre a aplicação dos investimentos da reserva financeira, e aperfeiçoar a fiscalização dos projectos de investimentos em conformidade com a lei.	Já iniciado	4.º trimestre de 2020
29.	Reforço da administração das finanças públicas	(1) Apresentar a proposta de lei intitulada "Alteração à Lei do Orçamento de 2020", junto da Assembleia Legislativa, tendo concluído o respectivo trabalho legislativo. (2) Proceder ao estudo sobre a elaboração de orientações e melhorar a eficiência da execução do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA).	Já iniciado	Em 2020
30.	Aperfeiçoamento da administração fiscal	(1) Concluir o trabalho de elaboração da proposta de lei intitulada "Código Tributário", empenhando-se para que seja dada entrada em processo legislativo com a maior brevidade possível. (2) Iniciar o estudo sobre a introdução do regime jurídico fiscal, complementar da "Lei da Fidúcia".	Já iniciado	Em 2020
31.	Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro	(1) Reforçar de forma contínua os trabalhos de supervisão de riscos financeiros e monitorizar constantemente os riscos da macroeconomia e dos sistemas monetário e financeiro de Macau. Aumentar supervisão e controlo de riscos e proceder a uma preparação atempada para fazer face aos mesmos, através dos mecanismos de comunicação de informações estabelecidos com o sector. (2) Proceder à revisão e ao aperfeiçoamento dos requisitos e conteúdos das declarações de supervisão e planear introduzir o "Sistema de supervisão financeira" automático, aplicando meios tecnológicos para elevar a eficácia da supervisão.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
32.	Implementação das acções de prevenção de actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo	<p>(3) Estabelecer directivas de supervisão de locação financeira, tendo presentes as características das actividades respectivas.</p> <p>(1) Continuar a supervisão centrada em riscos, reforçando a consciência do cumprimento da lei por parte do sector e combatendo de forma rigorosa as actividades ilegais.</p> <p>(2) Recolher periodicamente informações sobre as transacções com alto risco, inteirando-se dos requisitos mais actualizados, adoptados a nível internacional, bem como da tendência de riscos dos respectivos sectores de Macau, aperfeiçoando de forma atempada as directivas para o sector.</p> <p>(3) Desenvolver uma avaliação de riscos relativos ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo do sector financeiro, analisando o risco geral desse sector e as medidas de controlo de riscos.</p>	Já iniciado	3.º trimestre de 2020
33.	Optimização da supervisão e administração dos activos públicos	<p>(1) Iniciar o estudo sobre a actualização do sistema informático da contabilidade pública e da gestão patrimonial.</p> <p>(2) Em articulação com o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos, proceder ao trabalho relativo à supervisão dos activos públicos e ao respectivo planeamento.</p>	Já iniciado	Em 2020
34.	Promoção do trabalho de produção legislativa do "regime da contratação pública"	Proceder à optimização, ao complemento e à revisão do articulado da proposta de lei, e à 2.ª consulta, junto dos serviços e organismos públicos.	Já iniciado	Em 2020
IV. Fiscalização do sector de jogos de fortuna ou azar				
35.	Ajustamento e controlo da dimensão do sector do jogo	Continuar a apreciar com rigor os pedidos respeitantes à atribuição de mesas de jogo em conformidade com o princípio de manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
36.	Impulsão do desenvolvimento coordenado entre as actividades de jogo e as actividades correlativas não jogo	Estimular as operadoras de jogo a fomentar o desenvolvimento do mercado das massas e a exploração de actividades correlativas não jogo, bem como a aquisição prioritária dos bens e serviços fornecidos pelas PME locais.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
37.	Impulsão do desenvolvimento saudável do sector do jogo	(1) Proceder à fiscalização da situação do cumprimento, pelas concessionárias/subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar, das instruções de trabalho para o combate ao branqueamento de capitais, particularmente ao reforço das medidas de fiscalização com empenho sobre as transacções das partes intervenientes e das respectivas contas de jogo. (2) Proceder à fiscalização do cumprimento das instruções reguladoras para o funcionamento interno por parte das concessionárias da exploração de apostas mútuas. (3) Proceder ao reforço contínuo das medidas de contingência para aplicação em casino no âmbito de segurança e de prevenção de epidemia e catástrofes.	Já iniciado	3.º trimestre de 2021
38.	Reforço da fiscalização dos promotores de jogo	(1) Reforçar a verificação da idoneidade dos promotores de jogo, procedendo, com recurso a mais fontes, a uma recolha de informações mais abrangente sobre o requerente com o objectivo de efectuar uma análise mais alargada do mesmo. (2) Proceder à auditoria específica no domínio da demonstração financeira. (3) Desenvolver trabalhos de inspecção do procedimento operacional padrão em tesouraria dos casinos adoptado pelos promotores de jogo.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
			3.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
			3.º trimestre de 2020	3.º trimestre de 2021

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
39.	Aperfeiçoamento e implementação do regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar, assim como do seu mecanismo de fiscalização	<p>(4) Proceder à fiscalização do procedimento de comunicação das transacções de valor elevado no âmbito do cumprimento das instruções do combate à prática de crime de branqueamento de capitais por parte dos promotores de jogo.</p> <p>(1) Acompanhar os trabalhos respeitantes ao novo concurso público para a atribuição da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar, nomeadamente a revisão contínua da Lei n.º 16/2001 que define o regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino e o Regulamento Administrativo n.º 6/2002 que regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino.</p> <p>(2) Realizar a revisão do Regulamento Administrativo n.º 26/2012 que estabelece o regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo.</p> <p>(3) Aperfeiçoar o desempenho das funções de fiscalização, reforçando a formação interna destinada aos inspectores e a gestão dos procedimentos de trabalho.</p>	Já iniciado	3.º trimestre de 2020
40.	Combate às plataformas on-line para prática de jogos de fortuna ou azar suspeitas, adulteradas ou ilegais	<p>Combater as plataformas on-line para prática de jogos de fortuna ou azar ilegais, reforçando a divulgação a este respeito, levando a cabo as acções de fiscalização em recintos onde realizam exposição de jogo, e encaminhando os pedidos de apoio referentes a esta matéria aos organismos policiais competentes para efeitos de acompanhamento e tratamento.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade
41.	Intensificação da promoção do Jogo Responsável	Intensificar a promoção do Jogo Responsável, procedendo à introdução da marcação on-line para serviços de apoio destinados às pessoas afectadas pela problemática do jogo e queiram fazer o pedido de auto-exclusão.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
42.	Melhoria da eficiência dos serviços prestados	Criar uma plataforma que visa prestar informações às concessionárias de jogo, no âmbito das matérias sujeitas à autorização.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
V. Cooperação regional				
43.	Apoio à elaboração do planeamento geral da zona de consolidação da cooperação Guangdong-Macau	Criar, sob a tutela da Secretaria para a Economia e Finanças, um grupo de trabalho para a elaboração do planeamento geral da zona de consolidação da cooperação Guangdong-Macau e apoio técnico para a sua implementação, no sentido de proceder a estudos e prestar apoio técnico, dando acompanhamento aos trabalhos posteriores de impulsionamento e da implementação desse planeamento.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
44.	Aprofundamento da cooperação na área da propriedade intelectual da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	(1) Organizar conjuntamente a Feira de Comércio de Propriedade Intelectual da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2020 e participar na 15ª Conferência Conjunta sobre a Cooperação na Área da Propriedade Intelectual da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. (2) Continuar a otimizar a "Base de Dados dos Direitos de Propriedade Intelectual Guangdong-Hong Kong-Macau".	4.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
45.	Reforço da cooperação financeira com a Grande Baía, nas áreas da coordenação de acções de supervisão e da formação de pessoal	(1) Impulsionar o estabelecimento de um mecanismo de longo prazo de cooperação no âmbito de supervisão de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, fortalecendo a cooperação no âmbito da formação dos talentos da área financeira da Grande Baía. (2) Cooperar com as autoridades de supervisão de seguros de Guangdong e Hong Kong, promovendo a inovação de produtos de seguro automóvel transfronteiriço e de seguro médico transfronteiriço.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
46.	Apio no acesso ao emprego e no empreendedorismo dos jovens de Macau nas diversas cidades da Grande Baía	<p>(1) Dar continuidade à promoção do Programa de estágio, para jovens de Macau, nas empresas no seio da Grande Baía.</p> <p>(2) Proceder aos estudos sobre o lançamento do Programa de intercâmbio de inovação e empreendedorismo juvenil na Grande Baía”, prestando apoio às empresas de empreendedorismo juvenil de Macau que se encontram instaladas nos designados centros de incubação no seio da Grande Baía.</p> <p>(3) Dar continuidade à negociação sobre a cooperação com outras bases de incubação do empreendedorismo juvenil no seio da Grande Baía e alargar, no decurso do corrente ano, a rede de apoio ao empreendedorismo juvenil às nove cidades da Grande Baía.</p>	Já iniciado	4.º trimestre de 2020
47.	Reforço da cooperação estatística da Grande Baía	<p>(1) Divulgar as informações estatísticas sobre o comércio de mercadorias da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, compiladas em conjunto pela Administração Geral das Alfândegas da China, pelos Serviços de Estatística do Governo de Hong Kong e pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau.</p> <p>(2) Procurar obter o apoio dos ministérios e comissões relevantes do Interior da China para recolher informações estatísticas sobre as empresas do Interior da China envolvendo capital de Macau.</p> <p>(3) Negociar com os serviços competentes do Interior da China, procurando obter informações estatísticas sobre os residentes de Macau portadores do “Cartão de Autorização de Residência no Interior da China para os Residentes de Hong Kong, Macau e Taiwan”.</p>	Já iniciado	1.º semestre de 2020
			Já iniciado	1.º semestre de 2020
			Trabalho com continuidade	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	4.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(4) Através da colaboração com os Serviços de Estatística do Estado, obter a informação estatística demográfica básica sobre os residentes de Macau que vivem no Interior da China, a recolher no “VII Recenseamento da População da China” a realizar em Novembro de 2020, nomeadamente, a informação demográfica dos residentes de Macau localizados na Província de Guangdong.	Já iniciado	3.º trimestre de 2021
		(5) Desenvolver uma página electrónica temática da versão de telemóvel sobre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	Já iniciado	3.º trimestre de 2020
VI. Plataforma sino-lusófona e intercâmbio com o exterior				
48.	6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau	Organizar reuniões de trabalho para a preparação do Plano de Acção e a Reunião dos Funcionários de Alto Nível do Fórum de Macau, acompanhando outros trabalhos preparatórios.	Já iniciado	Em 2020
49.	Promoção da cooperação na área económica e comercial e de convenções e exposições entre o Interior da China, os países de língua portuguesa e Macau	(1) Organizar a participação dos países de língua portuguesa na 3.ª Exposição Internacional de Importação da China, na 25.ª Feira Internacional de Macau (MIF) e na Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa 2020 (PLPEX), entre outras convenções e exposições. (2) Deslocar-se à Guiné-Bissau para participar no Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, organizando actividades de intercâmbio económico e comercial de acordo com a conjuntura.	2.º trimestre de 2020	Em 2020
50.	Promoção da cooperação fiscal com os países de língua portuguesa e os países localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”	(1) Empenhar-se na celebração com mais países de língua portuguesa e países localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, de acordos que visam evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal, em matéria de impostos sobre o rendimento.	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
51.	Inovação e empreendedorismo dos jovens da China e dos países de língua portuguesa	<p>(2) Preparar a realização em Macau de um encontro de altos quadros, de nível de director, responsáveis pela área fiscal da China e dos países de língua portuguesa.</p> <p>(3) Organizar acções de formação na área fiscal para altos quadros e funcionários da mesma área dos países de língua portuguesa, através da Academia Fiscal de Macau, no âmbito de "Uma Faixa, Uma Rota".</p> <p>Estudar o alargamento do âmbito do Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa, ponderando medidas de apoio e incentivos a conceder aos representantes de startups dos países de língua portuguesa para a sua deslocação a Macau para fazer intercâmbio.</p>	Já iniciado	Em 2020
52.	Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa	<p>Apoiar a realização na Grande Baía através de Macau de projectos com potenciais dos jovens empreendedores dos países de língua portuguesa, especialmente os projectos com teor tecnológico, intensificando o intercâmbio em inovação e empreendedorismo com os jovens da Grande Baía, reforçando as funções de plataforma do Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade
53.	Promoção do intercâmbio e cooperação nos âmbitos cultural e pessoal entre a China e os países de língua portuguesa	<p>(1) Organizar, através do Centro de Formação do Fórum de Macau, o Colóquio sobre a Construção de Parques Industriais (primeiro), Colóquio sobre Medicina Tradicional (segundo) e o Colóquio sobre Gestão do Turismo, Convenções e Exposições e Indústria Criativa (terceiro), disponibilizando formação para o pessoal dos países de língua portuguesa e, articulando com a realização de convenções e exposições em Macau e no Interior da China, organizar comitês de formandos para efectuarem visitas no Interior da China.</p>	Já iniciado	Em 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(2) Organizar uma série de actividades integradas na 12.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa, convidando o corpo diplomático dos países de língua portuguesa acreditado na China e grupos artísticos destes países para participarem neste evento.	2.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
54.	Reforço da cooperação transfronteiriça na área de defesa do consumidor	Realizar negociações com a organização de defesa do consumidor de Moçambique para celebrar um acordo de cooperação, a fim de intensificar a parceria bilateral nesta área e, ao mesmo tempo, estender àquele país a plataforma de encaminhamento de casos de litígios de consumo.	3.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
55.	Participação em reuniões internacionais, reforçando a ligação com o exterior	(1) Preparar os trabalhos relativos ao 5.º Exame das Políticas Comerciais de Macau, China, efectuado pela OMC. Continuar a participar nas reuniões da APEC e ESCAP. (2) Reforçar a ligação e cooperação com organizações internacionais como ATPF e WAIPA, no sentido de promover ao exterior o ambiente de negócio e as vantagens de Macau e até da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Acompanhar o 33.º Fórum para a Promoção do Comércio Asiático a realizar em Macau. (5) Continuar a participar em actividades ou conferências internacionais no domínio laboral, incluindo, entre outras, competição mundial de aptidão, reunião da Associação Internacional da Inspeção do Trabalho, seminário da Organização de Segurança e Saúde Ocupacional da Ásia-Pacífico, Conferência Internacional do Trabalho.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
VII. Emprego dos trabalhadores e desenvolvimento dos jovens				
56.	Aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho e reforço dos trabalhos de promoção	<p>(1) Dar continuidade ao acompanhamento das propostas de lei em matérias sobre a alteração à "Lei das relações de trabalho", ao "Salário mínimo para os trabalhadores" e à "Lei da actividade de agência de emprego", bem como dos trabalhos posteriores da alteração à "Lei da contratação de trabalhadores não residentes", realizando divulgação e promoção antes da implementação das novas leis.</p> <p>(2) Dar continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de produção da proposta de lei sobre a "Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil".</p> <p>(3) Acompanhar os trabalhos de elaboração da "Lei sindical".</p> <p>(4) Dar continuidade ao acompanhamento de avaliação sobre a situação de aplicação da lei intitulada "Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial" e à revisão do montante máximo da remuneração de base mensal utilizado para calcular a indemnização por despedimento, estipulado na "Lei das relações de trabalho".</p>	Já iniciado	Em 2020
57.	Optimização dos serviços de apoio ao emprego	<p>(1) Através da realização de inquéritos, reforçar o acompanhamento da eficácia dos serviços de apoio ao emprego e recolher informações sobre a necessidade concreta dos destinatários dos serviços.</p> <p>(2) Optimizar os serviços de aconselhamento de emprego dos jovens, lançando as modalidades de planeamento da carreira profissional e de qualidades profissionais, destinadas aos mesmos.</p>	Já iniciado	1.º trimestre de 2021
			2.º trimestre de 2020	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
58.	Apoio ao emprego e desenvolvimento profissional dos residentes de Macau	<p>(3) Aumentar o nível de apoio ao emprego dos grupos vulneráveis, proporcionando serviços personalizados de colocação de emprego por pessoal profissional para indivíduos com deficiência e idosos.</p> <p>(1) Organizar cursos de formação e testes de técnicas que visam apoiar a obtenção de certificados de técnicas, reforçando a cooperação com instituições de formação profissional no que diz respeito à avaliação técnica. Continuar a organizar cursos de formação de diversas modalidades de acordo com as necessidades de desenvolvimento de Macau.</p> <p>(2) Proporcionar oportunidades de trabalho com potencial de desenvolvimento diversificado e espaço para progressão da carreira para os indivíduos com deficiência, através do reforço da cooperação com parceiros sociais e empresas.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade
59.	Ajustamento e controlo dos trabalhadores não residentes	<p>(1) Seguir o princípio de que a importação de trabalhadores não residentes visa apenas suprir a insuficiência de trabalhadores residentes e, tendo em conta a evolução do ambiente económico interno e externo, ajustar atempada e adequadamente o número de trabalhadores não residentes.</p> <p>(2) Continuar a incentivar as empresas de grande dimensão para dar prioridade na contratação a trabalhadores residentes, exigindo-lhes a proporcionar formação e a promover os trabalhadores residentes, empenhando-se para que a proporção de trabalhadores residentes que exercem funções de chefia nos níveis médio e alto nas operadoras de jogo se mantenha não inferior a 85%.</p> <p>(3) Conceder quotas e prazos de trabalho distintos para os trabalhadores não residentes do sector da construção civil, consoante o andamento das obras, implementando, ordenadamente e por fases, o plano da saída destes trabalhadores.</p>	Já iniciado	Trabalho com continuidade

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
60.	Reforço da sensibilização e fiscalização sobre a segurança e saúde ocupacional	<p>(1) Organizar uma série de actividades relacionadas ao “Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho em 28 de Abril”.</p> <p>(2) Organizar a 3.ª edição do Prémio de Segurança e Saúde Ocupacional no Sector da Restauração.</p> <p>(3) Elaborar as “Instruções do trabalho seguro nos estaleiros de construção civil” e as “Instruções do trabalho seguro e saudável nos sectores da hotelaria, da restauração e do complexo turístico e lazer”.</p> <p>(4) Realizar, pelo menos três vezes por ano, acções de inspecção exaustiva no sector da construção.</p>	Já iniciado	Em 2020
61.	Apoio ao emprego e empreendedorismo juvenil	<p>(1) Estudar o lançamento do “Plano de Cultivo de Ideias Inovadoras para Jovens” que proporciona o capital semente a projectos de empreendedorismo juvenil de natureza científica e inovadora com ideias inovadoras, a fim de desenvolver e criar o protótipo de produto.</p> <p>(2) Prever a conclusão, no fim do corrente ano, das obras de renovação do edifício onde esteve instalado o Gabinete de Comunicação Social, planeando servir-se deste como ponto de venda e exibição de produtos de marcas remodeladas, proporcionando aos jovens espaço para a criação e desenvolvimento dos seus negócios.</p> <p>(3) Acelerar a apreciação e autorização do primeiro pedido de importação dos trabalhadores não residentes e não especializados, apresentado por empresa constituída por jovens de Macau, podendo ser concluído o respectivo procedimento no prazo de dois meses.</p> <p>(4) Preparar e organizar a Feira de Emprego para Jovens, convidando as empresas da Grande Baía para participarem neste evento.</p>	Já iniciado	Em 2020
			3.º trimestre de 2020	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	Trabalho com continuidade
			Já iniciado	3.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(5) Continuar a organizar diversos tipos de competições de técnicas profissionais para os jovens e adolescentes, recomendando a participação dos vencedores em competições regionais/ internacionais adequadas.	1.º semestre de 2020	4.º trimestre de 2020
VIII. Outros trabalhos				
62.	Reforço da construção da integridade	Realizar palestras temáticas sobre a integridade e reforçar a construção da integridade junto dos serviços públicos.	Já iniciado	Trabalho com continuidade
63.	Censos 2021 (Inquérito Piloto)	(1) Elaborar a versão final do questionário dos Censos, definir o planeamento dos postos censitários e a estrutura da equipa de trabalho, e desenvolver o respectivo sistema de aplicação informática, etc. (2) Realizar o Inquérito Piloto dos "Censos 2021", com o objectivo de testar toda a operação censitária, incluindo o recrutamento e formação de pessoal, os procedimentos de funcionamento do sistema dos postos de trabalho, entre outras matérias.	Já iniciado	3.º trimestre de 2020
64.	Sistema de Informação Geográfica Estatística	(1) Criar o sistema básico do GIS baseado principalmente em zonas estatísticas e respectivos edifícios nas localizadas, e definir a interface do utilizador (por exemplo página electrónica) destinada à consulta de dados estatísticos contidos no sistema. (2) Estabelecer a ligação do sistema básico do GIS com a informação estatística sobre fracções autónomas de edifícios e população, nomeadamente, número de fracções autónomas de edifícios altos e baixos por ano de construção, número de fracções autónomas desocupadas e número de indivíduos residentes em fracções autónomas (dados dos Censos 2011), etc.	Já iniciado	2.º trimestre de 2020
			2.º trimestre de 2020	3.º trimestre de 2020

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
65	Estatísticas sobre a dimensão dos sectores económicos	Elaborar estatísticas sobre a dimensão das empresas e dos estabelecimentos dos diferentes sectores de actividade económica de Macau em termos do número dos seus trabalhadores, segundo a classificação das actividades económicas de Macau com as devidas adaptações à realidade local, produzidas através da recolha dos dados administrativos sobre registos de contribuições mensais fornecidos pelo Fundo de Segurância Social.	Já iniciado	3.º trimestre de 2020

Calendário dos trabalhos principais a desenvolver na área de segurança para o ano 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
I. Defesa proactiva da segurança do Estado em geral				
1.	Prestar apoio ao Governo da RAEM para a execução com eficácia das atribuições relativas à defesa da segurança do Estado	<p>(1) Prestar, nos termos da lei, apoio ao Chefe do Executivo na tomada das decisões, na resposta aos riscos respeitantes à segurança do Estado e na respectiva resolução.</p> <p>(2) Tendo em atenção as tendências do terrorismo, os SPU, em coordenação com o CPSP e a PJ, definem a programação policial e as medidas de protecção, bem como se preparam para a formulação das políticas e o trabalho legislativo.</p> <p>(3) A PJ implementa o trabalho relativo às informações e à execução da lei no âmbito de defesa da segurança do Estado e da RAEM, proporciona fundamentos para a tomada de decisões junto da Comissão de Defesa da Segurança do Estado.</p> <p>(4) Prestar apoio ao Governo da RAEM na criação do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado, o qual contribuirá para o funcionamento total da estrutura de topo da defesa, na RAEM, da segurança nacional, com o apoio da PJ.</p> <p>(5) Cooperar com Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança, apoiando-a na elaboração de um relatório anual de cibersegurança, destinado à Comissão para a Cibersegurança, o qual servirá como definição das políticas para o ano seguinte.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
2.	Melhoramento das leis complementares no âmbito da defesa da segurança do Estado	(1) Promover a conclusão do trabalho legislativo do regime jurídico do controlo de migração, permanência e autorização de residência e a sua implementação.	Iniciado	Ano 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
3.		(2) Conclusão da versão final do projecto do Regime Jurídico de Interceptação e Protecção das Comunicações.		
		(3) Estudar, analisar, otimizar e melhorar o projecto de lei intitulado "Regime de Prevenção, Investigação e Repressão dos Crimes de Terrorismo e Actos Conexos", bem como o projecto de lei de "Alteração à Lei relativa à defesa da segurança do Estado".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) O GIF estuda, em articulação com os serviços competentes do Governo, o melhoramento do regime jurídico ligado ao financiamento ao terrorismo.		
3.	Criação de unidades orgânicas exclusivas para a execução da lei	(1) Em articulação com a Assembleia Legislativa, promover o avanço do projecto de lei sobre a alteração das competências da P.J, determinando-se expressamente o papel principal da P.J no contexto da defesa da segurança do Estado, antiterrorismo e cibersegurança.	Iniciado	Ano 2020
		(2) Em articulação com a revisão do projecto de lei relativo às competências, será concluído o trabalho sobre a revisão do regulamento administrativo relativo à organização da P.J, sendo criadas unidades orgânicas exclusivas às quais caberá o trabalho de defesa da segurança do Estado, antiterrorismo e cibersegurança.		
4.	Desenvolvimento contínuo da divulgação educativa sobre Segurança Nacional	(1) O Governo da RAEM realiza, em conjunto com o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM as actividades de "Introdução da Segurança Nacional nas Escolas".	Janeiro de 2020	Ano 2020
		(2) Através da coluna "Tu e a Segurança" da página electrónica do Gabinete do Secretário para a Segurança, dar continuidade ao trabalho de divulgação educativa das noções de segurança nacional e da segurança pública de Macau, cujo conteúdo é reproduzido atempadamente pelas forças e serviços de segurança, no sentido de alargar o público-alvo.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		<p>(3) Organização ou desenvolvimento no âmbito ESFSM de ações de estudo e aprendizagem, destinadas aos instrutores e agentes de execução da lei, sobre a situação do País e da segurança nacional.</p> <p>(4) Desenvolvimento de actividades junto das escolas pelo CPSP, nomeadamente apresentação do hasteamento da bandeira nacional, concertos musicais da Banda da PSP e palestras.</p> <p>(5) Realização de visitas temáticas pelo CPSP para os novos agentes e o "Grupo Júnior do CPSP".</p>	Ano 2020	Trabalho contínuo
II. Enviar todos os esforços para salvaguardar a estabilidade da segurança da sociedade				
5.	Reforço das capacidades de prevenção e de alerta com estratégias perspícazes	<p>(1) Coordenar os serviços de execução da lei no sentido de aperfeiçoarem o tratamento de informações e de dados, reforçarem as capacidades de análise e decisão e aumentarem a prospectiva das estratégias de execução da lei e dos planos de operação.</p> <p>(2) Os SPU realizam a avaliação dos riscos para a segurança da sociedade através da conjugação das informações dos SA, do CPSP e da P.J. A par disso, colaboram com as autoridades de segurança no planeamento das operações de segurança durante os períodos de grandes feriados e festividades, de realização de eventos de grande envergadura e da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau.</p> <p>(3) Os SPU coordenam, através do grupo de trabalho especializado em questões de interceptação e combate ao tráfico de drogas, os SA, o CPSP, a P.J e a DSC na definição de medidas de prevenção e de combate aos crimes ligados a estupefacientes.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
6.	Optimização das disposições por forma a prevenir e controlar as actividades ilícitas	(4) Participar nas reuniões ordinárias do "Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo" e da "Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento", para acompanhar os trabalhos relativos à instituição do respectivo regime e à avaliação de riscos.		
		(5) Os SPU irão coordenar os serviços da área de segurança e outros serviços públicos na realização, com as empresas do jogo locais, do exercício de simulação de situações imprevisíveis nos casinos, intitulado, com vista a melhorar a capacidade de coordenação dos diversos serviços e subunidades nas acções conjuntas de resposta a incidentes.	2020 (conforme a evolução epidémica)	Ano 2020
		(6) Participação nos exercícios de simulação de incidentes de cibersegurança, organizados pelo Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança.		
		(1) A PJ intensifica as disposições policiais, combatendo ininterruptamente as actividades criminosas do tipo organizado ou de grupo bem como outros crimes graves.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) Aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação com as unidades de combate ao narcotráfico marítimo e com os SA, os serviços de correios e as empresas de correio, para o combate ao narcotráfico em encomendas postais; proceder a investigação financeira e perseguição do fluxo de capitais ilegais, com vista a interromper os interesses provenientes desse tipo de tráfico; aumento das intercepções a nível fronteiriço com recurso a aparelhos avançados, prevenindo a entrada de estupefacientes em Macau; dar continuidade à deslocação de pessoal aos casinos para efectuar rusgas, e através do mecanismo de comunicação com o sector da hotelaria, reforçar a prevenção e combate ao consumo de estupefacientes.		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		<p>(3) Reforçar, através da “Linha aberta para a prevenção de burla” e do “Mecanismo de operação conjunta contra burlas”, a cooperação com associações e escolas, realizar palestras contra as burlas que, para além de aumentar a sensibilização dos estudantes do ensino superior em relação a este tipo de crime, poderão ainda melhorar o sentido de alerta da população para com as burlas telefónicas; organização de acções de sensibilização face à burla informática.</p> <p>(4) Intensificar o pré-teste e a pós-investigação dos incidentes de cibersegurança ou ataques cibernéticos, com vista a aperfeiçoar o mecanismo de prevenção e combate aos ataques de <i>hackers</i> e invasões cibernéticas.</p> <p>(5) Revisão contínua da eficácia da execução da lei que reprime as estações emissoras simuladas e melhorar continuamente o respectivo trabalho preparatório, procedendo à detecção e inspecção a nível técnico nas zonas com maior risco e maior incidência deste tipo de crime.</p> <p>(6) Cooperação com o sector bancário, para aperfeiçoar a instalação dos <i>softwares</i> e <i>hardwares</i> de segurança nas máquinas ATM, face aos crimes relacionados com cartões de crédito ou abuso dos mesmos, para além disso, continuar a desenvolver acções de sensibilização junto da população acerca da prevenção criminal.</p> <p>(7) Revisão da “Lei de Combate à Criminalidade Informática”.</p> <p>(8) Reforçar a análise de informações e dados, bem como monitorizar os bancos subterrâneos, os canais para transferência de fundos ilegalmente obtidos e o transporte suspeito para o território de grandes quantias de dinheiro, em prol do combate ao branqueamento de capitais.</p>		
			Iniciado	1.º Semestre de 2020
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		<p>(9) Reforçar as relações de cooperação com o MP, o GIF e a DICJ, avaliando a tendência do crime de branqueamento de capitais, elaborando em conjunto as contra medidas e fazendo atempadamente estratégias de execução de lei.</p> <p>(10) Participar no “plano estratégico de combate contra o branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição massiva 2021-2025”.</p> <p>(11) Com a coordenação dos SPU, a PJ e o CPSP desenvolveram operações anti-crime nos casinos e nas suas proximidades, onde efectuaram rusgas contra a prática de câmbio e de empréstimo ilegais. Em cooperação com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, foram incluídos na lista de interdição de entrada nos casinos os indivíduos envolvidos em câmbio ilegal.</p> <p>(12) Recolher os dados pessoais dos frequentadores dos casinos e proceder à identificação destes; efectuar rusgas no arco das 24 horas e rusgas-surpresa; enviar pessoal para os casinos para organizar <i>workshops</i> sobre o combate aos crimes relacionados com o jogo.</p> <p>(13) Organizar operações conjuntas mediante o “mecanismo de prevenção conjunto sobre combate à imigração ilegal”, empenhando-se no reforço constante da troca de informações com vista ao combate das actividades organizadas de imigração clandestina.</p>		
7.	Aprofundamento da cooperação policial a nível regional	<p>(1) 23.º Encontro de Trabalho sobre a Cooperação entre os Órgãos de Segurança Pública do Interior da China e as Autoridades Policiais de Macau.</p> <p>(2) 23.º Encontro de Trabalho Policial entre as Autoridades de Guangdong e Macau.</p>	Ano 2020	Ano 2020

Área da Segurança

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(3) 14.ª Reunião Anual de Intercâmbio sobre Anti-terrorismo entre as Chefias das Polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau.		
		(4) 16.º Encontro dos Oficiais de Ligação Policial de Guangdong, Hong Kong e Macau.		
		(5) 18.º Encontro de Trabalho para a Cooperação entre as Autoridades Policiais de Shanghai e Macau.		
		(6) 10.ª e 11.ª Reuniões de Trabalho para o Combate ao Terrorismo entre Macau e Zhuhai.	Maio e Novembro de 2020	Maio e Novembro de 2020
		(7) 27.º Encontro entre Técnicos da Área Criminal de Guangdong, Hong Kong e Macau.	Entre Maio e Junho de 2020	Entre Maio e Junho de 2020
		(8) 26.º Encontro de Trabalho entre os Chefes de Investigação Criminal das Polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau.		
		(9) 15.ª Reunião Anual de Intercâmbio sobre Anti-terrorismo entre as Chefias das Polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau.	Entre Novembro e Dezembro de 2020	Entre Novembro e Dezembro de 2020
		(10) 7.º Encontro de Trabalho do Grupo de Ligação para o Combate ao Furto Transfronteiriço de Veículos e ao Roubo em Guangdong e Macau.	2.º Semestre de 2020	2.º Semestre de 2020
		(11) 18.º Encontro de Trabalho sobre Prostituição e Apostas Ilegais em Guangdong, Hong Kong e Macau (Grande Baía).	Ano 2020	Ano 2020
		(12) Troca de Informações de Anti-Terrorismo entre Guangdong, Hong Kong e Macau.		
		(13) O CB vai realizar simpósios temáticos no âmbito de resgate, convidando os serviços de bombeiros ou de protecção civil do Interior da China, Hong Kong, Singapura e Malásia para participarem nessas iniciativas.	2.º Trimestre de 2020	2.º Trimestre de 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(14) O CB vai, juntamente com vários serviços governamentais de Macau e os serviços competentes e administrativos da área de resgate e socorro de Zhuhai, realizar um simulacro de incêndio e evacuação, antes da inauguração do novo Posto Fronteiriço Hengqin.		
		(15) O CB e os serviços competentes de Zhuhai realizam uma reunião preliminar sobre a construção e a utilização conjuntas da base de formação contra incêndios, e estão a manter uma comunicação próxima, para concretizar a proposta de concepção com a maior brevidade.	1.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020
		(16) Com a coordenação dos SPU, o CPSP, a PJ, os SA, a Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong e a Polícia de Hong Kong vão realizar uma operação conjunta de combate à criminalidade – “Operação Trovoada”, para reprimir e combater actividades criminosas transfronteiriças.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(17) Participar na Reunião Anual do “Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais”.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(18) Trocar continuamente informações com as polícias do exterior, para controlar de perto a situação do desenvolvimento das redes criminosas que falsificam cartões e notas, e inteirar-se dos novos <i>modi operandi</i> .		
		(19) Aprofundar a cooperação policial transfronteiriça, prevenir e combater particularmente as organizações de tráfico de droga que enviam pessoas para traficar droga em Macau.		
		(20) Combater a burla transfronteiriça juntamente com as autoridades policiais das regiões vizinhas; cooperar com o sector bancário de Macau, as polícias das regiões vizinhas e as instituições financeiras no aperfeiçoamento dos mecanismos de suspensão urgente de transacções e devolução do montante burlado; investigar <i>sites</i> falsos de apostas ou <i>sites</i> supostamente relacionados com burlas, e solicitar às empresas com domínio registado ou empresas de <i>server hosting</i> estrangeiras para tomarem medidas de bloqueio.		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
8.	Reforço na prevenção e controlo da segurança	<p>(1) O CB vai efectuar patrulhamentos contra incêndios em prédios, estabelecimentos de restauração, hotéis, construções antigas, estaleiros de obras, postos de abastecimento de combustíveis, terminais de combustíveis etc., bem como reforçar a inspeção de armazéns e depósitos de substâncias perigosas e a examinação de bocas de incêndio circundantes, e divulgar conhecimentos contra incêndios aos respectivos responsáveis e funcionários.</p> <p>(2) O CB vai organizar as informações facultadas por diversos serviços competentes através da actualização da base de dados de substâncias perigosas, enviando esses dados integrados àqueles serviços.</p> <p>(3) Aperfeiçoar a proposta de lei do "Regime Geral de Controlo e Gestão de Substâncias Perigosas" de acordo com as opiniões prestadas pelos serviços competentes, a fim de a submeter ao Conselho Executivo com a maior brevidade para apreciação e realizar a consulta pública.</p> <p>(4) Revisão do "Regulamento de Segurança contra Incêndios".</p> <p>(5) Aprofundar a gestão dos planos de emergência e aperfeiçoar as diversas operações do plano de emergência contra incêndios.</p> <p>(6) Expandir a equipa de polícia turística e otimizar o trabalho de apoio.</p> <p>(7) Nos feriados, festividades e durante a realização de grandes eventos, em colaboração com os serviços competentes, as medidas de controlo de multidões vão ser aplicadas com oportunidade, de acordo com a situação da circulação de pessoas, para garantir a segurança da vida e dos bens de cidadãos e visitantes e garantir a ordem pública.</p>	<p>Iniciado</p> <p>Ano 2020</p> <p>Trabalho contínuo</p>	<p>Ano 2021</p> <p>Ano 2020</p> <p>Trabalho contínuo</p>

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(8) Para responder à pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, de acordo com as orientações uniformes do Governo da RAEM, colaborar oficiosamente com a Autoridade na execução das medidas de prevenção e resposta.		
III. Promover a modernização da protecção civil				
9.	Reforma dos sistemas e mecanismos das operações de protecção civil	<p>(1) Articular com a Assembleia Legislativa no desenvolvimento do trabalho legislativo sobre a "Lei de Bases da Protecção Civil", para que esta possa ser lançada e implementada durante o corrente ano.</p> <p>(2) Conforme o desenvolvimento do trabalho legislativo sobre a "Lei de Bases da Protecção Civil", promover oportunamente a execução dos diplomas complementares e o trabalho de elaboração do diploma orgânico que regulamenta a entidade coordenadora da actividade da protecção civil.</p> <p>(3) A Secretaria para a Segurança juntamente com os SPU actualizam oportunamente o Plano Geral de Protecção Civil; os SPU vão, em harmonia com o novo Sistema de Alerta e Aviso, para tempestades tropicais e situação de storm surge, rever o plano de evacuação nas zonas baixas.</p> <p>(4) Organizar e dar início à revisão dos diplomas legais que regulam as competências e o funcionamento dos SPU, para que estes possam adaptar-se aos novos sistemas e mecanismos das operações de protecção civil.</p>	Iniciado	Ano 2020
10.	Participação diversificada e conjunta na melhoria da capacidade de execução no âmbito da protecção civil	(1) Para conseguir forças diversificadas da sociedade no trabalho de protecção civil, os SPU estudam a possibilidade de colaboração e participação das associações profissionais, com as quais os membros da estrutura da protecção civil têm mantido contacto, no referido trabalho.	Ano 2020	Trabalho contínuo

Área da Segurança

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
11.	Promoção da gestão inteligente no âmbito de protecção civil	(2) A "10.ª Reunião do Grupo de Acção Conjunta no Âmbito da Gestão de Emergência entre Guangdong e Macau" terá lugar em Macau.	Junho de 2020	Junho de 2020
		(3) Para promover a concretização do mecanismo de cooperação entre Guangdong e Macau no âmbito da gestão de emergência em caso de acidentes nucleares, a reunião anual realizar-se-á em Macau.	Ano 2020	Ano 2020
		(1) Conectar o sistema relativo à informação dos membros da estrutura da protecção civil à Plataforma de Comando para Resposta a Emergências.	Iniciado	Ano 2020
		(2) A DSFSM vai acrescentar à "Plataforma de comando para resposta às emergências" sistemas de gestão dos voluntários, sistemas para sintetizar as informações e sistemas para análise situacional.	Ano 2020	Trabalho contínuo
		(3) Desenvolver o trabalho da primeira fase da actualização do subsistema de gestão de recursos da "Plataforma de comando para respostas às emergências", criando uma base de dados que permita às forças e serviços de segurança de notificar e actualizar, por eles próprios, os materiais a preparar para enfrentar os desastres.	3.º Trimestre de 2020	Ano 2020
(4) Aperfeiçoar o Centro de Operação das Ilhas instalado na ESFSM, disponibilizando instrumentos de aplicação electrónicos.	Ano 2020	Julho de 2020		
(5) Um espaço de 368 m ² no Novo Mercado Abastecedor de Macau concedido anteriormente ao Instituto para os Assuntos Municipais será efectuadas obras de remodelação servindo de armazenamento provisório para materiais de socorro e salvamento de resposta às emergências.	Iniciado	2.º Trimestre de 2020		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
12.	Desenvolvimento de acções de sensibilização e simulacros para melhorar a consciência de prevenção e redução de desastres	(6) Será criada no Centro de Operações de Protecção Civil uma Estação de Rádio no Âmbito da Protecção Civil (designação provisória).	Iniciado	4.º Trimestre de 2020
		(7) Adicionar um canal particular de comunicação para a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, para melhorar a eficiência da execução do "Plano de evacuação das zonas baixas em situações de <i>storm surge</i> durante a passagem de tufões".	Janeiro de 2020	Março de 2020
		(1) Realizar o exercício de tufão "Peixe de Cristal 2020" em grande escala.	2.º Trimestre de 2020	2.º Trimestre de 2020
		(2) Os SA irão organizar e realizar diversos tipos de treinos e exercícios relativos ao salvamento marítimo e de prevenção de desastres.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(3) Coordenar as forças e serviços de segurança para, em conjunto com o IAS, realizar periodicamente acções de sensibilização e simulacros relativos ao "Plano de evacuação das zonas baixas em situações de <i>storm surge</i> durante a passagem de tufões" destinadas à população e associações tendo por finalidade melhorar o seu sentido de prevenção e resposta aos tufões, <i>storm surge</i> e outros incidentes semelhantes.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Convidar associações e escolas para efectuar visitas ao Centro de Operações de Protecção Civil.		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
IV. Reforçar a gestão da equipa policial e a construção cultural				
13.	Reforço dos mecanismos de fiscalização internos e externos	<p>(1) Em caso de haver ilegalidades ou infracções disciplinares entre o pessoal das forças e serviços de segurança, serão atempadamente publicadas na coluna "Alarme da polícia sempre soa" da página electrónica do Gabinete do Secretário para a Segurança no sentido de motivar as forças e serviços de segurança a reverem e preencherem as lacunas de gestão, corrigirem e tomarem medidas de organização, bem como, atempadamente, de saneamento.</p> <p>(2) O Secretário para a Segurança, através de reuniões trimestrais e despachos em tempo oportuno, indica e corrige problemas encontrados no trabalho ou na gestão, dando orientações aos dirigentes dos serviços para o respectivo acompanhamento; verifica listas de andamento de processos disciplinares apresentadas mensalmente pelas forças e serviços de segurança para garantir que cada caso possa desempenhar o seu devido papel disciplinar.</p> <p>(3) Colaborar totalmente no trabalho de fiscalização desenvolvido pela CFD reformada, comunicar a tempo os casos de infracções ilegais e disciplinares publicados na coluna de "Alarme da polícia sempre soa" à CFD, e apoiar esta comissão na proposta de futuros projectos de desenvolvimento.</p> <p>(4) Aceitar positivamente a supervisão externa dos órgãos legislativos e judiciais, do CCAC e do CA, bem como das médias e das associações.</p> <p>(5) O CPSP e a PJ irão reforçar a supervisão de uso ou de acesso aos sistemas informáticos internos.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
14.	Promoção de reforma do regime de carreiras	<p>(6) Realizar cursos sobre ética profissional para o pessoal em formações inicial, permanente e de promoção; convidar periodicamente o CCAC para organizar palestras a fim de aprofundar o sentido de anti-corrupção entre o pessoal.</p> <p>(7) A PJ efectuará o trabalho de aquisição através de procedimentos informáticos e otimizará o sistema da base de dados de fornecedores .</p> <p>(8) Os dirigentes das forças e serviços de segurança auscultarão, através de canais ou mecanismos de comunicação já estabelecidos, opiniões do pessoal de diversos níveis e otimizarão atempadamente as medidas de gestão para garantir a transparência de gestão, a justiça e a imparcialidade, bem como atribuirão adequadamente prémios e sanções ao pessoal.</p> <p>(1) Concluir a revisão do "Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau".</p> <p>(2) Colaborar com a Assembleia Legislativa para concluir a elaboração do "Regime das Carreiras Especiais da Polícia Judiciária", otimizar a estrutura das carreiras do pessoal de criminalística e de investigador criminal para garantir o desenvolvimento estável da equipa e responder com eficácia à situação actual da criminalidade.</p> <p>(3) Acompanhar as alterações ao "Regulamento de Uniformes das Forças e Serviços de Segurança de Macau".</p>	Iniciado	Ano 2020
15.	Reforço e diversificação da formação do pessoal	<p>(1) Tendo em consideração a entrada em funcionamento do Metro Ligeiro, a ESFSM irá cooperar com o Instituto da Polícia Rodoviária da Província de Henan para organizar um novo curso de formação no âmbito do trabalho relativo ao trânsito através da rede do metro que circula pela cidade.</p>	Ano 2020 (conforme a evolução epidémica)	Trabalho contínuo Ano 2020 (conforme a evolução epidémica)

Área da Segurança

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(2) A ESFSM irá continuar a organizar o Curso de Etiqueta e de Serviços de Excelência e os cursos de Mandarim e Português bem como organizar, em conjunto com outras instituições de Macau, vários cursos de formação nomeadamente, Curso de Direito Disciplinar, Curso do Procedimento Administrativo, Curso na área penal e do processo penal.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(3) Promover o processo de concurso de admissão ao 18.º Curso de Formação de Oficiais, destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, estando previsto o início deste Curso em Setembro de 2020.	Iniciado	Ano 2020
		(4) Dar início ao 29.º Curso Normal de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau.	Ano 2020	A confirmar
		(5) Dar início ao Curso de Formação para Ingresso na carreira dos Guardas Prisionais em 2020.	Agosto de 2020	Novembro de 2021
		(6) Realização dos cursos de promoção de carreira da base das Forças de Segurança de Macau (Chefe/Chefe, Subchefe/Subchefe e guarda principal/bombeiro principal).	Março de 2020	Dezembro de 2020
		(7) Cooperação entre a ESFSM e os órgãos competentes do Interior da China e Hong Kong na realização dos cursos de formação destinados ao pessoal na área das forças de segurança, bem como diversos cursos de formação no âmbito de liderança e gestão, comando estratégico, investigação criminal, prevenção de terrorismo e execução de lei do trabalho relativo ao trânsito. Serão também convidados formadores de instituições superiores de polícia do Interior da China para dar aulas temáticas de defesa pessoal, conhecimentos profissionais para os bombeiros e a respectiva estruturação organizacional, bem como aulas de balística.	Janeiro de 2020	Dezembro de 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(8) A ESFSM irá disponibilizar aos agentes de polícia e instruindo várias acções de formação sobre o conhecimento do policiamento inteligente, de forma a reforçar a sua aplicação na realidade com tecnologia avançada na área de segurança.	Outubro de 2020	Dezembro de 2020
		(9) Aproveitar as condições e as forças da ESFSM para estabelecer uma Base de Formação Profissional da Equipa de Socorro e Salvamento com várias funções que incluem a formação de comando e de tomada de decisão, a formação de técnicas de salvamento, exercícios e resposta a emergências, com vista a fomentar o profissionalismo da operação em Macau, em resposta às emergências e a respectiva capacidade de julgamento e tomada de decisão e comando.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(10) O CPSP continua a organizar ou co-organizar acções de formação, actividades de intercâmbio, seminários e treinos profissionais destinados aos agentes de polícia.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(11) A PJ continua a convidar agentes da autoridade do Interior da China, Hong Kong e outros países para realizar acções de formação destinadas ao seu pessoal, ou destacar o pessoal para participar em reuniões e cursos de formação profissional realizados no exterior. Será dada continuidade à organização dos cursos de formação destinados ao pessoal que reúnam os requisitos para a promoção, bem como acções de formação periódica físicas e de tiro.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(12) 20.º Curso de Formação destinado aos estagiários de investigação criminal a realizar pela P.J.	Iniciado	Ano 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		<p>(13) O CB continua a disponibilizar periodicamente acções de formação no âmbito dos serviços de socorro e de ambulância e a realizar, em colaboração com outros órgãos de Macau, cursos de socorrismo. Continua também a destacar pessoal para participar em cursos de formação e reuniões no Interior da China, outras regiões e países para tratar vários temas como a resposta ao desastre provocado por produtos químicos perigosos, ao incêndio em túnel ou no aeroporto, ao salvamento de incidente ocorrido em grande altitude, ao acidente de viação e à ocorrência de doenças transmissíveis em grande escala.</p> <p>(14) O Gabinete do Apoio Psicológico da DSFSM continua a cooperar com as universidades das regiões adjacentes na criação de um modelo de teste aferido e está a planear o acrescento de novos conteúdos de avaliação e testes psicológicos na prova de admissão.</p> <p>(15) A DSC vai organizar cursos de formação para aumentar o profissionalismo do pessoal do corpo de guardas prisionais, dos assistentes sociais, psicólogos e pessoal do IM, bem como um Curso de Alívio do <i>Stress</i> e, ainda, acções de dinâmica de grupo para fomentar o espírito de trabalho em equipa e a entreadada, visando obter uma colaboração mais estreita entre o pessoal.</p> <p>(16) A DSC vai aprofundar a formação e o intercâmbio com as outras instituições correcionais dentro da Grande Baía de Guangdong – Hong Kong – Macau e manter a relação de cooperação com as instituições correcionais estrangeiras; incentivar o pessoal a participar nas reuniões correcionais a nível internacional, alargando a visão do desenvolvimento das actividades correcionais.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(17) Empreitada de construção do Edifício da Escola da Polícia de Segurança Pública e do Complexo para Treino no Cotai.		
		(18) Empreitada de construção do Edifício Policial de Coloane e do Complexo para Treino da Unidade Especial da Polícia.		
		(19) Empreitada de construção do Comando do Corpo de Bombeiros e Posto Operacional de Coloane, e da Escola de Bombeiros no Cotai.		
		(20) Plano de desenvolvimento a médio prazo da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau: a demolição do pavilhão desportivo, gabinete da Escola de Polícia, oficinas e edifícios do Pelotão Cinotécnico, bem como o planeamento geral e a reconstrução dos respectivos lotes.		
		(21) Empreitada de construção do Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Pelotão Cinotécnico da Unidade Especial da Polícia.	Concurso no 2.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2023
		(22) Reconstrução da Carreira de Tiro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau em Coloane, gerida pela Escola de Polícia do Corpo de Polícia de Segurança Pública.	Iniciada em 2019	2.º Trimestre de 2021
		(23) Obra de reparação das paredes exteriores do Edifício da extensão da ESFSM.	3.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020
		(24) Obra de beneficiação das instalações e de reparação das paredes exteriores do Edifício do Centro de Instrução Conjunto da ESFSM.	4.º Trimestre de 2020	2.º Trimestre de 2021
		(25) Empreitada de construção do Edifício do Departamento Policial do Lote BT29b, Taipa.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(26) Empreitada de construção do Centro de Detenção de Veículos do CPSP em Cotai.	Concurso no 2.º Trimestre de 2020	3.º Trimestre de 2023

Área da Segurança

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
16.	Reforço da capacidade de pesquisa teórica e desenvolvimento de uma cultura policial moderna	(27) Obra de beneficiação das instalações do Posto do Bairro da Ilha Verde do CPSP: cedência das instalações do Instituto de Habitação, sitas nas lojas M e N no R/C do Bairro da Ilha Verde, com a área total de 108,4 m ² , destinada à instalação do posto de polícia.	Fevereiro de 2020	Maio de 2020
		(28) Obra de remodelação das instalações de serviços da polícia turística do CPSP (2.ª fase).	3.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020
		(29) Obra de montagem de instalações de energia eléctrica no posto de polícia na Rua do Cunha.	Final de Julho de 2020	Agosto de 2020
		(30) Obra de remodelação de parte das instalações do Edifício da DSFSM de Macau e de optimização do sistema de abastecimento de electricidade.	Concurso no 1.º trimestre de 2020	3.º Trimestre de 2021
		(31) Obra da criação de uma cabina informática no Terminal Marítimo do Porto Interior em coordenação com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, a qual concordou com a instalação, no 2.º andar do Edifício do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, de uma cabina informática, de cerca de 15 m ² .	Início da obra no final de Abril de 2020	Maio de 2020
		(1) Realizar o "6.º Fórum policial Macau-Zhuohai" e organizar o pessoal das forças e serviços de segurança para a elaboração de dissertações.	Iniciaram-se os trabalhos preparativos	Entre Maio e Junho de 2020
		(2) "15.º Seminário sobre ciências policiais entre os dois lados do estreito, Hong Kong e Macau".	Entre Março e Abril de 2020	2.º Semestre de 2020
		(3) A ESFSM continua a realizar conferência académica e sessões de partilha de experiências, e através de uma série de actividades recreativas nos tempos livres, pretende reforçar a coesão e o sentimento de pertença entre o pessoal, demonstrando uma cultura policial moderna caracterizada pela positividade e tomada de iniciativas para trabalhar para o cidadão.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		<p>(4) A ESFSM continua a publicar a revista "Policia de Macau"; a Policia Judiciária continua a publicar a revista "Investigação Criminal e Sistema Jurídico".</p> <p>(5) Através da Obra Social ou da organização de acções culturais e de recreação das forças ou serviços de segurança, continuar a realizar várias actividades recreativas para o pessoal, com vista a enriquecer o tempo livre do pessoal e consolidar a cooperação em equipa.</p> <p>(6) O CPSP continua a realizar a actividade "Sementinha policial do CPSP" para os filhos dos agentes policiais, para que seja melhorada a relação entre pais e filhos dos mesmos e que o espírito da policia possa ser transmitido e herdado.</p> <p>(7) A PJ planeia criar um grupo de apoio psicológico, no sentido de ajudar colegas que sofrem de problemas psicológicos ou emocionais.</p> <p>(8) As forças e serviços de segurança reforçam a comunicação tanto entre os superiores hierárquicos e os subordinados, e dentro dos serviços, como entre os trabalhadores, através de vários canais designadamente o grupo de acompanhamento, conversa individual e reuniões periódicas de trabalho.</p> <p>(9) Realizar a "Taça de Segurança 2020".</p> <p>(10) Realizar a actividade do "Dia de Convívio do Passeio na Montanha" da área de segurança.</p>	<p>Maio de 2020</p> <p>2.º Semestre de 2020</p>	<p>Dezembro de 2020</p> <p>2.º Semestre de 2020</p>

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
V. Impulso estável da institucionalização do conceito de utilização da ciência e tecnologia para fortalecer o trabalho policial				
17.	Promoção da construção do policiamento inteligente	<p>(1) Sob a liderança da Secretaria para a Segurança, os SPU coordenam as forças e serviços de segurança na promoção do desenvolvimento dos projectos planeados para o ano 2020 em relação ao “policiamento inteligente em nuvem na área da Segurança”.</p> <p>(2) Activar o sistema de monitorização inteligente da área marítima, para concretizar o controlo visual da área marítima de Macau a toda hora.</p> <p>(3) No âmbito do sistema de policiamento inteligente, concretizar o trabalho da construção do sistema de monitorização inteligente de baioneta, sistema de fiscalização inteligente alfandegária, sistema de controlo com drones.</p> <p>(4) O CPSP irá construir o sistema de controlo de multidões nas zonas principais (2.ª fase), sistema de planeamento e controlo holográfico (2.ª fase), transformação digital de veículos de polícia (1.ª fase), sistema de terminal de polícia itinerante (1.ª fase), sistema estatístico inteligente (2.ª fase), etc.; melhorar e expandir as funções auto-desenvolvidas do sistema.</p> <p>(5) O CPSP irá criar o sistema informático de emissão da notificação de recusa de entrada no território.</p> <p>(6) A PJ transformará a rede nuclear e irá construir os nós de nuvem, desenvolver um sistema de aplicação para a gestão integrada da investigação criminal.</p> <p>(7) A PJ desenvolverá sistemas de aplicação relativamente a casos e gestão administrativa.</p>	Iniciado	Ano 2020
			Iniciado	2.º Trimestre de 2020
			Iniciado	4.º Trimestre de 2020
			1.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020
			Iniciado	1.º Trimestre de 2020
			Iniciado	4.º Trimestre de 2020
			2.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2021

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
18.	Melhoramento da disposição e aplicação do "Sistema de Monitorização Digital da Cidade"	(8) O CB irá aprofundar o sistema videográfico e inteligente de gestão de operações, adicionará a função de gestão digital de planos em localizações principais, e construirá uma plataforma de transmissão de mensagens instantâneas; expandirá o projecto de posto de bombeiros digital, do posto operacional do Lago Sai Van, para outros postos operacionais, incluindo no conteúdo o sistema montado em veículos, sistemas GPS, tablets montados em veículos, terminais celulares, equipamentos individuais destinados a combate a incêndios e drones.	1.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020
		(9) A ESFSM iniciará o desenvolvimento da "escola superior inteligente", integrando a educação, gestão, alojamento e alimentação, distribuição de recursos, análise de dados e sistemas da rede, no sentido de criar um novo modelo de campo escolar com ensino, serviço e gestão inteligente.	Janeiro de 2020	Trabalho contínuo
		(10) O GIF irá melhorar a função de automatização do sistema informático para a gestão relativamente à participação de transacções suspeitas, e introduzir um mecanismo de pontuação científica para otimizar o trabalho dos analistas de informação financeira.	1.º Trimestre de 2020	3.º Trimestre de 2020
		(1) Concluir a instalação de 800 câmaras da 4.ª fase do projecto "Sistema de Monitorização Digital da Cidade".	Iniciado	2.º Trimestre de 2020
		(2) Finalizar o plano de localização de 300 e 680 câmaras, respectivamente da 5.ª e da 6.ª fase.		1.º Trimestre de 2020
		(3) Seleccionar 50, das câmaras da 1.ª à 3.ª fase, e outras 50, da 4.ª fase do projecto, que preencham requisitos e usar as imagens por elas filmadas para realizar testes a que se aplica a tecnologia de reconhecimento facial.		4.º Trimestre de 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
19.	Adopção de tecnologias e equipamentos de ponta para dar apoio à execução das tarefas	<p>(1) Introduzir o <i>kit</i> de reagentes <i>Investigator Argus X-12 QS</i> e estudar a viabilidade de introduzir o <i>Investigator HDplex Kit</i>, de forma a melhorar a capacidade de distinguir o parentesco na perícia às amostras biológicas.</p> <p>(2) Estudar a introdução de espectrometria de massa de alta resolução para expandir a deteção de substâncias desconhecidas, de modo a responder ao trabalho contínuo de identificação de novos tipos de droga, bem como aperfeiçoar a capacidade de detectar componentes nos vestígios em matrizes complexas para análise de substâncias tóxicas.</p> <p>(3) Desenvolver técnicas de peritagem para diferenciar os diamantes naturais dos sintéticos, usando o espectrómetro de infravermelho com transformação de <i>Fourier TENSOR II</i> e o detector de diamantes <i>GIA iD100</i>.</p> <p>(4) Adotar a tecnologia de filmagem aérea ao ar livre, utilizando aparelhos profissionais avançados, de alta definição e com grande resistência ao clima e à interferência, no sentido de melhorar a filmagem no local do crime e seu registo.</p> <p>(5) Adquirir novo sistema de filmagem tridimensional para melhorar a qualidade e a eficácia na inspeção ao local e na recolha de provas.</p> <p>(6) Adquirir novos veículos para investigação <i>in loco</i>, melhorando assim a qualidade e a eficácia na inspeção ao local e na recolha de provas.</p> <p>(7) Complementar, de acordo com as necessidades reais da investigação e de forma adequada, instrumentos avançados e profissionais destinados a exames de informática forense.</p>	1.º Semestre de 2020	2.º Semestre de 2020
			Janeiro de 2020	Março de 2020
			1.º Semestre de 2020	2.º Semestre de 2020
			1.º Semestre de 2020	Ano 2021
			2.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(8) A PJ vai aperfeiçoar diversas funções do sistema de detecção de incidentes de cibersegurança bem como da plataforma de resposta a emergências de cibersegurança e comunicação; construir uma plataforma de gestão geral de informações sobre os casos admitidos pela subunidade de informática forense.		
		(9) A DSFSM vai adquirir, para o CPSP, câmaras de ombro e gravadores de condução com acessórios.	Fevereiro de 2020	3.º ou 4.º Trimestre de 2020
20.	Estudar em permanência a legislação e a promoção atempada da base de dados de ADN	Optimizar o texto da respectiva proposta de lei .	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
VI. Empenho em criar novos paradigmas de relação entre a polícia e o cidadão				
21.	Aproveitar as tecnologias para melhorar a relação entre a polícia e a população	(1) Continuar a produzir o programa televisivo "Polícia e Cidadão, a mesma missão". (2) Criação dos projectos "policimento inteligente em nuvem" e "serviços inteligentes destinados à vida da população", para que o público possa aceder, por meio de um sistema uniformizado, as informações da área de segurança. (3) O CPSP vai lançar um código QR para aplicação de informações policiais, cooperando com outros serviços públicos para elaborar mais informações turísticas úteis. (4) A PJ vai actualizar o formato do "Guia de Denúncia" adicionando uma coluna para relatar os bens furtados, de forma a facilitar o pedido de indemnização à companhia de seguros.	Trabalho contínuo Ano 2020	Trabalho contínuo Ano 2020 4.º Trimestre de 2020 Dezembro de 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		<p>(5) A PJ vai dar continuidade à redacção e actualização de mensagens que vão ser divulgadas em novas plataformas de comunicação social existentes, concentrando-se na transmissão de vários tipos de mensagens sobre a prevenção e o combate à criminalidade, bem como informações importantes divulgadas pelo Governo da RAEM.</p> <p>(6) O CB vai continuar a divulgar informações ao público sobre a segurança contra incêndios por meio das plataformas de comunicação social existentes, mantendo ainda, através da aplicação de comunicação, um contacto próximo com os chefes da segurança comunitária contra incêndios.</p> <p>(7) A DSFSM vai criar uma conta pública na aplicação <i>Wechat</i>, no sentido de disponibilizar aos cidadãos, novidades, actividades e a abertura de concursos, entre outras informações.</p> <p>(8) A ESFSM vai criar uma conta pública na aplicação <i>Wechat</i>, divulgando novidades atempadamente de maneira a reforçar a relação entre a polícia e a população.</p> <p>(9) A DSC vai criar uma página oficial no <i>Facebook</i> e no <i>Instagram</i>, de modo a que se estabeleçam novos canais de comunicação com os cidadãos.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
22.	Aprofundar o policiamento de proximidade	<p>(1) Melhoramento contínuo efectuado pela polícia no processo de denúncia e no respectivo procedimento.</p> <p>(2) Os SA pretendem, mediante a intensificação da ligação comunitária no âmbito do combate à falsificação e, com a realização de acções de sensibilização nas escolas, melhorar o sentido de protecção da propriedade intelectual no público.</p>	Março de 2020	Dezembro de 2020
			Junho de 2020	Agosto de 2020
			Ano 2020	Ano 2020
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		<p>(3) O CPSP vai estudar o estabelecimento de um mecanismo de cooperação com o sector da restauração.</p> <p>(4) A PJ vai continuar a melhorar o mecanismo de comunicação no âmbito do policiamento de proximidade, como o projecto de "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação" e o plano "Rede de Comunicação com as Escolas", continuando a enviar pessoal para seio da comunidade em acções de controlo, com vista a divulgar informações sobre prevenção e combate ao crime, bem como para escutar directamente as opiniões e sugestões dos cidadãos relativamente à segurança comunitária.</p>	<p>2.º Trimestre de 2020</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>
		<p>(5) O CB vai realizar o 4.º curso de formação de chefes de segurança comunitária contra incêndios.</p>	<p>3.º Trimestre de 2020</p>	<p>4.º Trimestre de 2020</p>
		<p>(6) O CB vai continuar a promover a segurança contra incêndios em comunidade e, em colaboração com as associações civis, a organizar actividades tais como a realização de palestras de conhecimentos sobre segurança contra incêndio e a deslocação às habitações para verificar a instalação do fogão a gás.</p>	<p>Trabalho contínuo</p>	<p>Trabalho contínuo</p>
23.	Esforços para promover a interacção entre a polícia e a população	<p>(1) O CPSP vai continuar a organizar o "Dia de Convívio entre a Polícia e o Cidadão". Além disso, na aplicação "ePolice", são criados novos canais de denúncia e para dar opiniões.</p> <p>(2) As corporações e serviços vão assistir, quando convidadas, às reuniões periódicas do Conselho de Serviços Comunitários.</p>	<p>Iniciado</p> <p>Trabalho contínuo</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>

Área da Segurança

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(3) A PJ vai continuar a visitar as associações e sectores da administração predial para recolher opiniões e sugestões sobre o trabalho policial; a realizar, em cooperação com as escolas de várias zonas, a "Inspeção da Prevenção Criminal com as Escolas"; e organizar formação para os membros dos "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação" e o pessoal da administração predial, bem como a organizar actividades de visita às instalações da PJ para aprofundar os conhecimentos e apoio dos cidadãos ao trabalho policial.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) O CB vai realizar o "Dia de Abertura ao Público do Corpo de Bombeiros" e o "Dia de Divulgação da Segurança Comunitária contra Incêndios", convidando os bombeiros e os seus familiares a participarem para reforçar a sua compreensão e apoio sobre o trabalho de combate aos incêndios.	2.º Trimestre de 2020	2.º Trimestre de 2020
		(5) O CB continua a receber as visitas dos cidadãos e grupos aos postos operacionais e ao Museu dos Bombeiros para aprofundar os conhecimentos e apoio dos cidadãos ao trabalho de combate aos incêndios.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(6) Produzir vídeos promocionais da DSFSM.	Junho de 2020	Dezembro de 2020
		(7) Reorganizar o "Museu das Forças de Segurança de Macau", planeando projectar electronicamente os objectos físicos e realizar periodicamente exposições temáticas.	Ano 2020	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(8) A ESFSM continua a organizar as forças e serviços da segurança na realização do "Concurso de Composição e de Fotografia", contribuindo para uma participação conjunta do público e dos agentes policiais, a fim de mostrar uma imagem policial positiva e activa e conceber em conjunto uma cultura policial profissional que aproxime a população.	Agosto de 2020	Dezembro de 2020
		(9) A DSC organiza o "Diálogo com a DSC", convidando os pais a terem uma conversa franca com os reclusos jovens para que aqueles percebam e melhorem a educação familiar, assim como divulguem mensagens positivas de apoio à reinserção social.	1.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020
		(10) A DSC organizará uma caminhada sob o lema "Reiniciar a vida, andar comigo", sendo uma actividade que vem a apoiar os reclusos e internados para reconstruir uma nova vida, transmitindo também à sociedade um espírito de apoio e amor.	1.º Trimestre de 2020	2.º Trimestre de 2020
		(11) A DSC vai organizar a Feira de exposição e venda de artigos de artesanato dos reclusos e internados 2020, pretendendo cooperar com o Instituto de Acção Social com o objectivo de realizar actividades na comunidade para apoiar a reintegração na sociedade.	1.º Trimestre de 2020	3.º Trimestre de 2020
		(12) A DSC continuará a aproximar-se da comunidade, realizar a palestra "Impressão sobre a reconstrução de uma nova vida, ligação próxima entre a DSC e a comunidade", continuando a receber as visitas de escolas e associações cívicas de maneira a intensificar a comunicação, fazendo também apelo a todos os sectores sociais para dar apoio aos reclusos e internados na reconstrução de uma nova vida.		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
24.	Aumentar a eficácia da cooperação entre a polícia e os jornalistas	<p>(13) Realizar regularmente o “Encontro para a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros”, pelo GIF.</p> <p>(1) Aprofundar a relação de cooperação com os meios de comunicação social; rever e aperfeiçoar constantemente o mecanismo de comunicação e divulgação de informações com a imprensa, para que desempenhe plenamente o seu papel de ponte e de intermediário.</p> <p>(2) Os coordenadores de imprensa e relações públicas ou os grupos especializados dos serviços estão disponíveis 24 horas por dia para atender às questões da imprensa.</p> <p>(3) Realizar com a periodicidade, semestral e anual, as sessões de balanço sobre a situação da segurança pública. A Secretaria para a Segurança e as forças e serviços da sua tutela organizam, consoante as diferentes circunstâncias, conferências de imprensa e actividades de visita dos meios de comunicação social, no sentido de disponibilizar de forma fácil o trabalho de entrevista, aumentando assim a transparência das informações da polícia. O CPSP e a PJ divulgam, em cada dia útil e quando necessário, as principais informações policiais através das conferências de imprensa.</p> <p>(4) O CPSP dispõe de canais diversificados para os meios de comunicação social consultarem e receberem, de modo directo ou indirecto, as informações pelo mesmo divulgado.</p> <p>(5) A PJ organiza o “Encontro Anual do Ano Novo Lunar”.</p> <p>(6) A PJ continua a organizar as actividades sobre o “Dia da PJ”, tais como o Concurso de Fotografia “A PJ – Vista pelos Olhos da Imprensa”.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			Iniciado	Trabalho contínuo
			Janeiro de 2020	Janeiro de 2020
			Abril de 2020	Julho de 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(7) O CB otimizará os mecanismos de comunicação com os meios de comunicação social, sendo acrescidas, quando não forem atendidas as linhas para consultas ou não for possível fazer a chamada, medidas como avisos vocais para contactar o pessoal de reserva.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
VII. Providenciar medidas seguras de passagem fronteiriça que facilitam aos cidadãos				
25.	Explorar novos tipos de passagem fronteiriça	<p>(1) Para articular com a entrada em funcionamento da primeira fase do novo Posto Fronteiriço Hengqin e a implementação do novo modelo de travessia de fronteiras “inspeção fronteiriça integral”, estão concluídos os trabalhos preparatórios para a passagem aduaneira e os trabalhos relativos à instalação e aos testes de ajustamento dos equipamentos que se destinam à inspeção fronteiriça.</p> <p>(2) Implementar, no novo Posto Fronteiriço Hengqin, um novo modelo de inspeção fronteiriça “Ajuda mútua na execução da lei, passagem fronteiriça fácil”. Aumentar a eficiência e eficácia na passagem fronteiriça mediante um modelo de cooperação entre Macau e Zhuhai no contexto de troca de lista positiva.</p> <p>(3) Estudar com as autoridades de Guangdong, a implementação no âmbito da 2.ª fase do novo Posto Fronteiriço Hengqin, a inspeção fronteiriça <i>One-Stop</i> dos veículos de Zhuhai e de Macau, a concretizar em 2021; coordenar o lançamento da medida de triagem de camiões que atravessam pela Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e pelo Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, em vez de o fazerem pelo Posto Fronteiriço Hengqin.</p>	Iniciado	Entrada em funcionamento da primeira fase do novo Posto Fronteiriço Hengqin
			Entrada em funcionamento da primeira fase do novo Posto Fronteiriço Hengqin	Trabalho contínuo
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		<p>(4) Os SA de Macau e os serviços de alfândega de Guangdong acionaram em conjunto o "Projecto de cooperação – alfândega inteligente, fronteira inteligente, interligação inteligente" para alcançar uma inspeção fronteiriça de pessoas e de mercadorias a nível inteligente.</p> <p>(5) Acompanhar apertadamente o funcionamento associado à recuperação do serviço do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior; a fim de disponibilizar aos turistas um serviço fronteiriço de qualidade.</p> <p>(6) Implementar o projecto de desalfandegamento rápido "The Single E-lock Scheme", mediante a colocação de e-lock, credenciada por ambas as jurisdições, nos veículos que transportam mercadorias, com vista a acelerar o processo de desalfandegamento.</p>	<p>Iniciado</p> <p>3.º Trimestre de 2020</p>	
26.	Promoção da entrada em funcionamento do Posto Fronteiriço Qingmao	<p>(1) Articular na construção do novo acesso fronteiriço Guangdong – Macau (Posto Fronteiriço Qingmao), preparar o trabalho para a passagem aduaneira e para a instalação de equipamentos, fazer os testes de ajustamento dos equipamentos que se destinam à inspeção fronteiriça.</p> <p>(2) Articular no desenvolvimento do Posto Fronteiriço Qingmao com a zona da Ilha Verde, o CB irá criar um posto operacional na zona da Ilha Verde.</p>	<p>Iniciado</p> <p>1.º Trimestre de 2020</p>	<p>4.º Trimestre de 2020</p> <p>Ano 2022</p>
27.	Reforçar a segurança geral dos postos fronteiriços	<p>(1) Proceder ao exame e teste, com as autoridades de Hengqin, dos sistemas de ar condicionado, de combate ao incêndio, de abastecimento e drenagem de água, de fornecimento de energia eléctrica e de iluminação da zona fronteiriça de Macau do novo Posto Fronteiriço Hengqin, bem como realizar o teste de carga do gerador de emergência; realizar concursos públicos para a manutenção rotineira e serviços de limpeza e de segurança das instalações do posto fronteiriço.</p>	<p>Iniciado</p>	<p>1.º Trimestre de 2020</p>

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(2) Alargar a automatização da gestão dos riscos aduaneiros até aos transportes marítimos e aéreos.	Iniciado	4.º Trimestre de 2020
		(3) Em articulação com as medidas de prevenção de epidemia dos Serviços de Saúde, supervisionar o trabalho rotineiro de limpeza e higiene dos diversos postos fronteiriços; tendo em consideração a situação da pneumonia causada pelo coronavírus, tem-se reforçado as medidas de prevenção da epidemia nos postos fronteiriços.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Dar continuidade à manutenção da ordem e da segurança dos diversos postos fronteiriços; realizar visitas mútuas de intercâmbio com o Interior da China e a RAEHK; levar a cabo exercícios de simulação para reforçar a capacidade de resposta no âmbito da protecção civil; promover o "Mecanismo de ligação e colaboração 1+2" criado, em conjunto, com as autoridades de migração do Interior da China e da RAEHK, desenvolvendo a cooperação nos trabalhos de execução da lei no âmbito do controlo fronteiriço.		
		(5) Aperfeiçoamento do Posto de Migração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior pelo CPSP.		
		(6) Em relação à segurança geral do Posto Fronteiriço Qingmao, o CPSP tem vindo a realizar estudos para a cooperação com os serviços de controlo fronteiriço do Interior da China.	Ano 2020	Trabalho contínuo
		(7) O CB promove a criação das medidas para a comunicação de socorro transfronteiriço.	1.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(8) O CB negocia com os serviços competentes do Interior da China sobre o modelo de cooperação, os princípios de colaboração e o mecanismo de ligação no âmbito das acções de socorro transfronteiriças; além disso, efectua a avaliação dos projectos de construção dos novos postos fronteiriços, elabora planos de operações de emergência, assim como, antes da abertura dos postos fronteiriços, realiza com outros serviços públicos competentes de Macau, exercícios de simulação de evacuação em situação de incêndio.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(9) Realização de obras de aperfeiçoamento das instalações de segurança nas áreas circundantes do Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, nomeadamente o aumento da altura das cercas de segurança e dos arames farpados.	As obras vão iniciar-se no 2.º Trimestre de 2020	3.º Trimestre de 2020
		(10) Realização de obras de instalação da sala de equipamentos informáticos no Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, com vista a responder às necessidades crescentes dos sistemas informático e de passagens automáticas das fronteiras.		
28.	Implementação de medidas e serviços facilitadores em prol da população	(1) Os SA implementam medidas de serviços <i>online</i> que visam facilitar a população no pagamento das multas emitidas por aquele serviço por infracções administrativas, mediante o pagamento electrónico <i>online</i> . (2) O CPSP prossegue o alargamento de inspecção fronteiriça integral e do âmbito da passagem automática, estendendo-a aos cidadãos chineses residentes permanentes de Hong Kong e aos portadores de cartão salvo-conduto chinês de entrada e saída do Interior da China para os compatriotas de Taiwan.	Iniciado	2.º Trimestre de 2020
			Iniciado	2.º Semestre de 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(3) Pretende-se criar, de forma faseada, um total de 24 sistemas de passagens automáticas nos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco e do Aeroporto.	Iniciado	4.º Trimestre de 2021
		(4) O CPSP lança o serviço de auto-atendimento para a renovação de permanência dos trabalhadores-não-residentes.	Iniciado	1.º Trimestre de 2020
		(5) Os SA estão a alargar a prestação de serviço para simplificar as formalidades inerentes à passagem pela alfândega destinado ao transporte de mercadoria via terrestre para vias marítima e aérea, proporcionando o serviço alfandegário "One-Stop" de inspeção e passagem automática de mercadorias. Colocação de máquinas de serviços de Auto – Atendimento no Cais de Contentores e no Terminal de Carga do Aeroporto para facilitar o tratamento das formalidades de desalfandegamento por agente no levantamento das mercadorias.	Trabalho contínuo	4.º Trimestre de 2020
		(6) Optimizar o espaço público do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, e a criação de uma zona de divertimento para crianças, instalações sanitárias para pais e filhos, e o melhoramento das salas de amamentação no edifício.	Iniciado	4.º Trimestre de 2020
		(7) Implementar de forma ordenada as sinalizações nas áreas comuns dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres, mediante placas com sinais simples, coloridas e uniformizadas, garantindo desta forma as passagens aduaneiras a nível geral daqueles edifícios. Esta iniciativa começa a funcionar, a título experimental, nos postos fronteiriços Hengqin, da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau e de Qingmao.	Iniciado	1.º Semestre de 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
VIII. Construção da equipa e optimização da gestão correcional				
29.	Reforço na construção do regime da equipa	<p>(1) Continuar o trabalho legislativo relativo ao "Regime das carreiras do pessoal do Instituto de Menores" e o trabalho de revisão do "Estatuto do pessoal da carreira do corpo de guardas prisionais"; simultaneamente, impulsionar a revisão da "Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais".</p> <p>(2) Prosseguir o procedimento de concurso de acesso de chefes às 6 vagas de comissário, bem como realizar o procedimento de concurso de acesso de subchefes às 7 vagas de chefe .</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
30.	Fortalecimento na gestão penitenciária e das disciplinas do pessoal	<p>(1) Aperfeiçoar e supervisionar com rigor a execução de medidas de segurança da prisão; efectuar periodicamente operações conjuntas de busca com o Pelotão Cinotécnico do CPSP e os SS, com vista a dissuadir irregularidades.</p> <p>(2) O Estabelecimento Prisional de Coloane continua a realizar mensalmente exercícios de <i>tabletop</i> de resposta a incidentes de emergência e vai realizar exercícios específicos de evacuação por emergências provocadas por greve de fome colectiva por parte dos reclusos. Ao mesmo tempo, planeia realizar exercícios conjuntos com os SS, melhorando incessantemente o mecanismo de cooperação interdepartamental.</p> <p>(3) O IM continua a realizar simulacros de incêndios e evacuação.</p>	Iniciado	Promoção de comissário (1.º Trimestre de 2021); Promoção de chefe (4.º Trimestre de 2021)
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			1.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
31.	Promoção das obras de construção do estabelecimento prisional e fortalecimento da gestão da segurança prisional	(4) Continuar a realizar palestras sobre a integridade com a colaboração do CCAC; continuar a organização do "Curso da deontologia profissional destinado ao guarda prisional"; bem como a desenvolver diversificadamente actividades recreativas e desportivas através da Associação Recreativa e Desportiva dos Trabalhadores.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(1) Desenvolver, com os serviços de obras públicas, a terceira fase das obras de construção do novo estabelecimento prisional, bem como organizar e realizar os respectivos concursos das obras da quarta fase e das instalações ao ar livre. Continuar a promover as obras de construção das novas instalações do Instituto de Menores, com os serviços das obras públicas.		
		(2) Desenvolver a segunda fase das obras de modificação nas zonas prisionais, aumentando a capacidade de acolhimento.	2.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020
		(3) Optimizar os padrões das instalações e dos equipamentos das celas específicas do estabelecimento prisional de Coloane, intensificando a vigilância dos reclusos e minimizando a ocorrência de situações perigosas nas celas.	Iniciado	4.º Trimestre de 2020
		(4) Avançar a construção da instituição prisional inteligente, fortalecendo a segurança e a fiscalização.	Iniciado	Ano 2021
(5) Dar continuidade à organização dos dados armazenados no "sistema de gestão de reclusos", desenvolvendo o "sistema de avaliação de risco sobre reclusos", para se preparar a criação do "sistema de avaliação integrada dos reclusos", concretizando passo a passo a vigilância, correcção e prevenção a nível científico.				

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
32.	Promoção da reinserção social com aconselhamento diversificado	<p>(6) Instalar terminais de auto-atendimento no estabelecimento prisional, que disponibilizem serviços mais convenientes para os reclusos, facilitando-lhes a aquisição de determinados bens, inscrição de actividades, marcação de entrevistas com assistentes sociais ou médicos, etc.</p> <p>(1) Continuar a lançar programas de apoio onde a motivação principal é a reunião do apoio dos familiares, incluindo o programa de apoio à família "Família Fora da Prisão", o "Programa de apoio para os residentes de Hong Kong" e o <i>workshop</i> de familiarização com filhos "Crescimento com felicidade", entre outros.</p> <p>(2) Continuar a cooperação próxima com serviços como o IAS e instituições de serviços sociais, para realizar uma série de programas de reinserção social e <i>workshops</i> com temas relativos à vida saudável e conhecimentos jurídicos. Por outro lado, em resposta à tendência crescente dos crimes sexuais nos últimos anos, será reforçado o trabalho de correcção e tratamento dos crimes sexuais, de modo a reduzir a taxa de reincidência e garantir a tranquilidade da sociedade.</p> <p>(3) Continuar a fornecer activamente oportunidades de acesso à educação e à formação técnico-profissional aos reclusos.</p> <p>(4) Continuar a cooperar com o IAS e os "empregadores generosos" na implementação dos planos de emprego para os reclusos antes de serem libertados.</p> <p>(5) Planear a venda de biscoitos confeccionados pelos reclusos, através de instituições de serviço social, em determinadas festividades, a fim de despertar a atenção do público para os reclusos e o reconhecimento do espírito e esforços da sua aprendizagem contínua na prisão.</p>	Ano 2020	Ano 2021
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			1.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			1.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(6) Continuar a cooperar com as instituições de serviço social para encorajar os reclusos a participarem activamente nos serviços voluntários.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(7) Continuar a colaborar com as instituições de serviços sociais na organização de actividades comemorativas e diversas actividades culturais e de lazer para os reclusos.		
		(8) O IM continua a ajudar os jovens internados a estabelecerem valores éticos e condutas correctas por meio do aconselhamento pessoal e acompanhamento educativo, ao mesmo tempo, organiza vários cursos de aconselhamento para melhorar o conhecimento dos internados sobre si mesmos.		
		(9) Será dada continuidade à realização de actividades destinadas aos encarregados de educação dos jovens internados, tais como a educação parental, o aconselhamento familiar e o convívio entre pais e filhos, de forma a reconstruir uma relação entre os jovens internados e a sua família.		
		(10) Será dada continuidade à realização da cerimónia de juramento para consolidar a força de vontade dos jovens internados no sentido de recomeçar uma vida nova.	1.º Trimestre de 2020	2.º Trimestre de 2020
		(11) Será dada continuidade à realização de educação escolar e de acções de formação técnica e profissional destinadas aos jovens internados, planeia-se também introduzir, em 2020, diferentes cursos de formação na área da restauração e bebidas, visando aumentar mais oportunidades de emprego e boas perspectivas de futuro.	1.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020
		(12) Será dada continuidade à colaboração com a DSEJ e o IAS no âmbito do plano de estudo e emprego antes da saída dos jovens internados do IM para procurarem os trabalhos compatíveis com as suas aptidões profissionais.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
IX. Promoção persistente da educação juvenil				
33.	Desenvolvimento contínuo dos planos juvenis existentes	<p>(1) Expandir a dimensão do projecto "Líder Juvenil dos SA".</p> <p>(2) O CPSP recruta membros para o projecto "Grupo Juvenil do CPSP".</p> <p>(3) O CPSP vai ter encontros com os jovens mediante uma plataforma desportiva.</p> <p>(4) A PJ continua a implementar os projectos "Líder Juvenil da Segurança Comunitária" e "Guia juvenil para Combater o Crime", convidando os participantes do primeiro projecto que estão a frequentar cursos na universidade ou já os concluíram, para partilharem com os membros do último projecto e os alunos do ensino secundário as suas experiências de vida escolar e o planeamento de carreira profissional. A par disso, estimula os membros do projecto "Guia juvenil para Combater o Crime" a transmitirem informações anticrime aos seus colegas da escola e a partilharem, também, os seus sentimentos e experiências obtidas nas actividades em que participaram.</p> <p>(5) O CB lança a Guia Juvenil de Emergência Médica".</p> <p>(6) O CB vai realizar nas férias de verão "Actividades experimentais do trabalho de combate a incêndios 2020".</p> <p>(7) No curso "Campo de Instrução Disciplinar Policial para a Juventude" organizado durante o ano lectivo pela ESFSM, é acrescentada a sessão de interacção com os seus alunos ou participantes.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			Iniciado	Trabalho contínuo
			2.º Trimestre de 2020	Trabalho contínuo
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			3.º Trimestre de 2020	3.º Trimestre de 2020
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
34.	Compreensão por vias diversificadas das necessidades da juventude	<p>(1) Os SPU continuam a organizar encontros com as organizações juvenis ou os estudantes das instituições de ensino superior, auscultando opiniões e sugestões que possam aperfeiçoar o trabalho dos serviços.</p> <p>(2) O CPSP troca informações com as escolas através do mecanismo de ligação entre a polícia e escolas.</p> <p>(3) Os dirigentes da PJ orientam os funcionários em visitas a associações cívicas juvenis, para ouvir opiniões e sugestões; entram no campus e tomam parte nas acções de intercâmbio com os alunos; mantêm boa comunicação com os participantes dos projectos anticrime "Líder Juvenil da Segurança Comunitária" e "Guia juvenil para Combater o Crime".</p> <p>(4) O CB continua a realizar actividades de conversa franca entre os jovens e o Comandante, convidando as organizações juvenis locais para estarem presentes nas instalações do CB ou tomando a iniciativa de visitar as instituições de ensino superior, com vista a auscultar as posições e as expectativas dos jovens, sobre o combate ao fogo no âmbito comunitário.</p> <p>(5) A ESFSM efectua campanhas de sensibilização no ambiente escolar para ouvir as necessidades dos jovens.</p> <p>(6) A DSC realiza palestras destinadas à juventude, actividades interactivas como "Jovens vs Jovens" e campanha de sensibilização "Tudo sobre correcção e educação" nas escolas, intensificando a educação positiva por parte dos jovens.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
35.	Ajudar a juventude no aumento dos seus horizontes	<p>(1) Serão organizadas pelos SPU visitas de jovens aos órgãos de Segurança Pública do Interior da China ou à Central Nuclear de Taishan, com o objectivo de realizar acções de intercâmbio entre jovens.</p>	Janeiro de 2020	Trabalho contínuo

Área da Segurança

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
36.	Cultivar a consciência dos adolescentes na assunção da responsabilidade social	(2) Os SA, conjuntamente com os serviços de execução da lei do Interior da China, realizarão várias actividades destinadas à juventude, possibilitando assim o melhoramento do seu conhecimento sobre o sistema jurídico e o trabalho de execução da lei das duas jurisdições.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(3) O CPSP vai continuar a promover actividades que permitam o intercâmbio de jovens da zona da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) A PJ vai continuar a liderar os participantes do “Projecto de líder juvenil da segurança comunitária” e do “Projecto de guia juvenil para combater o crime” em deslocações fora de Macau, com vista a realizar intercâmbios e participar em actividades de assistência.	4.º Trimestre de 2020	4.º Trimestre de 2020
		(5) O CB vai enriquecer o conteúdo do projecto “Guia juvenil do socorro”, organizando visitas dos seus participantes aos serviços públicos ou às instituições de serviços social sujeitas à tutela de segurança ou a outras tutelas, e ainda às exposições que possam ajudar a cultivar o valor correcto dos participantes e elevar os seus níveis do conhecimento.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(1) Os SPU vão organizar grupos de adolescentes, estudantes secundários e alunos de instituições de ensino superior para se deslocarem ao Centro de Operações de Protecção Civil em visitas.		
		(2) Os SA vão desenvolver o plano de formação “Estrelas de Conduta Íntegra”, para ensinar aos jovens conhecimentos jurídicos sobre direitos de propriedade intelectual.	Ano 2020	Trabalho contínuo
		(3) O CPSP vai criar mais plataformas de maneira a promover a participação juvenil em serviços comunitários.	Iniciado	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(4) A PJ vai lançar o projecto "Prémio para voluntário sobre a prevenção criminal", com o objectivo de estimular os adolescentes a participarem nas actividades de divulgação sobre a prevenção criminal. Para além disso, também será organizado o "Concurso de vídeos publicitários sobre a prevenção de burla telefónica".	Ano 2020	Trabalho contínuo
		(5) O CB vai continuar a organizar actividades tais como "Deslocação a escolas - divulgação do trabalho contra incêndios", "Guia juvenil do socorro" e "Turma de Experimentação de Tarefas dos Bombeiros de 2020", para aprofundar os seus conhecimentos sobre o trabalho do CB, e que os mesmos ajudem a transmitir à família e à comunidade as respectivas informações de segurança contra incêndios.	Ano 2020	Ano 2020
		(6) A ESFSM vai continuar a realizar actividades como demonstrações da cerimónia de hasteamento de bandeiras ou palestras temáticas, concentrando-se em cultivar o sentido de responsabilidade dos jovens, para reforçar o espírito de equipa e assumir a responsabilidade social.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(7) A DSC vai organizar a visita de jovens ao seu serviço e a deslocação a escolas, permitindo aos jovens a aquisição de mais conhecimento sobre o seu trabalho, com vista a transmitir mensagens de reintegração da sociedade por parte dos reclusos e internados.		

Calendário das principais acções governativas da área dos Assuntos Sociais e Cultura para o ano de 2020

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
(1) No domínio da saúde				
1.	Distribuição dos vales de saúde adicionais de carácter provisório	Distribuição de vales de saúde adicionais, no valor de 600 patacas, de carácter provisório, para além do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde anual previsto, tendo em atenção o impacto da epidemia COVID-19, no sentido de apoiar o desenvolvimento da actividade de médicos privados.	2.º trimestre de 2020	2.º trimestre de 2021
2.	Entrada em funcionamento do Centro de Saúde da Praia do Manduco	Mudança das instalações do Centro de Saúde de São Lourenço para o Centro de Saúde da Praia do Manduco, após conclusão das obras deste Centro, e introdução dos serviços de medicina tradicional chinesa e de saúde oral, a fim de melhorar os serviços de cuidados de saúde primários daquela zona.	Iniciada	2.ª metade de 2020
3.	Apoio aos residentes qualificados no acesso ao sistema de seguro médico básico do Interior da China	Continuação da promoção de medidas de facilitação da integração dos residentes na vida do Interior da China, concedendo subsídios para apoiar os residentes qualificados no acesso ao sistema de seguro médico básico do Interior da China.	1.º trimestre de 2020	3.º trimestre de 2020
4.	Continuação da auscultação e recolha de opiniões dos vários sectores relativamente ao sistema de seguro de saúde	Análise aprofundada das propostas de optimização apresentadas por instituições académicas, e continuação da auscultação e recolha de opiniões dos vários sectores em relação ao sistema de seguro de saúde, de modo a melhorar o sistema de protecção de saúde de Macau.	1.ª metade de 2020	2.ª metade de 2020
5.	Revisão da "Lei das actividades farmacêuticas"	Aperfeiçoamento e reforço da regulamentação das actividades como fabrico, aquisição, armazenamento, distribuição, importação, exportação, dispensa, fornecimento e comercialização de medicamentos e ingredientes farmacêuticos activos, com vista a assegurar a segurança e o efeito de medicamentos, protegendo a saúde de residentes.	Iniciada	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
6.	Elaboração de diploma relativo ao "Regime de gestão de registo de medicamentos chineses"	Elaboração de diploma relativo ao "Regime de gestão de registo de medicamentos chineses", com vista à avaliação, de forma objectiva e completa, da segurança, efeito e controlo da qualidade de medicamentos chineses, a fim de garantir a segurança no uso de medicamentos pelos residentes e elevar a competitividade de exportação na produção de medicamentos chineses de Macau, apoiando o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa.	Iniciada	2020
7.	Levantamento de medicamentos por fases, a título experimental	Implementação, a título experimental, da medida de levantamento de medicamentos por fases no Centro Hospitalar Conde de São Januário, com vista a proteger plenamente a saúde dos residentes e a aproveitar, de forma eficaz, os recursos médicos.	2020	2020
8.	Aumento do âmbito do "Programa piloto de prótese dentária para idosos"	Aumento da cobertura da faixa etária no âmbito do "Programa piloto de prótese dentária para idosos", assim elevando o nível de saúde e a qualidade de vida dos idosos.	2020	2020
(2) Nos domínios da educação e juventude				
9.	Fusão da Direcção dos Serviços do Ensino Superior e Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	Elaboração do devido regulamento e reorganização da estrutura orgânica, no sentido de integrar os devidos recursos e melhorar a coerência e a eficácia das políticas de educação.	2.º trimestre de 2020	2020
10.	Promoção do desenvolvimento da inovação tecnológica	Promoção da criação do "corredor inovador tecnológico" da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Criação do grupo especializado da universidade-indústria no domínio do ensino superior, no sentido de apoiar as instituições do ensino superior de Macau a reforçar os seus trabalhos nas respectivas áreas. Aceleração da construção da "Base-modelo da universidade-indústria" em Hengqin e realização contínua da investigação de sinergia interdisciplinar, para transformar os resultados dos estudos em técnicas e produtos.	Já iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
11.	Aumento da qualidade geral dos estudantes do ensino superior	<p>(1) Incentivar os estudantes do ensino superior na participação das actividades relativas à prestação de serviços à sociedade, à sensibilização da "Constituição" e da "Lei Básica", à iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e ao desenvolvimento da "Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", incrementando-se a qualidade geral e a sua capacidade de inovação, através dos vários meios.</p> <p>(2) Através do Fundo do Ensino Superior, aumentar o financiamento aos residentes de Macau para o prosseguimento dos estudos em Portugal, com vista a incrementar a formação de quadros qualificados bilingues em chinês e português.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
12.	Lançamento dos novos cursos de formação aos trabalhadores dos serviços públicos	Organização e coordenação uniformizada do Governo da RAEM, com vista a que a Universidade de Macau integre, activamente, os seus recursos didácticos internos e externos para posterior lançamento de novos cursos de formação aos trabalhadores dos serviços públicos.	2.º trimestre de 2020	Trabalho contínuo
13.	Promoção contínua da formação dos quadros qualificados da língua portuguesa	Reforço, pelo Instituto Politécnico de Macau, dos trabalhos do "Centro Internacional Português de Formação", criado em cooperação com a União Europeia, realizando formação dos intérpretes qualificados de conferência em chinês e português, bem como trabalhos sobre o estudo da língua portuguesa e a promoção das respectivas culturas.	Já iniciado	Trabalho contínuo
14.	Construção de Macau como "Base para a Educação e Formação em Turismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau"	(1) Publicação do periódico académico sobre os estudos do Jogo e do Turismo no mundo, pelo Instituto Politécnico de Macau, através do Centro Pedagógico e Científico nas Áreas do Jogo e do Turismo, no sentido de elevar o impacto internacional da investigação de Macau na área de Turismo e Lazer.	2019	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		(2) Implementação de um plano anual de formação, pelo Instituto de Formação Turística de Macau, através do “Centro de Cooperação do Ensino em Turismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e das instalações de formação em Turismo em Hengqin, criados em Zhuhai, e tendo em conta as orientações do País e as necessidades dos sectores, com vista ao desenvolvimento das vantagens da educação turística de Macau na Grande Baía.	Já iniciado	Trabalho contínuo
15.	Início do estudo para a elaboração do novo planeamento educativo do ensino não superior	Realizar, em 2020, a consulta pública, para recolher, amplamente, as opiniões da sociedade, prevendo-se a publicação do texto do planeamento em 2021.	Já iniciado	2021
16.	Estudo e elaboração do planeamento da nova Política de Juventude de Macau a médio e longo prazo	Realizar, em 2020, a consulta pública, para auscultar as opiniões dos diversos sectores sociais, sobretudo da camada juvenil. O texto do planeamento será publicado, para divulgação, em 2021.	2020	2021
17.	Preparação para a construção da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau	Preparar a construção da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau, em que se promoverão exposições, acções de formação e exibições multimédia e audiovisuais, etc. Algumas instalações da Base entrarão em funcionamento em 2020.	2020	2020
18.	Início do “Plano de Formação de Docentes de Excelência”	Em cooperação com o Ministério da Educação da China, iniciar o “Plano de Formação de Docentes de Excelência”, a fim de preparar, nos próximos dez anos, mil elementos do pessoal docente dotado de conceitos educativos e técnicas pedagógicas avançadas, cujos destinatários do primeiro ano serão os docentes do ensino infantil e da disciplina de História.	2020	2020

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
19.	Promoção da educação da cultura de etiqueta tradicional chinesa	Realizar sessões de partilha e conferências académicas sob o tema "Cultura de etiqueta tradicional chinesa" e introduzir nos materiais didácticos conteúdos sobre esta matéria, para além de lançar um programa específico, pelo Fundo de Desenvolvimento Educativo, para financiar as escolas no desenvolvimento das actividades lectivas sobre este tema.	2020	2020
20.	Reforço da criação de materiais didácticos locais	Publicar os quatro últimos volumes dos materiais didácticos da disciplina de "História", do ensino secundário, os materiais didácticos de "Actividades de Descoberta", do 2.º ano do ensino primário, parte dos materiais didácticos de "Língua Chinesa" (versão piloto) e um conjunto de materiais didácticos de "Língua Portuguesa", ambos do ensino primário. Terminar a elaboração dos 1.º a 4.º volumes dos materiais didácticos da disciplina de "Mandarim".	Já iniciado	2020
21.	Estabelecimento das instalações educativas em Seac Pai Van	Inaugurar a Escola Oficial de Seac Pai Van. Concluir, de forma programada, os preparativos para a entrada em funcionamento do Centro de Actividades do Ensino Técnico-Profissional e do Centro de Actividades Pedagógicas de Línguas.	Já iniciado	2020
22.	Realização programada do projecto "Obra de Céu Azul"	Promover o planeamento dos terrenos para fins educativos e as instalações educativas existentes, impulsionando a construção, ampliação e reconstrução dos edifícios escolares, de maneira a desenvolver, da melhor forma, os trabalhos relativos à mudança das escolas localizadas em pódios de edifícios.	Já iniciado	Implementação contínua
23.	Reforço do intercâmbio e da cooperação na área da educação com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	(1) Aplicação do projecto de formação "2+2" para os estudantes de licenciatura, lançado pela Universidade de Macau e pela <i>South China University of Technology</i> , surgindo como o primeiro projecto de formação conjunta do curso de licenciatura em duplo grau de duas áreas, na Grande Baía, para o qual se procura recrutar os primeiros estudantes em 2020.	2020	Implementação contínua

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		<p>(2) Desenvolver actividades práticas, de investigação e de aprendizagem, organizando grupos de alunos e de docentes de Macau para visitas à "Base Educativa de Prática, Investigação e Aprendizagem" e a pontos históricos e culturais da cidade de Zhuhai, e para actividades de intercâmbio com os alunos desta cidade. O Fundo de Desenvolvimento Educativo irá criar um novo plano de financiamento para incentivar as escolas a organizarem deslocações de alunos à "Base de Treino do Ensino Técnico-Profissional da Região da Grande Baía", para aprendizagem. Adicionar o novo projecto "Delegações das escolas geminadas da Grande Baía para intercâmbio", no âmbito do "Plano de intercâmbio entre as escolas geminadas", de modo a proporcionar aos docentes e estudantes mais oportunidades de visitas e de intercâmbio com a referida região.</p> <p>(3) Acrescentar a concessão de um subsídio para aquisição de manuais escolares e manter a atribuição do subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam escolas nas 21 cidades da Província de Guangdong.</p>	2020	Implementação contínua
24.	Promoção do ensino inovador e tecnológico	<p>(1) Integrar o "Espírito de inovação dos alunos" nos indicadores da avaliação escolar global.</p> <p>(2) Através do "Plano piloto de ensino de competências de aplicação integrada", subsidiar as escolas na preparação de quadros com competências de aplicação integrada, habilitados com capacidades práticas e de inovação.</p>	2019	2020
25.	Formação de líderes jovens da nova era e quadros qualificados em política e intensificação do intercâmbio dos estudantes e jovens com o Interior da China	(1) Realizar formações sobre assuntos nacionais e regionais, e de liderança, e criar uma plataforma de apresentação de opiniões que permita a participação dos jovens nos assuntos da sociedade, aumentando a sua capacidade de participação e de debate de assuntos políticos.	Já iniciado	Implementação contínua
			2020	Implementação contínua

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		(2) Lançar actividades de intercâmbio e experimentação no Interior da China, destinadas a jovens. Apoiar, em maior grau, as escolas e associações juvenis, para realizarem mais actividades de intercâmbio, no Interior da China. Às actuais actividades serão adicionadas visitas de estudo a zonas de desenvolvimento tecnológico mais avançado da China e a realização de actividades de experimentação de vida e aprendizagem em regiões remotas e em zonas rurais do País.	2020	Implementação contínua
26.	Início da 4.ª fase do "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo" (2020-2022)	Lançar a 4.ª fase do "Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo", com a implementação de marcação electrónica de presenças, aperfeiçoando, de forma abrangente, o mecanismo de fiscalização.	2020	2020
27.	Elaboração do "Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local"	Promover a produção legislativa do "Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local". Submeter superiormente o projecto de alteração, a fim de ser entregue ao Conselho Executivo, para discussão. Preparar os trabalhos complementares e de apoio à implementação deste diploma legal.	Já iniciado	2020
28.	Alteração ao diploma legal que define o "Regime do ensino especial"	Promover a revisão do diploma legal que define o "Regime do ensino especial", optimizando as diversas políticas e medidas deste ensino. Submeter superiormente o projecto de alteração, a fim de ser entregue ao Conselho Executivo, para discussão.	Já iniciado	2020
29.	O texto da proposta de lei, alterado, tendo sido sintetizadas as opiniões de vários serviços, será submetido superiormente.	Já iniciado	Implementação contínua	
30.	Concessão de apoio financeiro às escolas para a aquisição de materiais e equipamentos de higiene	Face ao surto epidemiológico, aumentar o financiamento a atribuir às escolas para a aquisição de materiais e equipamentos de higiene.	2020	2020

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
(3) Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social				
31.	Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (médio prazo)	Concretizar as 10 medidas que se encontram por desenvolver de entre as 141 medidas de médio prazo do “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2018-2020)” e preparar a avaliação intercalar do referido plano.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
32.	Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (médio prazo)	Concretizar as 5 medidas que se encontram por desenvolver de entre as 125 medidas de médio prazo do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio” e preparar a avaliação intercalar do referido planeamento.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
33.	Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau	Impulsionar a concretização das 6 medidas que se encontram por desenvolver, de entre as 36 medidas de curto prazo (2019-2021) dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
34.	Trabalho relativo ao “Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais”	Através do Conselho Profissional dos Assistentes Sociais, concretizar os trabalhos relativos ao “Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais”, nomeadamente no que se refere aos critérios para a acreditação profissional, plano de cursos de formação complementar, formação contínua e preparação para a criação do sistema de exames. Concomitantemente dar início ao trabalho relativo aos pedidos apresentados para a acreditação profissional e a inscrição, no primeiro ano da implementação do referido regime. Reforçar a comunicação com os profissionais da área da assistência social, a fim de congregar o consenso.	1.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
35.	Estabelecimento de dois novos centros diurnos para idosos	Estabelecer mais dois centros diurnos para idosos, onde sejam proporcionadas actividades culturais e recreativas e apoios para o dia-a-dia. Motivar os idosos para a aprendizagem contínua e assim se sentirem valorizados.	2020	2020
36.	Elaboração da proposta do plano piloto do subsídio para prestadores de cuidados	Elaborar uma proposta do plano piloto da atribuição de subsídio para prestadores de cuidados, a fim de ajudar as famílias mais carenciadas.	2020	2020

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
37.	Reforço do apoio às famílias beneficiárias de apoio social	Reforçar o apoio concedido às famílias beneficiárias de apoio social com a atribuição de um subsídio adicional de dois meses.	2020	2020
38.	Preparação do estabelecimento do primeiro centro de serviços integrados para portadores de demência	Preparar o estabelecimento do primeiro centro de serviços integrados para portadores de demência, na zona de Fai Chi Kei, para que este entre em funcionamento no próximo ano.	2020	2021
39.	Criação de uma plataforma informativa sobre os lares para idosos	Recolher as informações respeitantes aos lares para idosos de diversas cidades da Grande Baía para a criação de uma plataforma informativa sobre esta matéria, permitindo aos idosos utentes destes serviços ter mais opções ao planear a sua vida na terceira idade.	2020	2020
40.	Aperfeiçoamento do regime da segurança social	Procedeu-se à actualização do valor da pensão para idosos e da pensão de invalidez de 3 630 patacas em 2019, para 3 740 patacas, tendo os outros subsídios sido ajustados com uma percentagem aproximada.	Janeiro de 2020	Janeiro de 2020
41.	Promoção do regime de previdência central não obrigatório	(1) Visitar empresas de diferentes dimensões e prestar informações e esclarecimento aos empregadores e trabalhadores. Ao mesmo tempo, através de canais de promoção diversos permitir ao público conhecer as vantagens e a importância de adesão ao regime, promovendo a adesão de todos os sectores da sociedade ao regime. (2) Iniciar, nos termos legais e de acordo com o prazo legalmente previsto, os trabalhos preliminares para a elaboração de um relatório de avaliação da execução legislativa, como a recolha e classificação dos dados relacionados com o regime, etc.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			2.º trimestre de 2020	2020

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
42.	Lançamento de mais serviços que facilitam a vida da população	<p>(1) Lançar mais serviços electrónicos, nomeadamente, a não utilização de papel quanto ao mapa-guia de pagamento de contribuições do regime facultativo, a disponibilização dos meios de pagamento móvel para pagar as contribuições e taxas de contratação de trabalhadores não residentes, bem como a disponibilização de novas formas para tratar a prova de vida e a optimização das suas formalidades, etc.</p> <p>(2) Atribuir aos titulares da conta habilitados que tenham tratado da "Inscrição de levantamento automático de verbas", uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, sendo desnecessário apresentar novamente o requerimento. Lançar um serviço para apresentação do requerimento de transferência de verbas da subconta de gestão do Governo, via <i>online</i> e quiosque de auto-atendimento.</p>	Já iniciado	2020
(4) Nos domínios da Cultura e do Desporto				
43.	Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau	Nos termos da "Lei de Salvaguarda do Património Cultural" e de acordo com as directrizes da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), proceder à melhor regularização e à optimização dos trabalhos de gestão do Centro Histórico de Macau. A fim de aperfeiçoar os respectivos regimes, promover, em 2020, o processo legislativo do regulamento administrativo relativo ao "Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau".	2014	2021
44.	Centro de Monitorização do Património Mundial	Concluir, em 2020, o projecto de concepção do sistema de monitorização da 1.ª fase do Centro de Monitorização do Património Mundial, que entrará em funcionamento em 2022.	2020	2022
45.	Integração do Fundo das Indústrias Culturais no Instituto Cultural	Elaborar o diploma legal para a reestruturação orgânica do serviço, no sentido de integrar os recursos e melhorar a eficácia do seu planeamento, com vista a promover o desenvolvimento das indústrias culturais.	2.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
46.	Aplicação de telemóvel das bibliotecas públicas	Desenvolver a aplicação de telemóvel das bibliotecas públicas, facilitando o uso dos serviços das bibliotecas públicas aos leitores e permitindo-lhes obter informações das bibliotecas quando necessário.	2019	2020
47.	Início do planeamento do "Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu Imperial em Macau"	Activar os trabalhos do planeamento do "Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio Imperial em Macau" e, em cooperação com a equipa destacada do Museu do Palácio Imperial, reforçar o aproveitamento dos recursos culturais e museológicos locais nas acções educativas e de divulgação, bem como na área cultural e criativa.	2020	Implementação contínua
48.	Programa de Lançamento de Espaços Artísticos e Culturais	No âmbito do "Programa de Lançamento de Espaços Artísticos e Culturais", lançar, em 2020, o Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino e as moradias situadas na Avenida do Coronel Mesquita, entre outros espaços desta natureza, disponíveis às associações e indivíduos para exposições, ensaios, palestras e reuniões.	2019	2020
49.	Lançamento do "Programa de Apoio Financeiro para Actividades/Projectos Culturais Plurianuais das Associações Locais"	Lançar o "Programa de Apoio Financeiro para Actividades/Projectos Culturais Plurianuais das Associações Locais", que integra o "Programa de Subsídios à Arte da Comunidade", para incentivar as associações a traçarem planos de desenvolvimento a longo prazo, realizarem espectáculos e actividades artísticas que possam contribuir para a melhoria da qualidade das criações artísticas, rumo ao desenvolvimento especializado.	2020	2020
50.	Introdução do sistema de leitura para portadores de deficiência visual	As bibliotecas públicas irão adquirir, gradualmente, equipamentos de leitura concebidos especialmente para uso dos portadores de deficiência visual, ajudando-os a desfrutar de serviços de qualidade prestados pelas bibliotecas, através da aplicação de tecnologia avançada.	4.º trimestre de 2020	Implementação contínua

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
51.	Lançamento da "Livreria do Instituto Cultural Online"	Lançar a "Livreria do Instituto Cultural Online" para facilitar os leitores locais e do exterior na aquisição de publicações do IC, alargando a projecção da cultura local. Para a primeira fase, disponibilizar mais de 200 exemplares/colecções de publicações e alargar, gradualmente, o mercado de venda.	3.º trimestre de 2020	Implementação contínua
52.	Promoção da expansão do mercado das indústrias culturais e criativas	(1) Manter o programa específico de apoio financeiro para o desenvolvimento de marcas do turismo cultural, no intuito de incentivar o desenvolvimento dos produtos do turismo cultural. (2) Lançar a 2.ª fase do "Programa Específico de Apoio Financeiro para a Promoção de Marcas - Exposições e Espectáculos Culturais", promovendo as marcas de exposições e espectáculos culturais a aproveitarem, proactivamente, a cooperação regional para expandir os mercados no exterior. (3) Organizar a participação dos operadores do sector cultural e criativo local em feiras de exposições, à procura de oportunidades e aumentar a promoção dos projectos criativos e culturais.	2.º trimestre de 2020	3.º trimestre de 2020
53.	Promoção da criatividade "cultural nos bairros" comunitários	Promover a 3.ª fase do "Programa Específico de Apoio Financeiro para a Criatividade Cultural nos Bairros", e remodelar as marcas comunitárias típicas através de um <i>design</i> cultural e criativo, sendo contadas histórias sobre pessoas e promovida a gastronomia dos bairros comunitários, impulsionando os negócios nos bairros com criações culturais e criativas.	3.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020
54.	Candidatura aberta aos prémios na área das indústrias culturais	Encorajar o desenvolvimento contínuo das empresas do sector cultural e criativo, indivíduos ou associações da área, com a promoção de projectos culturais e criativos com potencialidade.	4.º trimestre de 2020	4.º trimestre de 2020

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
55.	Reforço da cooperação com as associações desportivas e prestação de apoio às mesmas na organização das selecções aos eventos desportivos nacionais e internacionais	(1) Organização das selecções desportivas para participar nos jogos e eventos internacionais. (2) Prestação de apoio às associações desportivas na participação e organização de competições internacionais, através da atribuição de apoios financeiros.	2020 Implementação contínua	2020 2020
56.	Reforço da formação dos jovens atletas, aperfeiçoamento da criação de quadros de jovens atletas e intensificação da formação dos talentos do desporto	Desenvolvimento das acções de formação das escolas de formação desportiva. Prestação de apoio às associações desportivas na participação e organização de estágios para atletas e acções de formação para árbitros e juizes, bem como na contratação de treinadores para as selecções.	Implementação contínua	2020
57.	Continuação no desenvolvimento das actividades de intercâmbio desportivo juvenil e de formação de jovens talentos do desporto com as províncias e cidades do Interior da China	Organização da participação dos jovens atletas de Macau em actividades de Intercâmbio Desportivo entre Pequim, Sichuan, Fujian, Guangdong e Macau.	Implementação contínua	2020
58.	Prestação de apoio às associações desportivas na participação das "actividades desportivas dos" países e regiões localizados ao longo do eixo definido na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e no convite dos representantes dos mesmos para a participação nos eventos desportivos de Macau, por forma a estabelecer uma plataforma de intercâmbio desportivo	Prestação de apoio às associações desportivas na participação nos estágios, acções de formação, reuniões e competições organizados nos países e regiões localizados ao longo do eixo definido na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", através de atribuição de apoios financeiros.	Implementação contínua	2020

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
59.	Desenvolvimento de intercâmbio na área do desporto da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau, por forma a concretizar a complementaridade recíproca, o desenvolvimento e a partilha das vantagens dos recursos	(1) Organização da Regata da Taça Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e Regata Internacional Taça Macau 2020. (2) Prestação de apoio às associações desportivas na participação nos estágios, acções de formação e competições organizados nas respectivas cidades da Região Metropolitana da Grande Baía, através de atribuição de apoios financeiros.	1.º semestre de 2020 Implementação contínua	1.º semestre de 2020 2020
60.	Organização de eventos desportivos de alta notoriedade, com características de Macau e atracção a nível internacional	(1) Organização das Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau 2020, do Grande Prémio de Macau e Maratona Internacional de Macau. (2) Instalação de tendas de produtos culturais e criativos nos locais das actividades e, através da loja cultural e criativa do Grande Prémio de Macau, promover e vender os respectivos produtos.	2020 Implementação contínua	2020 2020
61.	Realização da 4.ª Avaliação da Condição Física da População de Macau de 2020	Avaliação da condição física da população, recolha, tratamento e análise preliminar dos dados da condição física.	Janeiro de 2020	Dezembro de 2020
62.	Optimização da rede das instalações desportivas públicas	Envio de convites às entidades, associações e escolas que possuam instalações desportivas adequadas, “sensibilizando-as” para a abertura das instalações ao público em geral durante o período não regular, com vista à partilha dos recursos desportivos.	Implementação contínua	2020
63.	Construção do Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas	Conclusão do anteprojecto de obra de construção e envio do mesmo aos Serviços das Obras Públicas para efeitos de apreciação.	Janeiro de 2020	4.º trimestre de 2020
(5) No domínio do Turismo				
64.	Trabalhos de revisão do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau	Iniciação dos trabalhos de revisão do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, e de avaliação sistematicamente dos diversos objectivos, estratégias e propostas de planeamento, bem como de revisão e actualização dos planos de acção, de acordo com as necessidades.	2020	2021

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
65.	Promover o desenvolvimento do turismo inteligente	(1) Partilha e utilização pela indústria turística das informações constantes na "Plataforma de troca de dados do turismo". (2) Desenvolvimento do planeamento inteligente de viagens; criação de um novo formato da aplicação para telemóvel "One Stop" Turismo de Macau.	2020	2020
66.	Aprofundar a criação da "Cidade Criativa de Gastronomia"	Promoção dos trabalhos de recolha e tratamento de dados da base de dados sobre a gastronomia macaense de Macau e concepção da forma mais adequada para divulgar os manuscritos sobre as receitas recolhidas.	Iniciado	Trabalho contínuo
67.	Cooperação turística com Cidade (Ilha de Hengqin) da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau	Realização de visitas a Ilha Hengqin usando como itinerário a passagem pelas fronteiras de Macau; aproveitando a rede de aviação na Grande Baía para reforçar o lançamento de novos produtos do itinerário integrado no mercado internacional.	Iniciado	Trabalho contínuo
68.	Reforçar a promoção nos mercados do Sudeste Asiático	Instalação de uma representação no exterior no mercado de Singapura, no sentido de promover junto dos mercados potenciais do Sudeste Asiático.	Iniciado	Trabalho contínuo
69.	Aperfeiçoamento da legislação associada ao turismo e acompanhamento proactivo dos trabalhos de licenciamento	Colaboração estreita nos trabalhos de apreciação da proposta de "Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros" e nos trabalhos legislativos da proposta de "Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico". Reforço da cooperação com os serviços intervenientes no licenciamento, reduzindo o prazo de resposta e criando um sistema de reunião multilateral, no sentido de elevar a eficiência na emissão de licenças.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
70.	Reforço na fiscalização do turismo	<p>Combate à prestação ilegal de alojamento, de forma activa. Inspeção e supervisão, nos termos da lei, dos estabelecimentos e actividades que estão sujeitos ao licenciamento e à fiscalização da Direcção dos Serviços de Turismo. Acompanhamento de eventuais problemas relacionados com as excursões turísticas e dos pedidos de assistência dos visitantes.</p> <p>Contactos estreitos com os serviços responsáveis pelo turismo das cidades da Grande Baía e aperfeiçoar o mecanismo de comunicação.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
71.	Inauguração do Museu do Grande Prémio de Macau após obras de remodelação	Conclusão do procedimento da "Empreitada de Concepção da Decoração e Obra do Museu Temático do Grande Prémio", dando início à decoração e instalação dos diversos tipos de artigos de exposição e equipamentos, no sentido de enriquecer os recursos dos produtos turísticos.	Iniciado	2.º semestre de 2020
72.	Promover o desenvolvimento diversificado de produtos turísticos marítimos	<p>(1) Reforço de mais pontos de embarque e optimização das instalações complementares através do mecanismo de trabalho de coordenação interdepartamental.</p> <p>(2) Colaboração com a cidade de Zhuhai para criar uma marca turística conjunta, e coordenar com os operadores turísticos a visitar o itinerário turístico entre as ilhas de Zhuhai e Macau, bem como explorar mais produtos turísticos relevantes.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
73.	Criar uma marca turística de Macau como "Cidade de Eventos e Festividades"	Organização de diferentes tipos de eventos e festividades de grande envergadura, a fim de criar a imagem emblemática da marca turística de Macau como "Cidade de Eventos e Festividades".	2020	2020
74.	Fornecimento de assistência económica adequada para o sector do turismo, com vista a promover a recuperação do turismo	Lançamento de incentivos turísticos, e isenção, do imposto de turismo por 6 meses, do emolumento de vistoria dos hotéis, restaurantes, bares, agências de viagens e entres outras instalações do ano 2020, do imposto de selo da licença, das taxas de licenciamento administrativo bem como da renda aos operadores dos imóveis sob a alçada do Governo.	2020	2020

Calendário das principais acções governativas da área dos Transportes e Obras Públicas para o ano de 2020

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
I. Planeamento urbanístico				
1.	Plano Director de Macau	Elaboração do Plano Director com base nas Estratégias para o Desenvolvimento Urbano da RAEM, prevendo-se a sua conclusão e realização de consulta pública no corrente ano.	2018	2020
2.	Diplomas complementares à Lei de Terras	Revisão do método de determinação do montante do prémio de concessão previsto no Regulamento Administrativo n.º 16/2004, alterado parcialmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 385/2013.	2019	2020
3.	Protecção do ambiente das áreas marítimas	(1) Estudo de referência e normas de qualidade da água do mar de Macau. (2) Estudo e avaliação do ambiente ecológico das áreas marítimas de Macau.	2020	2022
II. Construções e investimentos de desenvolvimento				
4.	Habitação Pública	(1) Habitação pública da Avenida de Venceslau de Moraes – Obras de fundações e cave. (2) Construção de habitação pública de Tamagnini Barbosa. (3) Construção de habitação social de Mong Há – Fase 2 e reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong Há. (4) Elaboração do projecto do edifício de instalações públicas da Avenida Wai Long.	2018	2021
			2018	2021
			2019	2021
			2020	2021

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
	Habitação Pública	(5) Elaboração do projecto da primeira fase de habitação pública da Avenida Wai Long. (6) Construção do edifício de instalações públicas na Zona A. (7) Obras de fundações de habitação pública nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A. (8) Estudo sobre o método de pré-fabricação no lote B1 da Zona A. (9) Reinício da elaboração dos projectos de habitação pública do lote B5 da Zona A.	2020 2021 2020 2019 2021	2022 2023 2022 2020 2022
5.	Quarta ligação Macau-Taipa	(1) Construção das estruturas principais da quarta ponte. (2) Construção das redes viárias periféricas, que incluem a elaboração de projecto, desvio de tubagens e início, por fases, do concurso e execução da empreitada.	2020 2020	2024 2024
6.	Novos Aterros	Zona C.	2018	2021
7.	Metro Ligeiro	(1) Ligação Taipa-Macau, que abrange a construção da estação da Barra e do Centro Modal de Transportes da Barra. (2) Linha de Seac Pai Van.	2015 2020	2023 2024
8.	Novo acesso entre Guangdong-Macau.	(1) Construção do edifício do posto fronteiriço Guangdong-Macau, acesso de ligação em galeria e centro de exposição dos produtos famosos e de marca de Guangdong e Macau. (2) Reordenamento do Canal dos Patos.	2019 2019	2020 2020

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
9.	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	(1) Construção das estruturas principais do Hospital Geral, Edifício de Apoio Logístico, Edifício de Administração e Multi-Serviços, arruamento e infraestruturas nas áreas periféricas. (2) Edifício Residencial para Trabalhadores. (3) Edifício do Laboratório Central.	2019	2022
10.	Edifício de Especialidade de Saúde Pública	Obra de fundações.	2018	2020
11.	Obras no âmbito da prevenção e redução de desastres	(1) Estudo de Viabilidade da Comporta no Porto Interior – Prospeção geotécnica e estudo científico. (2) Obras de prevenção de inundações da zona de Fai Chi Kei até à Ilha Verde. (3) Projecto de obra do reservatório de águas pluviais e drenagem no Porto Interior. (4) Estudo de Viabilidade de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane, Macau.	2017	2020
12.	Viadutos elevados e túneis	(1) Empreitada do Reordenamento da Rede Viária Periférica da Rotunda da Piscina Olímpica. (2) Empreitada do viaduto e arruamento entre a Zona E2 e a Estrada de Pac On. (3) Construção do traçado de ligação norte do túnel de Ká-Hó. (4) Empreitada de Reparação e Melhoria do Túnel Subaquático da Universidade de Macau e Reforma e Modernização do Sistema Electromecânico.	2020	2021

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
	Viadutos elevados e túneis	(5) Empreitada do viaduto elevado da Rotunda da Amizade.	2020	2022
13.	Reordenamento de vias públicas	(1) Empreitada de Arruamento e Drenagem Junto ao Reservatório de Seac Pai Van. (2) Obra de Pavimentação junto à Avenida Marginal Flor de Lótus na Taipa (Fase I).	2019	2020
14.	Construção de Edifício Público na ZAPE	Construção de um edifício público e auto-silo.	2018	2021
15.	Edifício do Ministério Público	Obra de estrutura principal da superestrutura.	2019	2020
III. Habitação				
16.	Revisão da Lei da Habitação Económica	Será dada continuidade à colaboração com a Assembleia Legislativa para que a revisão seja concluída com a maior brevidade possível.	2018	2020
17.	Regulamento administrativo complementar ao Regime jurídico da habitação social e respectivo Despacho do Chefe do Executivo	Elaboração dos projectos do regulamento administrativo complementar, cujo conteúdo abrange os procedimentos e formas de candidatura, critério de atribuição, métodos de classificação, forma de cálculo da renda, limites de rendimento, entre outros.	2019	2020
IV. Transportes				
18.	Serviço de autocarros	Resolver as questões relativas aos contratos de serviço.	2017	2020
19.	Aviação	(1) Trabalhos preparatórios para a obra de expansão do Aeroporto Internacional de Macau. (2) Trabalhos preparatórios para a entrada em funcionamento do Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.	2019	2021

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
20.	Táxis de aluguer	Entrada em funcionamento de 200 táxis especiais.	2019	2020
21.	Estacionamento	Ajuste do tarifário em determinados parques de estacionamento públicos.	2020	2021
22.	Redes pedonais	(1) Empreitada do Sistema Pedonal Circundante da Guia. (2) Obra de Melhoramento de Passagem Superior da Estrada da Areia Preta. (3) Conceção e construção de uma passagem pedonal elevada do Posto Fronteiriço de Qingmao. (4) Construção de travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimaraes (Fase 2).	2020 2020 2019 2019	2024 2021 2020 2021
V. Protecção Ambiental				
23.	Resíduos sólidos	(1) Regime de gestão de resíduos de materiais de construção. (2) Empreitada de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau. (3) Estudo e definição de estratégias de resposta à situação dos microplásticos em Macau.	2015 2019 2020	2020 2024 2021
24.	Águas residuais	(1) Aperfeiçoamento das instalações da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau. (2) Empreitada de desvio do emissário de descarga da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Taipa.	2018 2020	2021 2021
25.	Melhoria da qualidade do ar	(1) Definição de regulamento administrativo sobre Normas que Regulam os Níveis de Emissão das Principais Fontes Fixas de Poluição do Ar e Regime de Fiscalização.	2015	2020

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Data de conclusão prevista
	Melhoria da qualidade do ar	(2) Estudo sobre a gestão e o controlo de compostos orgânicos voláteis das tintas de construção civil. (3) Optimização dos indicadores de qualidade do ar.	2020	2021
		(4) Aperfeiçoamento dos padrões de qualidade do ar de Macau.	2019	2020
26.	Resposta a fenómenos meteorológicos	(1) Optimização dos mecanismos de aviso de tempo quente e frio. (2) Aviso antecipado de sismos e tsunamis.	2020	2020
VI. Gestão de fornecimento público				
27.	Fornecimento de electricidade	Construção da terceira interligação de transmissão eléctrica e do posto de transmissão eléctrica.	2020	2021
28.	Abastecimento de água	(1) Estação de Tratamento de Água em Seac Pai Van. (2) Promoção da obra que garante o abastecimento de água bruta entre Pinggang-Guangchang, mediante a cooperação regional. (3) Obra de ampliação da Barragem de Ká-Hó.	2018 2017	2020 2021
29.	Serviços postais e telecomunicações	(1) Processo legislativo do Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações e do Regime das Radiocomunicações. (2) Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações.	2020	2020
30.	Gestão de redes	Registo de dados de identificação dos utentes que adquiriram e activaram o cartão pré-pago antes da entrada em vigor da Lei da Cibersegurança.	2020	2020

**Linhas de Acção Governativa
para o ano financeiro de 2020
do Governo da Região
Administrativa Especial de Macau
— Síntese —**

Área da Administração e Justiça

Linhas de Acção Governativa para o ano 2020

Os trabalhos da área da Administração e Justiça deverão envolver o conceito das acções governativas do Chefe do Executivo, destacando-se três pontos prioritários, a saber, a reforma da administração pública, a melhoria do regime jurídico e a facilitação da vida da população na prestação dos serviços municipais.

Iremos analisar profundamente e avaliar sistematicamente as questões já existentes há tempo na estrutura e no procedimento da administração pública para elaborar de forma direccionada o plano da reforma para esta área. Conforme o princípio de “a reorganização de problemas precede a reforma” apresentado pelo Chefe do Executivo, procederemos a um planeamento geral, impulso ordenado e implementação reforçada para que consigamos realmente atingir a exigência da “persistência na actualização para elevar melhor o nível da governação da Região Administrativa Especial de Macau”, levantada pelo Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau.

Iremos efectuar um balanço dos trabalhos anteriores do planeamento legislativo e da coordenação da produção legislativa, para que seja aperfeiçoado o mecanismo interdepartamental de coordenação da produção legislativa e realizada prioritariamente a produção da legislação relacionada com a economia e a vida da população com recursos concentrados e reforçar de forma activa as acções de generalização do Direito.

Iremos dar prioridade aos trabalhos de remodelação e construção de instalações públicas, ampliação de instalações desportivas e recreativas e de espaços de lazer, reforço da arborização urbana e recuperação das colinas, reforço da higiene do ambiente, garantia do fornecimento de produtos frescos e vivos e da estabilidade dos seus preços no mercado, a fim de criar um ambiente de vida mais saudável e confortável para aos cidadãos.

No domínio da Administração Pública

1. Planeamento geral da reforma da administração pública

Elevar o nível da governação pública é um trabalho essencial da acção governativa deste Governo, do qual o mais importante e prioritário é o aprofundamento da reforma da administração pública.

Em 2020, consoante a orientação e os objectivos da reforma da administração pública do Governo da RAEM, iremos avaliar os problemas com que a reforma da administração pública se depara, elaborar planos e propostas, e envidar todo o nosso esforço para orientar, promover e implementar a reforma da administração pública.

1) Orientação e objectivos da reforma da administração pública

O Governo da RAEM tem como orientação geral a elevação do nível da governação pública e objectivos gerais da reforma administrativa, a construção de um governo íntegro

e eficiente, assim como um Governo com um modelo de serviço que facilita cidadãos e empresários, com a finalidade de atingir o resultado da elevação da eficácia da eficiência administrativa.

2) Problemas derivados da reforma da administração pública

Para atingir os objectivos da reforma da administração pública, é necessário rever e analisar os problemas existentes no funcionamento do sistema da administração pública de Macau, tomando como orientação os problemas, reflectir sobre os métodos e as medidas de aperfeiçoamento desse sistema, aprofundar o estudo e resolver os seguintes problemas:

Problemas de sobreposição de estruturas e cruzamento de funções no âmbito da configuração de serviços públicos.

Problemas de recrutamento complexo e distribuição inadequada de trabalhadores no âmbito da gestão de pessoal.

Problemas de falta de coordenação, de interconexão e intercomunicação no âmbito do Governo Electrónico.

Problemas de coordenação difícil e andamento moroso no âmbito dos trabalhos interdepartamentais.

Problemas de falta de clareza dos objectivos e de resultados não notórios no âmbito da formação dos trabalhadores dos serviços públicos.

3) Plano da reforma da administração pública e respectiva promoção

Estamos a recolher toda a informação sobre estrutura, pessoal, serviços, circuitos de trabalho dos serviços públicos, entre outras, para proceder à análise, classificação e balanço e elaborar um plano geral da reforma da administração pública, determinando os assuntos da reforma, as fases, os prazos de implementação e os resultados pretendidos.

Iremos realizar uma consulta pública sobre a proposta do plano da reforma, a fim de auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade, e prevê-se a revisão e o aperfeiçoamento do plano no quarto trimestre de 2020. Posteriormente, de acordo com o plano, serão concretizados os trabalhos de forma ordenada. Iremos proceder em primeiro lugar à reforma no âmbito dos problemas objectivamente existentes na estrutura e nos procedimentos da administração pública e que exigem uma solução rápida.

2. Reestruturação faseada dos serviços públicos

Iremos clarificar os objectivos da reorganização de funções e estruturas, determinando os respectivos princípios e padrões e criar uma regulamentação uniformizada que serve de orientação para que os serviços possam executar com eficácia os trabalhos de reestruturação de funções e estruturas. Iremos, em primeiro lugar, proceder à reorganização das funções e das estruturas dos serviços que têm esses problemas, adquirindo experiência, que serve de base para implementar plenamente a reorganização das funções e das estruturas dos serviços públicos.

1) Determinação de princípios de reestruturação dos serviços públicos

Actualmente, estamos a rever as Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau, prevendo-se que esteja concluída, no terceiro trimestre de 2020, a definição de objectivos, procedimentos e princípios da reestruturação dos serviços públicos, para regulamentar os padrões de criação de serviços e respectivas subunidades, bem como os princípios de afectação do pessoal.

2) Confirmação do primeiro grupo de serviços sujeitos à reestruturação

Em 2020, iremos promover a reestruturação dos seguintes serviços:

Proceder-se-á à integração das funções do Gabinete do Porta-voz do Governo no Gabinete de Comunicação Social; proceder-se-á à fusão dos Serviços de Apoio da Sede do Governo e do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, passando para Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo; proceder-se-á à fusão da Direcção dos Serviços de Economia, do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia e da Transferência Electrónica de Dados – Macau EDI Van, S.A., passando a designar-se Direcção dos Serviços de Desenvolvimento da Economia e das Ciências e Tecnologia; proceder-se-á à fusão da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e da Direcção dos Serviços do Ensino Superior; proceder-se-á à integração das funções do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo na Direcção dos Serviços de Turismo; proceder-se-á à integração das funções do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

3. Promoção activa da implementação do Governo Electrónico

Na prevenção e controlo da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, as formas de aproveitar ao máximo o recurso às plataformas digitais, o reforço da comunicação interna e a tempestividade na publicitação de informações demonstraram a necessidade e a premência da implementação do Governo Electrónico. Em 2020, iremos desenvolver o respectivo trabalho através de dois aspectos: melhoria da construção do sistema jurídico e de infra-estruturas e uniformização das plataformas da prestação de serviços internos e externos.

1) Melhoria da construção do sistema jurídico e de infra-estruturas

A lei da “Governação electrónica” já foi aprovada pela Assembleia Legislativa, estamos empenhados no trabalho de produção do respectivo regulamento complementar, e prevê-se a aprovação para o segundo trimestre de 2020. Em articulação com a implementação da Lei da cibersegurança, serão emitidas normas regulamentares aos serviços públicos e prestado apoio técnico. Em 2020, dar-se-á continuidade à optimização do Centro de computação em nuvem (“produção em nuvem”) de uso exclusivo do Governo da RAEM e de várias plataformas de dados.

2) Uniformização da plataforma de prestação de serviços internos e externos

Em 2020, proceder-se-á à melhoria do mecanismo de divulgação uniformizada de informações dos serviços públicos. Será dada continuidade à promoção da utilização

da conta única, criando e otimizando de forma contínua a plataforma uniformizada de serviços electrónicos e um conjunto de módulos comuns, prevê-se o lançamento progressivo no quarto trimestre de 2020. Será lançada ainda uma plataforma electrónica e uma aplicação para telemóvel do uso exclusivo interno dos serviços públicos e a partir do segundo trimestre, começaremos a lançar gradualmente mais serviços individualizados junto dos trabalhadores dos serviços públicos.

4. Desenvolvimento da coordenação do trabalho interdepartamental

Vamos rever o actual mecanismo de cooperação interdepartamental, encontrar os problemas existentes e apresentar propostas de solução. Ao mesmo tempo, serão, a título experimental, escolhidos os trabalhos de cooperação interdepartamental que mais preocupam a sociedade e com mais queixas da população, os quais terão um acompanhamento prioritário.

1) Revisão do actual mecanismo de cooperação interdepartamental

Em 2020, iremos recolher os dados relacionados com os projectos de cooperação interdepartamental dos serviços públicos, estudando conjuntamente com os serviços públicos envolvidos sobre os projectos interdepartamentais que têm afectado ao longo do tempo a vida quotidiana da população, para que sejam exploradas soluções viáveis, a fim de implementar o objectivo das acções governativas de facilitar os cidadãos e empresários.

2) Implementação de projectos prioritários de colaboração interdepartamental

Iremos rever o mecanismo de coordenação entre os serviços públicos e as empresas concessionárias de serviços de utilidade pública, otimizando o planeamento das obras viárias, a execução e a fiscalização, controlando o tempo de execução das obras e fiscalizando a qualidade das obras, de modo a evitar, na medida do possível, a repetição de escavações no mesmo troço num curto espaço de tempo. Ao mesmo tempo, será promovida a introdução, por parte das empresas concessionárias de serviços de utilidade pública, de novas técnicas que não sejam por escavação, maximizando o aproveitamento das funções do Sistema das Informações Geográficas de Canalizações Subterrâneas Urbanas da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Proceder-se-á à revisão dos procedimentos de trabalho do Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, analisar os factores que condicionam a resolução dos problemas, simplificar os procedimentos interdepartamentais, reforçar a participação das empresas profissionais e do pessoal e elevar a eficiência na inspecção e reparação.

5. Revisão da gestão e do recrutamento de pessoal

Em 2020, iremos rever o regime de delegação de competências e o regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos, clarificando as competências e responsabilidades. Iremos também rever o regime de recrutamento da função pública,

optimizar os procedimentos de abertura de concursos e elevar a eficiência do recrutamento, com vista ao recrutamento atempado de quadros qualificados adequados para o Governo da RAEM.

1) Revisão do regime de delegação de competências e da responsabilização dos titulares de cargos públicos

Em 2020, proceder-se-á a uma análise e revisão aprofundada sobre o posicionamento de competências e o regime de delegação de competências. Com o objectivo da clarificação das competências e responsabilidades, bem como do funcionamento eficiente, serão apresentadas propostas sobre as competências legais e o regime de delegação de competências administrativas dos diferentes níveis de organismos administrativos.

2) Revisão e optimização do regime de recrutamento da função pública

Em 2020, proceder-se-á à reforma dos procedimentos do concurso de ingresso, incluindo a redução da agenda dos concursos, a optimização das formas de publicação das listas de candidatos durante os concursos e a determinação dos procedimentos e da regulamentação dos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais, em colaboração com outros serviços, de modo a elevar a eficiência dos trabalhos de recrutamento na função pública.

6. Aperfeiçoamento do mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos

Iremos proceder a uma revisão geral dos resultados da formação dos funcionários públicos e dos problemas existentes. Proceder-se-á a um novo planeamento, nomeadamente a partir dos objectivos da formação, das formas de formação e das instituições de formação, no sentido de apoiar o Governo da RAEM na construção de uma equipa de trabalhadores íntegros e responsáveis, com elevada eficiência e em prol do bem-estar da população.

1) Revisão do actual mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos

Iremos reforçar as acções formativas sobre a realidade nacional, as competências gerais, a reserva de quadros e a capacidade de liderança. Proceder-se-á a uma revisão aprofundada do actual mecanismo de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, prevendo-se que seja apresentada uma proposta de melhoria no terceiro trimestre de 2020.

2) Realização de cursos de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos

Iremos cooperar com as instituições de ensino superior na organização de projectos de formação de reserva de quadros e de formação de liderança, tendo em conta as necessidades de desenvolvimento da carreira profissional e as exigências funcionais do pessoal de direcção e chefia. A abertura desses cursos está prevista para o quarto trimestre de 2020.

No domínio das acções na área jurídica

1. Aperfeiçoamento do planeamento e coordenação da produção legislativa

Em 2020, iremos, por um lado, rever e otimizar os princípios na elaboração do planeamento legislativo, determinar razoavelmente os projectos legislativos prioritários, elaborar o planeamento legislativo assente em bases realistas e proceder à sua implementação rigorosa. Por outro lado, iremos proceder a uma revisão global do modo e dos procedimentos da coordenação da produção legislativa, tomar uma série de medidas de melhoria e reforçar o papel de coordenação e concertação do serviço da área jurídica nos trabalhos de produção legislativa.

1) Definição dos princípios e prioridades do planeamento legislativo

A elaboração do planeamento legislativo deve ter como princípio fundamental a reflexão e implementação das linhas de acção governativa do Governo da RAEM para o ano em questão, considerar como prioridade os projectos legislativos destinados à resolução dos problemas atinentes à sociedade e à vida da população, à promoção do desenvolvimento económico e comercial e ao aperfeiçoamento da edificação institucional e regulamentar, e respeitar a política que priorize os trabalhos de maior importância e urgência.

2) Revisão do modo e dos procedimentos da coordenação da produção legislativa

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá lançar uma plataforma de informações sobre a produção legislativa, proceder ao acompanhamento de todo o processo atinente à proposta de lei que vai desde o estudo prévio até à apreciação na fase final, monitorizar em tempo real o andamento do projecto legislativo e a situação de preparação dos documentos legislativos, bem como coordenar e acompanhar tempestivamente os problemas encontrados no processo legislativo, o que permitirá que o Governo, do topo para baixo, fique oportunamente inteirado de todas as informações legislativas, evitando-se o atraso da produção legislativa.

2. Determinação dos projectos legislativos prioritários

Ao determinar os projectos legislativos do ano 2020, iremos adoptar uma atitude assente em bases realistas e priorizar os projectos legislativos que reflectam as solicitações prementes da sociedade ao longo do tempo e que influenciem a vida da população e o desenvolvimento da sociedade.

1) Produção prioritária da legislação relacionada com os assuntos da sociedade e da vida da população

Elaboração do Regulamento de segurança contra incêndios. Iremos elaborar novamente as normas relativas à responsabilidade sobre a segurança contra incêndios nos edifícios, o regime sancionatório, as medidas de controlo de legalidade, entre outras. Os trabalhos de elaboração da proposta de lei serão concluídos e a respectiva proposta de lei será apresentada à Assembleia Legislativa para apreciação no segundo semestre de 2020.

Elaboração do Regime jurídico da construção urbana. Iremos rever as normas que têm sido aplicadas há muito tempo relativas à apreciação e aprovação de projectos de obras, concessão da licença de obras, fiscalização de obras, obras ilegais, entre outros assuntos, para que o respectivo regime jurídico se possa compatibilizar com as necessidades de construção da cidade. Os trabalhos de elaboração da proposta de lei serão concluídos e a respectiva proposta de lei será apresentada à Assembleia Legislativa para apreciação no segundo semestre de 2020.

Elaboração do Regime jurídico da renovação urbana. Iremos continuar a promover os trabalhos de produção legislativa do Regime jurídico da renovação urbana e, com base no balanço das opiniões recolhidas durante a consulta pública, rever o respectivo regime jurídico, criando um suporte a nível jurídico para o desenvolvimento das acções da renovação urbana.

Alteração à Lei intitulada “Proibição de prestação ilegal de alojamento”. Iremos proceder a uma revisão profunda sobre os efeitos das acções de combate às pensões ilegais, bem como estudar o reforço das responsabilidades legais das partes e do regime sancionatório através do aperfeiçoamento do respectivo regime jurídico, a fim de resolver mais eficazmente a questão de pensões ilegais existentes na comunidade.

Elaboração de um regime jurídico relativo ao registo de medicina tradicional chinesa. Iremos, através da legislação, proceder à fiscalização prévia da segurança e validade dos produtos de medicina tradicional chinesa, bem como regular o registo e os requisitos para a apreciação e aprovação da medicina tradicional chinesa. Os trabalhos de elaboração da proposta de lei serão concluídos e a respectiva proposta de lei será apresentada à Assembleia Legislativa para apreciação no segundo semestre de 2020.

2) Aproveitamento dos recursos profissionais e académicos para promover a produção legislativa

Quanto à revisão do Código de Processo Civil, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá convidar os profissionais locais com experiências práticas no âmbito do processo judicial para uma intervenção conjunta. No que diz respeito à revisão do ordenamento jurídico na área financeira de Macau, serão aproveitadas as experiências profissionais das instituições e dos indivíduos, do exterior, da respectiva área, para prestar apoio à revisão e criação do respectivo ordenamento jurídico de Macau.

3. Recensão contínua da legislação previamente vigente

Até ao momento, já se procedeu à recensão e adaptação de 2 123 leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre o ano de 1976 e o dia 19 de Dezembro de 1999, bem como à clarificação da situação de vigência da legislação previamente vigente. A recensão legislativa será desenvolvida, de forma ordenada, com base no balanço efectuado sobre as experiências profissionais adquiridas.

1) Revisão do resultado do trabalho de recensão da legislação previamente vigente

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá fazer um balanço dos trabalhos de análise técnica da recensão legislativa, criando um grupo de trabalho conjunto com a

assessoria da Assembleia Legislativa para uma discussão conjunta do processo legislativo, de modo a fornecer um alicerce para o aperfeiçoamento dos trabalhos da recensão legislativa a realizar na próxima fase.

2) Integração e adaptação das leis vigentes

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá proceder à integração e adaptação de 554 leis e decretos-leis previamente vigentes que se encontram ainda em vigor, e rectificar as incorrecções existentes nas versões chinesa e portuguesa. A mesma Direcção de Serviços irá, com base nos trabalhos de análise técnica concluídos e tendo em conta os diplomas legais publicados nos últimos anos, actualizar as disposições das leis e decretos-leis previamente vigentes que se encontram ainda em vigor para a situação mais recente.

O grupo de trabalho conjunto irá também continuar a estudar, a nível técnico-legislativo, os respectivos trabalhos de produção legislativa, incluindo a verificação dos resultados da análise sobre a adaptação e integração dos diversos diplomas legais, bem como da forma de apresentação das propostas e da forma de publicação.

4. Aprofundamento da promoção e divulgação jurídicas

Em 2020, com base na continuidade das acções de divulgação da Lei Básica, será intensificada a promoção e divulgação da Constituição junto dos funcionários públicos e dos jovens, com o lançamento de mais programas de generalização jurídica através de diversos meios e formas de divulgação integral.

1) Reforço da promoção e divulgação da Constituição e da Lei Básica

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá realizar, em conjunto com as associações sociais e os serviços públicos, actividades de divulgação jurídica sobre a Constituição e a Lei Básica, bem como realizar, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, acções de formação para docentes das escolas primárias e secundárias, a fim de aprofundar o conhecimento do sector académico sobre a Constituição e a Lei Básica.

2) Inovação da promoção e divulgação jurídica através dos *media* sociais

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça irá produzir um número maior de curtas-metragens de divulgação jurídica, infografias e bandas desenhadas simples e de fácil compreensão e promover a consciência de “Conhecimento e cumprimento da lei” através dos *media* sociais mais utilizados. Tentar-se-á utilizar um *robot* com inteligência artificial nas actividades de divulgação jurídica realizadas nas escolas e serão aplicadas as tecnologias de inteligência artificial para os serviços de consulta das informações jurídicas.

5. Promoção do intercâmbio regional e internacional

O Governo da RAEM irá, através da implementação de medidas pioneiras nas áreas das actividades notariais, dos serviços de advocacia e dos mecanismos diversificados de resolução de litígios, aprofundar a cooperação entre as regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau na prestação de serviços jurídicos, bem como participar e promover activamente mais negociações sobre os acordos de cooperação judiciária entre as três regiões; irá

continuar a desempenhar o seu papel como plataforma de ligação entre a China e os países lusófonos, reforçando o intercâmbio e a cooperação com os países lusófonos nas áreas da cooperação judiciária e da formação profissional de natureza jurídica; irá dar continuidade ao desenvolvimento de negociações com os países situados ao longo do percurso “Uma Faixa, Uma Rota” e os países vizinhos sobre a celebração de acordos de cooperação judiciária; bem como irá continuar os trabalhos de elaboração do relatório sobre o cumprimento das convenções internacionais aplicáveis em Macau.

1) Promoção da cooperação jurídica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

O Governo da RAEM irá tirar pleno proveito do Mecanismo de Reunião Conjunta dos Departamentos Jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo, em conjunto com os governos das regiões de Guangdong e de Hong Kong, a criação de uma plataforma de mediação na Grande Baía; irá realizar com os governos das mesmas regiões um estudo sobre a criação de uma plataforma para troca de informações legislativas na Grande Baía; irá reforçar a troca de informações jurídicas com Guangdong e Hong Kong; bem como irá aproveitar ao máximo o *Website* sobre informações jurídicas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, divulgando atempadamente as informações das três regiões relativas aos serviços ao público de natureza jurídica.

2) Ampliação do intercâmbio e cooperação no domínio da cooperação judiciária com o exterior

O Governo da RAEM irá continuar a acompanhar as negociações sobre os acordos de cooperação judiciária já iniciadas com Portugal, Brasil, Timor-Leste, Cabo Verde, Angola, Vietname, Filipinas e Espanha, e, com a coordenação e orientação do Governo Central, elaborar o 2.º e 3.º relatório consolidado sobre a aplicação na RAEM da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e as respostas à lista de questões relativas ao 2.º relatório sobre a aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

No domínio dos serviços municipais

1. Prevenção contra os imprevistos e construção de uma cidade saudável

Em 2020, iremos implementar a linha de segurança das condições de salubridade no solo e subsolo da cidade, otimizar as instalações municipais de saúde pública e através da dupla medida de renovação e reforço da sua gestão, criar uma base para a construção de uma cidade saudável. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM irá, em colaboração com as associações cívicas, incentivar a participação de toda a população na limpeza comunitária e continuar a promover a limpeza e inspeção periódica da canalização.

1) Conclusão das obras de melhoria de todos os sanitários públicos de Macau

Em articulação com os trabalhos de prevenção e combate à epidemia, em 2020 o Instituto para os Assuntos Municipais irá acelerar a promoção do plano de construção de

sanitários públicos de qualidade, colaborando com organizações profissionais da sociedade civil no reordenamento e na renovação de 83 instalações sanitárias públicas existentes em Macau. As obras de melhoria dos sanitários públicos irão concretizar a política “Trabalho Sim, Caridade Não” do Governo da RAEM, apoiando as pequenas e médias empresas de Macau e garantindo o emprego dos trabalhadores locais.

2) Participação conjunta do Governo e da sociedade na limpeza comunitária

O Instituto para os Assuntos Municipais realizará em conjunto com as associações civis a actividade denominada “Limpeza comunitária, participação conjunta e combate conjunto da epidemia” e irá, através da “Campanha de Limpeza em Edifícios e Bairros Habitacionais”, auxiliar os edifícios “sem porteiro, sem limpeza e sem condomínio” para fazer a limpeza do lixo acumulado nos toldos, nos pátios e terraços. Irá, ainda, através da “Campanha de Controlo e Eliminação de Roedores em Edifícios e Bairros Habitacionais”, eliminar a presença de roedores dentro dos edifícios, por forma a minimizar o risco de incidência e propagação de doenças.

3) Aumento da capacidade dos sistemas de drenagem para reforçar a capacidade de controlo de inundações

Em 2020, irá acelerar a implementação da “Obra de construção de *Box-Culvert* da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior”, com o objectivo de cortar o fluxo das águas pluviais da zona compreendida entre a Avenida de Almeida Ribeiro e o Mercado do Patane. Será realizada a obra de construção de válvulas de maré ao longo das áreas costeiras da Taipa, de modo a aperfeiçoar o sistema de drenagem. Acelerar-se-á de forma faseada a construção do “Sistema de controlo informatizado de drenagem de Macau”, por forma a permitir a monitorização *online* em situações de chuvas intensas, *Storm Surge* e tufão e a monitorização e controlo imediato do estado de funcionamento das redes de drenagem, prevendo-se que as obras sejam concluídas em três anos.

4) Optimização das instalações de recolha de lixo de grande dimensão nas ruas

O Instituto para os Assuntos Municipais tendo por base os actuais contentores de lixo existentes nas ruas e os depósitos de lixo fechados, irá efectuar certos aperfeiçoamentos, seleccionando cerca de 8 a 10 locais apropriados onde serão instalados contentores de compressão de lixo ou depósitos de lixo fechados. Ao mesmo tempo, proceder-se-á à melhoria das instalações de recolha de lixo e à monitorização da quantidade de lixo.

2. Construção de um corredor costeiro verde para o embelezamento dos bairros comunitários

Em resposta às solicitações da sociedade de aumento dos espaços de lazer e de melhoria do ambiente dos bairros comunitários, concentrar-nos-emos em 2020 na construção de um corredor costeiro verde na margem sul de Macau. Planeamos reordenar as ruas e o ambiente comunitário em algumas partes dos bairros antigos.

1) Construção de um corredor costeiro verde para melhorar o ambiente de lazer

A partir de 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais vai construir de forma faseada um corredor costeiro verde na margem sul da Península de Macau. As obras de construção da primeira fase, situada na zona de lazer da marginal situada na orla costeira entre o Centro de Ciência e a Estátua de Kun lam, com uma área total de cerca de 15 000 m², serão iniciadas em Abril de 2020 e prevê-se a sua conclusão até ao final do ano. Os trabalhos de abertura do concurso para o planeamento e concepção da segunda fase também serão realizados este ano.

2) Optimização dos bairros antigos para construir um bairro comunitário com condições ideais de habitabilidade

O reordenamento dos bairros da Areia Preta e Iao Hon vai ser efectuado através da construção de praças temáticas, da optimização dos jardins comunitários com o aproveitamento dos terrenos abandonados, da melhoria do ambiente pedonal e das zonas de lazer comunitárias. Pretende-se concluir em 2020 a primeira fase do planeamento e *design* das praças de conexão.

O reordenamento da zona do Porto Interior será efectuado através do aperfeiçoamento do ambiente dos arredores do Terminal e da Praça de Ponte e Horta, repavimentando os passeios pedonais desde a Avenida de Almeida Ribeiro até à Barra com a passagem da Praça de Ponte e Horta, optimizando os espaços abertos de pequena dimensão, bem como aumentando a arborização, iluminação e exposição de arte pública.

3) Melhoria do ambiente pedonal para promover a deslocação verde

Em 2020 serão realizadas obras de optimização dos passeios em várias zonas de Macau e das ilhas e serão instalados elevadores nas passagens superiores para peões da Rua das Lorchas e do Edifício “Pak Wan Fa Un”, com vista a promover, de forma contínua, a construção de instalações sem barreiras. Dar-se-á também início ao estudo sobre a viabilidade de colocação de instalações sem barreiras, como por exemplo, elevadores, no Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino (coloquialmente denominado de “Armazém de Boi”) e na Travessa das Hortas.

3. Aumento de espaços de lazer para actividades ao ar livre

O Governo da RAEM irá em 2020 aproveitar de forma razoável vários terrenos abandonados, construindo um parque de campismo de aventura para os jovens junto da praia de Hac Sá, campos desportivos provisórios e espaços de lazer na Península de Macau, Taipa e Coloane, bem como dar início às obras de ampliação das pistas de bicicletas da Taipa.

1) Construção faseada de um complexo de lazer de grande dimensão

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais irá aproveitar um terreno abandonado junto da Povoação de Hac Sá para construir um complexo de lazer de grande dimensão

e efectuar uma integração dos recursos recreativos e desportivos actualmente existentes, nomeadamente, na Zona de Lazer junto à Praia de Hac Sá e no Parque de Hac Sá, bem como planear um espaço para a realização de diversas actividades ao ar livre de grande escala, nas quais se incluem jogos entre pais e filhos, horticultura e campismo de aventura para os jovens, entre outros, de forma a satisfazer as necessidades dos cidadãos de diferentes faixas etárias.

2) Aproveitamento dos terrenos abandonados e aumento dos espaços de lazer

O Instituto para os Assuntos Municipais planeia converter 4 terrenos abandonados na Avenida Marginal do Lam Mau com uma área total de cerca de 3 700 m², em campos livres para jogar à bola, zonas de manutenção física para adultos e zonas de jogos para crianças, entre outros espaços comunitários de lazer temporários. Em articulação com a abertura do Posto Fronteiriço do Qingmao, o terreno, com uma área de cerca de 20 000 m², que fica em frente do Posto Fronteiriço Qingmao e situado na Avenida do Comendador Ho Yin, onde originalmente estavam instalados viveiros de horticultura e oficinas do Instituto para os Assuntos Municipais, será aproveitado para a construção de uma zona de lazer e uma instalação fronteiriça de apoio ao escoamento do fluxo de pessoas, a fim de melhorar o fluxo de pessoas e o planeamento do tráfego rodoviário.

3) Prolongamento das pistas de bicicletas nas Ilhas para otimizar os trilhos

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais irá prolongar a Pista de Bicicletas da Flor de Lótus em direcção ao Hotel Broadway e estudar a viabilidade do projecto de ligação à Pista de Bicicletas da Zona de Lazer da Marginal da Taipa. Será também prolongada a Pista de Bicicletas da Zona de Lazer da Marginal da Taipa em 1 500 metros, desde a Ponte Governador Nobre de Carvalho em direcção à Ponte de Amizade, e a Pista de Bicicletas da Zona de Lazer da Marginal da Taipa terá então um comprimento total de 4 800 metros. O Instituto para os Assuntos Municipais continuará a promover as obras de construção da 2.^a fase do circuito pedonal no Lago das Casas-Museu e procederá também ao reordenamento da zona de diversão infantil do Parque Natural da Taipa Grande.

4. Aumento da arborização e melhoria do ambiente dos mercados municipais

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais irá reforçar a arborização urbana. Continuará a promover o fornecimento e a transparência dos preços dos produtos agrícolas e seus derivados, tais como vegetais e carne, encorajando o sector a explorar activamente novas fontes de abastecimento de produtos.

1) Elevação da densidade das zonas verdes urbanas para melhorar a sua qualidade

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais vai dar ênfase ao reforço da arborização das artérias principais urbanas, rotundas e zonas adjacentes ao longo da linha do Metro Ligeiro. O muro do Jardim do Reservatório tornar-se-á numa faixa de flores,

realizar-se-á o reordenamento e arborização da área da Avenida Wai Long, e iniciar-se-ão os trabalhos de arborização tridimensional das passagens superiores para peões e dos depósitos de lixo, entre outros. Continuar-se-á a efectuar adequadamente o trabalho de recuperação florestal, prevendo-se recuperar cinco hectares de área florestal e plantar pelo menos 7 000 mudas de árvores. Desenvolver-se-á o estudo temático do “Planeamento Geral do Sistema da Arborização Urbana de Macau” e também o estudo temático do planeamento geral da arborização ecológica de Macau e as orientações de implementação.

2) Aumento da transparência para aperfeiçoar a gestão dos mercados municipais

O Instituto para os Assuntos Municipais divulgará atempadamente os preços médios dos principais alimentos frescos e animais vivos vendidos nos diversos mercados municipais, através da sua página electrónica, aplicação de telemóvel, quiosque de informações e ecrãs de LCD instalados nos mercados municipais, entre outros meios, no sentido de aumentar a sua transparência. Em paralelo, tem-se também incentivado este sector a explorar activamente novas fontes de abastecimento de produtos, bem como a promover a estabilidade dos preços dos alimentos frescos e animais vivos. Serão aceleradas as obras de melhoria do Mercado Vermelho, Mercado Municipal da Horta e Mitra e Mercado Municipal da Taipa, entre outros mercados municipais, bem como as instalações complementares nas zonas circundantes.

5. Reforço da inspecção sanitária e protecção da segurança alimentar

Em 2020, o Instituto para os Assuntos Municipais irá aperfeiçoar os critérios e as orientações no âmbito da segurança alimentar de Macau, executar as inspecções sanitárias e de quarentena, bem como, consolidar o sistema de prevenção e controlo da segurança alimentar. Em paralelo, irá empenhar-se na cooperação e intercâmbio regional e internacional e manter uma comunicação estreita sobre as informações de segurança alimentar com o local de fornecimento dos produtos alimentares a Macau, a fim de construir, em conjunto, uma rede de segurança alimentar.

1) Aperfeiçoamento das normas legais, reforço de inspecção, recolha de amostras e aplicação da lei

O Instituto para os Assuntos Municipais irá regular os limites máximos de resíduos provenientes de pesticidas em géneros alimentícios, por regulamento administrativo, bem como, estudar outros diplomas complementares previstos na Lei de Segurança Alimentar, definir e otimizar as orientações relativas à segurança alimentar e através da cooperação regional, da comunicação de informações, de intercâmbios técnicos e de investigação científica, serão aperfeiçoados os critérios e as orientações respeitantes à segurança alimentar de Macau. Em 2020, dar-se-á continuidade à inspecção regular de amostras de produtos alimentares.

2) Promoção da cooperação internacional e regional no âmbito da segurança alimentar

Com base no “Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau”, em 2020, ambas as partes irão celebrar um novo acordo, para aperfeiçoar o mecanismo de cooperação na área da segurança alimentar.

Em relação aos alimentos fabricados e transformados em Macau mas fornecidos para o Interior da China, o Instituto para os Assuntos Municipais e os Serviços de Alfândega do Interior da China irão lançar o “Acordo de cooperação de supervisão de segurança de géneros alimentícios fabricados em Macau e fornecidos para o Interior da China”. Depois da concretização deste Acordo, por um lado, o Instituto para os Assuntos Municipais irá emitir certificados aos alimentos que reúnam as condições e, por outro lado, os Serviços de Alfândega do Interior da China irão facilitar a sua passagem na alfândega.

Área da Economia e Finanças

Introdução

Perante pressões motivadas por eventuais riscos de abrandamento económico internacional e aliadas ao aparecimento súbito da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o ano de 2020 irá representar um íngreme desafio para o processo de desenvolvimento económico de Macau. Neste contexto, as principais tarefas das linhas de acção governativa deste ano na área da Economia e Finanças serão a recuperação e estabilização da economia local no período pós-epidémico, e o planeamento e capacitação para o futuro desenvolvimento, constituindo os objectivos globais da acção governativa a estabilização da confiança, o alívio das dificuldades da população, o apoio à economia e a garantia do emprego.

Já definimos uma série de medidas para aliviar as dificuldades encontradas pela população e de planos de apoio e subsídios a favor das pequenas e médias empresas (PME) para reduzir as suas dificuldades de financiamento. Ao mesmo tempo, no intuito de dinamizar a economia no período pós-epidémico, iremos implementar imediatamente políticas financeiras proactivas e medidas seguras de administração monetária para aumentar e acelerar a aplicação de investimentos públicos, com vista à promoção do consumo interno e ao melhoramento das infra-estruturas, contribuindo assim para a estabilização da economia e garantia do emprego.

Com o surto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, ficou mais evidenciado o problema da predominância de uma única indústria em Macau e a fragilidade da nossa estrutura industrial com baixo teor tecnológico. Portanto, devemos aprender com a dor, promovendo a diversificação adequada do tecido industrial local. Para tal efeito, serão aproveitadas as novas oportunidades derivadas da construção da zona de consolidação da cooperação em Hengqin, fomentado o desenvolvimento das indústrias emergentes favoráveis ao crescimento das empresas locais, nomeadamente as indústrias da medicina tradicional chinesa, culturais, do turismo, das convenções e exposições, da prestação de serviços financeiros modernos e de alta tecnologia. Simultaneamente, iremos concretizar plenamente o conceito governativo “Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação”, apresentado pelo Chefe do Executivo, envidando todos os esforços para promover os diversos trabalhos programados na área da Economia e Finanças.

A economia de mercado é uma economia de confiança, pelo que, desde que todos tenham confiança inabalável, trabalhando juntos para enfrentar perigos, tudo se torna possível!

I. Perspectivas da situação económica para 2020

Em 2020, dada a propagação rápida da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus em todo o mundo, o ritmo do crescimento da economia mundial foi travada,

levando o Fundo Monetário Internacional (FMI), na sua previsão feita no princípio de Março do corrente ano, a estimar um valor inferior a 2,9%, nível apurado em 2019, em relação à taxa do crescimento da economia mundial do ano de 2020. Por outro lado, permanece favorável o panorama económico fundamental do País a longo prazo, não havendo nenhuma mudança. Além disso, para fazer face à epidemia, o nosso País tem promovido medidas como o reforço do ajuste da política macroeconómica e o pleno alargamento das iniciativas para a estabilização da situação do emprego, prevendo, portanto, a manutenção do crescimento económico do Interior da China durante o corrente ano, embora com abrandamento do seu ritmo.

Macau é uma microeconomia orientada para o exterior, com alto grau de dependência das exportações de serviços. Ao entrar no ano de 2020, a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus provocou à economia local um impacto bastante notório, prevendo, assim, um agravamento da pressão de abrandamento económico para todo o ano em curso. Além disso, é previsível que, após atenuada a situação epidémica, os consumos e investimentos de Macau não realizados durante o período epidémico poderão ser libertados, trazendo também novas oportunidades para o crescimento das actividades ligadas às práticas de consumo quer via *online* quer através de meios inovadores, surgidas ao longo do período de combate à epidemia e, acrescido ainda ao apoio do Governo Central na construção de uma zona de consolidação da cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, irão ser emergidas, sem dúvida nenhuma, para a economia local, novas oportunidades rumo a um desenvolvimento rápido.

II. Prioridades da Acção Governativa em 2020

1. Plena implementação e aperfeiçoamento contínuo das medidas seriadas de combate à epidemia

Será empenhado, tendo em presente as actuais circunstâncias conjunturais, na implementação de uma série de medidas em matérias respeitantes à redução de impostos e taxas, ao aumento do consumo e ao alargamento de investimentos, com vista a mitigar os eventuais riscos de aterragem forçada da economia motivados pelo abrandamento económico.

1) Alívio da pressão económica dos residentes da camada de base e dos com rendimentos médios

Além de se manter a aplicação dos planos de subsídio existentes, acelerar-se-á a implementação dos diversos planos de partilha dos frutos resultantes do desenvolvimento económico e das medidas de redução e isenção de impostos e taxas definidos para o ano de 2020, incluindo: elevar a percentagem e o montante limite no âmbito do plano de devolução

do imposto profissional (IP) pago referente ao ano de 2018 e, ainda, a percentagem de dedução fixa da matéria colectável do IP relativo ao ano em curso; e isentar do pagamento da contribuição predial relativa às habitações detidas por residentes da RAEM e reforçar os diversos programas de subvenção.

2) Prestação de apoio económico em prol das micro, pequenas e médias empresas

Será acompanhado, de perto, a situação dos diversos sectores que foram afectados severamente pelo surto de epidemia, assim como as dificuldades encontradas pelas empresas de micro, pequena e média dimensão no âmbito do seu financiamento; acelerados os processos de apreciação e autorização dos pedidos no âmbito dos diversos planos de apoio a PME, reduzindo provisoriamente para um ano completo o requisito sobre o período de exercício de actividades pelas empresas interessadas em candidatar-se ao Plano de Apoio a PME e, lançado um Plano de bonificação de juros de créditos bancários para as pequenas e médias empresas, para que sejam aliviadas as suas pressões financeiras.

3) Apoio às empresas com redução e isenção de rendas, impostos e taxas, superando em conjunto os tempos difíceis

Implementar-se-ão diversas medidas de redução e/ou isenção de taxas e impostos e de isenção de rendas para prestar apoio na recuperação da vitalidade das empresas, incluindo dedução, até ao valor máximo de 300 mil patacas, da colecta do imposto complementar de rendimentos, devida pelos contribuintes relativamente ao ano de 2019; isenção do pagamento do imposto de turismo deste ano incidido sobre as despesas de consumo efectuadas em hotéis e em estabelecimentos específicos, por um período de 6 meses; dedução de 25% da contribuição predial dos prédios destinados a hotéis, actividades industriais e comerciais, etc.; isenção do pagamento de rendas, por parte dos arrendatários das propriedades do Governo da RAEM para exercício de actividades comerciais por um período de 3 meses; redução, isenção ou devolução dos impostos ou taxas respeitantes aos veículos comerciais, embarcações utilizadas para a operação do passeio marítimo e concessionárias dos terminais marítimos de passageiros.

4) Revitalização da economia no período pós-epidémico, mediante a promoção do consumo dos cidadãos e o alargamento de investimentos em infra-estruturas

Irão ser lançadas rapidamente medidas de revitalização da economia no período pós-epidémico, atribuindo a cada residente de Macau um subsídio de consumo no valor de 3 000 patacas, com vista a promover o consumo nos bairros comunitários. Será ajustada a verba orçamentada prevista no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), no âmbito da Lei do Orçamento de 2020, até 13,6 mil milhões de patacas.

5) Cumprimento rigoroso dos mecanismos de ajustamento e controlo de trabalhadores não residentes (TNR) e da sua saída, garantindo a estabilidade do emprego dos residentes

Dar-se-á prioridade à garantia de estabilidade do emprego dos residentes, acompanhando e supervisionando de perto a evolução do ambiente económico, a situação do funcionamento das empresas e a oferta e procura de mão-de-obra no mercado de trabalho, ajustando, em tempo oportuno, o número e dimensão dos TNR e concretizando, de forma ordenada, a saída dos mesmos. Após estabilizada a situação epidémica, irão ser lançados planos de “criação de emprego em vez de subsídios” e cursos de formação subsidiada, para reforçar as aptidões profissionais dos residentes locais. Continuar-se-á a incentivar as empresas de grande dimensão a darem prioridade à contratação e promoção dos trabalhadores locais.

2. Diversificação industrial e micro, pequenas e médias empresas

Com o objectivo de promover a diversificação adequada da economia, a tarefa prioritária deste ano reside-se na racionalização da estrutura industrial e, ponderando a partir de um planeamento global, as funções da Direcção dos Serviços de Turismo irão ser integradas na área da Economia e Finanças, valorizando assim a capacidade de integração da indústria do turismo. Paralelamente, no sector de convenções e exposições serão implementadas políticas de “fomentar as exposições via conferências”. Será ainda prestado apoio à indústria transformadora de Macau no seu desenvolvimento em direcção a uma indústria de alta tecnologia com elevado valor acrescentado. E na indústria de medicina tradicional chinesa, as instalações *hardware* e *software* do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no quadro da cooperação Guangdong-Macau em Hengqin irão ser plenamente aproveitadas, pondo em concretização a industrialização dos seus produtos. No sector financeiro serão redobrados esforços no sentido de impulsionar o seu desenvolvimento rumo à prestação de serviços financeiros modernos, com foco incidido essencialmente nas vertentes do mercado de títulos de dívidas, gestão de fortunas e locação financeira.

Além disso, serão lançados planos-piloto, procurando atenuar, através da aplicação das técnicas de pagamento móvel, os problemas das empresas devido à falta de mão-de-obra e elevar a qualidade da sua gestão. Em termos de estratégias comerciais, será dada prioridade à disponibilização de auxílio às micro, pequenas e médias empresas para que possam alcançar um desenvolvimento de tipo de economia de experiência, partindo de prestação de serviços de alta qualidade.

1) Valorização da capacidade de integração do sector do turismo e fomento da criação de actividades turísticas de qualidade

Aproveitando as oportunidades criadas pela integração da Direcção dos Serviços de Turismo na área da Economia e Finanças, e após estabilizada a situação epidémica e entrando a economia local em fase de recuperação, serão combinados recursos para a

promoção no exterior dos produtos turísticos de Macau, incluindo, entre outros, visita panorâmica da cidade, passagem de férias com lazer no território, actividades comerciais e convenções e exposições, viagens às regiões da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na modalidade de “uma viagem, múltiplos destinos”, procurando que, mediante a realização mensal de festivais, seja atraída a vinda de visitantes de curta duração e encorajada a sua permanência por mais alguns dias em Macau. Acelerar-se-ão os trabalhos destinados ao fomento do turismo inteligente, promovendo o estreitamento da interacção e integração entre a indústria do turismo e outros sectores industriais, designadamente a hotelaria, restauração, entretenimento, transportes, convenções e exposições, etc., e procurando ser criado não apenas um ambiente com muita clientela e negócios, mas também uma reputação privilegiada pela prestação de serviços de excelência.

2) Fomento do reposicionamento do desenvolvimento das indústrias e da sua valorização e reconversão

Em conformidade com o mecanismo de negociação do Acordo do CEPA sobre critérios de origem de mercadorias, procuraremos encontrar métodos mais flexíveis para a determinação de origem, proporcionando melhores condições a produtos de Macau aquando da sua entrada no Interior da China com benefício da medida preferencial da isenção de direitos aduaneiros ao abrigo do CEPA.

Será revisto o Regulamento Administrativo que regula a Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial, de modo a ajudar a actualização das instalações das empresas; concluída a produção legislativa sobre o “Regime de benefício fiscal para o exercício de actividades de inovação científica e de investigação”, encorajando mais empresas, talentos e recursos financeiros a dedicar-se às actividades de investigação, desenvolvimento e aplicação das ciência e tecnologia inovadoras; implementado o Sistema de Certificação do Processo de *Kimberley*, facultando condições mercantis satisfatórias e estáveis para o comércio internacional de diamantes em bruto em Macau, dando assim contributos para o desenvolvimento da indústria transformadora de Macau, rumo à produção de produtos sofisticados e com elevado valor acrescentado; promovido, de forma contínua, o Programa de Certificação da Qualidade dos Produtos de Macau – Marca M”, a fim de consolidar as marcas de Macau; iniciados estudos sobre a introdução de novas funções na Direcção dos Serviços de Economia (DSE) na área de inovação científica e tecnológica, no sentido de proporcionar melhor suporte institucional em prol da aplicação por parte das empresas da tecnologia inovadora.

3) Aceleração da construção das infra-estruturas financeiras, incorpóreas e corpóreas e, desenvolvimento da indústria de serviços financeiros modernos

Acelerar-se-ão os trabalhos das infra-estruturas incorpóreas e corpóreas, incluindo a aceleração do processo de revisão do “Regime Jurídico de Sistema Financeiro”. Serão acompanhados, de forma contínua, os trabalhos de apreciação na especialidade do “Regime jurídico de exercício de actividade seguradora”; dado seguimento aos trabalhos de estudo de viabilidade de estabelecimento em Macau de mercado bolsista denominado em RMB e

promovido o início do funcionamento do “Sistema de pagamento directo das operações electrónicas e transfronteiriças Guandong e Macau” em 2020.

Continuar-se-á a promover a emissão de obrigações em Macau por parte das empresas do Interior da China, nomeadamente das provenientes da Grande Baía Guandong-Hong Kong-Macau, desencadeando iniciativas para alargar a atractividade do mercado de obrigações local e fomentar a solidez e estabilidade do seu desenvolvimento. Serão encorajadas as instituições financeiras locais a expandir o leque dos seus negócios na área da gestão de fortunas em RMB, bem como a explorar uma maior variedade de produtos financeiros inovadores, esforçando-se para que as políticas de “produtos de gestão de património” transfronteiriços sejam lançadas o mais cedo possível, e um maior número de sociedades de locação financeira de qualidade e com boa reputação estabeleçam sucursais em Macau. Será ainda fomentado o uso de RMB nos Países de Língua Portuguesa, continuando a envidar todos os esforços para que mais políticas e medidas sejam implementadas com o objectivo de apoiar a construção de Centro de liquidação de RMB dos Países de Língua Portuguesa em Macau.

4) Desenvolvimento aprofundado do sector de convenções e exposições, alargando o “efeito impulsionador” para os diferentes sectores industriais

Serão consolidados e elevados, via múltiplos meios, os resultados dos projectos de convenções e exposições de marca, nomeadamente através da reorganização e da optimização do *design* dos stands de exposição para a expansão da dimensão das feiras e exposições de marca de Macau no âmbito da captação de expositores. Aproveitar-se-á a rede de contactos que os organizadores de convenções e exposições e os “Embaixadores de Convenções” possuem para atrair a realização em Macau de mais eventos de convenções e exposições de qualidade, aprofundando a cooperação de modo diversificado com o Interior da China, tais como “Um evento, Dois locais” e maximizando as infra-estruturas a nível regional e elementos tecnológicos para facilitar a participação dos expositores e empresários nos eventos de MICE.

Dar-se-á apoio ao sector no reforço da sua capacidade e no fortalecimento da sua competência na licitação de convenções e exposições, continuando a apoiar a realização em Macau de cursos e provas de certificação a nível internacional, incentivando mais empresários do exterior a participarem nas actividades de natureza comercial no âmbito das convenções e exposições de Macau, dinamizando o investimento e consumo locais e promovendo o “efeito impulsionador” do sector de convenções e exposições para os diferentes sectores industriais.

5) Promoção da industrialização da Medicina Tradicional Chinesa (MTC) e apoio ao estabelecimento das empresas farmacêuticas no Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa

Maximizar-se-ão plenamente as instalações de *software* e *hardware* do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guandong-Macau

(doravante designado por Parque), bem como as oportunidades resultantes da construção da zona de consolidação da cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, no sentido de atrair o estabelecimento de empresas farmacêuticas de renome no referido Parque, promovendo empenhadamente a realização das actividades de produção em sincronia com a investigação e desenvolvimento, acelerando, desta forma, o desenvolvimento da industrialização da MTC. Regulamentar-se-á, por leis e regulamentos, o processo de registo dos produtos farmacêuticos chineses, criando o mecanismo interdepartamental do Grupo de Coordenação dos Trabalhos de Promoção da Indústria da Medicina Tradicional Chinesa, com funções de promover o estabelecimento no Parque das empresas farmacêuticas investidoras. Proceder-se-á a estudos sobre o estabelecimento de um regime de reconhecimento mútuo entre os produtos farmacêuticos chineses de Macau e os da China Continental, dando prioridade à exploração do mercado do Interior da China. Adoptar-se-á o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico” para promover a penetração da MTC nos países africanos de língua portuguesa, fomentando a comercialização dos produtos já registados e envidando esforços para que mais produtos obtenham autorização de comercialização.

6) Optimização do ambiente de negócios das micro, pequenas e médias empresas

Será promovido o “Programa de Reforço da Competitividade Sectorial Integral”, proporcionando acções de formação a PME para elevação das suas capacidades competitivas integrais, planeando-se também o lançamento dos “Serviços de Apoio Abrangentes Sobre Normas e Certificação”, apoiando as associações comerciais na organização, em conjunto com as empresas locais de grande dimensão, de actividades de aquisição de bens e serviços e de bolsas de contacto empresariais, estabelecendo-se, por iniciativa própria, contactos com as empresas de pequena e média dimensão e jovens empreendedores, incentivando-os a participarem, de forma proactiva, nas diversas actividades de bolsas de contacto empresariais. Na premissa de salvaguardar a prioridade de acesso ao emprego dos residentes, o trabalho de apreciação e autorização dos pedidos de trabalhadores não residentes (TNR) será acelerado e optimizado, procedendo, de imediato, aos procedimentos de apreciação dos pedidos de TNR das indústrias transformadora e da restauração, desde que se apresentem comprovativos do pedido de licença junto dos serviços públicos competentes, para que as respectivas empresas tenham pessoal para assegurar o exercício das suas actividades. Em simultâneo, continuar-se-á a prestar apoio às micro, pequenas e médias empresas no desenvolvimento, de forma adequada, dos trabalhos destinadas à prevenção e redução de desastres, ajudando as empresas localizadas em zonas baixas a obterem protecção do seguro comercial.

7) Promoção das lojas com características próprias e da economia da rede para potencialização e valorização dos sectores de serviços

Irá lançar o “Plano de lojas com características próprias”, incentivando as PME a melhorarem a qualidade dos serviços prestados em geral e sua imagem de marca. Dar-se-á apoio às micro, pequenas e médias empresas no melhor aproveitamento dos meios científicos e tecnológicos para expandir os seus negócios e reformar os modelos

de operação, promovendo a elevação da taxa de penetração do pagamento móvel nos terminais de lojas, ajudando as empresas locais no aproveitamento das plataformas de comércio electrónico de renome do Interior da China para fazer comércio e propagandas, assim como na utilização da tecnologia de rede de telemóvel para aliviar a sua pressão em termos de falta de recursos humanos e elevar a eficiência da sua gestão operacional.

Prestar-se-ão assistências às associações comerciais e aos organismos associativos no recurso ao *Internet* para reforçar a sua aposta na publicidade no Interior da China, realizando, de forma contínua, a segunda fase do “Plano de Apoio à Remodelação das Marcas das Lojas Antigas Típicas de Macau”.

3. Administração financeira e monetária

Aperfeiçoar-se-á a política tributária, valorizando os efeitos reguladores dos recursos financeiros ao longo do seu processo de realocação, para que a população em geral possa partilhar os frutos do desenvolvimento económico. Assegurar-se-á a sustentabilidade das finanças públicas, no sentido de que os recursos públicos possam ser aplicados eficientemente nas áreas mais importantes, a par da construção de um sistema financeiro seguro, estável e saudável.

1) Reforço da administração financeira e fiscal, salvaguardando a aplicação eficaz e com transparência dos recursos públicos

Cumprir-se-á, com firmeza, a política de aplicação apropriada da reserva financeira, assegurando não apenas a manutenção mas também a valorização dos fundos aplicados. Proceder-se-á, de forma contínua, ao controlo rigoroso das despesas públicas para que se mantenham a um nível racional, em conformidade com os requisitos previstos nas leis e regulamentos legais, nomeadamente na “Lei de enquadramento orçamental” e na “Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental”, elevando a transparência das respectivas informações, permitindo, deste modo, reforçar a fiscalização social relativamente a esta matéria. Será estudada a elaboração de directivas para melhorar a taxa de execução do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA).

Empenhar-se-á para que a proposta de lei intitulada “Código Tributário” possa entrar no processo legislativo em 2020, promovendo a elaboração da proposta de “Lei da Fidúcia” e desencadeando estudos sobre o aperfeiçoamento do regime jurídico complementar da área tributária em prol do desenvolvimento do mercado bolsista.

2) Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro e reforço da prevenção e supervisão dos riscos financeiros

Tendo em atenção o ambiente económico externo e a incerteza emergente do surto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, serão reforçados os trabalhos de supervisão de riscos financeiros para assegurar a estabilidade do sistema financeiro. Os diversos requisitos do “Acordo de Capital de Basileia II” serão implementados de forma ordenada, pretendendo-se estabelecer as directivas de supervisão de locação

financeira, dando ainda início aos trabalhos de avaliação de riscos relativos ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo do sector financeiro, nomeadamente a análise dos riscos financeiros globais e das medidas de controlo de riscos.

3) Optimização da supervisão e administração dos activos públicos e promoção do trabalho de produção legislativa sobre o regime da contratação pública

Dando em articulação com o Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos, proceder-se-á, da melhor forma, ao trabalho de supervisão e planeamento dos activos públicos. Será optimizada a gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e aperfeiçoado, de forma contínua, o procedimento administrativo sobre a atribuição de propriedades do Governo da RAEM, continuando a proceder aos trabalhos de revisão e melhoramento da proposta da Lei da contratação pública.

4. Fiscalização do sector do jogo

Tendo em conta que os contratos de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar vão terminar em 2022 e, para assegurar a boa execução dos trabalhos preparatórios respectivos, será procedido, de forma contínua, à auscultação das opiniões dos diversos sectores da sociedade e efectuada uma verificação e balanço mais cuidada das experiências práticas vividas. Além disso, reforçar-se-á a fiscalização do sector do jogo, fomentando o desenvolvimento coordenado e conjunto entre as actividades de jogo e as actividades correlativas não jogo, contribuindo desta forma para a construção de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer.

1) Alargamento dos elementos para além do jogo com o objectivo de contribuir para a construção de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer

No prosseguimento dos objectivos de dimensão adequada, regulamentação da gestão e desenvolvimento contínuo, manter-se-á atento ao desenvolvimento e às estratégias políticas das regiões vizinhas e a nível internacional, no âmbito de jogos de fortuna ou azar, impulsionando as concessionárias/subconcessionárias de jogo no desenvolvimento do mercado de massas e na introdução de elementos não jogo com maior competitividade, de acordo com a procura do mercado, e exortando-as para o cumprimento das responsabilidades sociais.

2) Avaliação das experiências práticas do sector do jogo, aperfeiçoando o regime jurídico e o mecanismo de fiscalização das actividades respectivas

Dar-se-á continuidade ao estudo e acompanhamento dos trabalhos respeitantes ao novo concurso público para a atribuição de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar, aperfeiçoando o desempenho das funções de fiscalização, a partir de reforço da formação interna do pessoal desse cargo e da introdução de melhoria nos procedimentos de trabalho.

3) Regulamentação e fiscalização do funcionamento das concessionárias/subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar nos termos de lei e reforço da fiscalização dos promotores de jogo

Empenhar-se-á para que as actividades de jogos de fortuna ou azar sejam realizadas de forma justa e na estrita observância das respectivas leis e regulamentos, continuando a proceder à fiscalização dos casinos quanto ao seu cumprimento das instruções respeitantes ao combate à prática do branqueamento de capitais, desenvolvendo, da melhor forma, os trabalhos de regulamentação e fiscalização dos promotores de jogo.

4) Promoção do jogo responsável e combate aos sites suspeitos adulterados ou ilegais para a prática de jogos de fortuna ou azar

Continuar-se-á a prosseguir a série de trabalhos para o reforço da sensibilização dos cidadãos e turistas quanto ao jogo responsável, disponibilizando serviços mais convenientes para os indivíduos que tenham necessidade de pedir a sua auto-exclusão devido ao sofrimento da problemática do jogo, mantendo comunicação com as entidades do Interior da China que prestam serviços de motor de pesquisa para combater as plataformas *on-line* para a prática de jogo adulteradas ou ilegais e desenvolver acções de sensibilização, por diversos meios de comunicação, para alertar a população e os turistas para não serem enganados.

5. Cooperação regional

Acelerar-se-á a construção da zona de consolidação da cooperação Guangdong-Macau em Hengqin, a fim de ultrapassar as limitações de espaço geográfico para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e as restrições dos factores de produção, fomentando o reforço da cooperação regional, com prioridade dada à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Serão reforçados trabalhos para a introdução de empresas com elevada capacidade competitiva a investirem e desenvolverem actividades em Macau, prestando também apoio às indústrias emergentes e projectos favoráveis à diversificação adequada da economia local.

1) Empenho na promoção da criação em Hengqin da zona de consolidação da cooperação Guangdong-Macau

Será promovida a aplicação, de forma extensiva, de algumas políticas e medidas adoptadas por Macau no âmbito de um porto franco, procurando que, mediante a criação, entre Guangdong e Macau, de mecanismos de negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados, sejam desenvolvidas novas indústrias emergentes, dando assim apoio à diversificação adequada da economia de Macau; constituído conjuntamente um sistema regulatório assente na política de gestão hierarquizada, com vista ao aperfeiçoamento contínuo do processo de facilitação de desalfandegamento de mercadorias; criado um ambiente tributário similar ao de Macau; promovidos estudos para uma maior flexibilização nas áreas relacionadas com a aplicação dos códigos civil e

comercial e o comércio, e promovido um ambiente de negócio altamente alinhado com os padrões internacionais, proporcionando, assim, maiores espaços para o desenvolvimento duradouro da RAEM.

2) Participação activa na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Aproveitar-se-á o mecanismo de negociações do Acordo CEPA para fomentar a implementação na Grande Baía de medidas mais inovadoras que proporcionam um significativo avanço no âmbito da facilitação de desalfandegamento de mercadorias. Será consolidada e alargada a instituição de regimes padronizados para os diferentes sectores da Grande Baía, fortalecendo a cooperação nas áreas de direitos de propriedade intelectual, estatística, defesa dos direitos e interesses de consumidores, indústrias, entre outras.

Em articulação com o estabelecimento de mecanismo de coordenação e comunicação da supervisão financeira na Grande Baía, será fortalecida a supervisão financeira transfronteiriça e a cooperação de controlo de fluxo de capitais, prestando apoio aos programas de estágio e intercâmbio nas empresas da Região da Grande Baía, destinados aos estudantes de Macau que se encontram a frequentar cursos nas instituições de ensino superior no Interior da China. Providenciar-se-ão assistências às empresas de empreendedorismo juvenil de Macau estabelecidas nos centros de incubação das cidades continentais na Grande Baía, implementando e otimizando continuamente o “Programa de Permuta de Serviços de Consultadoria Profissional”.

3) Participação e apoio à construção de “Uma Faixa, Uma Rota”

Reforçar-se-ão os resultados de cooperação e a eficácia extensiva do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infraestruturas (IIICF), consolidando a função de Macau enquanto Plataforma para participação e apoio à construção da “Uma Faixa, Uma Rota”. Envidar-se-ão esforços para que seja celebrada com mais países lusófonos e países situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, a “Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento”, a par do estabelecimento com os mesmos de laços de cooperação em diversas formas. Implementar-se-á o conteúdo do acordo de cooperação assinado entre as autoridades da reserva financeira da RAEM e o Fundo da Rota da Seda.

4) Promoção, de forma ordenada, da cooperação regional em diversos níveis e introdução de novos investimentos e de novas indústrias

Reforço dos trabalhos para a introdução de investidores e capitais estrangeiros, bem como o fomento de mais investimentos privados, aproveitando as oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para reforçar a cooperação com Hong Kong e Fujian, ajudando as empresas do Pan-Delta do Rio das Pérolas a expandirem os seus negócios nos mercados lusófonos e da União Europeia. Fomentar-se-á a cooperação com o Distrito de Congjiang, da Província de Guizhou, para combate à pobreza, acompanhando, de forma contínua, as situações de trocas económicas

e comerciais com Pequim e Xangai e, continuando a organizar uma delegação empresarial para participar na Exposição Internacional de Importação da China, a decorrer na sua 3.^a edição.

6. Plataforma sino-lusófona e intercâmbio com o exterior

Tendo em consideração que se realiza, este ano, a 6.^a edição da Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, os resultados e experiências resultantes das 5 edições anteriores desta Conferência Ministerial serão objecto de uma ponderação abrangente, aproveitando os contactos de proximidade e redes internacionais dos empresários de Macau, particularmente as redes das comunidades chinesas no exterior, permitindo, deste modo, a valorização das vantagens de Macau no desempenho de novas funções enquanto porto franco .

1) Empenho na organização bem sucedida da 6.^a Conferência Ministerial do Fórum de Macau, com base nos resultados obtidos nas edições anteriores

Actuando em estreita coordenação com o Ministério do Comércio da China e o Secretariado Permanente do Fórum de Macau, dar-se-á início aos trabalhos preparatórios da Conferência Ministerial, tendo por referência os resultados e experiência obtidos nas edições anteriores desse evento, implementando, de melhor forma, os diversos trabalhos no âmbito do Fórum de Macau, prestando o melhor apoio para a realização de sessões de bolsas de contactos e cooperação entre as empresas da China e da Lusofonia.

2) Aproveitamento pleno das funções do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, valorizando o papel de plataforma desempenhado por Macau

O Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para além de servir de local para a realização da Conferência Ministerial do Fórum de Macau, terá ainda como função de ser utilizado como local para a organização de actividades da iniciativa dos países participantes do Fórum de Macau. Estas instalações irão gradualmente ser aproveitadas para o intercâmbio económico e comercial, serviços destinados ao sector empresarial, convenções e exposições, exibições de cariz cultural, formação de talentos, entre outras funções. Além disso, serão fomentadas, por múltiplas formas, as trocas sino-lusófonas, nas vertentes económica e comercial e apresentado o ambiente de investimento dos Países de Língua Portuguesa, a fim de destacar o papel de Macau enquanto Plataforma.

3) Potencialização do papel da Plataforma em diferentes vertentes, enriquecendo o conteúdo dos seus serviços prestados e explorando em conjunto novas oportunidades comerciais de cooperação

Irá realizar formação e actividades de intercâmbio técnico para bancos centrais, entidades reguladoras de seguros e associações do sector dos Países de Língua Portuguesa

assim como promover, através das actividades correspondentes, os serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa e operações financeiras em RMB a partir de Macau; reforçar a cooperação com o Gabinete de Trabalho em Zhuhai da *China Export & Credit Insurance Corporation*, proporcionando o necessário apoio às empresas de Macau e dos Países de Língua Portuguesa interessadas no aproveitamento dos respectivos serviços para exploração de mercados; valorizar as funções do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa com sede em Macau, para fomentar a concretização de projectos com investimento do Fundo e apoiar a formação dos talentos financeiros; lançar o serviço de encaminhamento de litígios de consumo ocorridos quer na China quer nos países lusófonos.

4) Participação proactiva nas trocas económicas e comerciais internacionais, apoiando as empresas a explorarem mercados internacionais

Encetar-se-ão, de forma dinâmica, os diversos trabalhos preparativos para a realização da sessão de avaliação das políticas comerciais da RAEM da Organização Mundial do Comércio a ter lugar até finais de 2020, continuando a participar nas actividades das diversas organizações internacionais, criando uma plataforma electrónica com catálogo de produtos de Macau, em articulação com a aplicação dos padrões de codificação de mercadorias internacionais.

7. Emprego dos trabalhadores e desenvolvimento juvenil

Serão aperfeiçoadas as leis e regulamentos da área do trabalho, criadas oportunidades de emprego, reforçada a protecção de trabalhadores e empenhado no rigoroso combate a trabalhadores ilegais, criando um ambiente legal não apenas favorável mas também propício para o estabelecimento de uma relação harmoniosa entre os empregadores e trabalhadores. Prestar-se-á apoio, de forma activa, a favor da empregabilidade e do empreendedorismo dos jovens, ajudando-os, através da cooperação interdepartamental, a integrar no grande contexto do desenvolvimento nacional.

1) Aperfeiçoamento de leis e regulamentos da área do trabalho

Acompanhar-se-ão os trabalhos de alteração ou elaboração dos diplomas legais, como a “Lei das relações de trabalho”, o “Salário mínimo para os trabalhadores”, a “Lei da actividade de agências de emprego”, a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, a “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil” e a “Lei sindical”, procedendo-se à revisão de outras leis e regulamentos da área do trabalho, reforçando os respectivos trabalhos de fiscalização, promoção e sensibilização.

2) Apoio à prestação de serviços de assistência ao emprego

Continuar-se-á a organizar cursos para elevação de técnicas, prestando apoio na organização de cursos de formação e de testes de técnicas com fins de obtenção de certificados de técnicas. Promover-se-ão, através da cooperação tripartida entre o Governo,

empregadores e trabalhadores, cursos de formação em regime de “formação remunerada em serviço”, aumentando a cobertura dos destinatários e enriquecendo o conteúdo da formação. Serão realizados trabalhos preparativos para a criação de uma base de formação profissional para Guangdong e Macau localizada numa instituição de formação em Zhuhai.

3) Maior empenho na sensibilização e fiscalização da segurança e saúde ocupacional

Através de um novo modelo de aprendizagem com recurso à realidade virtual e experiências interactivas, dar-se-á a conhecer aos formandos as consequências graves dos acidentes de trabalho. Será lançado um sistema de aprendizagem *online* no âmbito do curso de formação em segurança e saúde ocupacional, continuando a efectuar visitas inspectivas irregulares em diferentes sectores, aplicando a medida de “punição imediata e suspensão imediata de trabalho”, em caso de verificação de infracções de alto risco.

4) Apoio à inovação e empreendedorismo juvenil

Estudar-se-ão novas medidas para apoiar os jovens a pôr em prática as suas ideias inovadoras, especialmente os projectos relacionados com tecnologias digitais, sua fabricação ou produção, entre outros. O edifício onde esteve anteriormente instalado o Gabinete da Comunicação Social cujas obras de renovação estão previstas a ser concluídas em 2020, irá proporcionar espaços para os jovens criarem e desenvolverem os seus negócios. Será estudado o alargamento do âmbito do Programa de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa, proporcionando melhores condições para os jovens alargarem a sua visão e adquirirem técnicas profissionais.

Conclusão

A base económica de Macau encontra-se estável e saudável, com uma resiliência altamente fortificada para resistir a eventuais riscos, aliada ainda ao factor de maior importância que é o forte suporte proveniente da Pátria-Mãe e o apoio proporcionado por toda a população local solidária e unida. Os serviços públicos da tutela da área da Economia e Finanças, sob a liderança do Chefe do Executivo, irão continuar a efectuar os trabalhos de forma ordenada, prestando serviços em prol do bem-estar da população, implementando de forma eficaz as diversas medidas e os planos entretanto traçados nas linhas de acção governativa, redobrando esforços na manutenção da solidez do desenvolvimento económico e na implementação estável e duradoura do princípio de “Um País, Dois Sistemas” com características próprias de Macau.

Área da Segurança

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2020 E PRINCIPAIS MEDIDAS

Neste ano, a segurança em geral de Macau continua a enfrentar muitas ameaças e desafios, de que são exemplo, o ambiente de segurança dos países vizinhos que se apresenta cada vez mais severo e os riscos de desastres naturais que, nos últimos anos, têm surgido com frequência. Evidencia-se, assim, a importância e a importância de defesa da segurança nacional, da ordem pública e da promoção da reforma dos trabalhos de protecção civil. Tudo isso significa que todo o pessoal da área de segurança, sob a direcção do Chefe do Executivo, vai estar unido e vai trabalhar em comunhão de esforços e sinergias, procurando proceder à reforma e inovação, executando bons planos e agindo com coragem quanto à defesa da segurança nacional e a segurança em geral de Macau, bem como continuará a promover a reforma da gestão da protecção civil e a reforçar a capacidade de prevenção de crises e da resposta respectiva. Em simultâneo, através da implementação contínua da construção do sistema do policiamento inteligente, do reforço de integridade na gestão, da normalização dos trabalhos de execução de lei, do aperfeiçoamento da gestão dos serviços e do estreitamento da cooperação entre polícia e cidadão, concretizará o objectivo de uma governação de segurança com alta eficiência.

A área de segurança procederá a uma articulação activa com as políticas de juventude do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, desenvolverá programas de formação, de forma diversificada e multifacetada, para juventude, no sentido de reforçar a consciência dos jovens de Macau relativamente aos assuntos da segurança pública e da necessidade de assunção de responsabilidades no contexto dos interesses gerais da sociedade.

CAPÍTULO I SEGURANÇA NACIONAL

Em face da sua natureza de região especial da República Popular da China, a RAEM tem, indubitavelmente, que assumir as responsabilidades constitucional, legal e da Nação, relativas à defesa da segurança nacional, no pressuposto de que a soberania e a segurança, bem como os interesses de desenvolvimento do Estado, constituem uma vontade inalienável da nossa sociedade e fundamento da prosperidade de Macau.

As autoridades de segurança, sob a direcção e a coordenação do Chefe do Executivo, vão prosseguir, nos termos da lei, a recolha de informações relativas à segurança nacional, a avaliação de riscos e a investigação de casos concretos e, ao mesmo tempo, ajudar o Governo da RAEM na optimização do sistema de defesa de segurança nacional, desenvolver de forma segura e melhor o trabalho de produção legislativa complementar, bem como os sistemas de gestão e de execução, difundindo em permanência os temas da educação sobre a segurança nacional, apoiando o Governo quanto à capacidade de alerta, de estudo e de

análise contra todos os tipos de riscos e quanto à garantia da plena implementação da Lei Constitucional e da Lei Básica em Macau, providenciando a estabilidade e a continuidade do princípio “Um País, Dois Sistemas”.

I. Ajudar activamente as decisões relativas à segurança nacional, dando respostas aos respectivos riscos de longo prazo

As autoridades de segurança vão avaliar e analisar com rigor todas as ameaças e factores de risco ou instabilidade susceptíveis de prejudicar a segurança nacional e a segurança da RAEM, continuando a recolher e a analisar as informações ligadas à segurança do Estado e de Macau, ajudando de forma contínua e activa o Chefe do Executivo na tomada de decisões eficientes relativas à defesa da segurança do Estado, bem como vão cooperar com a respectiva unidade operacional do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança para elaboração do relatório geral anual de cibersegurança, por forma a prestar fundamentos científicos à Comissão para a Cibersegurança na tomada de estratégias de cibersegurança.

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) continuam a coordenar o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ) para prestarem atenção à conjuntura mundial de combate ao terrorismo, a implementar estratégias adequadas e medidas de prevenção em conformidade com a situação concreta de Macau, bem como a munir-se da preparação adequada quanto à elaboração estratégica e legislativa, destinada a prevenir e enfrentar o crime de terrorismo.

II. Promover de forma segura e gradual a elaboração legislativa complementar relacionada com a segurança nacional, melhorando o seu regime jurídico

As autoridades de segurança continuam a promover o processo legislativo do “Regime Jurídico dos Controlos de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência” e vão aperfeiçoar, mais a fundo, o texto do projecto de lei quanto ao dispositivo instrumental do “Regime Jurídico da Intercepção e Protecção de Comunicações”, do novo regime jurídico de combate ao terrorismo e da “Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado”. Além disso, o Gabinete de Informação Financeira (GIF) continua a articular-se com os serviços competentes para desenvolver o estudo da melhoria dos regimes jurídicos ligados ao financiamento do terrorismo.

III. Criar um órgão responsável pela execução de lei relativa à segurança do Estado, melhorando o mecanismo de execução da respectiva legislação

A Secretaria para a Segurança vai coordenar a PJ na tarefa de concluir, no ano corrente, a revisão da lei relativa às suas competências. Após a conclusão de reajustamento da respectiva estrutura orgânica da PJ, as autoridades de segurança vão prestar apoio oportuno ao Governo da RAEM para a criação do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado, procurando entrar em funcionamento o mais rápido possível.

IV. Aproveitar a diversificação dos meios de divulgação para continuar a promover a sensibilização e educação sobre a segurança do Estado

As autoridades de segurança estão a ajudar activamente o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM a promover a realização das actividades de Introdução da Segurança Nacional nos escolas e os respectivos trabalhos preliminares estão a proceder de forma ordenada.

As forças e serviços de segurança continuam a transmitir ou divulgar oportunamente, pelos meios de comunicação, as informações sobre a defesa da segurança nacional, além disso, continuam a realizar, em conjunto com os serviços de assuntos de justiça, actividades ligadas à defesa nacional e à segurança do Estado, procurando entrar nas escolas para transmitir a importância do respeito devido aos símbolos nacionais e da defesa da segurança nacional junto dos professores e estudantes de Macau.

**CAPÍTULO II
ESTABILIDADE DE SEGURANÇA**

A tendência do desenvolvimento dos crimes cibernéticos, a mudança significativa das características de funcionamento das associações criminosas, o aumento do risco da prática criminosa transfronteiriça, a complexidade do ambiente da segurança da área marítima e das áreas costeiras, bem como outros factores indeterminados resultantes das actividades ilícitas relacionados com o jogo, tudo isso vem constituindo grandes desafios ao trabalho da execução de lei. A par disso, tendo em conta as influências negativas de curto prazo trazida pela epidemia do novo tipo de coronavírus para a economia e a vida de Macau, assim como as suas consequências para o surgimento de diversos conflitos de sociedade, serão esperados vários impactos para a estabilidade e a conjuntura de segurança de Macau.

Face às novas mudanças internas e externas de segurança, as autoridades de segurança vão elaborar estratégias de resposta específica assim como estudos prospectivos, persistir na execução rigorosa da lei e continuar a manter-se em contacto estreito com os serviços de execução de lei das regiões vizinhas, a fim de, como trabalho prioritário, prevenir a actividade das associações secretas e associações criminosas, melhorar constantemente o sistema de segurança de Macau, prevenir e combater todos os crimes graves e os crimes ligeiros que perturbam mais a vida dos cidadãos, com vista a assegurar a estabilidade da segurança da sociedade.

I. Reforçar a tomada de decisões baseadas em critérios científicos e com perspectiva, aumentando a capacidade de alerta e de prevenção

A Secretaria para a Segurança e os SPU, vão continuar a coordenar e dar comando a todos os serviços policiais para aumentar a capacidade de recolha de informações, aperfeiçoar o mecanismo de comunicação mútua de informações e os canais de troca de informações com as instituições policiais das regiões vizinhas, assim como, através dos diversos mecanismos de trabalho, definir oportunamente as medidas específicas

de prevenção e combate à criminalidade, por forma a elevar a capacidade de alerta, de prevenção e de resposta aos assuntos ligados à segurança pública.

Os SPU, os SA, o GIF, o CPSP e a PJ continuam a cooperar na prevenção e no combate ao branqueamento de capitais, ao terrorismo e às actividades de financiamento de proliferação de armas de destruição maciça.

As autoridades de segurança vão realizar em conjunto com as operadoras de jogos o exercício de simulação de “Captura do Lobo 2020”, assim como vão participar no simulacro de incidentes de cibersegurança organizado pelo Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança, no intuito de reforçar a capacidade de resposta quanto aos incidentes súbitos ocorridos nos casinos ou às ameaças da cibersegurança.

II. Aperfeiçoar o dispositivo do trabalho de execução de lei relativa à segurança, prevenir e controlar todas as actividades ilícitas

(1) Prevenir e combater os crimes graves

As autoridades de segurança e os SPU continuam a organizar e coordenar os SA, o CPSP e a PJ para executar operações conjuntas, intensificar os trabalhos de fiscalização e ronda em zonas com maior risco de segurança, bem como a interceptação de imigrantes ilegais na área marítima. A par disso, a PJ através da realização de exercícios de simulacro periódicos reforçará ininterruptamente a eficiência das relações de cooperação entre as unidades de investigação criminal, do centro de denúncia e das unidades que efectuem inspecção no local de incidente, bem como reforçará a cooperação de troca de informações com a Interpol e outras entidades de execução da lei do exterior, no intuito de tomar oportunamente acções eficientes de combate contra as actividades do crime organizado e das associações criminosas.

(2) Prevenir e combater os crimes relacionados com a droga

A PJ continua a melhorar o mecanismo de cooperação com as unidades competentes de apreensão de drogas do exterior, dos SA, dos serviços de correios e companhias postais de Macau, a fazer inspecção a voos, pessoas com alto risco e pacotes postais suspeitos, bem como reforçar o combate às actividades criminosas de tráfico de drogas e de entrega e recepção dos proveitos relacionados com a droga, praticadas através de redes sociais. Por outro lado, a Polícia vai fazer patrulhamentos aleatórios em diversos estabelecimentos de divertimento, aproveitando ainda o eficiente mecanismo de comunicação entre os sectores hoteleiros para prevenir e combater que estes locais sejam usados por malfeitores para a prática do tráfico e do consumo de drogas.

(3) Reprimir todos os crimes de burla

A PJ vai aperfeiçoar, juntamente com o sector bancário de Macau, os órgãos policiais e financeiros das regiões vizinhas, o mecanismo de suspensão urgente de transferência bancária e da sua restituição, e procedendo oportunamente a acções conjuntas com

os órgãos policiais do exterior; para combater às associações de burla cibernética transfronteiriça e rastrear websites de prática de jogo de fortuna ou azar falsos e websites suspeitos da prática de burla cibernética. Em simultâneo, vai tomar acções de sensibilização mais activa e prospectiva sobre a prevenção de criminalidade, vai aplicar métodos, mais activos e prospectivos, para as acções de sensibilização sobre a prevenção de criminalidade, por forma a advertir a população para se manter alerta contra a burla cibernética e burlas com pretexto de prestação de serviços sexuais. Reforçará a cooperação com o sector de educação, grupos juvenis e associações de estudantes de instituições de ensino e escolas, aprofundando o reforço das campanhas de sensibilização anti-burla junto dos estudantes de instituições do ensino superior.

(4) Prevenir e combater à criminalidade informática

As autoridades de segurança continuam a colaborar activamente com a Assembleia Legislativa (AL) na promoção de revisão da “Lei de Combate à Criminalidade Informática” e a promover a melhoria do mecanismo de coordenação entre as subunidades da PJ, nomeadamente as de investigação criminal, de informática forense e de cibersegurança, a elevar o seu efeito de detecção, prevenção e investigação dos ataques de hackers e das invasões de redes. Além disso, vão continuar a combater os grupos criminosos que operam por trás das estações emissoras simuladas com as polícias da China continental e vão cooperar com o sector bancário no aperfeiçoamento da instalação de software e hardware das máquinas automáticas de levantamento do dinheiro, e das acções de sensibilização e educacionais, com vista a prevenir os crimes relacionados com os cartões bancários e os cartões de crédito.

(5) Prevenir e combater os crimes económicos e financeiros

A PJ e o GIF vão reforçar-se, ainda mais, a cooperação e troca de informações, dando-se continuidade à articulação da actividade de acordo com o que vem sendo implementado pelo Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, melhorando o mecanismo e os respectivos diplomas de lavagem de dinheiro em Macau, acompanhando as recomendações emitidas pelo Grupo Ásia Pacífico contra o Branqueamento de Capitais sobre a prevenção e combate a actividades criminosas relevantes em Macau, com vista a melhorar constantemente o regime de combate a este tipo de ilícito. Entretanto, vai ser, em conjunto com os SA, controlando o estado da declaração do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador, com vista a identificar casos suspeitos.

A PJ vai reforçar a troca de informações sobre a criminalidade com as autoridades policiais do exterior; com o intuito de dominar a dinâmica de grupos criminosos que fabricam cartões e notas falsas e conhecer os novos modi operandi, impedindo que os grupos criminosos desloquem para Macau para praticar crimes.

(6) Combater com rigor os crimes relacionados com os jogos

Vai melhorar-se o funcionamento do Centro de Coordenação de Crimes Relacionados com o Jogo e continua a aprofundar-se o mecanismo de cooperação com a entidade de

inspecção de jogos e as operadoras dos casinos, reforçando-se a capacidade de prevenção de crimes do sector envolvido.

A Polícia vai concentrar-se na prevenção de novos tipos de crimes de fraude organizada direccionados a infractores credores, sendo que, através do mecanismo de policiamento comunitário, procederá à recolha de informações de segurança, com vista a prevenir a propagação de crimes de usura e sequestro junto da comunidade. Além disso, vai continuar a efectuar acções conjuntas de rusgas periódicas ou inopinadas, reprimindo a troca ilegal de moeda, a “mendicidade” e as actividades de prostituição, que possam mostrar-se activas em redor dos casinos, bem como através da cooperação interdepartamental, impedir-se-á a entrada nos casinos de indivíduos que exercem câmbio ilegal, com o intuito de reduzir o risco de ocorrência de crimes e eliminar perigos ocultos de segurança.

(7) Prevenir e reduzir os crimes leves

A Polícia continua a manter o contacto e a reforçar a cooperação com os serviços competentes, através da recolha de informações e da implementação específica dos dispositivos operacionais, a realizar em tempo oportuno operações conjuntas interdepartamentais, com vista a prevenir e a combater as actividades ilícitas, nomeadamente a prestação ilegal de alojamento, o emprego, o casamento falso e o transporte ilegal de passageiros.

III. Aprofundar as acções conjuntas de policiamento regional, combatendo em conjunto os crimes transfronteiriços

A Secretaria para a Segurança e os SPU, continuam a coordenar os serviços policiais relevantes e a aprofundar a colaboração e operações em diferentes áreas policiais em conjunto com a Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong e a Polícia de Hong Kong e, através da implementação da operação conjunta “Trovoada 2020”, a reprimir e combater os crimes organizados e transfronteiriços. Em simultâneo, com a troca de informações, exercícios conjuntos específicos, cursos de formação e visitas de estudos sobre o antiterrorismo de Guangdong, Hong Kong e Macau, espera alcançar-se a melhoria da capacidade de antiterrorismo das polícias inter-regionais. Além disso, cooperaremos totalmente com a Armada, a Guarda Costeira e a Gestão Fronteiriça do Interior da China, com vista a bloquear e combater as actividades de imigração ilegal, a partir da sua origem.

As autoridades de segurança vão estudar a criação de uma “Plataforma de comunicação de situações policiais da Grande Baía”, que permite obter de imediato notícias dos casos criminais relevantes e informações policiais no espaço territorial da Baía, aplicando de forma antecipada os dispositivos policiais, de modo a promover uma integração de segurança da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau.

IV. Pôr em prática a legislação do controlo de substâncias perigosas, protegendo a ordem da segurança pública

O Secretário para a Segurança continua a coordenar activamente o grupo de trabalho interdepartamental, procedendo cabalmente ao trabalho legislativo sobre o controlo

uniformizado das substâncias perigosas e procurando iniciar a consulta pública este ano. Além disso, o CB está a articular-se com os serviços das obras públicas, procurando de novo um terreno adequado para a construção do depósito e armazém permanente de substâncias perigosas, que fique longe das áreas residenciais. Ao mesmo tempo, vimos ponderando a questão sobre a mudança e a procura de novo sítio para o Depósito Provisório de Distribuição dos Combustíveis da Ilha Verde.

De acordo com as instruções do Governo da RAEM, a área de segurança vai participar activamente nos trabalhos legislativos do Regulamento de Segurança contra Incêndios, baseando-se em possível chamamento, preparando bem a organização e o pessoal, e dotando-se dos recursos adequados para a execução da lei no futuro.

Atendendo à situação de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, foi suspenso o gozo de férias do pessoal dos serviços envolvidos da área de segurança com vista a uma melhor articulação com o funcionamento do “Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus”. Conforme as instruções emitidas pelo Chefe do Executivo, foi apontado o Secretário para a Segurança para estabelecer, em nome da RAEM, o mecanismo de combate e prevenção conjunta entre Zhuhai e Macau, a fim de notificar oportunamente as informações recentes sobre a situação da epidemia. Além disso, o Gabinete do Secretário para a Segurança coordenou o estabelecimento do Centro de Respostas à Opinião Pública, gerindo, simultaneamente, a linha aberta destinada à prevenção epidémica criada originariamente pelos Serviços Saúde, a qual foi posteriormente transferida para o Centro de Operações de Protecção Civil passando a funcionar 24 horas por dia, coordenando os representantes dos serviços competentes de várias áreas no atendimento e resposta às consultas e questões levantadas pelos cidadãos e turistas, assim como esclarecendo activamente as informações falsas, prevenindo a influência de rumores falsos que prejudiquem as medidas adoptadas. Por outro lado, em articulação com o dispositivo em geral do trabalho da prevenção epidémica do Governo da RAEM, as autoridades de segurança têm mobilizado, de forma flexível, o pessoal, tomado medidas de protecção na transferência dos casos suspeitos, procedido ao rastreio e encaminhamento do doente confirmado e à procura de determinados indivíduos, implementado medidas especiais de controlo da prevenção epidémica nos postos fronteiriços, destacado pessoal para proceder à vigilância e gestão dos locais de isolamento, bem como prestado apoio às autoridades, na divulgação das informações da epidemia e acções educacionais sobre a luta contra a epidemia, salvaguardando plenamente a vida e a saúde dos cidadãos de Macau, assim como a segurança e a ordem de Macau.

CAPÍTULO III SEGURANÇA DE PROTECÇÃO CIVIL

A construção de um sistema de protecção civil liderado pelo Governo e com participação diversificada da sociedade, são exigências de um modelo de trabalho moderno de protecção civil, sendo, também, e na verdade, uma lição aprendida por Macau na sequência dos desastres dos tufões “Hato” e “Mangkhut”.

Em articulação com o “Plano decenal para prevenção e redução de desastres (2019–2028)”, iniciado pelo Governo da RAEM em 2019, as autoridades de segurança têm promovido desde 2018 a elaboração da “Lei de Bases de Protecção Civil”. Presentemente, as autoridades de segurança têm mantido uma comunicação estreita com a 1.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, sendo de esperar que a discussão no grupo especializado possa concluir-se na primeira metade deste ano, com vista a submetê-la ao Plenário para a apreciação na especialidade, procurando-se que entre em vigor antes da vinda da época de tufões.

I. Concluir o plano legislativo de protecção civil, pondo em prática a reforma da estrutura e do respectivo sistema jurídico

Após a aprovação, e entrada em vigor, da “Lei de Bases de Protecção Civil”, as autoridades de segurança irão, nos termos da lei e de acordo com novo modelo de sistema de protecção civil, implementar gradualmente o sistema de gestão e o mecanismo operacional previstos na lei. Em simultâneo, mantêm uma comunicação estreita com os serviços de assuntos de justiça, com vista a melhorar o regulamento administrativo complementar da “Lei de Bases de Protecção Civil”, bem como o projecto de lei sobre o diploma orgânico do serviço da protecção civil e de coordenação de contingência. Além disso, vão proceder a uma revisão aos conteúdos relacionados com a protecção civil, procurando iniciar-se o processo legislativo, o mais rápido possível, bem como proceder à actualização do plano de contingência para a ocorrência de incidentes súbitos do “Plano Geral de Protecção Civil”, para articular na boa implementação da “Lei de Bases de Protecção Civil”.

II. Incentivar a participação conjunta de diversas unidades, elevando cabalmente a capacidade de execução

Os SPU propõem-se ampliar a participação da sociedade no trabalho da protecção civil e estudar a possibilidade de integração dos grupos profissionais que tenham contactos permanentes com os membros da protecção civil. A par disso, vão realizar em conjunto com os serviços congéneres da Província de Guangdong, uma acção conjunta no âmbito da gestão de emergência e reuniões relativas ao mecanismo de cooperação de resposta a emergência de incidente nuclear, com vista a fortalecer a cooperação regional no âmbito de gestão de emergência.

III. Promover amplamente o uso de tecnologia, implementando a gestão inteligente de protecção civil

A “Plataforma de Comando para Resposta a Emergências”, adiante designado por “Plataforma de Resposta a Emergências”, foi desenvolvida conjuntamente pelos SPU, Direcção dos Serviços das Forças e Segurança de Macau (DSFSM) e Instituto de Investigação de Segurança Pública da Universidade de Tsinghua. Esta “Plataforma de Resposta a Emergências” foi já usada e de forma faseada na segunda metade de 2019 e, com base nos 5 subsistemas existentes, foram adicionadas funções de sistema de conferência e de monitorização em tempo real da situação operacional da plataforma e do miniprograma

de WeChat. Actualmente, promove-se que mais membros da estrutura de protecção civil conectem os seus sistemas de informações relevantes na “Plataforma de Resposta a Emergências”, com vista a que, quando a estrutura de protecção civil for totalmente activada, os membros da estrutura de protecção civil possam obter informações relevantes de diferentes serviços.

Além disso, vão proceder a uma nova reorganização no subsistema de gestão de recursos da “Plataforma de Resposta a Emergências”, permitindo que os membros da protecção civil possam declarar por si próprios os materiais de reserva dedicados à ocorrência de desastres e proceder à auto-actualização. A DSFSM vai adicionar, nessa Plataforma, os sistemas de gestão dos voluntários e do “ponto de situação”, com vista a melhorar a capacidade de análise, previsão e alerta da Plataforma.

IV. Proceder à permanente realização e divulgação de exercícios de simulacro, melhorando a consciência dos residentes sobre a prevenção de desastres

Os SPU planeiam realizar um exercício de tufão “Peixe de Cristal 2020” no segundo trimestre de 2020, a fim de rever o estado de preparação dos membros da estrutura de protecção civil sobre a época dos tufões, visando o reforço da capacidade de comunicação e colaboração entre a estrutura da protecção civil e a população no âmbito da resposta de tufões.

As forças e serviços de segurança continuam a convidar as associações e as escolas a visitarem o Centro Operacional de Protecção Civil, a cooperar com os sectores envolvidos na realização de palestras sobre a prevenção e redução de desastres e dos exercícios de evacuação, a reforçar os mecanismos de ligação existentes, bem como a realizar as diversas formações e actividades juvenis, no intuito de reforçar a consciência da prevenção de desastres dos cidadãos e melhorar a eficácia do trabalho da prevenção e resgate de desastres pelos serviços.

CAPÍTULO IV GESTÃO DAS FORÇAS POLICIAIS

O reforço do trabalho da gestão das forças policiais é, pois, uma matéria e uma tarefa de trabalho de cabal e permanente importância. No futuro, a área da segurança vai continuar a aplicar o conceito de “ter por base a população e execução de lei em prol da população”, a atribuir grande importância à gestão científica das forças policiais, a normalizar a execução de lei, a aplicar a profissionalização da equipa e o rigor da disciplina, a reforçar a diversidade dos métodos de formação e desenvolver plenamente os estudos e debates policiais, a melhorar a capacidade em geral das forças policiais, incorporando as medidas de resposta ao desenvolvimento contínuo da situação da segurança da sociedade. Em simultâneo, continua a aprofundar a gestão flexível, a reforçar a solidariedade humana, a melhorar a confiança mútua e a articulação entre os colegas, tornando as forças policiais mais dinâmicas e com maior coesão, com vista a construir e promover uma cultura policial pró-activa e saudável.

I. Reforçar o mecanismo da supervisão interna e externa para construir uma cultura diligente e íntegra

A Secretaria para a Segurança continua a exigir às corporações e serviços da sua área o estabelecimento de uma rigorosa disciplina policial, a aplicação de medidas imparciais e justas, o reforço permanente da gestão disciplinar e dos mecanismos de supervisão e de investigação interna, bem como a supervisão e revisão, de forma séria, de cada um dos processos disciplinares. Correspondendo à reforma da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD), deve cooperar-se inteiramente, nomeadamente na consciência, na atitude e no modo de funcionamento, no desenvolvimento de estudos sobre o trabalho legislativo respeitante ao posicionamento da CFD no futuro, bem como aceitar-se a fiscalização externa do Comissariado contra a Corrupção (CCAC), do Comissariado da Auditoria, dos diversos sectores da sociedade e do público, salvaguardando ao máximo a imagem positiva e a reputação das forças policiais.

II. Concluir a reforma jurídica das carreiras para articular com o desenvolvimento contínuo das forças policiais

As autoridades de segurança tendo com base nas opiniões auscultadas de uma forma abrangente, tem feito vários ajustamentos e aperfeiçoamentos à proposta de lei do “Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau”. Presentemente, estão a manter contactos estreitos com a DSAJ e o SAJP sobre o conteúdo da proposta, espera-se que o respectivo trabalho legislativo poderá concluir dentro neste ano.

Em coordenação do Gabinete do Secretário para a Segurança, a PJ continua a acompanhar, de forma activa, no trabalho legislativo das propostas de leis da “Revisão da Lei n.º 5/2006 – Polícia Judiciária” e do “Regime das Carreiras Especiais da Polícia Judiciária”, através da criação de novas carreiras e aperfeiçoamento das carreiras vigentes, a fim de reforçar a qualidade do pessoal de investigação e dos técnicos.

III. Reforçar a diversificação dos meios de formação, de modo a melhorar permanentemente o nível policial

A Secretaria para a Segurança e o SPU continuam a coordenar e a promover os serviços policiais, realizando, de modo específico e prático, mais acções educacionais e cursos de formação, reforçando o conhecimento profissional, a capacidade de execução de lei e a qualidade dos serviços prestados pelo pessoal. Por outro lado, continuam a reforçar a cooperação educacional entre as forças policiais regionais, nomeadamente a “Formação alternada de antiterrorismo entre as polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau”, co-organizado anualmente pelas polícias de Guangdong e Hong Kong, bem como a realizar acções de formação e de intercâmbio nessa área com os departamentos policiais e alfandegários, congéneres da Grande Baía, de modo a reforçar o nível em geral das forças policiais.

A DSFSM vai continuar a actualizar os instrumentos de avaliação psicológica, a desenvolver testes regulares localizados, bem como a integrar novos itens de avaliação e novos modelos de avaliação, no sentido de proceder ao aperfeiçoamento e melhoramento sistemático do recrutamento de talentos, formação e gestão das corporações.

A ESFSM prepara activamente a realização do curso de mestrado. Além disso, em resposta à conclusão e à entrada em funcionamento do metro ligeiro, em Macau, está planeado realizar-se, em cooperação com a Railway Police College da Província de Henan, o “Curso de Formação da Execução da Lei pela Polícia sobre o Trânsito Ferroviário Urbano”, a fim de reforçar o conhecimento do pessoal de segurança relativamente aos aspectos policiais e de anti-fogo, em ambiente de trânsito ferroviário.

IV. Realizar mais estudos e debates em ciência policial para reforçar a capacidade teórica de estudos e debates

As autoridades de segurança planeiam organizar diferentes actividades de estudos e debates em ciência policial, nomeadamente “Seminário sobre Ciências Policiais entre os Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau” e “Fórum Policial Macau-Zhuhai”, coordenando e organizando a participação em conjunto com as forças e serviços de segurança, de modo a aprofundar a cooperação policial e o intercâmbio de técnicas. Em simultâneo, continuam a publicar as revistas “Investigação e Sistema Jurídico” e “Polícia de Macau”, incentivando o pessoal das forças e serviços de segurança a enviar activamente artigos para as revistas e promovendo o estudo e o desenvolvimento teórico em ciência policial.

As forças e serviços de segurança vão continuar a realizar diversas palestras temáticas, workshops e actividades culturais, recreativas e desportivas diversificadas, cuidando a saúde física e mental do pessoal, a incentivar o pessoal a preocupar-se com a sociedade e participar nas actividades de interesse público, reforçando a coesão interna e estabelecendo uma cultura policial moderna eficiente, íntegra, profissional e amigável.

CAPÍTULO V

MELHORIA DO TRABALHO POLICIAL COM RECURSO À TECNOLOGIA

A “melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia” constitui um meio imprescindível para as forças e serviços de segurança poderem levar a cabo uma execução de lei eficiente e proceder à reforma e inovação das forças policiais. Por outro lado, é também um requisito impreterível para se alcançar um rápido desenvolvimento no trabalho da gestão da segurança pública em Macau. Por isso, as autoridades de segurança, desde sempre, têm integrado e dado relevo a esta matéria nas linhas de acção governativa e nas suas tarefas.

Este ano, as autoridades de segurança vão continuar a avançar com a construção do sistema de policiamento inteligente e, se houver condições, vão desenvolver o tratamento dos dados policiais, para facilitar o enquadramento legal do desenvolvimento do trabalho e o cumprimento das atribuições das forças e serviços de segurança, utilizando plenamente

esses dados no aumento da eficácia de execução de lei e da gestão, bem como para conceder protecção jurídica à privacidade das pessoas a que os mesmos se referem. Além disso, as autoridades de segurança, por um lado, continuam a aperfeiçoar a distribuição do sistema do controlo da segurança e, por outro lado, procederão à introdução de técnicas criminalísticas e de equipamentos avançados, com vista a concretizar uma maior eficiência da prevenção e do combate aos diferentes tipos de actividades ilícitas.

I. Impulsionar a construção do policiamento inteligente e concretizar o seu funcionamento preliminar

O Secretário para a Segurança vai continuar a liderar as forças e serviços de segurança quanto à construção ordenada do sistema de policiamento inteligente, procurando concretizar o seu funcionamento, mesmo que de forma preliminar, em várias áreas, das quais, os SA concretizarão, no segundo trimestre do corrente ano, o controlo inteligente de segurança na área marítima e nas zonas costeiras de Macau.

O grupo de trabalho interdepartamental da área de segurança vai estudar e elaborar critérios técnicos comuns, relativos à recolha, armazenamento, partilha, aplicação e manutenção da segurança dos dados, para poder efectivar a respectiva partilha. Além disso, os serviços de execução de lei irão continuar a construir plataformas de partilhas de dados em termos de investigação criminal, com vista a investigar com eficácia os casos praticados em Macau pelos não residentes de Macau.

II. Aperfeiçoar o plano da distribuição do sistema “Olhos no Céu” e reforçar os efeitos da sua aplicação

Prevê-se a conclusão das obras referentes à instalação das 800 câmaras da 4.ª fase do sistema “Olhos no Céu” no segundo trimestre de 2020, estando, as autoridades de segurança a estudar o início dos projectos de 5.ª e 6.ª fases. Os estudos sobre a escolha dos locais de instalação das câmaras referentes às 5.ª e 6.ª fases do sistema sejam concluídos no primeiro trimestre de 2020 e que entrem em funcionamento respectivamente em 2022 e 2023, passando o sistema “Olhos no Céu” a estar munido de 2.600 câmaras, contra as actuais 1.620.

As autoridades de segurança continuam a prosseguir os contactos com o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para assegurar que a forma operacional do recurso à função de reconhecimento facial e às técnicas de identificação dos veículos por visualização das imagens captadas pelos “Olhos no Céu” conseguem garantir a protecção da privacidade dos cidadãos, ao mesmo tempo que auxiliam a Polícia, de forma legal e eficaz, no combate das diversas actividades ilícitas, protegendo a segurança, a vida e os bens dos cidadãos.

III. Introduzir mais meios tecnológicos para melhorar o nível técnico da investigação criminal

A PJ como parte operacional e coordenadora do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança, vai estar atenta à situação de segurança dos sistemas de redes das infra-estruturas críticas de Macau, bem como fazer constantemente estudos de

aperfeiçoamentos das diversas funções dos sistemas acima referidos, por forma a melhorar a capacidade de detecção, supervisão e resposta do Centro quanto aos incidentes de cibersegurança.

Após a aprovação da revisão da proposta de “Lei de Combate à Criminalidade Informática”, a PJ irá elaborar os procedimentos de recolha, inspecção e análise da obtenção dos dados digitais nas nuvens online, para garantir a legalidade e o profissionalismo das técnicas de análise de inspecção de computadores remotos efectuados pelos peritos. Ao mesmo tempo, introduzir técnicas e equipamentos avançados, construir plataforma de gestão integrada, relativa à recepção de notícia dos casos e dos respectivos procedimentos internos, promover o tratamento digital das provas e dos dados dos processos, garantir a integridade das provas digitais e que possam ser adoptadas e reconhecidas no processo judicial e promover uma melhoria contínua ao nível técnico de peritagem informática e de inspecção criminalística.

IV. Estudo legislativo permanente e a promoção atempada da base de dados de ADN

A proposta do “Regime Jurídico da Base de Dados de ADN” elaborada pela PJ, sob coordenação do Gabinete do Secretário para a Segurança, foi entregue em Maio de 2019 ao Conselho Executivo para apreciação. As autoridades de segurança estão de momento a aperfeiçoar o conteúdo da referida proposta de lei, após cuja conclusão iniciarão a consulta pública.

CAPÍTULO VI RELAÇÃO ENTRE A POLÍCIA E POPULAÇÃO

As autoridades de segurança atribuem grande importância às relações polícia-sociedade civil e, desde há cinco anos vêm promovendo e implementando o conteúdo dos três novos conceitos de trabalho policial, de “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade”, sendo que todas as forças e serviços de segurança envidaram muitos esforços na concretização dos conceitos acima referidos de acordo com as suas respectivas competências legais e conteúdo de trabalho. Há cada vez mais canais de comunicação entre a polícia e a população, as formas de interacção entre a polícia e a população são cada vez mais eficazes, a relação entre a polícia e a população melhorou gradualmente e a situação de entendimento mútuo, confiança mútua, apoio mútuo e ajuda mútua entre a polícia e a população melhorou gradualmente, podendo dizer-se que está preliminarmente constituída.

No futuro, sob a liderança do Chefe do Executivo, as autoridades de segurança vão ouvir a opinião pública de forma vasta, melhorar efectivamente a eficiência da execução e, com base nisso, continuar a implementar os três novos conceitos policiais e melhorando ainda mais as relações entre a polícia e sociedade civil. Ao mesmo tempo, receberemos abertamente as opiniões da comunicação social sobre o trabalho policial e a sua supervisão, para que o nosso trabalho seja continuamente elevado e melhorado. Servir melhor ao público e salvaguardar a segurança em Macau.

I. Fazer bom uso dos métodos modernos de informação para continuar a melhorar a mesma missão da polícia e do cidadão

O Gabinete do Secretário para a Segurança continua a coordenar os serviços subordinados a co-produzir o programa “Polícia e Cidadão, a mesma missão” em conjunto com a TDM e, de acordo com a situação real da segurança em Macau, a ajustar continuamente o conteúdo e a forma de expressão do programa. As forças e serviços de segurança continuam a expandir seus canais de comunicação através de vários meios de comunicação social, emitindo e encaminhando as informações mais recentes da polícia, casos frequentes de criminalidade, as mais recentes táticas usadas pelos criminosos e informações sobre segurança contra incêndios, com vista a aumentar a compreensão pública do trabalho policial, melhorar a consciencialização e a atenção da população para com a prevenção e combate à criminalidade e a aprofundar a cooperação policial-cidadão.

II. Melhorar os mecanismos de execução e aprofundar o trabalho policial comunitário

As forças e serviços de segurança continuam a manter uma estreita ligação e cooperação com os moradores dos prédios, associações civis, sectores de administração de propriedades, de educação, sectores e associações que trabalham ao longo da área costeira, entre outras associações. Com base no mecanismo de policiamento comunitário existente, alargando gradualmente a sua cobertura, bem como por meio de exercícios conjuntos de cooperação com polícia, de protecção civil e acções de divulgação e educação, o mecanismo de comunicação comunitário será desenvolvido com mais eficácia, com vista a reforçar o trabalho de salvaguarda da segurança da comunidade.

III. Focar-se na promoção da interacção polícia-cidadão e na auscultação sincera das opiniões civis

As forças e serviços de segurança continuarão a desenvolver uma ligação profunda com a comunidade, explicando o conceito e o trabalho policial na área de segurança junto com várias associações e cidadãos, conhecendo as exigências do público e da sociedade para com o trabalho policial, bem como a participar em vários programas de assuntos actuais de rádio e televisão para responder aos problemas do público com uma atitude imediata e positiva. Em simultâneo, através da realização de diferentes tipos de actividades de visita aos postos para obter o apoio e a cooperação dos cidadãos e das associações no trabalho policial.

IV. Criar condições favoráveis de forma global e aumentar a eficácia da cooperação polícia-comunicação social

O Secretário para a Segurança continua a exigir que as forças e serviços sob sua tutela prestem atenção à manutenção de um bom relacionamento de cooperação com os media, avalie e melhore o mecanismo de comunicação respectiva em tempo hábil, adopte uma abordagem mais proactiva para realizar uma comunicação eficaz de várias formas, reforçar

a interacção e o entendimento com os trabalhadores da comunicação social, melhorar a transparência das informações e crie condições mais favoráveis para entrevistas nos media e satisfazer ao máximo o direito do público de informação, no âmbito permitido da lei.

CAPÍTULO VII PASSAGEM FRONTEIRIÇA

Com a promulgação de “Linhas Gerais do Planeamento Nacional para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau”, Macau está a acelerar a sua participação na construção da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau e na integração no grande desenvolvimento nacional e para se articular bem com as infra-estruturas relevantes, as forças e serviços de segurança, sob a tutela da Secretaria para a Segurança, estão, de momento, a adquirir novos equipamentos de passagem fronteiriça e introduziram já um modelo de “Inspeção Fronteiriça Integral” no novo Posto Fronteiriço Hengqin e no Novo Corredor de Guangdong – Macau (Posto Fronteiriço de Qingmao). Ao mesmo tempo, continuam a adicionar sistemas de passagem automática noutros postos para fortalecer continuamente a capacidade e a eficiência da passagem fronteiriça.

Continuamos a implementar o conceito de serviço “tendo por base a população”, em colaboração com o desenvolvimento da governação electrónica e cidade inteligente na RAEM, estudando a introdução de novas tecnologias e novos equipamentos para proporcionar serviços mais convenientes quanto à passagem de veículos e cargas. Ao mesmo tempo, fortalecemos a cooperação com as autoridades competentes do interior da China para simplificar os procedimentos e trâmites de inspecção de carga para obter uma gestão inteligente, tudo no sentido de reduzir o tempo da passagem de carga, para além de supervisionar efectivamente as operações de sua passagem. Além disso, para inovar os serviços de gestão de passagem fronteiriça e de inspecção alfandegária, utilizamos de forma abrangente a tecnologia da informação, fornecendo serviços de passagem fronteiriça e de tratamento de documentos mais abrangentes, fáceis e rápidos, aos cidadãos em geral, turistas e trabalhadores do exterior.

I. Expandir novos serviços de passagem fronteiriça em cooperação com o progresso da construção da infra-estrutura fronteiriça

A Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do novo Posto Fronteiriço Hengqin e as suas zonas contíguas foram activadas e entregues para Macau no dia 18 de Março do corrente ano, pelas 00:00 horas. As autoridades de segurança estão a proceder, de forma ordenada, aos respectivos trabalhos de aperfeiçoamento e de inspecção das instalações e equipamentos, por forma a ficarem bem preparados para a passagem fronteiriça no futuro.

Implementa-se no Posto Fronteiriço Hengqin um novo modelo de “Inspeção Fronteiriça Integral”. Na ala de entrada de Macau, para além de ter vários canais de passagem automáticos, canais de balcão único e canais de balcões com tratamento manual, foi reservado também espaço para canais de passagem automática que serve como uma zona

com a aplicação do modelo de passagem fronteiriça no futuro. Entretanto, no âmbito da inspeção de passageiros do Salão de Inspeção deste novo posto fronteiriço, as Alfândegas de Guangdong e de Macau adoptaram o modelo de “entreaajuda na execução da lei e passagem fronteiriça fácil e rápida”. Irão também trabalhar em conjunto na implementação do plano de cooperação de “alfândega inteligente, fronteira inteligente e conectividade inteligente” (“Smart Customs, Smart Borders and Smart Connectivity”), a fim de concretizar as inspeções inteligentes de passageiro e de carga e através da implementação de selos electrónicos para melhorar as capacidades de passagem fronteiriça.

As autoridades de segurança planeiam adicionar canais de passagem automática nas Portas do Cerco e no posto de migração do aeroporto, bem como rever e otimizar constantemente os serviços de passagem fronteiriça das ligações marítimas retomadas em 23 de Janeiro deste ano entre o Porto Interior e o Posto Fronteiriço da Ilha da Lapa, a fim de garantir uma passagem fluída.

II. Promover a passagem fronteiriça no Posto Fronteiriço de Qingmao e aliviar a pressão do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco

As estruturas físicas do Edifício do Posto Fronteiriço de Qingmao encontram-se concluídas desde o início de Dezembro de 2019. As autoridades de segurança têm adquirido equipamentos para 100 canais de passagem automática com inspeção conjunta e vão instalar os equipamentos em tempo útil. Para garantir a fluidez da passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço de Qingmao, as partes de Macau e Zhuhai vão estabelecer um mecanismo diário de comunicação, realizar testes conjuntos sobre as instalações e equipamentos de inspeção, bem como relativamente à pressão de passagem fronteiriça.

Após a abertura do Posto Fronteiriço de Qingmao, será adoptado o modelo de passagem fronteiriça de “Inspeção Fronteiriça Integral” e implementada a passagem fronteiriça de 24 horas. O plano inicial é limitado aos residentes do interior da China, de Hong Kong e de Macau com documentos electrónicos, e presume-se que a pressão no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco seja aliviada após a abertura.

III. Melhorar o mecanismo de cooperação fronteiriça e garantir a segurança abrangente dos postos

As autoridades de segurança assinaram com os serviços congéneres da China continental o “Regime de coordenação entre os serviços de migração do interior da China e Hong Kong e Macau 1+2” e o “Acordo de Cooperação Policial de Inspeção do Posto Fronteiriço de Hengqin” em 18 de Junho de 2019 e 9 de Dezembro de 2019, respectivamente. Planeiam também cooperar com o serviço fronteiriço de inspeção do interior da China para formular um acordo para assegurar a segurança abrangente deste posto fronteiriço.

Em relação ao trabalho de resgate inter-regional, o CB vai discutir com os serviços competentes do interior da China o modelo de cooperação de resgate inter-regional, os

princípios de cooperação e o mecanismo de ligação, bem como promover activamente o estabelecimento de comunicações de resgate transfronteiriço e melhorar o trabalho de resgate conjunta entre as três regiões na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

IV. Promover medidas para facilitar a população e melhorar constantemente a qualidade do serviço

O CPSP e os serviços de inspecção fronteiriça de Zhuhai estão a promover que a “Inspecção Fronteiriça Integral” seja estendida aos residentes permanentes chineses de Hong Kong e aos titulares de cartão “Residentes de Taiwan que viajam para o interior da China” e que cumprem as condições para a passagem fronteiriça automática em Zhuhai e Macau. Há, assim, um esforço de concretização da passagem fronteiriça automática no Edifício de Inspecção de Viagem no novo Posto Fronteiriço de Hengqin para que esse modelo seja implementado ao mesmo tempo no Salão de Inspecção de Viagem de Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

As forças e serviços de segurança vêm otimizando os serviços de auto-atendimento de renovação de autorização de permanência dos trabalhadores não-residentes, abrindo canais de pagamento electrónico e uma plataforma online, estendem o âmbito dos serviços de fiscalização de carga terrestre e o sistema de terminal inteligente para melhorar, de forma continuada, a qualidade dos serviços.

CAPÍTULO VIII CORRECÇÃO E REINserÇÃO

O trabalho correcional atenta especificidade da sua função, ambiente e alvos, necessita de uma equipa estável, profissional e eficiente, como também, há que dotá-lo de pessoal com aptidão profissional, que obedeça estritamente à disciplina e à lei. A reinserção social é um projecto sistemático que requer o empenho de toda a sociedade.

No ano 2020, a Direcção dos Serviços Correcionais (DSC) continua a obedecer às orientações de trabalho “vigilância punitiva e educativa”, procedendo a uma reforma do regime de gestão, ao reforço da construção da equipa, à implementação da gestão correcional de forma rigorosa, à aceleração das obras nas instalações, à criação do sistema de correcção inteligente e ao reforço do apoio social, por outro lado, intensifica a divulgação do seu trabalho para que todos os sectores da sociedade possam conhecer, entender e apoiar a actividade correcional, a reabilitação dos reclusos e dos jovens infractores e promover uma maior eficácia dos serviços correcionais e educativos durante o internamento.

I. Impulsionar o aperfeiçoamento do regime do pessoal e a optimização da equipa profissional dos serviços correcionais

Para preencher o vazio no que diz respeito ao “Regime das carreiras do pessoal do Instituto de Menores” e garantir a estabilidade da equipa do respectivo pessoal, a DSC

promove constantemente o trabalho legislativo nesse âmbito. Está a melhorar, igualmente, as propostas do “Estatuto do pessoal da carreira do corpo de guardas prisionais” e do regulamento administrativo da “Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais”, apreciando e reestruturando a orgânica e o quadro do pessoal com vista a criar uma equipa correcional estável, profissional e eficaz.

II. Intensificar constantemente a gestão prisional, promovendo a disciplina do pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais

A DSC continua a otimizar o serviço de controlo da segurança do estabelecimento prisional de Coloane, a garantir a ordem da gestão prisional, a executar com rigor o controlo das medidas de segurança existentes, a intensificar a cooperação com o Pelotão Cinotécnico do CPSP e os Serviços de Saúde, a efectuar, periodicamente, operações conjuntas de busca, bem como a prevenir e combater, todas as actividades ilegais. Realizando, de forma periódica, exercícios simulacros de incidentes, exercícios específicos de evacuação e de evacuação em caso de incêndio para aumentar a capacidade de resposta em relação às calamidades naturais e situações de emergência

A DSC continua a convidar o CCAC para proporcionar palestras ao pessoal dos seus serviços e a reforçar constantemente a integridade e a imparcialidade do pessoal. Implementa-se de forma contínua o princípio de disciplina rigorosa, de distinção entre os merecedores de mérito e os que devem ser punidos e, também, de justiça e imparcialidade, tratando com seriedade todas as infracções contra a disciplina ou a lei, e adaptando oportunamente medidas de melhoramento

III. Esforçar-se plenamente na construção do estabelecimento prisional e fortalecimento da gestão da segurança prisional

A terceira fase do estabelecimento prisional de Coloane teve início em 28 de Junho de 2019, prevendo-se uma duração de 693 dias úteis para execução das obras. As autoridades de segurança, por meio de uma estreita colaboração interdepartamental, articulam directamente com os serviços das obras públicas, o prosseguimento das obras do novo estabelecimento prisional e do processo de concessão do terreno para as novas instalações, desenvolvendo em conjunto o trabalho preparatório da construção do novo instituto.

A DSC vai igualmente prosseguir a segunda fase das obras de modificação nas zonas prisionais, prevendo-se que, uma vez concluídas, poderá haver mais 100 vagas. Em simultâneo, vai oportunamente adoptar medidas, como por exemplo, rever o plano, reorganizar e ajustar os espaços úteis e aumentar o número de beliches, para atenuar a situação de tensão causada pela lotação. Promove-se, de acordo com o plano, a segunda fase da instituição prisional inteligente, alargando a área de cobertura das câmaras, vídeo de alta definição, assim como ainda a instalação do sistema electrónico e dispositivos sensores para melhorar a capacidade de segurança daquela instituição.

IV. Cooperar no apoio à reinserção social, acompanhando-o de forma diversificada

A DSC vai continuar a prestar serviços de aconselhamento aos reclusos e jovens internados através dos assistentes sociais e da equipa de aconselhamento psicológico do estabelecimento prisional de Coloane e do IM, intensificar o respectivo trabalho de correcção, bem como planeia a introduzir cursos de ensino superior para os reclusos e jovens internados. Continuará também a cooperar com órgãos, instituições de serviço social e associações comunitárias para desenvolver acções de formação profissional, organizar workshops e palestras que têm por objectivo ajudá-los a sentir a vida, realizando também actividades culturais, desportivas e recreativas para estimular as suas potencialidades, sentir o amor da família e da comunidade e que sejam bem preparados à reinserção social no futuro.

CAPÍTULO IX EDUCAÇÃO JUVENIL

O trabalho de educação juvenil realizado ao longo dos anos na área de segurança demonstra que as acções vocacionadas para a juventude, desenvolvidas por nós, não são actividades efémeras, levadas a cabo apenas de vez em quando e de embalagem embelezada, mas sim medidas permanentes e acções realizadas todos os anos. O trabalho na área da juventude é uma parte importante da acção governativa e execução da lei das forças e serviços da área de segurança em cada ano que passa.

Foram os principais conteúdos do programa político do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, aquando da sua candidatura ao actual cargo, designadamente: "...expandir a educação juvenil diversificada, com sentido e moderna, reforçar o diálogo franco, a comunicação e a interacção sincera com os jovens, prestar atenção aos seus pensamentos, preocupações e expectativas, ajudá-los, apoiá-los e orientá-los, bem como cultivar na juventude de Macau, o sentimento de família e uma visão cosmopolita, que acompanhe a evolução dos tempos...", objectivos que se afirmam como fundamentais no trabalho futuro do Chefe do Executivo quanto a este sector da sociedade. Este ano, sob a liderança do Chefe do Executivo e segundo o conceito acima referido, o Secretário para a Segurança vai continuar a incentivar as forças e serviços da sua tutela a reforçarem a cooperação com os diversos sectores da sociedade e as associações juvenis, a alargarem as vias de troca e interacção com os jovens, no sentido de se inteirarem das suas exigências relativamente à segurança, darem aos jovens apoio para que estes possam crescer saudavelmente, tornarem-se talentos e serem bem-sucedidos.

I. Promover plenamente os planos existentes, facilitar o desenvolvimento físico e mental dos jovens

De acordo com a sua situação e as respectivas características de trabalho, as forças e os serviços da tutela da Secretaria para a Segurança têm desenvolvido várias actividades

permanentes para ajudar o crescimento saudável dos jovens e, com base nessas actividades desenvolvidas, irão alargar gradualmente a sua dimensão e aproveitar a realização de uma série educativa sobre o conhecimento de segurança e civismo para melhorar o conhecimento jurídico, as técnicas de prevenção criminal, a formação básica e as capacidades de salvamento, bem como para desenvolver a sua capacidade de distinguir entre o bem e o mal, vencer todas as más tentações e estabelecer uma concepção correcta da vida que lhe está associada.

II. Diversificar as vias de comunicação com os jovens para perceber as suas necessidades ao nível da segurança

As forças e serviços de segurança aproveitam os diferentes canais de comunicação para partilhar com os jovens as informações policiais, tendo aberto várias redes sociais que facilitam melhor os jovens para recepção das notícias policiais. O Secretário para a Segurança, os titulares dos principais cargos da área de segurança bem como os directores e comandantes da mesma área, vão continuar a realizar diálogos francos de temas diferentes com os jovens e visitar as associações cívicas juvenis e escolas, no intuito de compreender melhor as suas expectativas em termos de segurança e as matérias que lhes despertam mais interesse.

III. Expandir a rede de comunicação juvenil para alargar os seus horizontes

Os serviços da tutela da Secretaria para a Segurança continuam a organizar visitas de estudo à China continental que contam com a participação de representantes de jovens de Macau, no sentido de aprofundar o conhecimento dos jovens sobre o desenvolvimento da Pátria, incentivá-los a preocuparem-se com as necessidades do país, reforçar o sentimento de amor pela Pátria, aprofundar ainda a sua consciência de identidade nacional e a pertença ao país, por forma a ter ainda uma maior sensibilização relativa à salvaguarda da segurança nacional.

IV. Fazer o bom uso da imagem positiva da força policial para cultivar a consciência dos adolescentes na assunção da responsabilidade social

As forças e serviços de segurança continuam a desenvolver vários tipos de actividades experimentais relativas à execução da lei, que permitem à juventude ter uma melhor compreensão do trabalho policial e do processo de execução da lei e ainda ter oportunidade de realizar acções de intercâmbio com o pessoal policial, podendo desta forma, aumentar a consciência da juventude no âmbito do trabalho policial e das questões sociais, cultivando o sentido de assunção da responsabilidade para salvaguardar a segurança pública e o interesse geral da sociedade. Destacar-se-á pessoal policial para participar nos serviços comunitários juntamente com os jovens, demonstrando assim o espírito policial de solidariedade comunitária e incentivando mais adolescentes a prestarem atenção à sociedade e a tomarem parte nos assuntos sociais.

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

O ano de 2020 é marcado pelo lançamento das primeiras Linhas de Acção Governativa do V Governo da RAEM. Em cumprimento do princípio governativo de “Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação”, lançado pelo Chefe do Executivo, e em resposta às exigências colocadas pelo desenvolvimento da RAEM e às novas expectativas da população local, iremos fortalecer a consciência para o assumir de responsabilidade e ter por base a população, liderando a nossa equipa para servir melhor a população e envidar todos os esforços para criar um modelo de “governo de prestação de serviço”, com vista a incrementar o bem-estar da população. Ao mesmo tempo, aproveitando as oportunidades oferecidas pelo desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da iniciativa nacional de “Uma Faixa, Uma Rota”, serão inovadas as várias políticas, iniciando pela educação, assuntos relacionados com os jovens e a formação de quadros qualificados, no sentido de se criar uma base sólida para o desenvolvimento sustentável de Macau.

Em particular, iremos enfrentar, proactivamente, os desafios colocados pela situação epidemiológica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, e empenhar esforços para impulsionar os trabalhos de recuperação após a epidemia. Nos últimos tempos, o Governo da RAEM activou atempadamente um rigoroso mecanismo de prevenção e controlo em resposta a ameaças à saúde pública, tendo lançado vários “Planos de fornecimento de máscaras a residentes de Macau”, ajustado oportunamente as restrições de entrada e saída, as medidas de quarentena nos postos fronteiriços e de isolamento, de acordo com as disposições da “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis” e a evolução da epidemia, bem como adoptadas medidas específicas nos estabelecimentos de entretenimento, nas actividades públicas, no tratamento de doenças e na sensibilização junto da comunidade, no sentido de para além de garantir a existência suficiente das instalações médicas, equipamentos de protecção individual, medicamentos e recursos humanos, também evitar a propagação e a disseminação da epidemia.

A seguir, o Governo da RAEM irá adoptar medidas adequadas, tendo em conta a evolução da situação epidémica, no sentido de ajustar e organizar o funcionamento das escolas e das instituições dos serviços sociais. Simultaneamente, não iremos deixar de dar grande importância ao bem-estar da população. Para o efeito, será dada prioridade à realização de obras em instalações culturais, desportivas e educacionais e, no intuito de estimular a recuperação do turismo e promover o desenvolvimento sociocultural, serão lançadas medidas de isenção do imposto de turismo, das taxas de licenciamento, do emolumento de vistoria e de imposto de selo da licença, para além do lançamento de medidas de incentivos turísticos.

Ademais, o Governo da RAEM irá fazer um balanço geral das experiências obtidas e das insuficiências verificadas no âmbito dos trabalhos de prevenção e controlo desta epidemia, reforçar ainda mais o mecanismo de prevenção e controlo das grandes doenças transmissíveis e aperfeiçoar os devidos planos, no sentido de garantir a saúde e a segurança da vida dos residentes.

No domínio da Saúde

Em 2020, o novo Governo da RAEM continuará a persistir no princípio governativo “tratamento eficaz em que se privilegia a prevenção”, a responder aos grandes e súbitos incidentes de ameaça à saúde pública, conforme as competências legais previstas no domínio da saúde, prestando serviços de cuidados de saúde diferenciados e primários à população, intensificando a cooperação entres instituições de saúde dos sectores público e privado e empenhando-se na elevação do nível de prestação dos serviços de saúde, da protecção da saúde e do bem-estar da população.

O Governo da RAEM tem enfrentado de forma rigorosa o surto da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e desenvolvido, de imediato, as adequadas medidas, tais como incentivando residentes a prestar atenção à prevenção e a recorrer à assistência médica o mais rápido possível. Igualmente, foram reforçadas as medidas de higiene e de protecção da saúde nos postos fronteiriços e em determinados estabelecimentos e meios de transporte, desenvolvidas medidas rigorosas de rastreio, detecção, isolamento, acompanhamento e gestão da doença, lançado o plano de fornecimento de máscaras, divulgadas regularmente informações sobre a epidemia, para interpretação das iniciativas políticas, e orientados atempadamente todos os sectores da sociedade e residentes para a colaboração conjunta, no sentido de reforçar a contenção da propagação do vírus na comunidade. Além disso, foram aumentados os esforços no diagnóstico e tratamento da doença, executados adequadamente os trabalhos de isolamento e tratamento, e unificadas as instituições médicas privadas para combate conjunto à epidemia.

Os serviços de saúde competentes irão fazer um balanço geral de toda a experiência obtida e das insuficiências verificadas no âmbito dos trabalhos de prevenção e controlo desta epidemia, nomeadamente as medidas de prevenção e controlo, assim como os planos preparatórios, incluindo a aplicação de tecnologia informática, gestão de postos fronteiriços, protecção comunitária, diagnóstico e tratamento de pacientes. Será também reforçado o mecanismo de prevenção e controlo das grandes doenças transmissíveis, de modo a responder melhor aos grandes desafios decorrentes de súbitos incidentes de ameaça à saúde pública.

Tendo em atenção o impacto da epidemia, para além do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde anual previsto, serão distribuídos vales de saúde adicionais, no valor de 600 patacas, de carácter provisório, no sentido de apoiar o desenvolvimento da actividade de médicos privados.

Dada a grande importância dos adicionais serviços de saúde será planeado o aumento da cobertura da faixa etária do “Programa piloto de prótese dentária para idosos”, elevando, assim o nível de saúde e a qualidade de vida dos idosos. Na segunda metade do presente ano, o Centro de Saúde da Praia do Manduco entrará em funcionamento, sendo ainda implementados os serviços de medicina tradicional chinesa e de saúde oral. O Centro Hospitalar Conde de São Januário continuará a otimizar o ambiente de atendimento,

providenciando, ainda, a título experimental, a medida de levantamento de medicamentos por fases. Ao mesmo tempo, será reforçada a cooperação tripartida entre o Governo, instituições médicas privadas e instituições sem fins lucrativos, aperfeiçoando assim os recursos comunitários.

No que diz respeito ao incremento de medidas de conveniência, será acelerado o lançamento de várias novas iniciativas, tais como serviços de conveniência, que podem ser feitos automaticamente por via electrónica, e o pagamento electrónico. Continuará a ser aperfeiçoado o projecto electrónico “A minha saúde” na “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM”. Ademais, será planeada a realização de inquéritos e investigação para aquisição de conhecimentos quanto aos motivos de consulta por parte da população e ao respectivo nível de protecção em matéria de saúde.

Serão analisadas, de forma aprofundada, as propostas de optimização sobre o sistema de protecção da saúde, apresentadas por instituições académicas, continuando a ser auscultadas e recolhidas as opiniões dos vários sectores. Será impulsionada, de forma acelerada, a revisão da “Lei das actividades farmacêuticas” e elaborado um diploma relativo ao “Regime de gestão de registo de medicamentos chineses”. Concomitantemente, continuará a colaboração nos trabalhos de apreciação do “Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde” e, em simultâneo, a ser acelerada a construção de várias instalações médicas. Por outro lado, continuarão a ser planeados, em articulação com o desenvolvimento futuro, o regime de gestão e o modelo de funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Por fim, vai ser implementado um plano para subsídio do seguro de saúde e apoio aos residentes qualificados no acesso ao principal sistema de seguro de saúde do Interior da China.

Com o apoio do Estado, em coordenação com a iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, continuarão a ser desenvolvidos o intercâmbio e a cooperação com instituições médicas da Organização Mundial da Saúde, do Interior da China, de Hong Kong e dos países de língua portuguesa nos âmbitos da tecnologia e serviços, formação de talentos, entre outros, e a ser aproveitadas as vantagens complementares da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de modo a promover o desenvolvimento sustentável do sistema de saúde.

Nos domínios da Educação e da Juventude

O Governo da RAEM continuará a implementar os princípios governativos, relativos a “Promover a prosperidade de Macau através da Educação, e Construir Macau através da formação de talentos”, para formar um modelo de “governo de prestação de serviço”. Serão elaborados os novos “Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior” e “Planeamento para os Próximos 10 Anos para a Juventude”. Terá lugar a fusão da Direcção dos Serviços do Ensino Superior e Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, no sentido de integrar os devidos recursos e melhorar a coerência e a eficácia das políticas de educação.

Serão encorajadas as instituições do ensino superior a aumentarem as áreas de especialização dos cursos do ensino superior e a lançarem diversas acções de cooperação entre elas, bem como prestando apoio, às mesmas, para realizarem, ordenadamente, as actividades de avaliação. Serão aumentados os apoios do Fundo do Ensino Superior a estudantes, instituições, docentes e investigadores do ensino superior. Serão concluídas e divulgadas as Linhas Gerais do Desenvolvimento do Ensino Superior a Médio e Longo Prazo, e será criado o “Grupo Especializado da Industrialização de Resultados de Investigação”, no Conselho do Ensino Superior. Será dada atenção, de forma constante, ao impacto da situação epidemiológica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, coordenando-se as instituições do ensino superior para, sobre vários aspectos, tomarem as medidas adequadas, apoiando-se os docentes e investigadores a desenvolverem a investigação relativa à prevenção e resposta a grandes doenças transmissíveis.

Será implementado sistema de coordenação entre as instituições do ensino superior de Macau no que diz respeito ao alargamento oportuno da proporção do recrutamento dos estudantes do exterior. Será dada a continuidade à prestação de mais informações sobre o prosseguimento dos estudos e o empreendedorismo, para permitir que os estudantes definam o plano da sua futura carreira. Vai ainda operar a coordenação e o acompanhamento dos trabalhos de recrutamento e programação dos exames, alargando-se o reconhecimento do “Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau”. De forma a criar incentivos para os estudantes, mantém-se a atribuição do “Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior” e da “Bolsa de Mérito para Estudos Pós-Graduados”, e vai aumentar-se, ainda mais, o apoio para prosseguirem os seus estudos em Portugal. Com vista a reforçar a qualidade geral dos estudantes do ensino superior, serão organizadas iniciativas, nomeadamente, concursos, actividades de aprendizagem de línguas e de obtenção de experiências culturais, bem como o estudo nas instituições do ensino superior de renome mundial.

Será desenvolvido o papel orientador dos laboratórios de referência do Estado e do centro de investigação de engenharia do Ministério da Educação, para elevar a capacidade global de Macau na investigação científica. Será promovida a participação activa das instituições do ensino superior na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e construída a “Base-modelo da universidade-indústria” em Hengqin, para reforçar a cooperação da universidade-indústria e concretizar a transformação dos resultados. Além disso, será aprofundada a formação de quadros qualificados bilíngues em chinês e português, e na Educação Turística, desenvolvendo-se o “Centro Internacional Português de Formação” e promovendo-se a criação da “Base para a Educação e Formação em Turismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e do “Centro Global para a Educação e Formação em Turismo”, para se adequarem ao nível do desenvolvimento de Macau. Será publicado o periódico académico sobre os estudos do Jogo e do Turismo no Mundo, e serão lançados novos cursos de formação para os trabalhadores dos serviços públicos, para formar os quadros qualificados de excelência nas diversas áreas.

Será realizada a consulta pública sobre o novo plano educativo do ensino não superior e aperfeiçoada a construção do sistema educativo, nomeadamente, através de uma boa colaboração com a Assembleia Legislativa, na sua apreciação da proposta de lei que estabelece o “Estatuto das escolas particulares do ensino não superior”. Será alterado o “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude” e promovido o processo legislativo do “Regime do ensino especial” e do “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local”.

Será actualizado o montante dos diversos subsídios e acrescido um subsídio para aquisição de manuais escolares, destinado aos alunos de Macau que frequentam escolas na Província de Guangdong.

As escolas serão incentivadas a otimizar a dimensão das turmas e a elevar a eficácia de utilização dos espaços escolares, para assegurar a oferta de vagas educativas suficientes. Será implementado, de forma contínua, o projecto “Obra de Céu Azul”. A Escola Oficial de Seac Pai Van, cujas obras serão concluídas, entrará em funcionamento. Serão concluídos os preparativos para a entrada em funcionamento do Centro de Actividades do Ensino Técnico-Profissional e do Centro de Actividades Pedagógicas de Línguas, situados no Lote CN6a, em Seac Pai Van.

Serão desenvolvidos os trabalhos dos testes-piloto, tanto do “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA 2021), como do “Progresso no Estudo Internacional da Literacia de Leitura” (PIRLS 2021). Serão preparados os trabalhos complementares e de apoio à implementação do “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local”. Serão concluídos os trabalhos de apoio proporcionados a 10 escolas que participaram na 2.ª ronda do “Plano piloto de avaliação interna das escolas”, e realizadas sessões para partilha das experiências obtidas durante a implementação deste Plano.

Será promovida a criação de um corpo docente excelente, implementando um plano de formação de docentes de excelência. Será lançado um conjunto de formações diversificadas, locais e não locais, no sentido de criar um sistema de formação profissional para docentes, de natureza global e direccionada, que atenda às especificidades dos docentes na sua especialização e no desenvolvimento da carreira.

Para reduzir o impacto da epidemia de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no sector educativo, será intensificado o apoio às escolas na realização, em tempo oportuno, de obras de grande escala/urgentes. As escolas serão, também, apoiadas para proceder a ajustamentos aos projectos, afectados pela epidemia, de aprendizagem e intercâmbio para docentes e alunos. Será aumentado o montante do subsídio para aquisição de materiais e equipamentos de higiene, destinado às escolas.

Será promovida a “Escola harmoniosa” e serão finalizados os testes e respectivos trabalhos do “Instrumento de avaliação das atitudes e do desenvolvimento da afectividade dos alunos de Macau”. Será optimizada a equipa de serviços de aconselhamento aos alunos.

Será reforçada a cooperação entre família e escola e a educação parental e alargado o contacto com os encarregados de educação. Será otimizada a “Medida de registo central para acesso escolar das crianças ao ensino infantil pela primeira vez”.

Será reforçado o ensino inovador e tecnológico, integrando o “Espírito de inovação dos alunos” nos indicadores da avaliação escolar global. Serão desenvolvidas as funções do Fundo de Desenvolvimento Educativo, implementando-se o ensino de competências de aplicação integrada. Será promovido o ensino técnico-profissional e, será criado, pelo Fundo de Desenvolvimento Educativo, um novo plano de financiamento destinado a incentivar as escolas a organizarem a deslocação dos alunos à “Base de Treino do Ensino Técnico-Profissional da Região da Grande Baía”, para aprendizagem.

Será reforçado, em maior grau, o intercâmbio e a cooperação com a Grande Baía, na área educativa, concretizando-se a geminação de escolas em todas as cidades desta região e proporcionando, através de novas medidas, mais oportunidades de intercâmbio e visitas com deslocações à Grande Baía para docentes e estudantes. Serão organizados grupos de alunos do ensino secundário para participação em actividades de experimentação a realizar num centro de investigação e de aprendizagem localizado em Zhuhai.

Será lançada a 4.ª fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo” e, com a implementação da medida de marcação electrónica de presenças, será reforçado, de forma abrangente, o mecanismo de fiscalização. Será incentivada a aprendizagem contínua, com o intuito de promover a criação de uma sociedade dedicada à aprendizagem.

No âmbito da Juventude, será realizada consulta pública sobre o planeamento da nova Política de Juventude de Macau a médio e longo prazo. Será reforçada a formação de líderes juvenis e jovens quadros qualificados em política e criada uma plataforma para apresentação de opiniões que permita a participação dos jovens nos assuntos da sociedade. Serão aproveitadas as vantagens retiradas da cooperação interdepartamental reforçando a sua coordenação, para criar condições propícias para os estudos, emprego e empreendedorismo dos jovens. Será adoptado um novo modelo de trabalho para que as acções desenvolvidas no âmbito de juventude sejam mais direccionadas e eficazes.

No intuito de cultivar, de forma mais sistemática, o sentimento patriótico, nos jovens locais, será preparada a criação da “Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau”, sendo esta um local importante para as escolas e associações promoverem a “Educação do Amor pela Pátria e por Macau”. Com vista a encorajar mais alunos e jovens, com características diversificadas, a deslocarem-se ao Interior da China para aprendizagem e intercâmbio, serão alargados os destinatários e acrescentadas actividades de intercâmbio, aprendizagem e experimentação na China, destinadas a diferentes grupos de jovens, para além de serem apoiadas, em maior grau, as escolas e associações juvenis para realizarem mais actividades diversificadas de intercâmbio no Interior da China.

Será reforçado o reconhecimento dos alunos sobre a História e a cultura chinesas, implementando o “Quadro da organização curricular da educação regular do regime

escolar local”, recentemente alterado, de forma a assegurar que a disciplina de “História” se constitua como disciplina obrigatória e independente, no ensino secundário. Será lançado, para utilização por parte das escolas, um conjunto de materiais didácticos da disciplina de “História”, destinado ao ensino secundário. Serão promovidas, em cooperação com os serviços competentes, acções educativas e de divulgação sobre a Constituição e a Lei Básica. Será colocada em foco a promoção da educação da cultura tradicional de etiqueta chinesa, realizando-se sessões de partilha e conferências académicas sobre este tema, introduzindo-se os respectivos conteúdos nos materiais didácticos, para além da concessão de financiamento às escolas para organização e promoção das actividades relacionadas. Será realizada uma série de actividades para a introdução das essências da cultura chinesa nas escolas. Será coordenada a realização, pelas escolas, de exposições relacionadas com a segurança nacional no meio escolar.

As associações e instituições juvenis de Macau serão apoiadas na assinatura de acordos de aliança e cooperação com organizações de cidades da Grande Baía, sendo os respectivos projectos de cooperação considerados como prioritários, na concessão de financiamento no âmbito do “Plano de Subsídio às Actividades Anuais das Associações de Juventude”. Serão enriquecidas as informações concernentes da “Plataforma de informação para jovens da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau”. Será lançado o “Plano piloto de campismo educacional na Grande Baía para jovens alunos”, em que os alunos do 1.º ano do ensino secundário complementar, de Macau, se deslocarão, por fases, às cidades nucleares da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau.

Nos próximos três anos, será organizada a deslocação, por fases, de 500 alunos de Macau ao Interior da China, para participarem numa jornada de Verão de STEM, promovendo o intercâmbio da inovação tecnológica entre as duas partes. Em cooperação com as instituições de ensino superior e com os respectivos serviços, serão organizados desafios de inovação para jovens e torneios de desenvolvimento de potencialidades e inovação para jovens, aperfeiçoando-se o mecanismo de selecção de quadros, de modo a formar quadros altamente qualificados na área de Ciências e Tecnologia. Será dada continuidade à organização de grupos de representantes do sector escolar de Macau, para participação em actividades de intercâmbio e em competições desportivas e artísticas, a nível nacional e internacional, e promovido o intercâmbio entre os jovens de Macau e os de países integrados na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e de cidades da Grande Baía.

Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social

Nas áreas da acção social e da segurança social, através da articulação entre as medidas e políticas de curto, médio e longo prazo, serão prestados aos residentes necessitados, serviços sociais mais diversificados e de melhor qualidade, nomeadamente de assistência social, serviços de apoio familiar e individual, como a crianças, jovens e idosos, de reabilitação, de reinserção social, de prevenção e tratamento de dependência de jogo e de droga, bem como de protecção de aposentação, em prol da criação de uma sociedade feliz em Macau.

Serão empenhados esforços no sentido de garantir a qualidade de vida dos grupos em situação vulnerável. Serão atribuídos diversos subsídios e implementadas medidas de apoio que beneficiam as famílias com baixos rendimentos. Além disso, face ao impacto trazido às famílias em situação vulnerável pela situação epidemiológica de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, o Governo da RAEM irá atribuir um subsídio adicional, com o montante equivalente a dois meses, às famílias beneficiárias de apoio social.

Serão concretizadas as sugestões constantes do “Relatório de avaliação dos primeiros três anos da implementação da Lei de prevenção e combate à violência doméstica”, nomeadamente no que respeita ao melhoramento da capacidade do pessoal das instituições particulares no tratamento dos casos de violência doméstica, ao aperfeiçoamento do mecanismo de comunicação e colaboração e das instruções relativas ao procedimento a seguir no tratamento dos casos em causa. Ademais, será impulsionada a concretização das 36 medidas de curto prazo (2019-2021) dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, das quais, 6 medidas serão promovidas em 2020.

Serão concretizadas as 10 medidas que se encontram por concluir, de entre as 141 medidas de médio prazo do “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos”, e será preparada a avaliação intercalar deste plano. Em 2020, será dada prioridade à revisão do rácio a ter em conta no planeamento dos serviços de cuidados de longo prazo e serão definidos os objectivos do desenvolvimento a longo prazo deste tipo de serviço. Serão optimizados os serviços de apoio a idosos isolados e procedendo-se ao ajustamento necessário em função das necessidades dos utentes. Serão lançados programas comunitários de sensibilização e divulgação em matéria de preparação para a vida na terceira idade. Serão desenvolvidos estudos para o estabelecimento de uma residência destinada aos idosos que têm algumas condições económicas e que precisam de cuidados. Serão estabelecidos mais dois centros de serviços diurnos para idosos, procedendo-se aos preparativos para a criação de um centro de serviços integrados para idosos na zona da Praia de Manduco e do primeiro centro de serviços integrados para pessoas com demência em Fai Chi Kei.

Serão concretizadas as 5 medidas que se encontram por concluir, de entre as 125 medidas de médio prazo do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”, e será preparada a avaliação intercalar deste planeamento. Em 2020, será dada prioridade à revisão do “Programa piloto de apoio a pessoas deficientes na aquisição de produtos de apoio”. Será atribuído financiamento para apoiar os diversos tipos de instituições de reabilitação no lançamento do serviço de disponibilização de recursos e produtos de apoio. Serão introduzidos equipamentos tecnológicos para a reabilitação nos lares e nos centros de apoio vocacional, no intuito de elevar a qualidade dos serviços e garantir a segurança ocupacional dos trabalhadores desses estabelecimentos. Além disso, será elaborada uma proposta do plano piloto de atribuição de subsídio para prestadores de cuidados, com vista a prestar assistência às famílias mais carenciadas. Será promovida, junto dos diversos sectores sociais, a criação de uma “sociedade inclusiva e sem barreiras”

e a aplicação das “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”.

Será prestado todo o apoio ao Conselho Profissional dos Assistentes Sociais na concretização dos trabalhos relativos ao “Regime da qualificação profissional dos assistentes sociais”, nomeadamente no que se refere aos critérios para a acreditação profissional, plano de cursos de formação complementar, formação contínua e preparação para a criação do sistema de exames. Será dado início ao trabalho relativo aos pedidos de acreditação profissional e de inscrição no primeiro ano da implementação do referido regime. Será reforçada, ainda, a comunicação com os profissionais da área da assistência social para congregar o consenso, em prol do seu desenvolvimento profissional.

Face ao impacto da situação epidemiológica de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, em cooperação estreita com as organizações não-governamentais, será melhorada a capacidade das instalações sociais na prevenção e resposta às epidemias, através de prestação de apoio no melhoramento dos seus planos de prevenção e de contingência e do mecanismo de prevenção e resposta às epidemias, na optimização das diversas instruções de gestão e de operação relativas à prevenção de desastres e riscos e no melhoramento do seu *software* e *hardware*, com vista a permitir o desenvolvimento devido das acções de protecção civil, de acordo com o sistema de alerta e da assistência social após a ocorrência de desastres.

Será promovido o desenvolvimento de um mecanismo de serviços de lares para idosos transfronteiriços, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e criada uma plataforma informativa sobre os serviços de apoio a idosos da Grande Baía. Adicionalmente, o Governo tomará a iniciativa para fornecer as referidas informações aos idosos utentes dos serviços, por forma a permitir-lhes terem mais opções ao planear a sua vida na terceira idade.

Será aperfeiçoado o sistema de segurança social de dois níveis. Procedeu-se à actualização do valor da pensão para idosos e da pensão de invalidez de 3 630 patacas em 2019, para 3 740 patacas, tendo os outros subsídios sido ajustados com uma percentagem aproximada. Em articulação com o desenvolvimento da cidade inteligente, promovido pelo Governo da RAEM, serão lançados sucessivamente mais serviços electrónicos.

Será realizada uma série de actividades, no intuito de testemunhar, com os diversos sectores da sociedade, o desenvolvimento ao longo dos 30 anos do regime de segurança social e promover um conhecimento mais aprofundado dos residentes sobre o regime de segurança social de dois níveis, de modo a aumentar a sua sensibilização para a própria protecção na terceira idade após aposentação.

Será atribuída a verba de incentivo básico, única, de 10 000 patacas e, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, uma verba de 7 000 patacas aos residentes da RAEM habilitados. Aos titulares da conta habilitados que tenham tratado da “Inscrição de levantamento automático de verbas”, será atribuída uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais sem apresentação de um novo requerimento.

Será promovida a transição do “Regime de previdência central não obrigatório” para um regime obrigatório. Serão realizadas visitas às empresas e organizadas sessões de esclarecimento específicas, promovendo junto dos empregadores e trabalhadores a adesão ao regime de previdência central não obrigatório e reforçando a divulgação da mensagem “Participar no regime de previdência central, obter uma aposentação mais segura” na sociedade. Será efectuada, nos termos da lei e de acordo com o prazo legalmente previsto, a avaliação da execução do “Regime de previdência central não obrigatório”, dando início aos trabalhos preliminares para a elaboração do respectivo relatório.

Nos domínios da Cultura e do Desporto

O Governo da RAEM apoia o desenvolvimento cultural e desportivo local. Em resposta às exigências constantes nas “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, será promovida, a criação de uma “base de intercâmbio e cooperação cultural onde se verifica a coexistência multicultural, tendo a cultura chinesa como predominante”, e o desenvolvimento do empreendedorismo cultural e das indústrias culturais.

Com vista à solidariedade de toda a sociedade na luta contra a epidemia de pneumonia do novo coronavírus e superação das dificuldades, o Instituto Cultural implementou várias medidas temporárias *online* para apoio financeiro. As associações cujas actividades foram canceladas devido à situação epidemiológica, viram os custos originados pelo cancelamento suprimidos nos termos legais. Quanto aos operadores das indústrias culturais e criativas que arrendam imóveis do Governo, foi isento o pagamento de rendas por um período de três meses. Relativamente às associações de artes e espectáculos, será isento, também, o pagamento de rendas ao Centro Cultural de Macau, por um ano. Será concedido apoio às empresas do sector cultural e criativo, como a prorrogação de prazo de pagamento de empréstimos, a reestruturação da dívida, a extensão do período de execução do projecto e de apresentação de relatório. Além disso, no intuito de contribuir para a recuperação da economia local, será dada prioridade à realização de obras em instalações culturais e às de restauro do património cultural.

Será promovido o processo legislativo do regulamento administrativo relativo ao “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”, no sentido de otimizar a gestão do património mundial. Serão promovidos os trabalhos da 1.ª fase para o estabelecimento do “Centro de Monitorização do Património Mundial”, nomeadamente, a conclusão do projecto de concepção do sistema de monitorização. Serão iniciados os trabalhos relativos ao 3.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau. Será realizado o levantamento do património cultural intangível para a actualização do seu inventário, de acordo com a lei. Será realizada uma série de actividades celebrativas dos quinze anos da classificação do Centro Histórico de Macau como Património Mundial, promovendo a partilha dos recursos do património cultural com todos, fortalecendo, ainda, a sua sensibilização para a preservação do mesmo.

Serão iniciados os trabalhos de planeamento do “Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio Imperial em Macau”. Em cooperação com a

equipa destacada do Museu do Palácio Imperial, será promovida a divulgação das técnicas de preservação do património cultural. Os recursos culturais e museológicos locais serão melhor aproveitados para a realização de acções educativas e de divulgação, bem como nas áreas de cultura e criativa, promovendo-se o *design* e a produção de produtos culturais e criativos onde se destaque a essência histórico-cultural de Macau. Será promovida a digitalização das colecções dos museus locais recorrendo às tecnologias mais avançadas, como a de simulação de cenários reais, para diversificar as formas de apresentação das exposições. Será dada continuidade à realização das actividades como o “Curso de Verão sobre o Património Cultural para os Estudantes do Ensino Secundário do Interior da China, de Hong Kong e de Macau” e o “Programa de Estágios para Jovens no Museu do Palácio Imperial”, entre outras actividades, no intuito de reforçar o sentimento de reconhecimento dos jovens sobre a cultura tradicional chinesa, elevando o seu orgulho pela cultura chinesa.

Será dado início ao planeamento da revitalização do Pátio da Eterna Felicidade. Serão concluídos o restauro e a revitalização, da segunda fase, das quatro moradias situadas na Avenida do Coronel Mesquita. Será promovido o restauro dos edifícios na Vila de Nossa Senhora de Cá-Hó e melhorado o espaço ao ar livre daquela zona.

Será implementada a 2.^a fase do “Programa de Lançamento de Espaços Artísticos e Culturais”, lançando-se numerosos espaços artístico-culturais, nomeadamente, o Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino, as quatro moradias, da primeira fase, situadas na Avenida do Coronel Mesquita e a sala polivalente da Biblioteca de Seac Pai Van, para serem partilhados com a sociedade. Serão fomentados os preparativos para o estabelecimento do Teatro Caixa Preta no Centro Cultural de Macau.

Serão promovidos eventos artístico-culturais e festivais de animação urbana anuais, bem como espectáculos e exposições culturais e museológicas de grande escala não periódicos, por forma a animar a vida multicultural urbana. Será lançado o “Programa de Apoio Financeiro para Actividades/Projectos Culturais Plurianuais das Associações Locais”, integrando, dessa forma, o “Programa de Subsídios à Arte da Comunidade” e aumentando o apoio financeiro aos projectos de qualidade, por forma a promover o desenvolvimento especializado das associações artísticas.

Através do “Programa Embaixadores Culturais”, será desenvolvida uma série de actividades promocionais da cultura de Macau destinadas aos jovens, encorajando a participação da população na divulgação e transmissão das culturas.

Em conformidade com a criação de uma “cidade inteligente”, será lançada a aplicação de telemóvel das bibliotecas públicas, que disponibilizará novos auto-serviços que sejam mais convenientes para os residentes, designadamente o pagamento electrónico e o serviço de auto-atendimento para o levantamento dos livros reservados, entre outros. Será introduzido um sistema de leitura para as pessoas portadoras de deficiência visual e lançada a “Livreria do Instituto Cultural *Online*”, para facilitar os leitores locais e do exterior na aquisição de publicações do organismo. Será realizado o programa “Lendo em Toda a Cidade” e serão

organizados, regularmente, palestras, exposições e *workshops*, promovendo o gosto pela leitura de toda a população.

Será organizada a participação dos criadores, instituições artísticas e operadores das indústrias culturais e criativas em festivais de artes, festivais de cinema, feiras das indústrias culturais e criativas e encontros para investimentos no sector cultural e criativo, a realizar no exterior, a fim de promover o intercâmbio, alargar a cooperação e abrir novos mercados, aumentando a visibilidade e o impacto positivo das indústrias culturais e criativas de Macau. Serão melhor aproveitadas as políticas de apoio lançadas pelo País, para criar condições propícias à produção televisiva e cinematográfica, fomentando-se o desenvolvimento desta indústria através de cooperação inter-regional.

O Fundo das Indústrias Culturais será incorporado no Instituto Cultural, no sentido de integrar os recursos e melhorar a eficácia do seu planeamento, com vista a promover o desenvolvimento das indústrias culturais. Será fortalecido o papel na orientação industrial, através de programas específicos de apoio financeiro, incentivando as empresas do sector cultural e criativo a desenvolverem projectos de “turismo cultural”, motivando-as a abrirem novos mercados para a venda de produtos e serviços na área cultura e criativa, promovendo as marcas de Macau para realizarem espectáculos comerciais nos mercados do exterior e remodelando as marcas comunitárias típicas através do design cultural e criativo, para impulsionar os negócios nos bairros comunitários. Será aberta a candidatura à 1.ª edição da atribuição dos prémios na área das indústrias culturais para encorajar o desenvolvimento de projectos culturais e criativos com potencialidade. Será organizada a participação do sector cultural e criativo em feiras de exposição aumentando a divulgação de projectos criativos e culturais.

O princípio governativo de desenvolvimento do desporto para todos e do desporto de alto rendimento, vai continuar a persistir.

Por outro lado, continuará a cooperação com as entidades da sociedade civil e com as associações desportivas na organização de diferentes actividades do desporto para todos e na realização de eventos desportivos ou competições desportivas, por forma a aumentar o interesse dos residentes pelo desporto e a enriquecer a imagem de Macau como cidade mundial de turismo e lazer. Com vista a prestar serviços cada vez mais convenientes à população, em 2020, será promovida, de forma faseada, a inscrição nas actividades do desporto para todos por via electrónica, sendo igualmente introduzidos mais serviços electrónicos do plano de sócio “*Sport Easy*”, de modo a preparar-se, no próximo ano, a implementação plena dos seus serviços.

Vai ser desenvolvida, de forma empenhada, a “Rede das Instalações Desportivas Públicas”, para assim aproveitar os recursos sociais. Será mantida uma estreita comunicação e cooperação com os serviços da área das obras públicas para acompanhar os trabalhos de preparação e de construção do Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas e do Centro Desportivo Mong-Há, o Plano de Reordenamento do Centro Desportivo Lin Fong e dos espaços circundantes e o Plano Director dos Novos Aterros Urbanos de Macau, com vista a reforçar a construção e a gestão das instalações para responder

activamente às necessidades dos espaços e instalações desportivas da população e dos atletas.

A cooperação com as associações desportivas para o planeamento e aperfeiçoamento do sistema e do mecanismo de formação de quadros de atletas e para a formação de talentos do desportivo, vai ser outra linha de referência. Igualmente se vai proceder à implementação do plano de entrada das modalidades desportivas no Centro de Formação e Estágio de Atletas, assim proporcionando aos atletas um espaço de formação e serviços de apoio seguindo as normas internacionais, por forma a aumentar a eficácia dos treinos. Vai ter ainda lugar a revisão atempada da implementação do Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite e do Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite Reformados e a sensibilização de mais excelentes e potenciais talentos do desporto para a participação nestes projectos. Será prestado o apoio aos atletas no âmbito da preparação para eventos desportivos, nomeadamente para os 14.^{os} Jogos Nacionais para Estudantes da China e os 6.^{os} Jogos Asiáticos de Praia de 2020 e, em simultâneo, serão envidados todos os esforços com as associações desportivas para preparar os Jogos Asiáticos de 2022, com o objectivo de alcançar excelentes resultados.

Vai ser dada continuidade à concretização dos protocolos de cooperação e de intercâmbio desportivos, celebrados com as províncias e cidades do Interior da China, por forma a promover o desenvolvimento dos novos talentos do desporto. Será aproveitada de forma empenhada as oportunidades de cooperação regional, por forma a promover conjuntamente o desporto para todos e o desporto de alto rendimento com os países e regiões localizados ao longo do eixo definido na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e com as cidades da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau e a concretizar a complementaridade recíproca das vantagens e recursos desportivos.

Após o controlo da situação epidemiológica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, serão criadas as condições necessárias para aumentar o número de participação nas actividades do desporto para todos, por forma a incentivar a população a retomar o estilo de vida desportiva e a criar um ambiente de prática do desporto junto dos residentes. Vai ter lugar a 4.^a Avaliação da Condição Física da População de Macau com vista a conhecer o estado actual da saúde dos residentes e as mudanças entretanto sofridas e, ao mesmo tempo, a proporcionar dados científicos para a elaboração de políticas futuras.

No domínio do Turismo

Face à mudança no ambiente turístico trazida pela entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, pela integração dos recursos turísticos das cidades integradas na Grande Baía, pelo quadro da situação social da região vizinha e sob influência da situação epidemiológica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, em 2020, será desenvolvido, de forma activa, o planeamento dos trabalhos da integração da Direcção dos Serviços de Turismo na área da Economia e Finanças e impulsionado o desenvolvimento a longo prazo da indústria turística de Macau, começando pela promoção

turística, pelo desenvolvimento dos produtos turísticos e pela gestão da indústria e realização de eventos de grande envergadura, entre outros meios.

Serão iniciados os trabalhos de revisão do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau. Será desenvolvido, de forma activa, o turismo inteligente, e através da plataforma de troca de dados de turismo vão ser providenciadas informações para a partilha e uso dos operadores turísticos. Será incrementado o planeamento de viagens inteligentes, e serão disponibilizados roteiros turísticos personalizados para os visitantes, bem como criado um novo serviço de aplicação para telemóveis “One-Stop” Turismo.

Será aprofundada a criação da “Cidade Criativa de Gastronomia”, participando nas actividades organizadas pela UNESCO. Será partilhada, mensalmente, a informação sobre a gastronomia típica de Macau através da página electrónica da “Cidade Criativa de Gastronomia” e das redes sociais, bem como vídeos sobre o processo da culinária. Serão concluídos os trabalhos de recolha e tratamento da base de dados sobre a gastronomia macaense.

Será introduzido, de forma activa, o serviço de renovação *on-line* dos estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, salas de dança, bares e agências de viagens; de igual forma, e aquando da inauguração do Museu do Grande Prémio de Macau, será implementada uma plataforma *on-line* de venda de bilhetes, para melhor servir os cidadãos e os visitantes.

Assim que se mostrar controlada a situação epidemiológica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, vão ser realizadas campanhas promocionais de grande escala nos principais mercados emissores de visitantes, para divulgar a imagem de Macau como destino turístico seguro com boas condições para viajar. As representações no exterior organizarão actividades promocionais de produtos turísticos em conjunto com a indústria turística que comercializa os produtos turísticos de Macau no local, e lançarão planos de incentivos adequados.

Igualmente vão ser realizadas inspecções de recursos a Hengqin com os sectores turísticos do exterior, usando como itinerário a passagem pelas fronteiras de Macau, promovendo Macau como um destino importante e ponto de trânsito ideal para turistas internacionais que entram na Grande Baía. Será dada continuidade ao desenvolvimento do modelo de viagem, ou seja, itinerário “multi-destinos”, e vai haver o lançamento de novos produtos do itinerário integrado no mercado internacional. Será instalada uma representação no exterior no mercado de Singapura, no sentido de promover junto dos mercados potenciais do Sudeste Asiático.

Será prestada estreita colaboração no decurso do processo de apreciação da proposta de “Lei da actividade dos estabelecimentos hoteleiros” e nos trabalhos legislativos da proposta de “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”. Será mantida a cooperação estreita com os serviços técnicos competentes, reduzindo o prazo de resposta, no sentido de elevar a eficiência na emissão de licenças. Ao mesmo

tempo, e em resposta à epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, foi anunciada uma série de medidas de isenção ou reembolso de impostos e isenção de taxas de licenciamento. Terão lugar inspecções regulares e específicas, reforçando-se o combate, de forma activa, às eventuais irregularidades que despertem maior preocupação da sociedade, e à prestação ilegal de alojamento, por forma a salvaguardar a qualidade de vida dos residentes. Serão mantidos os contactos estreitos com os serviços responsáveis pela fiscalização do mercado turístico das cidades da Grande Baía, melhorando o mecanismo de comunicação.

Serão organizados cursos de formação adequados, *workshops* ou seminários, apoiando o sector a elevar a qualidade de serviços. Por outro lado, haverá uma participação activa nas actividades organizadas por várias organizações internacionais de turismo, reforçando a cooperação turística internacional.

Aproveitando a inauguração do Museu do Grande Prémio de Macau, após as obras de remodelação, serão introduzidos diversos tipos de equipamentos de multimédia interactiva, para enriquecer os recursos dos produtos turísticos e assegurar as funções de transmissão de conhecimentos, entretenimento, lazer e de aprendizagem. Será prestado apoio ao desenvolvimento de novos produtos marítimos turísticos, e na segunda metade do ano, em coordenação com os diversos operadores turísticos, vai ter lugar uma visita ao itinerário turístico entre as ilhas de Zhuhai e Macau. Serão realizados eventos e festividades turísticos de grande envergadura, criando a imagem de marca turística de Macau como “cidade de eventos e festividades”, e convidando as cidades da Grande Baía a participarem e construir, conjuntamente, a Grande Baía como um destino turístico.

Área de Transportes e Obras Públicas

PREFÁCIO

O desenvolvimento destas duas décadas foi veloz, surpreendente e garantiu uma melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, trouxe também desafios que se vão multiplicando com o evoluir dos tempos e que exigem respostas eficientes e sustentáveis, de modo a não comprometer os frutos colhidos, garantindo antes que também as novas gerações beneficiarão de condições favoráveis ao seu crescimento individual e colectivo.

O quinto Governo da RAEM inicia funções na entrada desta terceira década da nossa Região, esperando-nos novas oportunidades e desafios. Na tutela dos Transportes e Obras Públicas encara-se esta nova Era com a confiança e a coragem de assumir as devidas responsabilidades e com a determinação de acompanhar o ritmo da mudança.

O novo Governo tem como prioridade dar resposta às grandes aspirações da população. E nesta tutela, cientes de que tem uma relação estreita e implicações directas na vida da população, assume-se o compromisso de estar ao serviço de todos, definindo políticas e implementando acções a pensar no bem-estar social e na melhoria efectiva da qualidade de vida, sem descuidar das necessidades e exigências do desenvolvimento no contexto regional em que estamos integrados.

Servir a população, responder às suas necessidades, ir ao encontro das suas expectativas e satisfazer sempre que possível as suas exigências vão, assim, pautar a acção governativa nesta área. Queremos envolver cada vez mais os residentes no processo de tomada de decisões, porque são eles que dão vida à cidade e é para eles que trabalhamos, e iremos, por isso, ter em conta as suas aspirações e opiniões que, combinadas com o conhecimento especializado nas diferentes áreas, permitirão alcançar soluções científicas, consensuais, duradouras e positivas.

Para responder ao impacto da situação epidémica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, na área dos Transportes e Obras Públicas foi acelerada a promoção de vários projectos de obras públicas, sobretudo de instalações governamentais, infraestruturas de transporte e habitações públicas, que estão intimamente ligados ao desenvolvimento económico. Também será acelerada a aprovação de projectos do sector privado, procurando-se criar oportunidades de emprego para aumentar a procura interna, de modo a impulsionar a recuperação económica.

Estamos cientes das questões que mais preocupam a sociedade e das melhorias que são necessárias implementar. Dedicaremos, por isso, a nossa maior atenção e não pouparemos esforços para o reforço da oferta de habitação pública, melhoria do trânsito, promoção da protecção ambiental, como do planeamento urbano, da renovação urbana e da construção de infraestruturas e de instalações públicas.

Estamos abertos ao diálogo, procuraremos elevar a transparência e a eficiência dos trabalhos, mas o sucesso da acção governativa requer compromissos e parcerias. Contamos, assim, com a colaboração de todos e trabalharemos para que as metas hoje traçadas possam ser cumpridas, com base num princípio de continuidade do trabalho previamente desenvolvido, mas também com a convicção de que estamos perante uma nova fase de desenvolvimento, que irá requerer uma adaptação constante das políticas e acções governativas.

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA 2020

1. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

1.1. CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRECTOR

Na área dos Transportes e Obras Públicas, a elaboração do Plano Director de Macau tem sido um trabalho desenvolvido de forma permanente, tendo a entidade responsável pelo estudo elaborado planos de divisão de zonas e planeamento dos terrenos em função das capacidades de desenvolvimento da cidade, com vista a proceder-se a uma organização razoável e a um aproveitamento adequado dos terrenos, fazendo com que o espaço da cidade possa ser estruturado de forma harmoniosa.

O projecto preliminar do Plano Director já está concluído. Após a auscultação dos serviços públicos e dos necessários ajustamentos, terá lugar, no corrente ano, uma consulta pública ao abrigo da Lei do Planeamento Urbanístico.

De acordo com as propostas preliminares sugeridas no referido projecto, as instituições administrativas e judiciais da RAEM deverão ser distribuídas e planeadas consoante as suas funções, e o seu espaço de funcionamento deve ser concentrado nos terrenos destinados para o efeito. Além disso, deverá proceder-se à definição, a longo prazo, dos terrenos aproveitáveis para fins comerciais para se constituir uma zona comercial. Esta definição será benéfica para o desenvolvimento a longo prazo de Macau, tendo em conta a política de posicionamento da cidade como “um Centro, uma Plataforma” e o desenvolvimento da economia a nível regional. Propõe-se ainda que a Zona B e os terrenos recuperados no Lago Nam Van sejam planeados de forma razoável, conforme as diversas funções e em conjugação com o sugerido no Plano Director.

No âmbito da quinta ligação Macau-Taipa, foi sucessivamente concluída a divulgação pública das três fases da avaliação do impacto ambiental da construção deste túnel, conforme o previsto nas leis nacionais. Presentemente, encontram-se em curso os preparativos e estudos temáticos respeitantes aos trabalhos preliminares de prospecção geotécnica e de medição e, após a sua conclusão, será dado início à realização dos trabalhos subsequentes, nomeadamente a elaboração do projecto de concepção preliminar.

1.2. RENOVAÇÃO URBANA

O relatório preliminar elaborado no âmbito dos Serviços de Consultoria para o Estudo da Renovação Urbana de Macau já foi entregue. Após a sua aprovação, será dado início à elaboração do relatório final, que será, posteriormente, submetido a consulta pública.

Com o objectivo de minimizar o impacto provocado pela situação epidémica da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus no sector da construção civil, o Governo da RAEM lançará o projecto «obras de embelezamento de bairros comunitários (renovação de fachadas)» para apoiar o sector e promover oportunidades de oferta de emprego. Este projecto visa principalmente renovar e pintar as fachadas dos edifícios de zonas comunitárias, de acordo com o seu estilo de construção e cor originais (com a excepção dos edifícios de valor cultural e arquitectónico localizados nas zonas objecto do projecto). A DSSOPT será responsável pela parte do projecto da zona antiga do Coloane, que abrange os edifícios nas imediações entre a Avenida de Cinco de Outubro, Rua do Meio, Largo do Estaleiro e o Largo do Presidente António Ramalho Eanes, enquanto o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas ficará responsável pelo conjunto dos edifícios nas imediações da Rua de Sanches de Miranda, Rua de S. Miguel e da Calçada da Igreja de S. Lázaro, integrado na parte do projecto da zona comunitária São Lázaro.

1.3. GESTÃO DE SOLOS

A reserva de terrenos da RAEM abrange os terrenos dos Novos Aterros Urbanos, com uma área total de 3,5 km², os terrenos recuperados por declaração de caducidade da sua concessão e os terrenos recuperados que foram ilegalmente ocupados.

Até 25 de Março de 2020, o Governo da RAEM publicou sucessivamente, ao abrigo da Lei de Terras, 79 despachos de declaração da caducidade da concessão de terrenos que envolvem uma área total superior a 691 100 m², dos quais 39 lotes foram, por força da lei, recuperados com sucesso, com uma área total superior a 293 700 m². Existem três lotes de terrenos recuperados, num total de cerca de 6400 m², que foram reaproveitados para instalações públicas.

O Governo da RAEM está a tentar encontrar terrenos não aproveitados que sejam adequados para desenvolver campos desportivos ou parques de lazer, alargando, deste modo, o espaço para actividades da comunidade.

1.4. ÁGUAS TERRITORIAIS

Em cumprimento da Lei de bases de gestão das áreas marítimas, o Governo da RAEM irá iniciar os trabalhos de estudo e elaboração do zoneamento marítimo funcional e do plano das áreas marítimas, em consonância com o desenvolvimento dos trabalhos do Plano Director de Macau. A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água empenhar-se-á no cumprimento das suas atribuições para promover a gestão e aproveitamento das áreas marítimas, procedendo primeiramente à elaboração da proposta de lei relativa à utilização das áreas marítimas e submetê-la ao processo legislativo.

1.5. INFORMAÇÃO CADASTRAL

Na área dos Transportes e Obras Públicas, será dada continuidade ao desenvolvimento dos recursos das informações geográficas da RAEM e da sua aplicação, no sentido de efectuar na plataforma onde estão disponíveis estas informações uma articulação mais aprofundada dos dados geográficos relativos ao Governo, à sociedade, à economia, entre outros.

Aperfeiçoar-se-á o Sistema de Informação Geográfica de Canalizações Subterrâneas Urbanas, reforçando-se a cooperação com os serviços que exercem a competência de fiscalização, no sentido de aperfeiçoar os procedimentos de actualização dos dados das canalizações subterrâneas.

Será disponibilizado o acesso ao público da base dos programas de aplicação das informações geográficas, mediante pedido de utilização dos serviços de consulta do mapa online e das informações geográficas essenciais, disponíveis na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

2. CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS DE DESENVOLVIMENTO

2.1. HABITAÇÃO PÚBLICA

Continuam a ser promovidas as obras da habitação social da Avenida de Venceslau de Moraes, de Tamagnini Barbosa e de Mong-Há, que foram suspensas devido ao processo judicial.

Serão iniciadas as obras de fundações e de cave dos lotes B4, B9 e B10 da Zona A (com um total de 3011 fracções), destinados à habitação económica, bem como o processo de obtenção de propostas de construção do edifício de instalações públicas da Zona B6. Serão reiniciados os trabalhos de adjudicação dos projectos de habitação económica do lote B5.

As obras de terraplanagem da habitação pública da Avenida Wai Long vão ser concluídas, seguindo-se o processo de obtenção de propostas relativas aos projectos do edifício de instalações públicas, da primeira fase da habitação pública e das obras de infraestruturas. Serão também iniciados os trabalhos de adjudicação da concepção e obras para estabilização do talude.

2.2. QUARTA PONTE MACAU-TAIPA

A quarta ponte Macau-Taipa estabelecerá uma articulação entre a Zona A, a Zona E1 e a Zona de Administração na Ilha Artificial da Ponte Hong Kong–Zhuhai–Macau. A linha principal terá um comprimento de 3,1 quilómetros, dos quais cerca de 2,9 quilómetros fazem parte do troço sobre o mar, estando projectadas oito faixas de rodagem nos dois sentidos, sendo que as duas do meio servirão como faixas exclusivas para motociclos.

A adjudicação desta empreitada foi concluída em Outubro de 2019, aguardando-se, neste momento, a conclusão do processo judicial para se dar início à construção. Iniciar-se-ão, por fases, as obras da rede rodoviária circundante, aquando da construção desta ponte.

2.3. ATERROS

A Zona C dos Novos Aterros tem uma área de cerca de 320 000 m², na parte norte da Ilha da Taipa, na área marítima em frente à Avenida do Oceano, entre as pontes Sai Van e Governador Nobre de Carvalho. Devido às dificuldades do Interior da China no fornecimento de areia, as obras de aterro estão mais atrasadas do que o previsto.

2.4. METRO LIGEIRO

As obras iniciadas pelo então Gabinete para as Infraestruturas de Transportes (GIT) serão acompanhadas pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas (GDI), que continuará a promover a construção do Metro Ligeiro de acordo com o programado.

Ligação Taipa-Macau

As obras na Ponte de Sai Van para a ligação da Linha da Taipa à península de Macau serão iniciadas em 2020. Estão em curso as obras da Estação da Barra, enquanto a empreitada do Centro Modal de Transportes da Barra se encontra na fase final.

Linha de Seac Pai Van

A Linha de Seac Pai Van terá um comprimento total de 1,6 quilómetros, abrangendo as estações do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e da habitação pública de Seac Pai Van. Foi concluída a deslocação de tubagens subterrâneas no percurso da Linha, no traçado do Cotai, bem como as respectivas obras preliminares, designadamente a da estrutura da plataforma para mudança de linha.

Serão iniciados, em 2020, os restantes trabalhos de deslocação de tubagens subterrâneas, designadamente na Estrada de Seac Pai Van. Quanto às obras de construção das estruturas principais, estas serão iniciadas, após a análise e apreciação por parte de uma entidade independente, antes do concurso.

Linha da Ilha de Hengqin

A linha de extensão do Metro Ligeiro que liga o Posto Fronteiriço da Flor de Lótus e a Ilha de Hengqin, em Zhuhai, terá um comprimento total de 2,2 quilómetros, abrangendo duas estações, uma em Macau e outra na Ilha de Hengqin. De acordo com a decisão do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China relativa à delegação de poderes na Região Administrativa Especial de Macau para o exercício de jurisdição na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas, já foi reservado o espaço para a estação que se estende até ao Posto Fronteiriço Hengqin.

A concepção preliminar da empreitada será concluída ainda este ano e a construção ficará a cargo de uma entidade do Interior da China.

2.5. NOVO ACESSO ENTRE GUANGDONG E MACAU

Mediante a cooperação Guangdong-Macau, foi escolhido o local onde estava sediado o antigo mercado abastecedor para a construção do novo acesso fronteiriço, que engloba o novo posto fronteiriço (de Qingmao), o acesso pedonal transfronteiriço e o reordenamento do Canal dos Patos.

As estruturas principais do lado de Macau do edifício do Posto Fronteiriço Qingmao, com uma área bruta de construção de 101 000 m², encontram-se concluídas, estando em curso as obras de acabamento e de instalação de equipamentos electromecânicos.

Quanto às estruturas principais do lado de Zhuhai, com uma área bruta de construção de 40 700 m², e o acesso transfronteiriço do Posto, de 24 000 m², prevê-se a sua conclusão em 2020, decorrendo negociações entre Macau e Guangdong sobre o orçamento desses empreendimentos.

A primeira fase das obras de reordenamento do Canal dos Patos, que tem como objectivo melhorar a qualidade e tirar o odor das águas daquela zona, será concluída este ano e, por conseguinte, a parte de Zhuhai dará início aos trabalhos da segunda fase.

2.6. COMPLEXO DE CUIDADOS DE SAÚDE DAS ILHAS

O empreendimento tem uma área bruta de construção de 420 000 m², sendo a tutela dos Transportes e Obras Públicas responsável pela execução das obras, em duas fases. A primeira fase foi iniciada após a recepção dos projectos devidamente apreciados e aprovados e dos respectivos processos de concurso prestados pela entidade utilizadora, abrangendo seis edifícios, nomeadamente o Instituto de Enfermagem, concluído em 2019, o Edifício Residencial para Trabalhadores, o Edifício do Laboratório Central, o Hospital Geral, o Edifício de Apoio Logístico e o Edifício de Administração e Multi-Serviços. Já a segunda fase inclui apenas a construção do Hospital de Reabilitação, sendo que a tutela dos Transportes e Obras Públicas dará início às obras, após a recepção dos respectivos projectos.

Serão promovidas as obras da estrutura principal dos edifícios do Hospital Geral, de Apoio Logístico e de Administração e Multi-Serviços, bem como as de superestruturas do Edifício Residencial para Trabalhadores.

As obras de construção do Edifício do Laboratório Central serão iniciadas após a conclusão do respectivo concurso.

2.7. EDIFÍCIO DE ESPECIALIDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Em 2020, serão concluídas as obras de fundações. Quanto à construção das superestruturas, após a recepção dos projectos devidamente apreciados e aprovados e dos respectivos processos de concurso, a tutela dos Transportes e Obras Públicas irá enviá-los a uma entidade independente para análise e apreciação, antes do concurso.

2.8. NOVO ESTABELECIMENTO PRISIONAL

A tutela dos Transportes e Obras Públicas é responsável pelas obras das três primeiras fases. A primeira fase inclui a construção de muros, infraestruturas e torre de vigilância, tendo sido concluída em 2015. A segunda fase, ou seja, a construção de oficinas e do edifício prisional, foi concluída, em 2019, estando em curso a terceira fase que abrange as instalações administrativas, prevendo-se a sua conclusão até ao final de 2021.

2.9. EDIFÍCIO DO COMANDO DO CPSP E UNIDADE TÁCTICA DE INTERVENÇÃO POLICIAL

O novo edifício do Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) na Zona E1 tem uma área bruta de construção de 80 000 m². Foi concluída a elaboração dos respectivos projectos, que serão enviados, em 2020, a uma entidade independente para análise e apreciação, antes do concurso.

2.10. EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Foi concluída a elaboração dos projectos do novo edifício dos Serviços de Alfândega, também situado na Zona E1, os quais serão enviados a uma entidade independente para análise e apreciação, antes do concurso.

2.11. TÚNEL DE KÁ-HÓ

Em 2019, foram concluídas as obras da estrutura principal do túnel e do arruamento do lado de Ká-Hó. Será promovida, em 2020, a obra do traçado da ligação com a zona Leste do Cotai, que abrange a construção de dois viadutos elevados com cerca de 400 metros de comprimento, quatro faixas de rodagem nos dois sentidos, bem como o reordenamento da rede viária adjacente.

2.12. OBRAS DE PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES

O Governo da RAEM irá promover os trabalhos relativos à prevenção e escoamento de inundações, que abrangem as zonas do Porto Exterior, Fai Chi Kei até à Ilha Verde, Praça de Ponte e Horta e Lado Oeste de Coloane. Entre esses trabalhos, foi concluída a abertura das propostas respeitantes à empreitada das zonas do Fai Chi Kei até à Ilha Verde.

Foi concluído o reequipamento da central térmica que serve como ponto de origem do fornecimento de energia eléctrica de reserva do Interior da China a Macau.

Iniciar-se-ão os trabalhos de concepção dos tanques elevados de água, com 50 metros de altura, na Taipa Pequena e em Seac Pai Van.

2.13. COMPORTA DO PORTO INTERIOR

Foi realizada, em 2019, a divulgação pública das duas fases de avaliação do impacto ambiental, de acordo com as respectivas leis nacionais.

Foi submetida, pela terceira vez, à apreciação e aprovação do Governo Central a versão revista do Relatório do Estudo de Viabilidade da Comporta no Porto Interior, após pareceres emitidos pelas respectivas autoridades nacionais.

Em simultâneo, foram promovidos os trabalhos de concepção preliminar e de prospecção geotécnica.

2.14. OUTROS TRABALHOS

A tutela dos Transportes e Obras Públicas continua a promover as obras públicas já iniciadas, nomeadamente a construção de viadutos elevados e reordenamento da rede viária da Rotunda da Piscina Olímpica, a reparação e melhoria do túnel subaquático da Universidade de Macau, o arruamento na zona leste do reservatório de Seac Pai Van, o edifício da Administração no ZAPE, a superestrutura do edifício do Ministério Público, entre outros. Para além disso, atendendo ao impacto que a epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus tem na sociedade de Macau, serão lançadas, de forma mais célere, as infraestruturas governamentais e de transportes que estão intimamente ligadas à vida da população, tais como a empreitada do viaduto elevado na Rotunda da Amizade, com o intuito de criar condições favoráveis para o aumento da procura interna e recuperação da economia.

3. HABITAÇÃO

3.1. PLANEAMENTO DA OFERTA DE HABITAÇÃO PÚBLICA

Entre os terrenos situados nos novos aterros da Zona A, 30 estão reservados para a construção de 28 000 fogos de habitação pública, tendo o Governo da RAEM concluído o processo de elaboração das plantas de condições urbanísticas, divulgação pública e envio dos respectivos projectos ao Conselho do Planeamento Urbanístico para parecer no que se refere a 25 terrenos destinados à construção de habitação pública e 10 destinados à construção de instalações públicas (de educação, desporto, saúde, serviços sociais, entre outros).

Quanto aos lotes do terreno para o projecto de habitação pública na Avenida Wai Long, os estudos indicam que o desenvolvimento do projecto será feito por quatro fases, uma das quais destinada à construção de instalações e equipamentos públicos e três destinadas à construção de cerca de 6500 fogos de habitação pública.

3.2. ATRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA

Habitação Social

Relativamente ao concurso de habitação social aberto em 2017, até ao presente, foram concluídos os trabalhos de apreciação de cerca de 40% das candidaturas, tendo sido atribuídas fracções a aproximadamente 1400 agregados familiares habilitados. Encontrase concluído o trabalho de selecção de todos os agregados familiares com três ou mais elementos da lista de espera. Dado que os trabalhos de apreciação dependem do número

de fracções disponíveis para atribuição, prevê-se que, até ao final deste ano, poderão ser atribuídas fracções a cerca de 1900 agregados familiares.

Cerca de 1000 fracções de habitação social encontram-se actualmente em obras de renovação e, após a sua conclusão, ainda este ano, proceder-se-á à respectiva atribuição, sendo que 30% são fracções T1.

Com a entrada em vigor, em 20 de Agosto do corrente ano, do Regime Jurídico da Habitação Social, a candidatura passará a ter natureza permanente, e o IH, antes da referida data, irá concluir os diversos trabalhos complementares, como a elaboração do regulamento administrativo complementar e o respectivo despacho, cujo conteúdo abrange os procedimentos e formas de candidatura, critério de atribuição, regras de pontuação, forma de cálculo da renda e limites de rendimento.

Após a implementação da candidatura de carácter permanente, será lançada a plataforma de serviços electrónicos para a candidatura a habitação social.

O Governo da RAEM continua a manter a isenção de pagamento das rendas de habitação social no corrente ano.

Habitação Económica

O IH irá concluir os trabalhos de emissão dos termos de autorização aos agregados familiares habilitados aos quais foram atribuídas as fracções do Edifício Fai Ieng, do Edifício Cheng Tou e do Edifício do Bairro da Ilha Verde, acompanhando, em seguida, os trabalhos relacionados com a celebração das respectivas escrituras públicas.

Terminado o período de candidatura para o novo concurso a habitação económica e o prazo de apresentação dos documentos em falta, o IH irá concluir este ano os trabalhos de apreciação preliminar, procedendo, em seguida, ao sorteio aleatório das candidaturas a habitação económica, no sentido de ser elaborada e publicada a lista com a ordenação dos candidatos.

A Lei da Habitação Económica ainda se encontra em apreciação, na especialidade, pela AL; o Governo da RAEM irá continuar a prestar a respectiva colaboração, esperando-se que a revisão esteja concluída o mais brevemente possível.

3.3. ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

Com o objectivo de incentivar os proprietários a cumprir as obrigações de reparação e inspecção das partes comuns dos edifícios, o IH irá auscultar as opiniões e sugestões da sociedade sobre a simplificação dos procedimentos de candidatura ao Fundo de Reparação Predial e sobre o aperfeiçoamento dos diversos planos financeiros, para definir os aspectos a serem revistos em cada um dos planos de apoio.

O IH irá realizar sessões de esclarecimento sobre o apoio financeiro para inspecção e reparação de edifícios nas diferentes zonas comunitárias, bem como workshops e

actividades do «Dia de Promoção da Administração de Edifícios», pretendendo, por diversas formas e através dos meios de comunicação social, incentivar os proprietários a organizarem e constituírem as próprias administrações dos edifícios, assumindo, assim, as suas responsabilidades.

Durante este ano, serão recolhidas opiniões e sugestões do sector e da sociedade sobre a revisão da Lei da Actividade de Mediação Imobiliária, na parte respeitante ao cancelamento da licença e disposições sancionatórias, visando definir a orientação das políticas legislativas, otimizar a eficiência administrativa e promover a melhoria do funcionamento do sector.

4. TRANSPORTES

À luz da Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020), o Governo da RAEM conseguiu alcançar antecipadamente, em 2016, o controlo da percentagem de crescimento anual do número de veículos em menos de 3,5%, sendo que os trabalhos de gestão de veículos continuarão a ser reforçados.

Serão iniciados os trabalhos do Estudo do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030).

4.1. CONTRATOS DOS AUTOCARROS

As negociações com as duas operadoras de autocarros sobre os respectivos contratos de concessão estarão concluídas, em 2020.

4.2. AVIAÇÃO

No âmbito do Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau, foi submetido ao Governo Central o pedido de autorização da obra de aterro para a expansão do Aeroporto, sendo que, nas duas respostas anteriores, foi solicitada a realização de um estudo complementar e de um plano de aperfeiçoamento. O pedido foi submetido novamente, em 2019, para aprovação, tendo o Governo da RAEM e a Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau iniciado os trabalhos relacionados com o impacto ambiental e a concepção da obra de aterro.

Será iniciada a concepção e obras de transformação de parte das instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa em instalações complementares do terminal de passageiros do aeroporto.

4.3. TERMINAIS MARÍTIMOS

Será concluída, em breve, a terceira fase das obras do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, que abrange a construção do edifício para combate a incêndios, cais de fuel emergente, equipamentos de depósito de combustíveis e sistema de reabastecimento de combustíveis, acesso VIP, acesso de articulação e transferência marítima/aérea, entre outros trabalhos.

Foram retomadas as ligações entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior e Wanchai, em 23 de Janeiro do corrente ano.

4.4. TÁXIS DE ALUGUER

Dar-se-á início aos trabalhos preparatórios para a criação do sistema de gestão de táxis.

Será promovido o Estudo de Qualidade do Serviço dos Táxis de Macau 2020.

4.5. AUTO-SILOS E ESTACIONAMENTO

Será criado o sistema de gestão inteligente de estacionamento público e os 1000 sensores de disponibilidade de lugares instalados nos parquímetros na primeira fase entraram em funcionamento, podendo os utilizadores consultar a disponibilidade de lugares em tempo real, através da internet.

4.6. REDES PEDONAIS

O Governo tem vindo a criar condições favoráveis à melhoria do sistema pedonal sem barreiras físicas, nomeadamente através do recurso a elevadores e escadas rolantes para resolver as questões de ligação entre as zonas altas e baixas, do aperfeiçoamento das actuais instalações pedonais, bem como da criação de um novo sistema para aperfeiçoar e embelezar o espaço público das zonas adjacentes, fazer a ligação das vias dos diversos bairros com as vias principais e reduzir a distância dos percursos pedonais, incentivando as deslocações a pé e amigas do ambiente.

Foi concluída a avaliação do impacto ambiental e a concepção preliminar da empreitada do túnel da Guia, dando-se início ao processo de obtenção de propostas.

Será concluída, em breve, a construção da travessia pedonal sobre a Avenida do Comendador Ho Yin, na Ilha Verde, que liga o Posto Fronteiriço de Qingmao e o antigo Centro de Inspeções de Veículos Automóveis.

Será construída uma travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães, na Taipa, que abrangerá a Rua de Nam Keng, a Rua de Coimbra, a Rua de Seng Tou, a Rua de Bragança e a Rotunda do Estádio, interligando a estação do metro ligeiro através da Avenida do Estádio, por forma a criar um ambiente pedonal conveniente para os moradores desta zona, servindo de elo de ligação às escolas envolventes, à Estação do Estádio, e outros equipamentos comunitários existentes. Esta travessia consubstancia uma forma de deslocação segura para atravessar a Avenida de Guimarães. Paralelamente, a requalificação das vias, o reordenamento da Rotunda do Estádio e a optimização do ambiente pedonal envolvente contribui para facilitar a mobilidade na zona. A primeira fase da travessia já entrou em funcionamento, coincidindo com a entrada em funcionamento do Metro Ligeiro, encontrando-se em curso as restantes obras.

4.7. METRO LIGEIRO

Com a entrada em funcionamento da Linha da Taipa, a DSAT procede continuamente à análise dos dados relativos à respectiva utilização pelos passageiros, efectuando

atempadamente os devidos ajustes das carreiras e paragens de autocarros, como é exemplo a entrada em funcionamento da paragem de autocarros da Estrada Governador Albano de Oliveira, no rés-do-chão da Estação do Jockey Club.

Foi iniciado o estudo da Linha Leste, que terá um comprimento total de 7,8 quilómetros, com ponto de partida nas Portas de Cerco, seguindo pelo túnel da zona costeira para entrar no norte da Zona A e sair na parte sul, de forma a atravessar o mar para entrar na Zona E, fazendo, assim, a ligação com a Linha da Taipa, através do seu segmento de extensão e do viaduto.

Serão iniciados, em 2020, os trabalhos de consulta pública sobre a Linha Leste, bem como a divulgação pública da avaliação do impacto ambiental, de acordo com o previsto nas leis nacionais. Concluídos os relatórios de avaliação do impacto ambiental e de utilização das áreas marítimas, estes serão submetidos ao Governo Central para aprovação.

5. PROTECÇÃO AMBIENTAL

5.1. PLANEAMENTO

Este ano, a DSPA realizará uma avaliação da execução do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020).

A versão preliminar do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025) será concluída este ano, definindo-se os planos de acção e indicadores até ao final de 2020.

O Governo da RAEM irá também, através de diversas acções de educação ambiental, reforçar a promoção de um ambiente verde nos bairros comunitários. A DSPA irá ter a “Redução de resíduos, Reciclagem” como o foco dos trabalhos de educação ambiental para este ano, para além de continuar a adoptar o “Plano de Parceria Eco-Escolas” e a abertura de marcação de visitas às instalações de reciclagem, com vista a aumentar a consciência dos alunos sobre a protecção ambiental. Este ano, será desenvolvido o trabalho de divulgação da legislação sobre a “Limitação do Fornecimento de Sacos de Plástico”. Por outro lado, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA) e o Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético (GDSE) irão continuar a organizar diversas actividades e planos para a poupança de água e conservação energética e para sensibilizar a população, através da plataforma online, para a valorização e aproveitamento dos recursos.

5.2. RESÍDUOS SÓLIDOS

O Governo da RAEM concluirá o regime de gestão de resíduos de materiais de construção e os trabalhos legislativos relacionados.

Dar-se-á início à investigação sobre os microplásticos em Macau e a um estudo sobre as estratégias de resposta.

Dar-se-á início à empreitada de despejo e transporte das lamas marinhas no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção.

Concluir-se-á a melhoria das características geotécnicas dos estaleiros de obra da empreitada de concepção e construção da primeira fase das instalações de triagem de materiais inertes resultantes de demolições e construções e as obras de concepção e edificação das instalações para pré-tratamento de veículos velhos e obsoletos.

A DSPA concluirá a adjudicação da empreitada de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos.

Alargar-se-á o apoio financeiro ao sector de recolha de resíduos para a aquisição de cerca de 30 equipamentos e veículos.

A DSPA procedeu sucessivamente às respectivas medidas:

Lançou o Programa de Reciclagem de Equipamentos Electrónicos e Eléctricos;

Lançou o programa “Reciclar em edifícios é muito fácil” para a colocação de contentores de recolha selectiva nos edifícios, incentivando à reciclagem e expandindo progressivamente a rede de reciclagem.

Além disso, instalar-se-ão mais 30 máquinas de recolha de garrafas de plástico e a DSPA continuará a colocar dispensadores de água nas instalações públicas, prevendo-se que sejam instalados mais cerca de 30 este ano.

5.3. ÁGUAS RESIDUAIS

A DSPA continuará a desenvolver e a aperfeiçoar as instalações da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau e concluir-se-á o aperfeiçoamento das instalações existentes e das instalações principais de tratamento de águas residuais com recurso à tecnologia de tratamento primário quimicamente assistido, bem como a instalação da maioria dos equipamentos electromecânicos principais.

Concluir-se-á a concepção preliminar da modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane e os estudos geotécnicos em causa.

Concluir-se-á a elaboração dos documentos para o processo de obtenção de propostas relativas às obras de construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais na Zona de Administração de Macau, na Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

5.4. CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS ALIMENTARES

Até finais de 2020, serão substituídas cerca de metade das lâmpadas das ruas de Macau por LED.

Prevê-se a entrada em processo legislativo, este ano, do regulamento administrativo sobre o plano de apoio financeiro à aquisição de equipamentos de tratamento de resíduos alimentares sólidos.

Concluir-se-á o desenho preliminar das instalações de tratamento centralizado de resíduos alimentares.

5.5. MELHORIA DA QUALIDADE DO AR

Para aperfeiçoar os padrões de qualidade do ar de Macau, o Governo da RAEM irá elevar o nível até ao objectivo intermédio-2 dos padrões de qualidade do ar definidos pela Organização Mundial da Saúde.

A DSPA concluirá a proposta de alteração do despacho do Chefe do Executivo relativo às normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação.

Prevê-se a entrada em processo legislativo, este ano, do regulamento administrativo referente aos limites de emissão de fumos oleosos dos estabelecimentos de restauração.

Prevê-se a entrada em processo legislativo, até ao final do ano, do regulamento administrativo relativo aos limites de emissão de poluentes atmosféricos das fábricas de betão.

Irá proceder-se à recolha de informação na fase inicial do estudo sobre os compostos orgânicos voláteis e proceder-se-á à investigação e estudo sobre as tintas de construção civil.

5.6. RESPOSTA A FENÓMENOS METEOROLÓGICOS EXTREMOS

Em resposta a fenómenos meteorológicos extremos que possam vir a ocorrer com mais frequência, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos continuará a otimizar e a actualizar a rede e o sistema operacional para fortalecer a capacidade de observação, previsão e alerta antecipado.

Concluir-se-á a revisão do sinal de chuva intensa.

Será adicionada uma estação de monitorização do nível da água e uma estação meteorológica, bem como será instalado um sistema de avaliação integral de tempestades tropicais e "Storm Surge".

Serão optimizados, no final de 2020, os meios de anúncio e os critérios do sistema de aviso de tempo quente e frio.

Para responder com mais eficácia a catástrofes naturais, tais como sismos e tsunamis, o novo sistema de análise e previsão importado pela DSMG entrará em funcionamento em finais de 2020, reforçando as capacidades de verificação e alerta antecipado de sismos e tsunamis, e serão optimizados, este ano, os critérios de comunicação e as informações do Plano Geral de Protecção Civil, bem como os mecanismos de verificação e aviso antecipado de desastres naturais, particularmente, de sismos e tsunamis, através da cooperação regional e da partilha de dados.

6. GESTÃO DE FORNECIMENTO PÚBLICO

6.1. FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE

O Governo continua a procurar, nos bairros antigos, espaços públicos adequados para a construção de novas instalações de distribuição de electricidade. Por outro lado, continuam a ser promovidos os projectos para a criação de postos de transformação junto de pontos de recolha de resíduos.

Serão promovidas as obras de construção da terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão e do posto de transmissão eléctrica.

6.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Governo da RAEM irá promover a obra de ampliação da Barragem de Ká-Hó.

Prevê-se que a obra de construção da Estação de Tratamento de Água em Seac Pai Van seja concluída antes do final de 2020.

Com base no Acordo de Fornecimento de Água Guangdong-Macau, o preço da água bruta a fornecer por Guangdong a Macau, de 2020 a 2022, será actualizado com base na fórmula definida, prevendo-se que o mesmo seja determinado em meados de 2020.

Rever-se-ão os critérios e normas de qualidade da água potável, estabelecidos no anexo do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau.

6.3. SERVIÇOS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações irá concluir a elaboração das propostas do Regime de Convergência de Redes e Serviços de Telecomunicações e do Regime das Radiocomunicações, promovendo-se os respectivos trabalhos de processo legislativo. Irá também proceder à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações.

6.4. GESTÃO DE REDES

Para responder à procura da sociedade e para conjugar com o objectivo de desenvolvimento de uma cidade de turismo e lazer, o Governo da RAEM irá continuar a promover a integração de mais entidades no projecto "FreeWiFi.MO", no sentido de alargar a cobertura do serviço gratuito Wi-Fi.

De acordo com a Lei da Cibersegurança e os regulamentos administrativos relacionados, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, enquanto parte integrante do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança, irá desempenhar as suas funções neste âmbito e cooperar com os serviços envolvidos, de forma a evitar ou reduzir o impacto causado por incidentes de cibersegurança.

6.5. FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

O GDSE irá, em coordenação com a concessionária, dar início ao estudo sobre a construção do segundo gasoduto de fornecimento de gás em alta pressão, entre o Interior da China e Macau, de forma a garantir a estabilidade do fornecimento de gás a longo prazo.

Será concluída a revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Importação e Transporte de Gás Natural, em prol da definição da forma de fornecimento de gás e do mecanismo de preços.

CONCLUSÃO

As metas estão traçadas e o caminho para as cumprir está trilhado. Iniciamos este novo ciclo com a consciência da importância da continuidade e da estabilidade das políticas e da necessidade de as adaptar também aos novos desafios e tendências do desenvolvimento.

Para cumprir eficazmente os objectivos a que nos propomos, será necessário, por um lado, trabalhar em conjugação de esforços e sinergias com diferentes sectores da sociedade e, por outro, introduzir mudanças necessárias no funcionamento dos serviços, de modo a reforçar a sua capacidade de trabalho.

Através de um melhor planeamento, de uma maior coordenação, pretende-se elevar o nível de governação, a eficiência dos trabalhos, bem como reforçar a consciência da responsabilidade de estar ao serviço da população e garantir uma aplicação adequada e racional do erário público. O facto de se verificar, a título exemplificativo, uma nítida melhoria no cumprimento do prazo de conclusão e do orçamento previstos para as obras públicas com valor superior a 100 milhões de patacas demonstra que a média do atraso e das despesas em excesso está numa escala admissível. Estas informações estão disponíveis para consulta do público, sendo permanentemente actualizadas nas páginas electrónicas dos serviços competentes.

Os serviços prestados à população serão, assim, melhorados, com uma aposta cada vez mais forte nas novas tecnologias, em linha com a política de construção de uma cidade inteligente e no âmbito dos trabalhos do governo electrónico, ao mesmo tempo que se promoverá a simplificação de procedimentos e a alteração da estrutura e do modo de funcionamento dos serviços nos quais tal se revelar premente, bem como o constante aperfeiçoamento do quadro legal.

Nas áreas sob a gestão desta tutela, o trabalho terá em vista o desenvolvimento local e a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional. Há que acompanhar o ritmo de evolução da região onde estamos inseridos, porque o futuro de Macau está intrinsecamente associado a ela. Procuraremos, assim, tirar o máximo partido das oportunidades que derivam das estratégias e políticas nacionais, trabalhando em conjunto com as regiões vizinhas, em prol de vantagens mútuas e do cumprimento dos desígnios da RAEM na nova Era de progresso do país.

Comissariado contra a Corrupção

Em 2019, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) continuou a pautar o seu trabalho pela legalidade e, seguindo a orientação da mesma valorização da repressão e da prevenção da corrupção, assegurou efectivamente o cumprimento da sua missão no combate à corrupção e na promoção da integridade. No âmbito do combate à corrupção, foi desenvolvido um esforço com base numa atitude pragmática face à procura da verdade e, num espírito de persistência, prosseguiu o combate, com toda a firmeza, aos actos de corrupção nos serviços públicos e em entidades privadas. No âmbito da provedoria de justiça, houve um empenho na fiscalização do funcionamento dos serviços públicos, prestando-se especial atenção às áreas a que a sociedade está mais atenta, tratando os actos administrativos ilegais ou irregulares atempadamente e apresentando sugestões para a sua correcção. Para além disso, o CCAC participou também activamente nos trabalhos relativos à avaliação da conformidade com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e foram reforçadas as capacidades profissionais do pessoal através da participação em conferências, reuniões e actividades de formação a nível internacional e regional. Acções de promoção dos valores de integridade foram igualmente desenvolvidas de forma regular e diversificada, com o intuito de expandir a rede de relações comunitárias e angariar o apoio da população em geral na construção de uma sociedade íntegra.

Por ocasião do 20.º aniversário do retorno de Macau à Pátria e em articulação com o lema de governação "Sinergias e Avanço, Mudanças e Inovação" do V Governo da RAEM, o CCAC planeou, com seriedade, a orientação do desenvolvimento a longo prazo da construção de uma sociedade íntegra, nomeadamente fortalecendo a consciência dos trabalhadores da função pública relativamente ao cumprimento da disciplina e da lei; realizando, de forma contínua, acções de sensibilização para a integridade destinadas aos cidadãos de Macau; explorando, de forma esforçada, o desenvolvimento de áreas de continuidade e de conexão, relativamente ao trabalho de supervisão, entre o CCAC e o Comissariado de Auditoria; tratando e acompanhando, de forma rigorosa e de acordo com a lei, as queixas dos cidadãos apresentadas contra os serviços públicos; bem como apurando as responsabilidades dos trabalhadores da função pública e encaminhando, de acordo com a lei, para julgamento aqueles que violarem a disciplina e a lei, no sentido de defender e promover a imagem de integridade e de justiça do Governo da RAEM.

Seguindo as expectativas e exigências específicas que o Presidente Xi Jinping dirigiu à RAEM em diversas ocasiões, o CCAC assumirá todas as suas responsabilidades com vista ao fortalecimento de condutas íntegras por parte dos trabalhadores dos serviços públicos. Em relação à mensagem do Presidente Xi dirigida aos trabalhadores dos serviços públicos relativamente ao autocontrolo do pessoal – devendo os mesmos ter especial cuidado quando estão a actuar sozinhos, quando confrontados com o início de situações anómalas, bem como devem ter igualmente atenção aos pequenos detalhes, o CCAC pretende, através da promoção de planos inovadores em 2020, chamar a atenção de toda a equipa de trabalhadores dos serviços públicos e da população em geral para terem especial cuidado naquelas situações, ou seja, quando actuam sozinhos e sem supervisão; quando confrontados com o início de actos ilícitos; e terem a consciência alerta mesmo nos

pequenos detalhes, aumentando o seu próprio autocontrolo em matéria de integridade, e, se assim for, os crimes de corrupção poderão ser eliminados.

Em 2020, o CCAC planeou, com seriedade, a orientação do desenvolvimento a longo prazo da construção de uma sociedade íntegra e empenhar-se-á no aperfeiçoamento da sua própria organização, do seu funcionamento, bem como da afectação de pessoal, no sentido de assegurar que as competências atribuídas pela lei possam, de facto, ser implementadas.

I. Orientação do desenvolvimento relativo à construção de integridade a longo prazo

1. Âmbito da sensibilização e das relações comunitárias: Carácter com Probidade, Conduta com Integridade

A estratégia do CCAC terá, como prioridade, no âmbito da sensibilização da integridade, procurar alcançar o efeito de que “a prevenção é melhor que a cura”.

No âmbito da sensibilização, o CCAC continuará a adoptar os seguintes conceitos:

- (1) Promoção do conceito e da consciência de “Integridade e Honestidade” para todos os cidadãos de Macau – através da realização de acções de sensibilização e de promoção para jovens de diferentes idades em escolas primárias, secundárias e do ensino superior.
- (2) Sob o princípio de “Acções por iniciativa do Governo, participação universal”, o CCAC irá criar uma cooperação estreita com vários grupos, escolas e com outros serviços públicos para a realização de acções de sensibilização da integridade.
- (3) Adaptação à diversidade das formas de transmissão de informações – o CCAC irá fortalecer as suas acções de sensibilização através dos multimédia e lançará várias actividades inovadoras.

O CCAC irá reforçar os esforços no aproveitamento, de forma contínua, de diversas medidas promocionais e educativas. Concretamente lançará planos promocionais a longo prazo, nomeadamente o projecto “Todos pela Integridade”; planos promocionais a médio prazo, nomeadamente incentivando a apresentação de denúncias sem ser anonimamente; bem como desenvolverá planos promocionais a curto prazo, tendo por destinatários os trabalhadores da função pública, do sector empresarial, os cidadãos e os estudantes, com o tema da consciência da integridade, na prevenção da corrupção, no ambiente empresarial justo e na honestidade, no sentido de implementar gradualmente a ideologia orientadora dos dirigentes nacionais a todos os cidadãos de Macau. Assim sendo, em 2020, o CCAC colocará as acções de sensibilização, a cooperação interdepartamental e a iniciativa de intervenção como prioridades das suas Linhas de Acção Governativa; dedicar-se-á a incrementar a imagem de integridade do Governo da RAEM, bem como

enraizará a consciência da integridade na vida quotidiana dos trabalhadores da função pública e de todos os cidadãos da RAEM.

2. Âmbito da provedoria de justiça: Nome e Caso Verdadeiros, Supervisão Rigorosa

Em relação às competências de supervisão relativas à legitimidade, à imparcialidade e à eficiência da Administração Pública, directamente relacionada com a vida dos cidadãos, o CCAC fortalecerá o rigor e a eficácia do acompanhamento das etapas processuais dos casos de provedoria de justiça; procederá à revisão do sistema de tratamento de queixas anónimas; promoverá a cooperação interdepartamental; irá criar um sistema de recomendações uniforme e um sistema de fiscalização complementar, revendo também o “Plano de Construção Conjunta da Integridade”; desempenhará plenamente as suas funções de supervisão e apresentará, atempadamente, ao público, os seus trabalhos, a fim de aumentar a transparência da sua acção e de apurar os factos na resolução das preocupações e das queixas dos cidadãos.

Quando os recursos humanos e as demais condições o permitirem, o CCAC procederá igualmente à elaboração de relatórios relativos ao funcionamento dos serviços públicos ou outras entidades, bem como relativamente a alguns casos específicos. Com base nos dados estatísticos, o CCAC procederá à fiscalização, análise e estudos relativamente aos serviços públicos que têm sido alvo de maior número de participações, ou relativamente às questões públicas e administrativas merecedoras de maior atenção por parte da sociedade, tais como a questão dos critérios de apreciação das propostas e da fiscalização no âmbito da abertura dos concursos de obras públicas, de apreciação e emissão das licenças para as obras públicas e privadas, e da eventual existência de infracções administrativas ou de situações irregulares no âmbito das questões dos terrenos, entre outras.

3. Âmbito da missão relativa ao combate à corrupção: Combate à Corrupção com Todos os Esforços e Criação dos Respectivos Mecanismos

Em relação ao combate à corrupção, o CCAC contribuirá, como sempre, com todos os seus esforços, para um Governo transparente; analisará as experiências anteriores e estabelecerá, de forma activa, a comunicação e o contacto com vários serviços públicos, incentivando a criação de medidas prospectivas para a prevenção da corrupção por parte dos serviços públicos. O CCAC espera que em 2020, através do fortalecimento da ligação e do desenvolvimento da relação de confiança mútua com o Interior da China e com outros países e regiões, se possam criar relações de cooperação com todos, tanto duradouras como para fazer face a casos concretos, no âmbito da prevenção da corrupção, da execução da lei, da busca de fugitivos e da recuperação de bens.

À luz da “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção”, o CCAC intensificará a cooperação e o intercâmbio a nível internacional e a nível regional. Sendo uma região onde se aplica a “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção”, o Governo da RAEM e o CCAC participam activamente nas acções e mecanismos de cooperação internacional

e regional instituídos no âmbito da referida Convenção, promovendo o progresso na implementação das medidas de prevenção e combate à corrupção em Macau. O CCAC coopera, de forma activa, nos trabalhos orientados por especialistas das Nações Unidas, no que respeita à avaliação de conformidade da implementação da Convenção, aproveitando esta ocasião para também proceder à revisão de eventuais defeitos do regime de Macau no âmbito da prevenção e do combate à corrupção, promovendo também os respectivos trabalhos de melhoria em resposta às sugestões emitidas pelos referidos especialistas.

4. Âmbito relativo ao intercâmbio e colaboração com o exterior: Cooperação Interna e Ligações Externas

Em relação ao intercâmbio e à cooperação com outros países e regiões, o CCAC cooperará, de forma activa, nos trabalhos orientados por especialistas das Nações Unidas, no que respeita à avaliação de conformidade da implementação da “Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção”, enviando regularmente pessoal para participar nas diferentes reuniões e actividades de formação organizadas por instituições internacionais e/ou regionais, fazendo com que as diligências e as estratégias adoptadas em Macau no âmbito da construção de uma sociedade íntegra estejam em conformidade com os requisitos internacionais. Além disso, o CCAC continuará a manter contacto estreito com a Comissão Nacional de Supervisão. No quadro da política da Área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, o CCAC irá fortalecer o intercâmbio e a cooperação regionais com diversas províncias e cidades do Interior da China, procurando expandir a visão e os conhecimentos técnicos do seu pessoal através da organização de várias acções de formação.

II. Optimização da organização, do funcionamento e da afectação do pessoal do CCAC

O número de investigadores activos do CCAC é inferior ao limite legal representando apenas 75% do limite fixado no âmbito da dotação de pessoal; na Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça existem apenas 13 investigadores para fazer face a um volume de trabalho anual resultante de cerca de 500 queixas e denúncias. Perante a situação de grave escassez dos principais recursos humanos responsáveis pelas investigações, o CCAC precisa urgentemente de iniciar concurso público para o recrutamento de investigadores em 2020, no sentido de assegurar que as competências atribuídas pela lei possam, de facto, ser implementadas.

A fim de aperfeiçoar a própria organização do CCAC, o CCAC irá elaborar, em 2020, planos a curto, a médio e a longo prazo, com vista a aumentar a dotação de pessoal necessário, a focar na formação do pessoal elevando a sua qualidade e a otimizar a organização e o funcionamento do Serviço do CCAC.

Além disso, o CCAC irá fortalecer, ainda mais, a estabilidade, qualidade e as capacidades do seu pessoal e reforçar a sua consciência nacional, bem como irá manter e expandir,

de forma activa, o seu conjunto de peritos, para poder cumprir integralmente as suas competências legais. Para este efeito, o CCAC continuará a efectuar a análise e o estudo dos regimes da sua organização e funcionamento, e dos regimes do recrutamento e da promoção de pessoal; irá focar-se na revisão e no processo legislativo relativamente à “Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau”, “Organização e Funcionamento do Serviço do Comissariado contra a Corrupção” e “Lei da Carreira Especial do Pessoal de Investigação do Comissariado contra a Corrupção”, procurando iniciar os trabalhos de estudo da versão preliminar das respectivas propostas de lei no segundo semestre de 2020.

Quer os trabalhadores da função pública, quer os cidadãos em geral, devem compreender a teoria segundo a qual *“a ganância e a pobreza estão próximas uma da outra”* e que *“a honestidade e a integridade estão juntas uma à outra”*, pelo que devemos sempre ter um *“carácter com probidade”* e uma *“conduta com integridade”*, visto que só assim podemos *“evitar pessoas e coisas más, valorizando a bondade das pessoas e das coisas”*, construindo assim uma sociedade íntegra sem obstáculos.

O CCAC, defendendo a ideologia da acção governativa do Chefe do Executivo e seguindo a profunda orientação de pensamento dada pelo Presidente Xi Jinping, vai actuar com coragem apostando na inovação no ano 2020, propondo que a construção da imagem de integridade da RAEM seja liderada pelos membros do Governo, incentivando os dirigentes e as chefias para participar nas acções de educação e de formação sobre a integridade, servindo assim de exemplo, e fazendo com que os diversos serviços sob a sua tutela, as pessoas de todos os níveis e os cidadãos de todos os sectores tenham conhecimento sobre o valor da integridade e actuem com sinceridade em busca desse valor. Com isto, esperamos que Macau possa transformar-se numa sociedade em que as pessoas cultivem interiormente um senso de integridade para depois actuarem em conformidade.

A par dessa grande ambição, devemos ter, no entanto, uma atitude pragmática. Para além de promover activamente as acções de divulgação sobre construção de uma sociedade íntegra e implementar a respectiva política educacional pelo CCAC, sublinha-se que fortalecer a comunicação e a cooperação constitui também uma estratégia prioritária para prevenir problemas. A intenção de punir severamente os infractores que colocam a sociedade em risco nunca pode ser questionável, sendo que, quer em relação às ilegalidades e injustiças administrativas, quer quanto às condutas ilícitas que envolvam corrupção, o CCAC procederá, certamente, à investigação nos termos da lei, apurando sem restrições as respectivas responsabilidades.

Comissariado da Auditoria

Linhas de Acção do Comissariado da Auditoria para o Ano Financeiro de 2020

Introdução

Em 2020, o Comissariado da Auditoria, doravante designado por CA, firme nos princípios da independência na execução das acções de auditoria e do controlo da legalidade, e de acordo com o lema de governação do novo Executivo “Sinergia e Avanço, Mudanças e Inovação”, prosseguirá as suas atribuições de auditoria no sentido de promover a reforma da Administração Pública, melhorar os serviços prestados pelo Governo, fiscalizar a implementação efectiva de políticas governativas, e ainda a supervisão dos activos públicos, com o objectivo fundamental de garantir a legalidade e a regularidade das contas públicas.

- **Auditoria financeira baseada em programa informático de auditoria *in loco***

O CA redefiniu, por Despacho do Comissário da Auditoria n.º 2/2019 publicado em Novembro, a composição dos elementos contabilísticos essenciais e as instruções para a elaboração dos documentos a entregar pelos serviços e organismos públicos para efeitos de auditoria. Com base nas novas instruções do referido Despacho, a implementar no presente ano, o CA irá prestar apoio aos serviços e organismos públicos no que se refere ao entendimento correcto do seu conteúdo e em como preparar e apresentar as informações exigidas de acordo com o plano estabelecido, por forma a garantir uma prossecução eficaz dos procedimentos de auditoria.

Como as funcionalidades actuais do programa de auditoria não se coadunam no seu todo com os requisitos do novo regime financeiro, o CA resolveu a actualização e modificação do Programa Informático de Auditoria *in loco* (edição de Macau) com o auxílio do Centro de Tecnologia Informática do Gabinete de Auditoria Nacional, trabalho este a desenvolver plenamente no ano de 2020.

- **Auditorias de resultados e específicas**

O CA prosseguirá de forma consciente e rigorosa o lema de boa governação do novo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, alargando o âmbito de cobertura da auditoria, e reforçando a supervisão do cumprimento das opiniões e sugestões contidas em relatórios de auditoria realizados anteriormente, bem como do seu impacto na melhoria da gestão ou práticas dos serviços ou organismos públicos. Através de auditorias de resultados e específicas, o CA verifica os problemas existentes na gestão corrente ou em diferentes fases da sua execução por parte dos sujeitos a auditoria, nomeadamente em relação ao desperdício dos fundos públicos, de modo a apoiá-los na correcção das deficiências e superação das lacunas em tempo oportuno.

Para a melhoria da tomada de decisão e da gestão da auditoria, bem como da integração dos dados e da verificação dos problemas na auditoria em tempo oportuno, o CA desenvolverá o estudo de viabilidade de um “Sistema de aplicação de dados de projectos de auditoria”.

• **Promoção da boa utilização de recursos públicos**

O CA irá continuar a realizar a apresentação de “Conhecer a cultura de auditoria” que se integra no Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos, destinado aos funcionários recém-ingressados das diversas categorias, para os quais foi efectuada uma exposição genérica sobre as atribuições do CA e a natureza e fins dos trabalhos de auditoria, promovendo deste modo a solidariedade dos trabalhadores da função pública para superar todas as dificuldades encontradas, bem como reforçar o sentido de observância da disciplina, o cumprimento da lei e a consciência do bom uso do dinheiro público.

Para além disso, o CA irá contactar com as instituições de ensino superior, grupos profissionais e associações para efectuar palestras temáticas, consoante as necessidades reais, por forma a inculcar nos cidadãos o conceito de fazer bom uso dos recursos públicos e intensificar o conhecimento de todos os sectores sobre os benefícios sociais e a importância dos trabalhos de auditoria pública.

• **Capacitação da equipa de auditoria**

O CA prosseguirá o empenhamento nas acções de formação interna para a contínua elevação das capacidades profissionais dos seus recursos humanos, nomeadamente nos domínios das tecnologias de informação e de análise integrada das políticas de pessoal. Segundo as necessidades concretas, irão ser convidados especialistas ou académicos para se deslocarem ao CA para ministrarem cursos ou partilharem as suas experiências, a fim de elevar os conhecimentos e a competência do pessoal de auditoria ao nível das instituições congéneres internacionais mais avançadas.

• **Intercâmbio dos trabalhos de auditoria**

Para incentivar o empenho na auto valorização contínua, adquirida quer pela via do aprofundamento e actualização dos conhecimentos teóricos quer pela experiência prática, o CA tem vindo a participar em reuniões internacionais e actividades de intercâmbio no âmbito da auditoria pública e a estimular o seu pessoal na aquisição de técnicas avançadas de auditoria e, mais importante ainda, na aplicação dos novos conhecimentos ao trabalho quotidiano.

Conclusão

Em 2020, o CA irá prosseguir firmemente as suas actividades segundo os melhores princípios e práticas de auditoria pública, acompanhando o evoluir do pensamento e dos conhecimentos de auditoria, identificando oportunamente novas situações, questões ou áreas passíveis de auditorias financeiras, de desempenho ou específicas, bem assim como promoverá activamente a superação das dificuldades ou insuficiências de gestão pública nos serviços ou organismos objecto de auditorias e, ainda, zelar pelo cumprimento da assunção de responsabilidades nos actos de administração pública, assumindo-se, assim, como órgão de auditoria e fiscalização independente e com um papel construtivo relevante no aperfeiçoamento e prossecução da boa governação pública.